

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DA

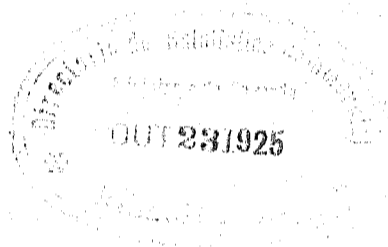
RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1905



336 m

RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1904

Resumo da Proposta do Orçamento da Receita e Despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil,
para o exercicio de 1905

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA GERAL				
MINISTERIOS.	Justiça e Negocios Interiores	12.114:245	22.228:346\$224	
	Relações Exteriores	1.038:500\$000	632:000\$000	
	Marinha	650:653\$580	30.822:246\$108	
	Guerra	50:000\$000	47.712:404\$070	
	Industria	4.491:375\$429	69.058:048\$801	
	Fazenda	28.821:238\$466	77.526:468\$293	
		35.063:881\$720	247.979:513\$496	
Aplicação da renda especial	41.680:100\$000	12.788:000\$000	46.743:981\$720	260.767:513\$496
RECEITA GERAL				
Ordinaria	35.650:666\$667	241.519:000\$000		
Extraordinaria	514:444\$222	6.826:000\$000		
Renda com applicação especial:				
Produto de resgate do papel-moeda		2.950:000\$000		
Produto de garantia idem	8.520:100\$000			
Produto para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000\$000	1.658:000\$000		
Produto de amortisação dos empréstimos internos		5.150:000\$000		
Produto destinado ás obras de melhoramento de portos executadas á custa da União	3.000:000\$000	3.030:000\$000	47.844:880\$889	261.133:000\$000
Saldo			1.100:899\$169	365:486\$504

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 10 de Julho de 1905.

O Director,

Francisco Ferreira da Costa Junior.

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1904		ORÇADA PARA 1905	
	1901		1902		1903		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
taxa de fr. 0,40, ouro por salvação de telogramas empercurso nos cabos da Brazilian Submarine Company Limited.												
11. Renda da Fazenda de Santa Cruz e outras da propriedade da União...	401:232:351	5.225:785:332	459:721:930	5.016:031:954	101:175:3087	2.204:547:508	451:710:3000	3.502:325:974	350:000:000	5.000:000:000	350:000:000	5.000:000:000
13. Dita da Casa do Correção.		37:534:208		65:081:090		72:023:890		58:014:305		50:000:000		70:000:000
16. Dita da Imprensa Nacional o <i>Diário Official</i> .		7:505:344		7:131:353		7:688:320		7:444:872		10:000:000		7:000:000
17. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.		270:894:374		300:786:850		288:152:781		323:104:377		300:000:000		350:000:000
18. Dita dos Arsenaes...		29:112:800		183:290:3000		251:010:900		121:137:000		170:000:000		200:000:000
19. Dita da Casada Moeda.		48:135:154		9:703:585		10:252:227		12:000:388		20:000:000		20:000:000
20. Dita do Gymnasio Nacional.		9:713:544		9:531:050		1:613:320		5:022:328		10:000:000		70:000:000
21. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Mafinos Cegos...		107:271:000		77:281:3000		71:552:578		84:701:520		100:000:000		70:000:000
22. Dita do Instituto Nacional de Musica.		24:650:200		2:833:300		300:200		0:201:200		20:000:000		20:000:000
23. Dita das matriculas nos estabelecimentos officinaes de instrucção superior.		2:710:500		3:155:000		11:105:000		5:653:000		30:000:000		10:000:000
24. Dita da Assistencia a Alienados.		239:708:885		207:107:340		310:324:315		282:508:020		300:000:000		300:000:000
25. Renda arrecadada nos Consulatos.		181:203:350		413:507:133		53:138:100		231:000:704		300:000:000		300:000:000
26. Dita dos proprios nacionais.	708:742:340	\$	870:150:200	\$	908:705:180	\$	800:562:710	\$	550:000:000			200:000:000
27. Dita da Estrada de Ferro do Rio d'Onro.		205:072:70		104:201:555		120:005:120		190:024:291		250:000:000		130:000:000
28. Imposto do sello.....										200:000:000		200:000:000
29. Dito de transporte...	1:593:251	15.108:254:807	3:035:232	13.981:505:175	4:100:930	11.267:027:225	2.901:200	13.472:202:553	3:000:000	15.000:000:000	3:000:000	13.000:000:000
30. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduais.		4.170:382:200		3.019:121:254		4.101:033:944		5.033:020:719		1.200:000:000		1.200:000:000
		1.832:410:033		1.913:187:322		1.531:230:223		1.770:012:020		2.300:000:000		1.500:000:000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1904		ORÇADA PARA 1905		
	1901		1902		1903		Ouro	[Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
31. Imposto sobre subsídios e vencimentos.	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 30 e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 59, L. n. 25 de 31 de Dezembro de 1891 art. 10 e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 10, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 10 n. 31, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897, Lei n. 840 de 14 de Novembro de 1899, art. 10 n. 30, Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 10 n. 30.	42:585:024	3.365:752:541	46:981:880	3.588:337:811	49:898:356	2.969:501:307	46:271:080	3.287:804:089	40:000:000	3.300:000:000	40:000:000	3.300:000:000
32. Ditto sobre o consumo de agua.	D. n. 2645 de 4 de Maio de 1886 e L. n. 2839 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 79, D. n. 2794 de 18 de Janeiro de 1898.		1.648:011:893		1.721:032:080		1.858:180:880		1.740:958:503		1.700:000:000		1.800:000:000
33. Ditto de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonyms com sede no Distrito Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10 e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 40; D. n. 2757 de 23 de Dezembro de 1897.		1.382:410:707		1.565:700:470		1.257:384:841		1.401:845:023		1.300:000:000		1.500:000:000
34. Ditto sobre casas de Sport de qualquer especie, na Capital Federal.	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 38. D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2578 de 3 de Agosto de 1897 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 19 n. 38.		8:007:000		20:000:000		40:000:000		12:800:200		40:000:000		40:000:000
35. Ditto de 30 réis, em estampilhas, sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscritos affixado nos logares publicos	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 10 n. 43.		91:8500		588:750		8		315:125		1:000:000		1:000:000
36. Ditto de apolices e em barcações.	Lei n. 1707 de 26 de setembro de 1897, art. 19 D. 4113 de 4 de Março de 1898, art. 1. L. n. 630 de 14 de Novembro de 1898, art. 30.												700:000:000
37. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 933 de 29 de Dezembro de 1902.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10, e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 19 n. 38.		3.511:854:003		3.015:451:574		1.550:328:102		2.802:545:889	100:000:000	1.270:000:000	100:000:000	1.270:000:000
38. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 29; Instruções de 14 de Novembro de 1892. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1444 de 27 de Setembro de 1890; 1507 de 26 de Setembro de 1897, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1893 e Lei n. 3338 de 20 de Outubro de 1887, art. 80 § 3º.		21:910:064		61:251:039		25:847:151		30:330:285		30:000:000		30:000:000
39. Landemios.	DD. ns. 407 de 23 de Agosto de 1816; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 131 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.		132:114:814		48:046:755		65:758:104		82:272:023		80:000:000		70:000:000
40. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51. Instruções n. 131 de 19 de Dezembro de 1845; DD. ns. 408 de 22 de Janeiro de 1847 e 251 de 17 de Março de 1860, art. 76, Dec. n. 2:16 de 19 de Março de 1898.		31:840:477		40:008:429		32:807:701		36:188:587		60:000:000		30:000:000
41. Taxa judiciaria.	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1905, Dec. n. 530 de 19 de Dezembro de 1898, Dec. n. 3812 de 17 de Junho de 1899.		127:153:574		114:708:000		127:541:514		132:407:918		150:000:000		130:000:000
42. Ditto de aferição de hydrometros.					345:000				345:000		7:000:000		1:000:000
CONSUMO													
43. Taxa sobre fumo.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894 art. 10 n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 10, n. 34 D. n. 3514 de 21 de Fevereiro de 1894, Lei n. 611 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e art. 13, Lei n. 9:3 de 29 de Dezembro de 1903, art. 1 n. 38.		0.041:057:140		5.677:001:028		5.654:028:023		5.791:205:307		6.200:000:000		5.000:000:000
44. Ditto sobre bebidas.	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1. § 42 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de dezembro de 1897, L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 10 n. 45 D. n. 3226 de 13 de Março de 1899, Lei n. 611 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 10 n. 43 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 19 n. 42.		4.445:525:008		4.902:048:001		4.501:182:510		4.676:765:830		4.800:000:000		4.500:000:000
45. Ditto sobre phosphoros.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897, D. n. 2998 de 18 de Setembro de 1898, Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898, Dec. n. 3226 de 13 de Março de 1899, Lei n. 611 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.		5.302:201:052		6.646:754:045		6.581:202:225		6.197:739:703		5.800:000:000		6.500:000:000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						MÉDIO TERMO		VOTADA PARA 1904		ORÇADA PARA 1905	
	1901		1902		1903		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
46. Taxa sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 480 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2772 de 29 de Dezembro de 1897, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 1.º n. 41, L. n. 953 de 29 de Dezembro de 1902 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1.º n. 44.											
47. Dita sobre calçados.	4.800:9178006		4.219:7204050		3.780:3514905		4.276:9664540		2.500:0000000		3.700:0000000	
48. Dita sobre velas.	1.213:494825		1.212:4768001		1.110:8856485		1.215:6184037		1.300:0000000		1.100:0000000	
49. Dita sobre perfumarias.	397:4758590		373:1943047		323:7048250		366:7918310		100:0000000		320:0000000	
50. Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.	210:2448514		368:4708400		388:6106508		357:1104883		350:0000000		380:0000000	
51. Ditas sobre vinagros.	519:4718474		565:7768202		552:1778400		545:8080391		550:0000000		560:0000000	
52. Dita sobre conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, e caixinhas, frascos ou outros envoltorios, de qualquer procedencia.	147:888425		175:7088988		168:0408425		163:888073		100:0000000		100:0000000	
53. Dita sobre cartas de jogar.	911:3128183		978:1208140		1.022:5708385		970:7828310		900:0000000		1.000:0000000	
54. Taxa sobre chapéus.	124:0308150		141:7808990		201:9648925		155:0218155		130:0000000		200:0000000	
55. Dita sobre bengalas.	880:2048618		1.011:2178351		995:7458938		915:7228437		900:0000000		1.000:0000000	
56. Dita sobre tecidos.	13:9808270		22:488650		57:738440		31:2548154		10:0000000		30:0000000	
EXTRAORDINARIA	6.509:3768212		8.149:6158900		8.366:5048510		7.675:1648340		8.000:0000000		8.400:0000000	
57. Montepio da Marinha.	2018447	125:5458973	1808001	140:7598522	9808000	114:4728502	4378140	123:9268030	150:000	130:0000000	120:0000000	
58. Dito Militar.	263:5808634	878331	2641748380	1288002	259:0518603	1068968	299:4588502	808003	170:0000000	1908000	230:0000000	
59. Dito dos empregados publicos.	7:9988970	799:1068880	8:0888090	757:1188031	8:2808031	675:7888405	8:1108880	741:1028106	7:0000000	7:0000000	8:0000000	
60. Indemnisações.	135:9088637	2.400:142802	226:008070	618:5538036	4:1188735	774:1688937	122:231811	1.100:0198941	10:0000000	1.000:0000000	10:0000000	
61. Juros de capitães nacionaes.	335:8758929	610:1338000	651:508818	510:828110	730:5128058	192:5488000	506:6208000	117:8358356	300:0000000	300:0000000	5:10:0000000	
62. Dito destitulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.	48:0088293				68:1258313		56:0148314		1:6158222		1:7188222	

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1904		ORÇADA PARA 1905	
	1901		1902		1903		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
63. Remanescentes dos prêmios de bilhetes de loterias.	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1890, art. 12, § 3º, e lei n. 1390 de 24 de Novembro de 1898.											
		26:252\$528		20:282\$528		30:000\$000		27:524\$685		25:000\$000		26:000\$000
64. Imposto de transmissão de propriedade no Distrito Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º, e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50. L. n. 489 de 15 de Dezembro 1897, art. 1º. D. n. 2800 de 19 de Janeiro de 1898.											
		2 110:898\$470		1.089:400\$492		2.091:089\$723		2.033:812\$444		2.000:000\$000		2.000:000\$000
65. Dito de indústrias e profissões no Distrito Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51. D. n. 2702 de 11 de Janeiro de 1898.											
		2.626:364\$711		2.577:616\$474		2.557:301\$719		2.587:124\$301		2.800:000\$000		2.600:000\$000
66. Produto do arrendamento das areias monzônicas.	Contracto de 12 de Dezembro de 1903.											
		\$		\$		\$		\$		\$		360:000\$000
TRENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL												
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA												
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 420 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. D. n. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, C. de 25 de Setembro de 1897. D. n. 2830 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Março de 1898. D. n. 2836 de 17 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898, D. n. 2850 de 21 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898. L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											
		501:577\$907		417:790\$217		1.131:850\$392		704:730\$525		350:000\$000		350:000\$000
2. Produto da cobrança da dívida activa da União em papel.	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											
		302:220\$558		610:760\$589		330:512\$488		740:844\$208		600:000\$000		600:000\$000
67 3. Todas e quaisquer rendas eventuais percebidas em papel pelo Thesouro.	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 61 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2047 de 19 de Setembro de 1890, arts. 689 e 690. LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1890, art. 12, § 3º; 1507 de 20 de Setembro de 1897, arts. 27 e 30; D. n. 3181 de 6 de Maio de 1898 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1837, art. 8, § 1º. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											
		1.832:820\$072		2.020:036\$056		2.424:076\$845		1.065:313\$991		1.200:000\$000		2.000:000\$000
4. Os saldos que se apurarem no orçamento.	L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											
		\$		\$		\$		\$		\$		\$
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA												
1. Quota de 5% ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º e Lei n. 313 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8º.											
		6.846:703\$082		8.020:315\$871		8.450:224\$140		7.772:413\$364		8.133:000\$000		8.400:000\$000
2. Cobrança da dívida activa, em ouro.												
		45\$078		\$		203\$704		124\$388		\$		100\$000
3. Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta especie o Thesouro é obrigado a custear.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.											
		\$		\$		\$		\$		\$		\$
68 4. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.	Lei n. 420 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. DD. ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, 2830, 2836, 2850 de 12, 17 e 24 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º. D. n. 4111 de 31 de Julho de 1904.											
		40:652\$108		31:620\$666		30:160\$100		34:146\$204		110:000\$000		110:000\$000
5. Todas e quaisquer rendas eventuais, em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.											
		11:307\$437		1.175:831\$319		60:853\$336		416:020\$080		10:000\$000		10:000\$000
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APÓLICES DAS ESTRADAS DE FERRO EN-CAMPADAS												
69. Arrendamento das mesas estradas.	Lei n. 746 de 20 de Dezembro de 1901, art. 25.											
				23:207\$919		195:943\$297		604:308\$023		316:288\$271		160:000\$000
								160:000\$000		1.858:000\$000		160:000\$000
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS												
70 1. Recita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes, etc.	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1861, art. 9º, n. 73.											
		263:227\$356		185:877\$611		121:597\$175		190:167\$377		200:000\$000		150:000\$000
DEPOSITOS												
2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.												
		\$		\$		\$		\$		5.000:000\$000		5.000:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1904		ORÇADA PARA 1905	
	1901		1902		1903		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
71. Fundo destinado às obras de melhoramentos de portos, executadas à custa da União:												
Porto do Rio de Janeiro												
Maranhão.....												
Fortaleza.....												
Natal.....												
Parahyba.....												
Paranaguá.....												
Recife.....												
Maceió (Jaraguá).....												
Florianópolis.....												
Rio Grande do Sul.....												
	36.225:540\$289	231.621:886\$041	43.079:359\$762	243.504:015\$754	45.532:430\$833	240.639:373\$545	42.064:381\$617	238.393:523\$203	46.515:510\$889	252.211:000\$000	47.844:880\$890	261.433:000\$000
RECAPITULAÇÃO												
	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1904		ORÇADA PARA 1905	
	1901		1902		1903		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
Importação.....	27.377:554\$349	111.985:162\$002	32.073:553\$800	127.088:703\$518	33.436:304\$402	132.400:215\$451	30.902:472\$577	129.723:370\$889	32.534:000\$000	128.470:000\$000	33.000:000\$000	132.000:000\$000
Entrada, saída e estadia de navios.....	413:204\$523	9:315\$726	400:245\$440	14:313\$432	402:902\$078	13:412\$028	405:470\$070	12:347\$262	400:000\$000	40:000\$000	400:000\$000	10:000\$000
Adicionaes.....	\$	154:522\$524	\$	96:608\$524	\$	170:300\$219	\$	432:510\$000	500:000\$000	102:000\$000	250:000\$000	170:000\$000
Exportação.....	947:040\$436	74.436:095\$319	1.088:322\$284	71.371:300\$207	1.448:970\$363	68.030:030\$577	1.061:447\$523	60.065:346\$041	1.300:000\$000	72.971:000\$000	1.400:000\$000	5.000:000\$000
Interior.....	583:943\$281	31.507:063\$323	889:459\$292	34.652:071\$794	752:970\$320	33.303:423\$570	33:370:853\$806	1.300:000\$000	32.000:000\$000	1.400:000\$000	70.210:000\$000	31.340:000\$000
Consumo.....	6.898:797\$700	8.998:065\$072	9.227:773\$830	6.885:091\$516	9.791:223\$035	9.438:463\$840	702:407\$900	7.437:401\$442	318:841\$222	7.000:000\$000	544:118\$222	61.220:000\$000
Extraordinaria.....		3.491:071\$372		3.445:177\$038		4.812:435\$521	9.472:492\$578	4.021:057\$804	11.413:000\$000	12.000:000\$000	11.080:100\$000	12.785:000\$000
Renda com applicação especial.....	36.225:540\$289	230.621:886\$041	43.079:359\$762	243.504:015\$754	45.532:430\$833	240.639:373\$545	42.064:381\$617	238.393:523\$203	46.515:510\$889	252.211:000\$000	47.844:880\$890	261.433:000\$000
Renda das estradas de ferro custeadas pela União	\$	430:638\$760	\$	715:537\$900	\$	151:783\$339	\$	433:053\$330	\$	\$	\$	\$
Imposto de transmissão de apolices e embarcações	2:567\$483	525:203\$048	\$	\$	\$	\$	2:567\$483	525:203\$048	\$	\$	\$	\$
Emissão do Funding-Loan.....	7.733:261\$183	\$	\$	\$	\$	\$	7.733:261\$183	\$	\$	\$	\$	\$
Exportação.....	\$	80\$498	13:903\$395	3.035:607\$944	18:237\$591	620:430\$084	\$	620:430\$084	\$	\$	\$	\$
Renda não classificada.....	\$	\$	\$	83:785\$940	\$	10.850:000\$037	\$	4.628:823\$003	\$	\$	\$	\$
Soccorro Naval no porto do Rio de Janeiro.....	\$	\$	\$	\$	\$	83:785\$940	\$	83:785\$940	\$	\$	\$	\$
	43.001:377\$955	231.577:800\$796	43.608:320\$157	247.339:037\$108	45.550:008\$304	252.271:260\$116	50.400:210\$283	244.001:422\$007	46.515:510\$889	252.211:000\$000	47.844:880\$890	261.433:000\$000

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exerc

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARÁ		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL		PIAUIHY		
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
ORDINARIA																															
IMPORTAÇÃO																															
Direitos de importação para consumo.....	12.654:000\$000	47.452:500\$	40:000\$	150:000\$	2.500:000\$	9.375:000\$	68:000\$	255:000\$	320:000\$	1.200:000\$	3.200:000\$	12.000:000\$	170:000\$	637:500\$	21:000\$	90:000\$	520:000\$	1.950:000\$	640:000\$	2.400:000\$	3.200:000\$	12.000:000\$	1.200:000\$	4.500:000\$	300:000\$	1.125:000\$	3.300:000\$	12.375:000\$	40:000\$	150:000\$	500\$
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	749:200\$	263:000\$	5:000\$	6:000\$	150:000\$	273:000\$	1:000\$	1:000\$	8:000\$	13:000\$	3:000\$	125:000\$	3:000\$	3:000\$	2:000\$	2:000\$	10:000\$	20:000\$	33:000\$	150:000\$	300:000\$	150:000\$	60:000\$	7:000\$	12:000\$	200:000\$	350:000\$	88:000\$	200:000\$	3:000\$	500\$
Dito de capitulos.....	281:000\$	92:000\$	6:000\$	25:000\$	300:000\$	15:000\$	15:000\$	15:000\$	50:000\$	50:000\$	20:000\$	130:000\$	20:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	70:000\$	140:000\$	140:000\$	400:000\$	550:000\$	300:000\$	300:000\$	300:000\$	300:000\$	300:000\$	300:000\$	300:000\$	300:000\$	15:000\$	15:000\$
Taxa de estatistica.....	118:000\$	70\$	70\$	70\$	20:000\$	20:000\$	800\$	800\$	2:000\$	2:000\$	2:000\$	20:000\$	1:000\$	1:000\$	1:000\$	300\$	2:000\$	2:000\$	5:000\$	10:000\$	10:000\$	10:000\$	2:000\$	2:000\$	2:000\$	2:000\$	2:000\$	2:000\$	2:000\$	2:000\$	200\$
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS																															
Imposto de pharões.....	45:000\$000	35:000\$000	5:000\$	1:700\$	40:000\$	600\$	500\$	500\$	7:000\$	600\$	600\$	65:000\$	40:000\$	2:500\$	800\$	250\$	1:000\$	200\$	3:000\$	5:000\$	2:500\$	25:000\$	18:000\$	8:000\$	9:000\$	4:000\$	8:000\$	4:000\$	8:000\$	500\$	
Dito de docas.....	35:000\$000	2:000\$	1:700\$	100\$	6:000\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	40:000\$	3:800\$	800\$	250\$	200\$	200\$	3:000\$	2:500\$	500\$	25:000\$	600\$	8:000\$	9:000\$	4:000\$	8:000\$	4:000\$	8:000\$	500\$		
ADDITIONAES																															
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$	
2 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....		100:000\$		500\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		1:000\$		2:000\$		15:000\$		5:000\$							

dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1903

L	PARA'		AMAZONAS		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL		PIAUHY		S. PAULO		PARANA'		MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO		LONDRES		TOTAL	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
500\$	2:000\$		1:000\$		1:000\$		3:000\$		50\$		250\$		300\$						1:000\$		400\$		4:000\$	120:000\$000
1:000\$	5:000\$		2:000\$		4:000\$		10:000\$		500\$		2:000\$		8:000\$						2:000\$		10:000\$		8:000\$	250:000\$000
10:000\$	20:000\$		5:000\$		8:000\$		30:000\$		5:000\$		12:000\$		30:000\$						10:000\$		40:000\$		100:000\$	250:000\$000
100:000\$	10:000\$		8:000\$		5:000\$		50:000\$		2:000\$		30:000\$		20:000\$						5:000\$		12:000\$		4:000\$	670:000\$000
																					500:000\$		500:000\$	600:000\$000
																					1:014:222\$		1:014:222\$	200:000\$000
																								1:014:222\$
																								20:000\$000
																								2:000:000\$000
																								2:000:000\$000
																								300:000\$000
300\$	10:000\$		2:000\$		300\$		30:000\$		350\$		280:000\$		15:000\$								5:000\$		350:000\$000	
1000\$	100:000\$		70:000\$		20:000\$		280:000\$		4:500\$		310:000\$		30:000\$								15:000\$		600:000\$000	
																					1:000\$		2:000:000\$000	
800:000\$		30:000\$		75:000\$		825:000\$		10:000\$		1.250:000\$		55:000\$											8:400:000\$000	
																							100\$000	
																							140:000\$000	
																							10:000\$000	
																							10:000\$000	
																							10:000\$000	
																							1:058:000\$000	
50\$	2:10\$				50\$		50\$																150:000\$000	
1000\$					150:000\$		800:000\$						100:000\$										5:000:000\$000	
																							3:000:000\$000	
																							47.814:880\$880	
																							201.133:000\$000	

tulação

L	PARA'		AMAZONAS		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL		PIAUHY		S. PAULO		PARANA'		MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO		LONDRES		TOTAL	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1000\$	3.200:000\$	13.010:000\$	1.200:000\$	4.578:000\$	300:000\$	1.173:000\$	3.330:000\$	13.050:000\$	40:000\$	131:700\$	5.000:000\$	10.282:050\$	220:000\$	803:400\$					24:000\$	806:000\$			33.000:000\$000	132.080:000\$000
1000\$	43:000\$	000\$	8:000\$		10:000\$	400\$	12:000\$	000\$	500\$		50:000\$	110:000\$	23:000\$	200\$					30:000\$	200\$			400:000\$000	10:000\$000
1000\$	8:000\$	1:000\$	30:000\$	5:000\$	500\$	40:300\$	4:000\$				18:700\$	200\$											250:000\$000	170:000\$000
1000\$	2.000:000\$	1.230:550\$	3.000:000\$	223:822\$																			5:000:000\$000	70:219:000\$000
1000\$	1:037:800\$	37:000\$	19:000\$	72:000\$																			33:410:000\$000	6:828:000\$000
1000\$	800:000\$	112:100\$	300:000\$		75:000\$	170:300\$	82:000\$	1.110:000\$	10:000\$	4:350\$	1.250:000\$	500:000\$	55:000\$	145:000\$									44:050:000\$000	7:783:000\$000
																							47.844:880\$880	
																							201.133:000\$000	
																							5:000:000\$000	
																							47.844:880\$880	
																							201.133:000\$000	

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1905

VERBAS	PEDIDO PARA 1905		VOTADO PARA 1904	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justica e Negocios Interiores				
1 Subsidio do Presidente da Republica		120:000\$000		120:000\$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica				
3 Despeza com o palacio da Presidencia da Republica		36:000\$000		36:000\$000
4 Gabinete do Presidente da Republica		101:440\$000		101:440\$000
5 Subsidio dos Senadores		33:600\$000		33:600\$000
6 Secretaria do Senado		567:000\$000		567:000\$000
7 Subsidio dos Deputados		338:932\$118		341:932\$118
8 Secretaria da Camara dos Deputados		1.908:000\$000		1.908:000\$000
9 Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		473:868\$118		496:935\$118
10 Secretaria de Estado		90:000\$000		90:000\$000
11 Gabinete do Consultor Geral da Republica		364:353\$118		365:603\$180
12 Justica Federal		19:600\$000		19:600\$000
13 Justica do Districto Federal		879:704\$118		854:768\$118
14 Ajudas de custo a magistrados		341:379\$059		341:320\$059
15 Policia do Districto Federal		12:000\$000		12:000\$000
16 Casa de Correçto		3.825:035\$063		3.785:471\$383
17 Guarda Nacional		234:507\$984		216:803\$939
18 Junta Commercial		29:000\$000		29:000\$000
19 Archivo Publico		39:346\$118		39:346\$118
20 Assistencia a Alienados		87:276\$118		84:276\$118
21 Directoria Geral de Saude Publica		909:580\$998		661:317\$098
22 Faculdade de Direito de S. Paulo		5.519:800\$000		2.134:650\$000
23 Faculdade de Direito do Recife		291:440\$000		201:440\$000
24 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro		304:780\$000		304:780\$000
25 Faculdade de Medicina da Bahia		625:832\$236		627:032\$236
26 Escola Polytechnica		747:732\$100		767:446\$800
27 Escola de Minas		500:981\$118		484:981\$118
28 Gymnasio Nacional		237:800\$000		243:700\$000
29 Escola Nacional de Bellas-Artes	12:114\$245	541:603\$354	5:452\$467	599:153\$354
30 Instituto Nacional de Musica		128:052\$236		124:852\$236
31 Instituto Benjamin Constant		183:262\$118		182:482\$118
32 Instituto Nacional dos Surdos-Mudos		209:238\$118		206:218\$118
33 Bibliotheca Nacional		120:079\$118		120:079\$118
34 Museu Nacional		201:812\$118		201:812\$118
35 Serventuarios do Culto Catholico		147:673\$118		147:673\$118
36 Soccorros Publicos		181:060\$000		181:060\$000
37 Obras		100:000\$000		100:000\$000
38 Corpo de Bombeiros		444:467\$228		1.774:331\$468
39 Magistrados em disponibilidade		781:310\$550		800:601\$499
40 Eleiçoes Federaes		372:000\$000		384:000\$000
41 Empregados de repartiçoes extinctas		20:000\$000		20:000\$000
42 Eventuaes		1:800\$000		1:800\$000
		100:000\$000		100:000\$000
	12:114\$245	22.228:346\$224	5:452\$467	19.749:614\$250
Ministerio das Relaçoes Exteriores				
1 Secretaria de Estado		217:000\$000		216:920\$000
2 Empregados em disponibilidade		70:000\$000		70:000\$000
3 Extraordinarias no interior		45:000\$000		45:000\$000
4 Commissions de limites		300:000\$000		300:000\$000
5 Legaçoes e Consulados	848:500\$000		848:500\$000	
6 Ajudas de custo	130:000\$000		130:000\$000	
7 Extraordinarias no exterior	60:000\$000		45:000\$000	
	1.038:500\$000	632:000\$000	1.023:500\$000	631:920\$000

VERBAS	PEDIDO PARA 1905		VOTADO PARA 1904	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Marinha				
1 Secretaria de Estado.....		28:667\$000		208:676\$000
2 Conselho Naval.....		46:840\$000		46:840\$000
3 Quartel-General.....		98:331\$000		98:331\$000
4 Supremo Tribunal Militar.....		26:040\$000		26:040\$000
5 Contadoria.....		233:932\$500		233:943\$000
6 Commissariado Geral da Armada.....		43:760\$000		43:760\$000
7 Auditoria.....		21:775\$000		21:782\$000
8 Corpo da Armada etc.....		3.099:840\$000		2.989:140\$000
9 Corpo de Marinheiros Nacionaes.....		2.729:012\$350		2.108:147\$220
10 Corpo de Infantaria de Marinha.....		373:650\$700		336:719\$327
11 Arsenaes.....		3.758:514\$638		3.909:446\$278
12 Capitania de portos.....		436:084\$000		432:819\$000
13 Balisamento de portos.....		50:000\$000		50:000\$000
14 Força Naval.....		4.447:064\$146		4.114:843\$154
15 Hospitales.....		376:603\$000		398:181\$000
16 Repartição da Carta Maritima.....		669:820\$000		745:860\$000
17 Escola Naval etc.....		387:200\$000		392:000\$000
18 Reformados.....		677:021\$609		677:021\$609
19 Companhias de invalidos.....		160:667\$685		133:477\$000
20 Armamento e equipamento.....		150:000\$000		400:000\$000
21 Munições de bocca.....		7.867:422\$450		7.548:869\$650
22 Munições navaes.....		1.350:000\$000		1.350:000\$000
23 Material de construção naval.....		1.750:000\$000	889:000\$000	1.400:000\$000
24 Obras.....		430:000\$000		530:000\$000
25 Combustivel.....		1.000:000\$000		900:000\$000
26 Fretes etc.....		220:000\$000		220:000\$000
27 Eventuaes.....		210:000\$000		210:000\$000
28 Comissão em paiz estrangeiro.....	650:653\$580		99:000\$000	
	650:653\$580	30.822:246\$108	988:000\$000	29.525:896\$258
Ministerio da Guerra				
1 Administração Geral.....		197:915\$000		197:915\$000
2 Supremo Tribunal Militar e Auditores..		143:800\$000		143:800\$000
3 Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.....		236:580\$000		236:580\$000
4 Intendencia Geral da Guerra.....		277:461\$000		281:211\$000
5 Instrução Militar.....		1.040:894\$500		1.020:894\$500
6 Arsenaes, depositos e fortalezas.....		1.235:972\$414		1.175:377\$414
7 Fabricas e Laboratorios.....		350:871\$300		350:871\$300
8 Serviço de saude.....		329:340\$000		329:340\$000
9 Soldos e gratificações.....		14.839:132\$900		14.817:532\$900
10 Etapas.....		15.913:562\$000		15.930:516\$000
11 Classes inactivas.....		2.222:973\$956		2.001:369\$956
12 Ajudas de custo.....		200:000\$000		200:000\$000
13 Colonias militares.....		125:800\$000		125:800\$000
14 Obras militares.....		2.100:000\$000		2.950:000\$000
15 Material.....		8.498:095\$000		8.498:095\$000
16 Comissão em paiz estrangeiro.....	50:000\$000		30:200\$000	
	50:000\$000	47.712:404\$070	30:200\$000	48.259:303\$070

RA 1904	VERBAS	PEDIDO PARA 1905		VOTADO PARA 1904	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
208:676\$000	1 Secretaria.....		315:020\$000		315:024\$000
46:840\$000	2 Estatica.....		332:592\$500		332:614\$500
98:311\$000	3 Correios.....	130:000\$000	11.242:835\$800	403:000\$000	11.313:122\$800
26:040\$000	4 Telegraphos.....	351:134\$454	7.927:707\$000	304:801\$122	8.022:120\$000
233:943\$000	5 Auxilios a Agricultura.....	815\$000	150:040\$000	815\$000	155:040\$000
43:760\$000	6 Agasalho e transporte de emigrantes espontaneos.....		174:755\$700		174:801\$880
21:782\$000	7 Subvenção ás Companhias de Navegação.....		2.800:061\$692		2.866:061\$692
2.989:140\$000	8 Garantia de juros.....	3.474:552\$313	1.433:983\$814	3.579:079\$363	1.545:724\$955
2.108:147\$220	9 Estrada de Ferro Central do Brazil.....		32.470:563\$503		32.478:963\$503
336:719\$327	10 Obras Federaes nos Estados.....		2.696:792\$500		3.616:792\$500
3.009:446\$278	11 Obras Publicas da Capital Federal.....		2.762:640\$500		2.573:739\$500
432:819\$000	12 Esgoto da Capital Federal.....		5.237:357\$130		4.856:529\$500
50:000\$000	13 Iluminação Publica.....	531:273\$662	628:288\$662	531:273\$662	628:288\$662
114:843\$454	14 Fiscalisação.....	3:600\$000	526:610\$000	3:600\$000	486:960\$000
398:181\$000	15 Observatorio Astronomico.....		87:600\$000		84:600\$000
745:860\$000	16 Repartições e logares extinctos.....		61:200\$000		65:200\$000
392:000\$000	17 Eventuaes.....		150:000\$000		150:000\$000
677:024\$609		4.491:375\$429	69.058:048\$801	4.522:569\$147	69.625:583\$492
133:477\$000					
400:000\$000					
548:860\$650	Ministerio da Fazenda				
350:000\$000	1 Juros e mais despesas da divida externa.....	18.555:355\$556		17.034:466\$667	
400:000\$000	2 Idem e amortisação do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	7.318:373\$334		7.318:373\$334	
530:000\$000	3 Idem, idem dos emprestimos internos de 1868, 1879 e 1897.....	2.286:065\$000	9.213:420\$000	2.286:065\$000	9.213:420\$000
900:000\$000	4 Idem da divida interna.....		25.756:084\$000		25.756:084\$000
220:000\$000	5 Pensionistas.....		6.839:994\$612		6.839:994\$612
210:000\$000	6 Aposentados.....		2.752:191\$173		2.752:191\$173
525:890\$238	7 Thesouro Federal.....		1.183:305\$000		1.090:105\$000
	8 Tribunal de Contas.....		403:000\$000		403:000\$000
	9 Recaudatoria da Capital Federal.....		413:500\$000		364:860\$000
	10 Caixa da Amortisação.....	100:000\$000	312:865\$000	100:000\$000	302:682\$500
	11 Casa da Moeda.....		756:840\$000		686:540\$000
	12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.760:340\$000		1.532:340\$000
	13 Laboratorio Nacional de Analyses.....		94:000\$000		94:000\$000
	14 Administração e custeio dos proprios e fazenda nacionaes.....		73:840\$000		73:840\$000
	15 Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600\$000		36:600\$000	
	16 Delegacias Fiscaes.....		2.115:296\$922		1.563:500\$000
	17 Alfandegas.....	8:808\$396	9.605:531\$600	8:808\$396	10.017:561\$600
	18 Mesas de Rendas e Collectorias.....		2.500:000\$000		1.797:036\$000
	19 Empregados de repartições e logares extinctos.....		56:859\$986		74:559\$986
	20 Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo.....		2.349:400\$000		2.349:400\$000
	21 Comissão de 2% aos vendedores particulares de estampilhas.....		200:000\$000		200:000\$000
	22 Ajudas de custo.....		40:000\$000		40:000\$000
	23 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		50:000\$000		60:000\$000

VERBAS	PEDIDO PARA 1905		VOTADO PARA 1904	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000		480:000\$000
25 Idem dos emprestimos do coire de orphãos.....		650:000\$000		650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Socorro.....		6.400:000\$000		5.700:000\$000
27 Idem diversos.....		50:000\$000		50:000\$000
28 Porcentagens pela cobrança executiva das dividas da União.....		100:000\$000		100:000\$000
29 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000	35:000\$000	20:000\$000
30 Despezas eventuaes.....	6:000\$000	150:000\$000	6:000\$000	150:000\$000
31 Reposições e restituições.....	50:000\$000	450:000\$000	50:000\$000	450:000\$000
32 Exercícios findos.....	100:000\$000	2.000:000\$000	100:000\$000	2.000:000\$000
33 Obras.....		780:000\$000		780:000\$000
34 Creditos especiaes.....	325:036\$180		1.845:933\$958	
35 Serviço de Estatistica Commercial.....		270:000\$000		270:000\$000
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL				
36 Fundo de resgate e de garantia de papel-moeda.....	8.520:100\$000	2.950:000\$000	8.370:400\$000	2.150:000\$000
37 Idem de amortisação dos emprestimos internos.....		5.150:000\$000		5.200:000\$000
38 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas....	160:000\$000	1.658:000\$000	160:000\$000	1.658:000\$000
39 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	3.030:000\$000	3.030:000\$000	3.000:000\$000	3.030:000\$000
	40.501:338\$466	90.314:468\$293	40.351:647\$355	87.899:144\$871

ARA 1904

Papel

480:000\$000

650:000\$000

5.700:000\$000

50:000\$000

100:000\$000

20:000\$000

150:000\$000

450:000\$000

2.000:000\$000

780:000\$000

270:000\$000

2.150:000\$000

5.200:000\$000

1.658:000\$000

0.030:000\$000

7.899:444\$871

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1905

5 2122 0

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1905



RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1904

Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1905

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		26:000\$000
3. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		101:440\$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.....		33:600\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....		338:232\$118
7. Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		473:868\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		90:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		364:353\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		19:600\$000
12. Justiça Federal.....		879:704\$118
13. » do Districto Federal.....		341:379\$059
14. Ajudas de custo a magistrados.....		12:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		3.825:035\$063
16. Casa de Correção.....		234:507\$984
17. Guarda Nacional.....		29:000\$000
18. Junta Commercial.....		39:346\$118
19. Archivo Publico.....		87:276\$118
20. Assistencia a Alienados.....		969:580\$998
21. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.519:800\$000
22. Faculdade de Direito de S. Paulo.....		291:440\$000
23. » » » do Recife.....		304:780\$000
24. » » Medicina do Rio de Janeiro.....		625:832\$236
25. » » » da Bahia.....		747:732\$100
26. Escola Polytechnica.....		500:981\$118
27. » de Minas.....		237:800\$000
28. Gymnasio Nacional.....		541:603\$354
29. Escola Nacional de Bellas Artes.....	12:114\$245	128:052\$236
30. Instituto Nacional de Musica.....		183:262\$118
31. » Benjamin Constant.....		209:238\$118
32. » Nacional dos Surdos-Mudos.....		120:079\$118
33. Bibliotheca Nacional.....		201:812\$118
34. Museu Nacional.....		147:673\$118
35. Serventuarios do culto catholico.....		181:060\$000
36. Soccorros Publicos.....		100:000\$000
37. Obras.....		441:467\$228
38. Corpo de Bombeiros.....		781:310\$550
39. Magistrados em disponibilidade.....		372:000\$000
40. Eleições federaes.....		20:000\$000
41. Empregados de repartições extinctas.....		1:800\$000
42. Eventuaes.....		100:000\$000
	12:114\$245	22.228:346\$224

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1905

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
<p>1</p> <p>Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891 e decretos ns. 514 de 1. de nov. de 1898 e 890 de 28 de out. de 1902.....</p>			120:000\$000	120:000\$000
<p>2</p> <p>Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>			36:000\$000	36:000\$000
<p>3</p> <p>Despesa com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas de material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1899.....</p>			101:440\$000	101:440\$000
<p>4</p> <p>Gabinete do Presidente da Republica</p>					
<p>1 Secretario. Grat.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p>		12:000\$000		
<p>2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p>	<p>Idem.....</p>		21:600\$000	33:600\$000	33:600\$000
<p>5</p> <p>Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899 e 940 de 29 de dez. de 1902.....</p>			567:000\$000	567:000\$000
<p>6</p> <p>Secretaria do Senado</p>					
<p>PESSOAL</p>					
<p>1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....</p>		12:000\$000		
<p>1 Vice-director com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..</p>	<p>Idem.....</p>		9:600\$000		
<p>7 Primeiros officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.</p>	<p>Idem e lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....</p>		50:400\$000		
<p>1 Bibliothecario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.</p>	<p>Lei n. 500 de 31 de dez. de 1898.</p>		8:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	3:800\$000	
1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:800\$000	
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	3:600\$000	
12 Continuos a 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	36:000\$000	131:200\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Primeiro official.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902..	7:200\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro da Secretaria.....	Idem.....	3:800\$000	
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	3:800\$000	17:200\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações.....		18:000\$000	148:400\$000
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes.....		10:400\$000	
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria.....	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888..	1:200\$000	
Despezas eventuaes.....		8:000\$000	
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	62:500\$000	
Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates, em 5 mezes, a 16:900\$000.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898, 957 de 30 de dez. de 1902 e 1145 de 31 de dez. de 1903.	84:500\$000	
Gratificação a 1 director do serviço de redacção e revisão de debates, na razão de 100\$ mensaes e de 1 ajudante de redactor dos actos para o « Diario do Congresso », na de 500\$, durante 5 mezes.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:000\$000	
Gratificação ao official auxiliar da commissão doCodigo Civil, na razão de 200\$ mensaes.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	2:400\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		396\$000	190:532\$118
A differença de 3:000\$ para menos provém de se ter eliminado igual quantia, votada no exercicio de 1904, para pagamento da gratificação ao official da Secretaria do Senado auxiliar da commissão doCodigo Civil, pelos serviços extraordinarios prestados de abril de 1902 a dezembro de 1903.			338:932\$118
7			
Subsidio dos Deputados.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899 e 940 de 29 de dez. de 1902.....		341:932\$118
		1:908:000\$000	1:908:000\$000

Votada para 1904 — Papel	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
	8			
	Secretaria da Camara dos Deputados			
	PESSOAL			
	1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	12:000\$000	
	4 Chefes de secção, sendo um incumbido da bibliotheca a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	36:000\$000	
	6 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	43:200\$000	
	1 Conservador da bibliotheca com 3:333\$333 de ord. e 1:666\$667 de grat.....	Idem, e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	5:000\$000	
	1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	3:800\$000	
	1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:800\$000	
	14 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	42:000\$000	
	2 Correios idem.....	Idem.....	6:000\$000	151:800\$000
	DISPENSADOS DO SERVIÇO			
	1 Official.....		2:800\$000	
	1 Official.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	7:200\$000	
	1 Ajudante do porteiro.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000	
	2 Continuos a 2:000\$000.....	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	4:000\$000	
	1 Porteiro do salão.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	3:800\$000	
	1 Continuo.....	Idem.....	3:000\$000	22:300\$000
				174:100\$000
	MATERIAL			
	Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações.....		22:000\$000	
	Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes.....		10:000\$000	
	Aluguel de casa para o porteiro.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..	1:200\$000	
	Despezas eventuaes.....		16:000\$000	

Justiça — 2

341:932\$118

1,908:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	90:000\$000		
Serviço de stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes a 32:000\$ em 5 mezes.....	Idem.....	160:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		432\$000	299:768\$118	473:863\$118
A differença de 23:067\$ para menos provém de se ter eliminado igual quantia, votada no exercicio de 1904, para os reparos e concertos mais urgentes de que carecia o edificio da Camara.				
9				
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
Indemnização, por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....	Decs ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesimo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902..			90:000\$000
10				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000		
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.	12:000\$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18.....	3:660\$000	51:600\$000	
3 Directores geraes a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º.....	27:000\$000		
6 Directores de secção a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000		
7 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	35:000\$000		
12 Segundos officiaes a 3:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	43:000\$000		
24 Terceiros officiaes a 2:200\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	72:000\$000		
1 Porteiro com 2:200\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ord. e 500\$ de grat.	Idem.....	2:000\$000		
7 Continuos a 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem.....	11:200\$000	249:400\$000	
5 Correltos, idem.....	Idem.....	8:000\$000		
Para pagamento a um empregado da Secretaria deste Ministerio da differença entre o vencimento que recebia na qualidade de 2º official e o que passou a perceber na de 3º official, por effeito do decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganizou a referida Secretaria.....			1:000\$000	

Votada para 1904 — Papel	Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
	ADDIDO					
	1 Ex-escriturario do Pedagogium com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897..		2:400\$000		
				304:400\$000		
	PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
	Serventes.....			7:200\$000		
				311:600\$000		
	MATERIAL					
	Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		16:000\$000			
	Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		15:900\$000			
	Iluminação.....		1:800\$000			
	Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000			
	Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	1:500\$000			
	Para diarias aos cinco correios.....		1:825\$000			
	Serviço telegraphico para o exterior.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	6:000\$000			
	Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes..		7:000\$000			
	Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118			
	Consumo de agua na Secretaria.....		360\$000			
	Consumo de agua no Deposito Publico.....		432\$000	52:753\$118	364:353\$118	365:303\$120
	<p>A differença de 1:250\$062 para menos provém: — quanto ao pessoal—de se reduzir de 4:000\$ a 1:000\$ a consignação—para pagamento a empregados da Secretaria, etc. —, visto terem sido promovidos a 2^{os} tres terceiros officinaes, que percebiam differença de vencimentos para completar a importancia que tinham antes da reorganização da Secretaria, em virtude do decreto n. 3191, de 7 de janeiro de 1899:— quanto ao material — de serem elevadas, por insufficientes, de 15:000\$ a 16:000\$ a consignação — organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento —, e de 6:250\$ a 7:000\$ a de — impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes; — e de se supprimir a quantia de \$062, que foi votada de mais na lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903.</p>					
	11					
	Gabinete do Consultor Geral da Republica					
	PESSOAL					
	1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903..	15:000\$000			
	1 Continuo com 1:200\$ de ord. 400\$ de grat.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903...	1:600\$000	16:600\$000		
	MATERIAL					
	Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, mo-veis e outras despesas.....			3:000\$000	19:600\$000	19:600\$000

05
\$118
496:035\$118
\$000
90:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
<p>12</p> <p>Justiça Federal</p> <p>SUPREMO TRIBUNAL</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Presidente com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....</p> <p>Pelo exercício de presidente. Grat.....</p> <p>11 Membros a 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....</p> <p>Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..</p> <p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....</p>	<p>24:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>336:000\$000</p>	<p>362:000\$000</p>
<p>SECRETARIA</p>			
<p>1 Secretario com 6:066\$666 de ord. e 3:033\$334 de grat.</p> <p>2 Officiaes a 3:466\$666 de ord. e 1:733\$334 de grat.....</p> <p>3 Amanuenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat.....</p> <p>1 Porteiro com 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....</p> <p>2 Continuos a 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:100\$000</p> <p>10:400\$000</p> <p>11:700\$000</p> <p>3:120\$000</p> <p>5:200\$000</p>	<p>39:520\$000</p>
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
<p>Serventes.....</p>	<p>Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903...</p>	<p>4:160\$000</p>	<p>405:680\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....</p> <p>Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....</p> <p>Illuminação.....</p> <p>16 Assignaturas do <i>Diário Official</i>, sendo uma para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....</p> <p>Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes..</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua no Supremo Tribunal e na Corte de Appellação.....</p>	<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>Reg. de 1 de jan. de 1888.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>3:100\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>600\$000</p> <p>544\$000</p> <p>900\$000</p> <p>136\$118</p> <p>216\$000</p>	<p>6:096\$118</p> <p>412:376\$118</p>
<p>MINISTERIO PUBLICO</p>			
<p>1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....</p> <p>Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....</p> <p>3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>2 Escreventes a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.</p> <p>Lein. 834 de 30 de dez. de 1901.....</p> <p>Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890 e 1152 de 7 de jan. de 1904.....</p> <p>Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e dec. leg. n. 1152 de 7 de jan. de 1904.....</p>	<p>1:800\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>18:000\$000</p> <p>2:400\$000</p>	<p>28:200\$000</p>

Orçada 1905 — Papel	Votada para 1901 — Papel	Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada 1901 — Papel
		MATERIAL				
		Objectos de expediente e outras despezas.....		800\$000		
		3 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 3 collecções de leis.....		102\$000	902\$000	
					29:102\$000	
		JUIZOS SECCIONAES				
		DISTRICTO FEDERAL				
		2 Juizes a 9:333\$332 de ord. e 4:666\$668 de grat.....	Deer. n. 848 de 11 de out. de 1890.	28:000\$000		
		2 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
		2 Escrivães a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem, art. 32, § 1º, e deer. n. 205 de 10 de set. de 1894.	3:000\$000		
		2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ de ord. cada um.....	Deer. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	1:920\$000	44:920\$000	
		MATERIAL				
		5 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000		
		Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		1:800\$000	1:946\$000	
					46:866\$000	
		ESTADOS				
		AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, 'CEARA', RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
		PESSOAL				
		1 Juiz com 5:333\$332 de ord. e 2:666\$668 de grat.....	Deer. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000		
		1 Substituto com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
		1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Deer. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
		1 Official de Justiça. Grat.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	300\$000		
		Ministerio publico				
		1 Procurador com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Deer. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000		
				15:800\$000		
		MATERIAL				
		3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000		
		Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000		
				678\$000		
		12 Estados a 16:478\$ cada um, sendo 15:800\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			197:736\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES			
PESSOAL			
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Idem	4:000\$000	
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	1:500\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de grat. a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	600\$000	
Ministerio publico			
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	4:000\$000	
		20:100\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000	
4 Estados a 20:978\$ cada um, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	
			83:912\$000
S. PAULO			
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	4:000\$000	
2 Escrivães com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. ns. 205 de 10 de set. de 1894 e 3084 de 5 de nov. de 1898.....	3:000\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de grat. a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	600\$000	
Ministerio publico			
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000	
		21:600\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000	
1 Estado com 22:478\$, sendo 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	
			22:478\$000
PERNAMBUCO			
PESSOAL			
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	4:000\$000	

Votada
para 1904
Papel

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ord. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....	600\$000		
2 Escrivães a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Lei n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32, § 1º, decreto n. 205 de 10 de set. de 1894 e leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897.	3:000\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000		
		21:600\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 22:478\$, sendo 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			22:478\$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord e 1:333\$334 de grat..	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ord. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000		
		20:100\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 20:978\$, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			20:978\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333\$332 de ord. e 2:666\$668 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ord.	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000		
		16:100\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000		
		678\$000		
1 Estado com 16:778\$, sendo 16:100\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			16:778\$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes. e mobilia.....		20:000\$000		
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.....		4:000\$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa.....	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	3:000\$000	27:000\$000	
A differença de 24:936\$ para mais provém: na rubrica — Ministerio Publico — de terem sido incluídas quantias para pagamento de vencimentos, sendo: 12:000\$ a mais dous procuradores da Republica, e 1:200\$ a mais um escrevente; de supprimir-se a importancia de 9:600\$ votada para dous adjuntos, cargos extinctos; e de serem elevadas no material: de 500\$ a 800\$ a consignaço—objectos de expediente e outras despezas, e de 34\$ a 102\$ a de — assignaturas do <i>Diario Official</i> e collecções de leis: — na rubrica — Juizes seccionaes — Districto Federal—de terem sido incluídas quantias tambem para pagamento de vencimentos, sendo: 14:000\$ a mais um juiz, e 6:000\$ a mais um substituto; e de serem elevadas no material: de 78\$ a 146\$ a consignaço — collecções de leis e assignaturas do <i>Diario Official</i> —, e de 900\$ a 1:800\$ a de—publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes —; tudo á vista do decreto n. 1152, de 7 de janeiro de 1904, que creou na Secção do Districto Federal mais uma vara de juiz federal.				
13				
Justiça do Districto Federal				
CÔRTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
1 Presidente com 12:000\$ de ord e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200\$000		

Votada
para 1904
Papel

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
1 Vice-presidente com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000	
Pelo exercicio de vice-presidente. Grat.....	Idem.....	650\$000	
10 Juizes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Idem.....	180:000\$000	
Ao Juiz que servir no conselho. Grat.....	Idem.....	600\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	7:200\$000	225:650\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Idem.....	7:800\$000	
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....	6:240\$000	
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000	
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Officinas de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	21:500\$000
			247:150\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Servento.....			960\$000
			248:110\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
14 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 14 collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		476\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes..		800\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	3:712\$118
			251:822\$118
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 9:100\$ de ord. e 6:500\$ de grat....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	15:600\$000	
2 Vice-presidentes a 9:100\$ de ord. e 5:200\$ de grat.	Idem.....	28:600\$000	
9 Juizes a 9:100\$ de ord. e 3:900\$ de grat.....	Idem.....	117:000\$000	
1 Promotor publico com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.	Idem.....	6:720\$000	167:920\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 4:160\$ de ord. e 2:080\$ de grat.....	Idem.....	6:240\$000	
2 Amanuenses a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000	
1 Porteiro com 1:300\$ de ord. e 650\$ de grat.....	Idem.....	1:950\$000	
2 Continuos a 866\$667 de ord. e 433\$333 de grat.....	Idem.....	2:600\$000	15:470\$000
			183:390\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes a 720\$ cada um.....			1:440\$000
			184:830\$000

851:768\$118

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papcl	Votada para 1904 Papcl
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		1:800\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		1:000\$000		
Iluminação.....		200\$000		
18 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 18 collecções de leis, sendo uma para a Secretaria.....		612\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		500\$000		
Consumo de agua.....		216\$000	4:328\$000	
			189:158\$000	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000		
1 Sub-procurador com 9:100\$ de ord. e 3:900\$ de grat..	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894...	13:000\$000		
2 Promotores a 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Idem.....	13:440\$000		
7 Adjuntos a 2:240\$ de ord. e 1:120\$ de grat.....	Idem.....	23:520\$000		
1 Curador dos residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Idem.....	6:720\$000		
1 Curador das massas fallidas. Grat.....	Decrs. ns. 359 de 16 de agosto (art. 130) e 957 de 30 de dez. de 1902.....	4:800\$000	79:480\$000	
TRIBUNAL DO JURY				
PESSOAL				
2 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:560\$ de grat.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894...	9:360\$000		
1 Porteiro com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	1:560\$000	10:920\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			3:000\$000	
			13:920\$000	
MATERIAL				
Despesa com o serviço do Jury.....		6:000\$000		
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> e uma collecção de leis.....		34\$000	6:034\$000	
			19:954\$000	
JUZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:100\$ de ord. e 3:900\$ de grat.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..		13:000\$000	
MATERIAL				
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> e uma collecção de leis.....			34\$000	
			13:034\$900	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..		108:000\$000	

Votada
para 1904
—
Papcl

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papcl	Votada para 1904 — Papcl
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.			
Para 10 pretores urbanos a 100\$000		12:000\$000		
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000		1:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos		600\$000		
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i>		380\$000		
15 Collecções de leis		150\$000	14:310\$000	
			122:910\$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos		1:000\$000		
Aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria		6:000\$000	7:000\$000	
			682:758\$118	
Metade da despesa			341:379\$059	341:329\$059
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 682:758\$118, com a de 682:658\$118 do exercicio de 1904, verifica-se um aumento de 100\$, que provém de se ter elevado, por insufficiente, de 900\$ a 1:000\$ a quantia destinada para despesas com acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos d arubrica — Tribunal Civil e Criminal.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 50\$, importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1905 e o votado para o de 1904.</p>				
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Districto Federal	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898		6:000\$000	
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903		6:000\$000	12:000\$000
15				
Policia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat	Decr. n. 4763 de 5 de fev. de 1903		15:000\$000	
3 Delegados auxiliares a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat	Idem		27:000\$000	
20 Delegados de circumscripções urbanas a 4:400\$ de ord. e 2:200\$ de grat	Idem		132:000\$000	
8 Delegados de circumscripções suburbanas a 2:40\$ de ord. e 1:200\$ de grat	Idem		28:800\$000	
3 Escrivães de delegacias auxiliares, idem	Idem		10:800\$000	
20 Escrivães de delegacias urbanas, idem	Idem		72:000\$000	
8 Escrivães de delegacias suburbanas a 1:200\$ de ord. e 666\$666 de grat	Idem		14:933\$328	
107 Inspectores urbanos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat	Idem		192:600\$000	
57 Inspectores suburbanos a 960\$ de ord. e 480\$ de grat	Idem		82:080\$000	
8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400\$ de ord	Idem		14:400\$000	589:613\$328

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papcl	Votada para 1904 — Papcl
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Decr. n. 4704 de 5 de fev. de 1903...	7:200\$000	
6 Officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000	
5 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000	
7 Amanuenses a 1:733\$334 de ord. e 866\$666 de grat.	Idem.....	18:200\$000	
5 Praticantes a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Theoureiro com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat..	Idem.....	2:000\$000	
8 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
2 Auxiliares da Policia do Proto a 666\$666 de ord. e 333\$334 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
2 Telephonistas a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem.....	5:400\$000	
		106:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
6 Sorventes a 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	112:800\$000
GABINETE MEDICO			
PESSOAL			
1 Chefe com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
5 Medicos, idem.....	Idem.....	30:000\$000	
1 Medico toxicologista, grat.....	Idem.....	960\$000	36:960\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA			
PESSOAL			
1 Chefe com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Encarregados de secção a 1:700\$ de ord. e 850\$ de grat.....	Idem.....	7:650\$000	
3 Auxiliares a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.	Idem.....	6:000\$000	18:450\$000
DEPOSITO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Administrador com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
3 Auxiliares a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	7:200\$000
INSPECTORIA DE VEHICULOS			
PESSOAL			
1 Inspector com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escrevente com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
6 Auxiliares a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	11:100\$000
INSPECTORIA DE AGENTES			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....		3:000\$000

1 Inspector de grat.
1 Sub-inspec de 7\$000
1 Almoxarif

PESSOAL

168 Guardas
164 Guardas
156 Guardas

Objectos de revistas, en
Acquisição e
Iluminação.
Alugueis de
e postos...
Condução d
Enterrament
Linhas telegr
Taxas de esp
Padiolas, c
utensilios,
para a gua
Material pav

DILA

Para occurre
e de caract

COLON

1 Director c
1 Vice-direct
1 Medico psy
1 Pharmacou
1 Escriptura
1 Almoxarif
1 Professor c
1 Horticultoi
1 Chefe de f
1 Mestre do
1 Porteiro c

4 Feitores c
10 Guardas
1 Mestre do
1 Machinist
2 Foguistas
4 Marinheir

Votada
para 1904
Papel

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903..	10:000\$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000.....	Idem.....	4:955\$000		
1 Almojarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.	Idem.....	3:177\$500	18:132\$500	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLÍCIA				
168 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.....	Idem.....	398:580\$000		
164 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.....	Idem.....	299:300\$000		
156 Guardas de 3ª classe com a diaria de 3\$500.....	Idem.....	199:290\$000	897:170\$000	
			915:802\$500	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		25:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		6:000\$000		
Iluminação.....		42:000\$000		
Alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos.....		96:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		96:000\$000		
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas..		2:500\$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		6:000\$000		
Taxas de esgoto.....		680\$590		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações, armamento e cinturões para a guarda civil, e despezas eventuaes.....		12:000\$000		
Material para o gabinete de identificação o estatistica.		19:000\$000	290:180\$590	
			1.211:483\$000	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despezas com diligencias policinas, e de caracter reservado.....			400:000\$000	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 4753 de 28 de jan. de 1903.	4:800\$000		
1 Vice-director com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico psychiatra, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almojarife, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Professor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Horticultor, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Chefe de fabrica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
1 Mestre de officina com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	28:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Feitores do nucleo com a diaria de 4\$000.....	Idem.....	5:840\$000		
10 Guardas com a diaria de 3\$300.....	Idem.....	12:045\$000		
1 Mestre do vapor com a diaria de 10\$000.....		3:650\$000		
1 Machinista com a diaria de 11\$000.....		4:015\$000		
2 Foguistas com a diaria de 5\$000.....		3:650\$000		
4 Marinheiros com a diaria de 4\$000.....		5:840\$000	35:040\$000	
			63:840\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papcl	Votada para 1904 — Papcl
MATERIAL			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos correccionaes.....		142:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadeanções.....		2:500\$000	
Iluminação, combustível, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....		7:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000	
Forragem, ferragem, arriamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		2:000\$000	
Para continuação de obras no edificio.....		20:000\$000	
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		6:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, assado, impressões e outras despesas eventuaes.....		4:000\$000	184:000\$000
			247:840\$000
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVENBRO			
PESSOAL			
1 Director com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.	4:200\$000	
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escripuario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
3 Professores, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
8 Inspectores com 900\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....	11:520\$000	
1 Mestre de officina, idem.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	37:560\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Chacareiro com a diaria de 3\$000.....	Idem.....		1:095\$000
			38:655\$000
MATERIAL			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos recolhidos, o combustivel.....		87:056\$000	
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.....		4:500\$000	
Iluminação.....		3:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		1:500\$000	
Conservação e reparos no edificio.....		1:500\$000	
Ferramenta, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas, e machinas, animaes e aves.....		4:000\$000	
Instrumentos de musica, e de esgrima, e aparelhos de gymnastica.....		4:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, assado, impressões, e outras despesas eventuaes.....		4:000\$000	
Gratificação aos alumnos.....	Art. 75 do decr. n. 4780.....	500\$000	110:056\$000
			148:711\$000
CASA DE DETENÇÃO			
PESSOAL			
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903...	4:800\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Chefe do expediente com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
1 Escripuario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	

1 Amanuense
1 Almoxarife
2 Escrevores
1 Medico
1 Enfermeiro
1 Roupeiro
1 Porteiro

P

1 Chefe de
16 Guardas
1 Cozinheiro
1 Cocheiro
1 Sorvente

Sustento, u
tivel....
Objectos de
cadernação
Contribuição
luz electri
Acquisição
Forragem,
de anima
Conservação
Ferramenta
officinas
Camisolas,
impressões
Aluguel de
Taxa de es
Consumo de

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel		
1 Amanuense com 1:334\$ de ord. e 666\$ de grat.....	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903...	2:000\$000	23:536\$000			
1 Almojarife com 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem.....	2:160\$000				
2 Escreventes a 1:144\$ de ord. e 572\$ de grat.....	Idem.....	3:432\$000				
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000				
1 Enfermeiro com 1:144\$ de ord. e 572\$ de grat.....	Idem.....	1:716\$000				
1 Roupeiro com 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Idem.....	1:080\$000				
1 Porteiro com 608\$ de ord. 350\$ de grat.....	Idem.....	1:048\$000				
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR						
1 Chefe dos guardas, grat.....	Idem.....	1:400\$000			29:146\$000	
16 Guardas a 1:000\$ de grat.....	Idem.....	16:000\$000				
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	730\$000				
1 Cocheiro, idem.....	Idem.....	1:000\$000				
1 Servente de cocheiro, idem.....	Idem.....	960\$000				
MATERIAL			43:676\$000			
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		174:000\$000	222:381\$118			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		3:150\$000				
Contribuição á Casa de Correção pelo fornecimento de luz electrica.....		19:000\$000				
Acquisição e concerto de moveis.....		2:000\$000				
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		8:000\$000				
Conservação do edificio e diversos concertos.....		12:000\$000				
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as offeinas e machinas.....		4:000\$000				
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes...		8:000\$000				
Aluguel de linha telephonica.....		75\$000				
Taxa de esgoto.....		436\$118				
Consumo de agua.....		2:520\$000				
					251:557\$118	

Brigada Policial

Decreto n. 4272 de 11 de dezembro de 1901

PESSOAL

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	ETAPA	SOMMA	TOTAL	
Estado-Maior da Brigada	Commandante da Brigada. { General..... Coronel.....	1	7:200\$000	4:440\$000	4:745\$000	10:385\$000	10:385\$000	
	Assistente do Ministerio da Justiça — Tenente-coronel.	1	3:840\$000	3:120\$000	3:321\$500	10:281\$500	10:281\$500	
	Assistente do pessoal e material — Majores.....	2	3:360\$000	2:880\$000	2:817\$000	9:087\$000	18:174\$000	
	Secretario — Capitão.....	1	2:400\$000	2:160\$000	2:372\$500	6:932\$500	6:932\$500	
	Ajudante de ordens — Capitão.....	1	2:400\$000	1:800\$000	2:372\$500	6:572\$500	6:572\$500	
Auditor.....	1	2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	6:332\$500		
Con-tadoria	Inspector — Tenente-coronel.....	1	3:840\$000	3:840\$000	3:321\$500	11:001\$500	11:001\$500	
	Pagador — Capitão.....	1	2:400\$000	2:040\$000	2:372\$500	6:812\$500	6:812\$500	
	Primeiro escripturario — Tenente.....	1	1:680\$000	1:560\$000	2:135\$250	5:375\$250	5:375\$250	
	Segundos escripturarios — Alferes.....	2	1:440\$000	1:320\$000	1:898\$000	4:058\$000	9:310\$000	
Serviço Sanitario	Chefe do serviço sanitario — Major.....	1	3:360\$000	3:000\$000	2:817\$000	9:207\$000	9:207\$000	
	Fiscal do serviço sanitario — Capitão.....	1	2:400\$000	2:160\$000	2:372\$500	6:932\$500	6:932\$500	
	Medicos — Capitães.....	2	2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	12:665\$000	
	Medicos — { Tenentes..... { Tenentes.....	3 2	1:680\$000	1:560\$000	2:135\$250	5:375\$250	10:125\$750	
	Pharmaceuticos — { Tenente..... { Alferes.....	1 1	1:680\$000 1:440\$000	1:320\$000 960\$000	2:135\$250 1:898\$000	5:135\$250 4:298\$000	5:135\$250 4:298\$000	
	Cirurgião dentista — Tenente.....	1	1:680\$000	1:020\$000	2:135\$250	4:835\$250	4:835\$250	
Officiaes dos Corpos	Commandantes — Tenentes-coroneis.....	4	3:840\$000	3:840\$000	3:321\$500	11:001\$500	44:006\$000	
	Fiscaes — Majores.....	4	3:360\$000	2:840\$000	2:817\$000	8:317\$000	33:388\$000	
	Ajudantes — Capitães.....	4	2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	25:330\$000	
	Secretarios — Tenentes.....	4	1:680\$000	1:080\$000	2:135\$250	4:808\$250	19:581\$000	
	Quarteis-mestres — Alferes.....	4	1:440\$000	1:080\$000	1:898\$000	4:418\$000	17:072\$000	
	Commandantes de companhias e esquadões — Capitães	10	2:400\$000	1:200\$000	2:372\$500	5:972\$500	59:593\$000	
	Subalternos — { Tenentes..... { Alferes.....	10 32	1:680\$000 1:440\$000	720\$000 720\$000	2:135\$250 1:898\$000	4:535\$250 4:058\$000	72:504\$000 120:856\$000	
	Veterinario.....	1	1:440\$000	720\$000	1:898\$000	4:058\$000	4:058\$000	
	Officiaes aggregados	1 Inspector do serviço sanitario — Tenente-coronel.....		3:840\$000	3:000\$000	3:321\$500	10:161\$500	10:161\$500
		Medicos — { 1 Major..... { 2 Capitães.....		3:360\$000 2:400\$000	2:400\$000 1:560\$000	2:817\$000 2:372\$500	8:007\$000 6:332\$500	8:007\$000 12:665\$000
1 Major.....			3:360\$000	2:840\$000	2:817\$000	8:847\$000	8:847\$000	
1 Alferes.....			1:440\$000	720\$000	1:898\$000	4:058\$000	4:058\$000	
Commandante da companhia de reformados, 1 Capitão.....				1:200\$000	2:372\$500	3:572\$500	3:572\$500	
Praças de pret	Sargentos — Ajudantes e quarteis-mestres.....	8	049\$000		474\$500	1:423\$500	11:388\$000	
	1os Sargentos, amanuenses, mestres de musica, clarins e corneteiro mór.....	37	876\$000		474\$500	1:950\$500	49:088\$500	
	2os Sargentos e contra-mestres de musica.....	92	839\$000		474\$500	1:311\$000	120:889\$000	
	Forrieis.....	16	803\$000		474\$500	1:277\$500	20:440\$000	
	Cabos de esquadra, armeiros, mestre ferrador e coreiro.....	238	763\$500		474\$500	1:241\$000	295:358\$000	
	Anspedadas, soldados, musicos, corneteiros, tambores, clarins e ferradores.....	1.921	730\$000		474\$500	1:204\$500	2.313:811\$500	
	Fardamento para praças.....						320:000\$000	
Gratificação para praças reengajadas (artigo 81 do regulamento).....						131:400\$000		
Gratificação para diligencias (artigo 85 do regulamento).....						6:000\$000		
Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça.....						1:080\$000		
Gratificação para residencias de officiaes (artigo 83 do regulamento).....						4:140\$000		
Gratificação ao pagador para quebras (artigo 141 do regulamento).....						600\$000		
Passagens de officiaes e praças.....						3:600\$000		
Sustento, forragem e curativo de 480 cavallos e 20 muares.....						280:000\$000		
Somma.....	2.421						4.247:275\$000	
MATERIAL								
Remonta de animaes.....						30:000\$000		
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensillos, roupa e outros artigos para o hospital.....						24:000\$000		
Acquisição e concerto de armamento, correame, arriamento, carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos.....						50:000\$000		
Illuminação dos quartéis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, acquisição e concertos de artigos proprios.....						30:000\$000		
Expediente, publicações, livros, impressos, e objectos para o archivo.....						15:000\$000		
Consumo de agua no quartel central.....						3:210\$000		
Consumo de agua no quartel da cavallaria.....						3:900\$000		
Conservação e mudanças de linhas telephonicas.....						3:000\$000		
Imposto á municipalidade pela remoção de lixo dos quartéis.....						1:210\$000		
Taxa de esgoto.....						680\$500		
Construção de banias para animaes e reforma das existentes.....						30:000\$000		
Conservação e pintura dos quartéis.....						10:000\$000	201:080\$500	
Somma geral.....							4.448:355\$500	
Observação								
Deixa-se de incluir verba para dous tenentes medicos, visto não poderem ser preenchidas essas vagas enquanto existirem medicos aggregados.								

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL			
OFFICIAES			
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000\$000	
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152\$000	
» » Joaquim José de Castro Sampaio Filho..	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:880\$000	
» » graduado Antonio Joaquim Vieira....	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000	
» » Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno.....	3:960\$000	
» » José Luiz Osorio.....	Decr. de 7 de fev. de 1898.....	5:160\$000	
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680\$000	
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000	
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de ag. de 1903.....	3:773\$104	
» graduado João José Martins.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	2:440\$000	
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000	
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1835.....	1:110\$000	
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200\$000	
» Dymno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800\$000	
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800	
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem idem.....	1:640\$000	
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000	
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:213\$600	
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800\$000	
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152\$200	
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000	
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042\$926	
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480\$000	
» graduado Candido Hippolyto de Azeredo Coutinho.	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000	
» » Americo Augusto de Azevedo Bello....	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000	
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200	
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	627\$000	
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem idem.....	1:162\$224	
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	443\$952	
» Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	649\$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222	
» Antonio da Costa Valgueredo.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	1:020\$319	
Alferes José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de ag. de 1902.....	1:596\$000	
» graduado Glicerio Enefino de Souza Machado.	Idem de 12 de jan. de 1903.....	1:440\$000	
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400	
» Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800	
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893....	1:152\$000	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de ag. de 1893.....	1:080\$000	
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	710\$528	

TOTAL
 10:385\$000
 10:281\$500
 18:174\$000
 6:938\$500
 6:572\$500
 6:332\$500
 11:001\$500
 6:812\$500
 5:372\$250
 9:316\$000
 9:207\$000
 6:938\$500
 12:065\$000
 10:126\$750
 5:132\$250
 4:298\$000
 4:325\$250
 44:000\$000
 35:388\$000
 25:430\$000
 10:731\$000
 17:072\$000
 95:590\$000
 72:504\$000
 120:856\$000
 4:058\$000
 10:101\$300
 8:607\$000
 12:605\$000
 8:847\$000
 4:058\$000
 3:572\$250
 11:398\$000
 40:008\$500
 120:888\$000
 29:410\$000
 205:358\$000
 2:313:811\$500
 320:000\$000
 131:400\$000
 6:000\$000
 1:080\$000
 41:400\$000
 60\$000
 3:100\$000
 280:000\$000
 47:275\$000
 201:080\$500
 448:335\$500
 220\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orgada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
Alferes Herculano Teixeira de Magalhães.....	Decr. de 24 de maio de 1894.....	932\$352	
» Alfredo Marques de Oliveira Paes.....	Idem, idem.....	488\$592	
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	387\$328	
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem, idem.....	1:440\$000	
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000	
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480	
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000	
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	716\$000	
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040	
» Francisco Cardoso da Cruz.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	1:440\$000	
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de fev. de 1901.....	1:440\$000	78:695\$839
PRAÇAS DE PRET			
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	766\$500	
» Manoel Francisco Corrêa.....	Idem de 27 de julho de 1903.....	876\$000	
» José Thomaz da Rocha.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	559\$545	
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de ag. de 1889.....	730\$000	
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1891.....	730\$000	
» João Balbino Augusto da Fonseca.....	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894.....	730\$000	
» Balbino José de Freitas.....	Decr. de 10 de fev. de 1894.....	730\$000	
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000	
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Eduardo Soares Braga.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000	
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	899\$500	
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500	
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega...	Idem de 13 de ag. de 1899.....	620\$500	
» Joaquim Eugenio dos Santos.....	Idem de 29 de fev. de 1904.....	839\$500	
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de ag. de 1894.....	693\$500	
» Estevão José Gomes Braga.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500	
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	803\$000	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de ag. de 1891.....	657\$000	
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	730\$000	
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	766\$500	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de ag. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000	
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000	
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva...	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	

Votada
para 1904
Papel

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
Cabo de esquadra Antonio Cardoso.....	Decr. de 9 de julho de 1892.....	657\$000	
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jun. de 1893.....	664\$300	
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000	
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » Jorcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 25 de julho de 1894.....	657\$000	
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000	
» » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....	766\$500	
» » Manoel da Cruz da Costa Ferreira...	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500	
» » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	766\$500	
» » Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000	
» » José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	766\$500	
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
» » Manoel Martins de Senna Zabumba..	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500	
» » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	365\$000	
» » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de ag. de 1901.....	730\$000	
Anspeçada Candido João Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000	
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de out. de 1903.....	730\$000	
» João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	730\$000	
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890..	620\$500	
» Abel Pereira Cardoso.....	Decr. de 4 de nov. de 1892.....	627\$300	
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000	
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500	
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jun. de 1895.....	730\$000	
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de nov. de 1898.....	365\$000	
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	730\$000	
» Arthur Rodrigues Durões.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000	
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000	
» Francisco José de Oliveira.....	Idem de 31 de ag. de 1901.....	730\$000	
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000	
» Thomé Olympio Cavalcante.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Silvino Thomaz de Souza.....	Idem de 2 de março de 1903.....	486\$666	
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem, idem.....	730\$000	
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	730\$000	
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904.....	730\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
	Decr. de 5 de out. de 1903.....	Idem de 19 de out. de 1903.....		
Contra-mestre de musica Antonio José de Mello Primeiro	839\$500			
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	534\$000	49:952\$561		
			128:648\$400	
			4:351\$600	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			133:000\$000	
Recapitulação				
Repartição da Policia, secretaria, gabinetes, deposito da policia, inspectorias, e guarda civil.....			1.990:606\$418	
Diligencias policiaes.....			400:000\$000	
Colonia Correccional dos Dous Rios.....			247:840\$000	
Escola Correccional Quinze de Novembro.....			148:711\$000	
Casa de Detenção.....			281:557\$118	
Brigada Policial.....			4.448:355\$590	
Reformados da Brigada.....			133:000\$000	
			7.650:070\$126	
Metade da despesa.....				3.825:035\$063 3.785:471\$383

Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 7.650:070\$126, com a de 7.571:482\$766 do exercicio de 1904, verifica-se um augmento de 78:587\$360, que provém:

Repartição da Policia — Pessoal sem nomeação — de se eliminar na rubrica — Policia do Porto — a quantia de 2:000\$ de gratificação de dous guardas, por isso que passaram a fazer parte do pessoal da Secretaria com a denominação de auxiliares;

Guarda Civil — Pessoal — De terem sido suprimidos: por não ser bissexto o anno de 1905, as seguintes quantias, 7\$000 de diaria do sub-inspector e 3\$500 da do almoxarife. *Pessoal de nomeação do Chefe de Policia*. De terem sido tambem suprimidas pelo mesmo motivo as importancias de: 1:092\$ de diarias dos guardas de 1ª classe; 820\$ das dos de 2ª classe e 546\$ das dos de 3ª classe; bem assim a quantia de 84\$ que foi calculada de mais no orçamento do exercicio de 1904 para os guardas de 1ª classe; material — de se elevarem por insufficientes: de 5:000\$ a 6:000\$ a consignação — aquisição e concertos de moveis; de 90:000\$ a 96:000\$ a de — alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos —; de 5:000\$ a 12:000\$ a de — padiolas, camisolas, etc —, afim de attender ás despesas com armamento e cinturões para os guardas civis; de 36:000\$ a 42:000\$ a de — illuminação —, porquanto a despesa com o consumo de gaz e kerozene regula 3:200\$ mensaes, pouco mais ou menos, acrescentando-se que por conta desta consignação correm tambem as despesas com objectos proprios para illuminação e com diversos trabalhos de instalação de aparelhos, etc.; e de 4:000\$ a 10:000\$ a de — material para o gabinete de identificação e estatistica; sendo que para esta consignação passou a quantia de 5:000\$ votada na rubrica — Casa de Detenção (exercicio de 1904) para obras e reparações do mobiliario do gabinete de identificação anthropometrica;

Colonia Correccional dos Dous Rios — Pessoal sem nomeação — de se incluir a quantia de 1:095\$ afim de dar-se aos guardas a diaria de 3\$300 de accordo com o regulamento, em vez de 3\$ como figura no exercicio de 1904; e de eliminar-se a quantia de 93\$ de um dia do pessoal, por não ser bissexto o anno de 1905; — material — de se elevar de 1:500\$ a 20:000\$ a consignação — conservação do edificio e diversos concertos — assim redigida actualmente — para continuação de obras no edificio —, afim de comportar o estabelecimento maior numero de correccionaes;

Escola Correccional Quinze de Novembro — Pessoal — de se incluir a quantia de 2:880\$ para vencimentos de mais dous inspectores, por ser insufficiente o numero de seis existentes; pessoal sem nomeação — de se supprimir a quantia de 3\$ de um dia do chacareiro, por não ser bissexto o anno de 1905;

Casa de Detenção — Material — de se elevar, por insufficiente, de 6:000\$ a 8:000\$ a consignação — camisolas, camas, colchões, etc., etc. e de se eliminar a quantia de 5:000\$ destinada a obras e reparações do mobiliario do gabinete de identificação anthropometrica, a qual passou para a consignação — material para o gabinete de identificação e estatistica da rubrica — Guarda Civil;

Brigada Policial — Pessoal — de serem elevadas, por insufficientes, de 300:000\$ a 320:000\$ a consignação — fardamento para as praças —; de 2:000\$ a 6:000\$ a de gratificação para diligencias fóra da Capital Federal; de 40:000\$ a 44:400\$ a de gratificação para residencias de officiaes; e de 2:000\$ a 3:600\$ a de — passagens de officiaes e praças; de se eliminarem as quantias: de 4:541\$100 de vencimentos de um tenente aggregado por ter passado para o quadro; de 3:712\$800 de 2.856 etapas (na razão de 1\$300) de officiaes e praças; e de 4:698\$200 de soldo de um dia das praças, por não ser bissexto o anno de 1905; e de se reduzir de 135:000\$ a 131:400\$ a consignação — gratificação para praças reengajadas; material — de terem sido elevadas, por insufficientes: de 24:000\$ a 30:000\$ a consignação — remonta de animaes; de 20:000\$ a 24:000\$ a de — medicamentos, instrumentos, etc.; de 27:000\$ a 30:000\$ a de — illuminação, etc., e de 20:000\$ a 50:000\$ a de — aquisição e concertos de armamentos, etc., afim de occorrer á despesa com a substituição do arriamento do regimento de cavallaria; de se incluir a quantia de 3:000\$ para conservação e mudança de linhas telephonicas; e de se reduzir de 55:000\$ a 30:000\$ a consignação — construção de baias para animaes e reformas das existentes;

Reformados — De se elevar de 129:687\$040 a 133:000\$ a quantia destinada para pagamento dos soldos dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que já monta a 128:648\$400 a despesa com os reformados.

Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela venda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade do Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 39:293\$680, que, somado com a quantia de 270\$ votada de menos na lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, dá um augmento real de 39:563\$680, importancia esta que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1905 e o votado para o de 1904.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
17				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e amanuense, da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	16:734\$000		
Para gratificação no continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....		12:266\$000	29:000\$000	29:000\$000
18				
Junta Commercial				
PESSOAL				
Secretario com 3:500\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890, leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.	5:000\$000		
1 Official-maior com 2:700\$ de ord. e 1:300\$ de grat.	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes a 2:100\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:200\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:400\$000		
2 Praticantes a 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:200\$000		
1 Porteiro com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Ajudante do dito com 700\$ de ord. e 300\$ de grat..	Idem.....	1:000\$000		
Ao empregado que servir de Archivista. Grat.....	Idem.....	360\$000		
Ao que servir de Thesoureiro.....	Idem.....	200\$000		
Ao Amanuense que servir de Interprete. > ..	Idem.....	360\$000	26:320\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Servente.....			720\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros e jornaes.....		2:200\$000		
Encadernações.....		1:600\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes..		1:834\$000		
Aluguel de predio.....		6:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		36\$000	12:306\$118	39:346\$118
19				
Archivo Publico				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 1530 de 31 de out. de 1893.	9:000\$000		
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	12:000\$000		
3 Archivistas, sendo 1 delles secretario, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Continuo com 1:066\$366 de ord. e 533\$333 de grat..	Idem.....	1:600\$000	50:200\$000	

a 005 2	Votada para 1904 — Papel	Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
		Serventes.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:480\$000		
		MATERIAL		56:680\$000		
		Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000		
		Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações...		5:000\$000		
		Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		4:500\$000		
		Limpeza e asseio da casa, publicações e despesas eventuaes.....		1:600\$000		
20:000\$000		Para compra e cópia de documentos importantes per- tencentes a particulares e continuação de publica- ções de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os copistas ou auxiliares necessarios....		15:000\$000		
		Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria.....		3:000\$000		
		Aluguel de casa para o porteiro.....		600\$000		
		Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
		Consumo de agua.....		360\$000	30:596\$118	84:270\$118
		A differença de 3:000\$ para mais provém de se ter ele- vado de 12:000\$ a 15:000\$ a consignação—para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares, etc.—, afim de se attender, com regulari- dade, á despesa com o trabalho de restauração de do- cumentos historicos e com publicações.				
		20				
		Assistencia a Alienados				
		HOSPICIO NACIONAL				
		PESSOAL				
		1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	12:000\$000		
		4 Alienistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
		1 Alienista, director do pavilhão de observação, idem.	Idem.....	6:000\$000		
		1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
		1 Pediatra com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
		1 Medico dos pavilhões de molestias infecciosas in- tercorrentes, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
		1 Cirurgião gynecologista idem.....	Idem.....	4:800\$000		
		1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
		1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
		1 Assistente do mesmo laboratorio com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		1 Chefe dos serviços kinesotherapicos com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
		1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
		4 Internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
		1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
		1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000		
		1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
		1 Archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
		1 Segundo escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
		1 Terceiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		

REPUBLICA
— 01 —
MINISTERIO DA SAUDE

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel		
1 Quarto escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Dec. n. 5125 de 1 de fev. de 1904..	3:000\$000	119:400\$000			
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000				
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000				
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR						
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, roupeiro e roupeira, rondas, conservador de gabinetes, serventes, ajudante de porteiro, barbeiro, carpinteiro, pintor, pedreiro, sapateiro, bombeiro, ferreiro, colchoeiro, copeiro e copeiras, despenseiro e ajudante, auxiliar e ajudante de pharmacia, correio, jardineiro e ajudantes, banhistas, cozinheiros e ajudantes, machinista, foguista, lavadeiras, engomadeiras, alfaiate, costureira, photographo, encarregado da caixa d'agua e encanamentos.....			149:400\$000			
MATERIAL						
Alimentação e combustivel.....		340:000\$000	482:641\$298			
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		25:000\$000				
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações.....		7:000\$000				
Lubrificantes, estopa, e sobressalentes da usina electrica.....		4:000\$000				
Carvão para a usina electrica.....		20:000\$000				
Acquisição e concertos de moveis, instrumentos e utensilios.....		20:000\$000				
Conservação do predio e do material rodante.....		10:000\$000				
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....		40:000\$000				
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000				
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		10:000\$000				
Taxa de esgoto.....		1:497\$298				
Consumo de agua.....		144\$000				
COLONIAS						
PESSOAL						
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904..	9:000\$000	33:600\$000			
1 Alienista com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000				
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000				
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	3:600\$000				
1 Almozarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000				
1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000				
1 Segundo escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000				
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR						
Porteiro, correio, despenseiro, enfermeiros, guardas, serventes, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavradores, jardineiro, hortelãos, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e da cocheira, alfaiates, foguista da bomba, ferreiro, soldador, carpinteiro e pedreiro.....					48:600\$000	
MATERIAL						
Alimentação e combustivel.....		87:219\$700	82:200\$000			
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		5:000\$000				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações e impressões.....		1:500\$000				
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		5:000\$000				
Iluminação.....		700\$000				
Forragem e remonta de animaes.....		5:000\$000				
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc.....		2:500\$000				
Fazendas, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa.....		16:000\$000				
Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes.....		4:000\$000				
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba.....		200\$000				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuaes.....	4:320\$000			
Aluguel de casa para o director e almoxarife.....	4:500\$000		135:939\$700	
			218:139\$700	969:580\$998
<p>O augmento de 308:263\$900 provém da reforma por que passou a Assistencia a Alienados, em virtude do decreto n. 5125, de 1 de fevereiro de 1904.</p>				
21				
Directoria Geral de Saúde Publica CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO Repartição Central PESSOAL				
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904..	18:000\$000		
1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000		
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
7 3ºs Officiales a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	29:400\$000		
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	96:100\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes.....			7:200\$000	
			103:300\$000	
MATERIAL				
Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		3:650\$000		
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um.....		7:300\$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações.		7:000\$000		
Aluguel de casa.....		14:000\$000		
Impressões, publicações e despesas eventuaes.....		9:350\$000	41:300\$000	
			144:600\$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral..			503:010\$000	
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Idem.....	108:000\$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000	
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA				
PESSOAL				
1 Inspector de serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000....	Idem.....	18:000\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
1 Almoxarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
70 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	168:000\$000		
9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	92:400\$000	250:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Trabalhadores.....		1.314:000\$000		
200 Capatazes a 2:160\$000.....		432:000\$000		
18 Carpinteiros, a 3:000\$000.....		54:000\$000		
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000.....		43:200\$000		
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....		32:400\$000	1.875:600\$000	
			2.126:400\$000	
SERVIÇO DO PORTO				
PESSOAL				
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	57:600\$000		
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
1 Interprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	90:000\$000	
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO				
PESSOAL				
1 Inspector com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Ajudante do administrador com 4:533\$332 de ord. e 2:266\$668 de grat.....	Idem.....	6:800\$000		
2 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
5 Chefes de turma a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Depositario-arrecadador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Continuos, idem.....	Idem.....	3:600\$000	67:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		24:000\$000		
20 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800\$000.....		36:000\$000		
1 Machinista.....		2:400\$000		
3 Foguistas a 1:200\$000.....		3:600\$000		
1 Feitor de cocheiras.....		2:400\$000		
2 Ajudantes do feitor a 1:800\$000.....		3:600\$000		
20 Cocheiros a 1:500\$000.....		30:000\$000		
20 Serventes a 1:200\$000.....		24:000\$000	126:000\$000	
			193:400\$000	
MATERIAL				
Sustento e forragens de animaes.....		48:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000		
Desinfectantes e desinfectações.....		32:000\$000		
Conservação e renovação do material.....		31:600\$000		
Expediente, asseio e eventuaes.....		10:000\$000	127:600\$000	
			321:000\$000	
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Cartographo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	37:800\$000	

Votada
para 1904
—
Papel

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
LABORATORIO BACTERIOLOGICO			
PESSOAL			
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904...	9:600\$000	
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes a 1:200\$000.....			4:800\$000
MATERIAL			
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		7:200\$000	
Biotério.....		5:000\$000	
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000	
Asseio e eventuaes.....		3:000\$000	17:200\$000
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS			
PESSOAL			
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....		24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA			
PESSOAL			
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000	
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000
JUIZO DOS FEITOS DA HYGIENE PUBLICA			
PESSOAL			
1 Juiz com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Procurador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Sub-procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 610\$ de ord. e 320\$ de grat.....	Idem.....	1:920\$000	29:520\$000
INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL			
Para o custeio do Instituto.....	Idem.....		120:000\$000
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre com 10\$ diarios.....		3:650\$000	
1 Machinista, idem.....		3:650\$000	
1 Foguista com 3\$400 idem.....		1:241\$000	
4 Desinfectadores a 2:400\$ annuaes.....		9:600\$000	
Marinheiros.....		6:570\$000	24:711\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 <i>1 papel</i>	Votada para 1904 <i>Papel</i>
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 2:400\$.....		4:800\$000		
1 Servente.....		1:200\$000		
2 Mestres de lancha a 9\$ diários.....		6:570\$000		
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000		
2 Foguistas a 6\$ idem.....		4:380\$000		
8 Marinheiros a 5\$, idem.....		14:600\$000	38:120\$000	
MATERIAL				
Desinfectantes e utensis de desinfectação.....		4:000\$000		
Despesas eventuaes.....		500\$000	4:500\$000	
LANCHA DAS COLONIAS DE ALIENADOS				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre com 8\$ diários.....		2:920\$000		
1 Machinista idem.....		2:920\$000		
1 Foguista com 3\$400 idem.....		1:244\$000		
3 Marinheiros a 3\$ idem.....		3:285\$000	10:366\$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat., Decr. n. 1151 de 5 de jan. 1904.....		9:800\$000		
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat. Idem.....		7:200\$000		
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. Idem.....		18:000\$000		
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat. Idem.....		3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. Idem.....		4:800\$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat. Idem.....		3:000\$000		
1 Almozarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. Idem.....		4:800\$000		
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat. Idem.....		4:200\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. Idem.....		2:400\$000	57:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista.....		3:000\$000		
4 Enfermeiros a 1:680\$000.....		6:720\$000		
1 Cozinheiro.....		1:800\$000		
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000		
1 Jardineiro.....		1:200\$000		
1 Foguista.....		1:200\$000		
1 Lavadeira.....		1:200\$000		
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000	27:000\$000	
MATERIAL				
Alimentação para o pessoal.....		15:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		8:000\$000		
Provisões de pharmacia.....		10:000\$000		
Roupas e utensilios de enfermarias.....		10:000\$000		
Iluminação.....		7:000\$000		
Material clinico.....		3:000\$000		
Moveis.....		3:000\$000		
Conservação do material.....		6:000\$000		
Expediente.....		4:000\$000		
Eventuaes — tratamento de enfermos em épocas normaes, enfermeiros, serventes, etc.....		30:000\$000	96:000\$000	
			180:800\$000	

da 905 el	Votada para 1904 — Papel	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESSOAL					
		1 Director com 6:533\$333 de ord e 3:266\$667 de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904..	9:800\$000	
		1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem	7:200\$000	
		2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	
		1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord e 1:600\$ de grat....	Idem	4:800\$000	
		1 Almozarife, idem.....	Idem	4:800\$000	
		1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000	
		1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat....	Idem	2:000\$000	
		1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
		1 Agente de compras, idem.....	Idem	2:400\$000	49:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
		1 Foguista.....	1:800\$000	
		1 Servante.....	1:800\$000	
		1 Ajudante de cozinha.....	1:800\$000	
		9 Serventes a 1:080\$000.....	9:720\$000	
		1 Machinista das estufas.....	3:000\$000	
		1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....	1:800\$000	
		1 Enfermeiro.....	1:680\$000	
		1 Mestre da lancha com 7\$ diarios.....	2:555\$000	
		1 Machinista, com 9\$ idem.....	3:285\$000	
		1 Foguista com 5\$ idem.....	1:825\$000	
		2 Marinheiros a 3\$500 idem.....	2:555\$000	31:820\$000
					81:420\$000
MATERIAL					
		Custeio do hospital em época normal.....	18:000\$000	
					99:420\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
		1 Director. Grat.....	Idem	3:600\$000	
		1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem	5:400\$000	
		1 Almozarife, idem.....	Idem	5:400\$000	
		1 Escripturario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat....	Idem	4:500\$000	
		1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000	21:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
		1 Enfermeiro.....	2:700\$000	
		2 Desinfectadores a 2:700\$.....	5:400\$000	
		1 Padeiro com 7\$ diarios.....	2:555\$000	
		1 Cozinheiro, idem.....	2:555\$000	
		1 Mestre da lancha com 9\$ diarios.....	3:285\$000	
		1 Machinista com 11\$ idem.....	4:015\$000	
		2 Foguistas a 7\$ idem.....	5:110\$000	
		6 Marinheiros com 5\$200 idem.....	11:388\$000	
		1 Machinista das estufas.....	3:000\$000	
		10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....	12:775\$000	52:783\$000
					74:683\$000
MATERIAL					
		Medicamentos e dietas.....	4:000\$000	
		Objectos de expediente, iluminação e despesas even- tuaes.....	3:000\$000	7:000\$000
					81:683\$000
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL					
		Subvenção para fornecimento da vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..		18:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
ESTADOS			
DISTRICTOS SANITARIOS			
1º Districto			
S. PAULO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista com 4\$ diarios.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$, sendo: 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000
RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000	
6 Remadores a 100\$ mensaes.....		7:200\$000	
		9:000\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:500\$000	
1 Estado com 25:200\$, sendo: 23:700\$ para pessoal e 1:500\$ para material.....			25:200\$000
PARANÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	

Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
		1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
		4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
				4:560\$000	
		MATERIAL			
		Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
		1 Estado com 11:460\$, sendo: 10:260\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:460\$000
		SANTA CATHARINA			
		PESSOAL			
		1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904..	4:200\$000	
		2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
				5:700\$000	
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
		1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
		8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000	
				7:920\$000	
		MATERIAL			
		Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
		1 Estado com 14:820\$, sendo 13:620\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:820\$000
		ESPIRITO SANTO			
		PESSOAL			
		1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
		2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
				4:500\$000	
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
		1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
		4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
				4:560\$000	
		MATERIAL			
		Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
		1 Estado com 10:260\$, sendo: 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000
		MATTO GROSSO			
		PESSOAL			
		1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
		2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
				4:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		500\$000	
1 Estado com 4:700\$, sendo 4:200\$ para pessoal e 500\$ para material.....			4:700\$000
2º Districto			
PERNAMBUCO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904..	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000	
8 Remadores a 100\$ mensaes.....		9:600\$000	
		11:400\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:000\$000	
1 Estado com 28:100\$, sendo 26:100\$ para pessoal e 2:000\$ para material.....			28:100\$000
BAHIA			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de orde e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista idem.....		2:555\$000	
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000

Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
		ALAGÔAS			
		PESSOAL			
		1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904..	3:000\$000	
		1 Secretario com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		2 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
				6:300\$000	
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
		1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
		6 Remadores a 75\$ mensaes.....		5:400\$000	
				6:600\$000	
		MATERIAL			
		Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000	
		1 Estado com 14:400\$, sendo 12:900\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:400\$000
		SERGIPE E PARAHYBA			
		PESSOAL			
		1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
		2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
				4:200\$000	
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
		1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
		4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:300\$000	
				4:500\$000	
		MATERIAL			
		Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000	
		2 Estados a 9:900\$, sendo 8:700\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			19:920\$000
		3º Districto			
		PARÁ			
		PESSOAL			
		1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
		1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
		1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
		3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
				14:700\$000	

Natureza da despesa.	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:500\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	
MARANHÃO E CEARÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904...	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 13:740\$ para pes- soal e 1:200\$ para material.....			29:880\$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:640\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:640\$000	
PIAUHY				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		

Votada
para 1904
—
Papcl

Natureza da despesa	Legislação	Orcada para 1905 — Papcl	Votada para 1904 — Papcl
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		500\$000	
1 Estado com 9:260\$, sendo 8:760\$ para pessoal e 500\$ para material.....			9:260\$000
AMAZONAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000	
1 Estado com 10:260\$, sendo 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS			
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000	
Maranhão (Bomfim).....		900\$000	
Ceará.....		720\$000	
Pernambuco.....		1:500\$000	
Alagoas.....		660\$000	
Sergipe.....		1:000\$000	
Bahia.....		9:000\$000	
Paraná.....		1:500\$000	
Santa Catharina.....		480\$000	
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Es- tado de Matto Grosso.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....		50:600\$000
MATERIAL GERAL			
Para aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custelo das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal)..		170:000\$000	
Para moveis e concertos e cartas de saúde para as Inspectorias dos diferentes Estados.....		35:000\$000	
Aluguel de casas para as Inspectorias.....		6:000\$000	
Idem para as Delegacias de saúde.....		22:000\$000	
Idem para o isolamento de communicantes de moles- tias infectuosas.....		25:000\$000	
		6:000\$000	
Para moveis, objectos de expediente, concertos, instal- lação, e despezas eventuaes das Delegacias de Saúde.		80:000\$000	
Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias.....		10:000\$000	
Material para os serviços de prophylaxia de molestias infectuosas.....		58:300\$000	
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regu- lamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		10:000\$000	
		422:300\$000	5.519:800\$000 2.134:659\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
<p>A differença de 3.385:141\$ para mais explica-se da seguinte forma: houve um augmento de 3.685:141\$ em consequencia da reorganização dos serviços de hygiene administrativa da União, em virtude do decreto n. 1151, de 5 de janeiro de 1904; esse augmento, porém, soffreu o abatimento de 300:000\$ votados, no exercicio de 1904, para a consignação — aquisição do material necessario á installação completa do serviço de desinfeção pelos apparatus mais aperfeiçoados, nos portos em que isso se tornar preciso, a qual é supprimida nesta proposta.</p>				
<p>22</p>				
<p>Faculdade de Direito de S. Paulo</p>				
<p>PESSOAL DO ENSINO</p>				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns, 1150 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000		
<p>CURSO SUPERIOR</p>				
18 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	96:000\$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
3 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000		
<p>CURSO ANEXO (EXTINCTO)</p>				
7 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	42:000\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e substitutos, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	17:360\$000	220:160\$000	
<p>PESSOAL DA SECRETARIA</p>				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secretario.....	Decrs. ns, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	1:980\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000	
<p>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</p>				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000	
<p>271:240\$000</p>				
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
6 Serventes a 100\$.....			7:200\$000	
<p>278:440\$000</p>				
<p>MATERIAL</p>				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e en-		5:400\$000		
cadernações.....		1:200\$000		
Iluminação.....		3:000\$000		
Impressão da revista.....		3:400\$000	13:000\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes...				
<p>291:440\$000</p>				
<p>A differença de 90:000\$ para mais provém de ter sido votada de menos na lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, igual importancia.</p>				

Votada
para 1904
—
Papcl

Natureza da despesa	Legislação	Orgada para 1905 — Papcl	Votada para 1904 — Papcl
<p>23</p> <p>Faculdade de Direito do Recife</p> <p>PESSOAL DO ENSINO</p>			
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
16 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	96:000\$000	
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000\$000	
8 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000	
<p>CURSO ANNEXO (EXTINCTO)</p>			
8 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1232 II de 2 de jan. de 1894, art. 460, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	900\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901....	13:630\$000	223:380\$000
<p>PESSOAL DA SECRETARIA</p>			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedes a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..	Idem.....	14:000\$000	
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1232 II de 12 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000
<p>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</p>			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
6 Serventes a 100\$000.....		7:200\$000	
<p>MATERIAL</p>			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e en-		6:000\$000	
cadernações.....		3:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000	
Iluminação.....		1:500\$000	
Impressão da revista.....		5:000\$000	
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....		16:500\$000	304:780\$000

201 440\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
24			
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
26 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	187:200\$000	
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	14:400\$000	
12 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	50:400\$000	
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	46:800\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario..	Idem.....	40:000\$000	318:400\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	57:600\$000	
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000	
2 Conservadores addidos, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	116:100\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
26 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		31:200\$000	
1 Enfermeira da Maternidade, grat.....		960\$000	
1 Encarregado do motor e aparelhos electricos.....		1:200\$000	33:360\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, e encadernações, impressões e publicações.....		9:000\$000	
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		40:000\$000	
Iluminação.....		2:000\$000	
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000	
Conservação e reparos dos edificios.....		3:000\$000	
Seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene		1:800\$000	549:660\$000

05 Votada para 1904 — Papel	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
	Limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos, asseio e despesas miúdas e eventuaes.....	4:500\$000		
	Aluguel de casa para o porteiro.....	1:200\$000		
	Despesa com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....	600\$000		
	Taxa de esgoto.....	272\$236		
	Consumo de agua.....	1:800\$000	76:172\$236	625:832\$236
	A diminuição de 1:200\$ provém:—por um lado—de se eliminar a quantia de 7:200\$ de vencimentos de um lente em disponibilidade, por ter voltado á effectividade o dr. Tiburcio Valeriano Pecagueiro do Amaral; por outro lado—de se elevarem: de 8:000\$ a 9:000\$ a consignação — objectos de expediente, livros, etc—, por insufficiente; e de 35:000\$ a 40:000\$ a de—despesas com os laboratorios, clinicas, etc—, por haver declarado o director que, augmentando de anno para anno a frequencia dos alumnos, a qual foi de 1.341 alumnos no anno findo, não é possível ministrar ensino pratico e proficuo a tão grande numero de estudantes com o credito de 35:000\$.			
	25			
	Faculdade de Medicina da Bahia			
	PESSOAL DO ENSINO			
	1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
	26 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	187:200\$000	
	2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	14:400\$000	
	13 Substitutos a 2:800\$ de ord e 1:400\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1130 de 21 de dez. de 1903.....	54:600\$000	
	13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	45:800\$000	
	1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
	Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Idem.....	40:582\$500	353:132\$500
	PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
	1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
	1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
	3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
	1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
	1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
	1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
	7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
	1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000
	PESSOAL DOS LABORATORIOS			
	16 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000	
	8 Conservadores a 1:800\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada Para 1905 <i>Papel</i>	Votada para 1904 <i>Papel</i>
5 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º.....	12:000\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Decra. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	21:000\$000		
1 Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	116:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Electricista e mecanico.....		3:600\$000		
23 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		31:200\$000		
10 Enfermeiros de clinica.....		3:000\$000	40:800\$000	
			561:882\$500	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		10:000\$000		
Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		50:000\$000		
Iluminação.....		2:384\$100		
Conservação e reparos do edificio.....		5:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000		
Seguro contra incendio do edificio e do material existente.....		2:762\$700		
Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos e despesas miudas e eventuaes.....		5:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215...	3:000\$000		
Impressão, na Imprensa Nacional, da Memoria Historica da Faculdade, relativa ao anno de 1854.....		202\$800		
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas.....		25:000\$000		
Para a conclusão das obras do Instituto Clinico.....		80:000\$000	185:840\$000	747:732\$100
<p>A differença de 19:714\$700 para menos explica-se do seguinte modo: — pessoal — de serem supprimidos: 7:200\$ de um lente em disponibilidade, por ter voltado á effectividade o dr. Luiz Anselmo da Fonseca; e 2:400\$, de um conservador, visto ter sido nomeado o dr. Carlos Augusto Freire de Carvalho preparador da cadeira de therapeutica, na vaga deixada pelo dr. José Julio Calazans, que passou a substituto, de conformidade com o decreto legislativo n. 1130, de 21 de dezembro de 1903; de se incluir a quantia de 4:200\$, para mais um substituto, de accôrdo com o citado decreto n. 1130, que autorizou o Governo a applicar ao preparador de therapeutica, dr. José Julio Calazans, a disposição da lei n. 138, de 21 de junho de 1893, considerando-o lente substituto; e de se elevar de 40:100\$, a 40:532\$500 a consignação — para accrescimento de vencimentos a lentes, etc —, afim de occorrer ao pagamento de novos accrescimos que forem concedidos: — material — de se elevar de 70:000\$, a 80:000\$, a quantia destinada para obras do Instituto Clinico, afim de ser concluido; e de se contemplar a importancia de 202\$800 para a despesa com a impressão, na Imprensa Nacional, da Memoria Historica, relativa ao anno de 1854; e de se supprimir a quantia de 25:000\$, votada no exercicio de 1904, para gratificação á Santa Casa da Misericordia por franquear seus hospitaes ás clinicas da Faculdade.</p>				767:440\$800

Votada para 1904 Papel	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
	26			
	Escola Polytechnica			
	PESSOAL DO ENSINO			
	1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	7:200\$000	
	25 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	180:000\$000	
	1 Lente em disponibilidade com 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
	8 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000	
	8 Professores, idem.....	Idem.....	33:600\$000	
	Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	39:450\$000	
	11 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	39:600\$000	340:650\$000
	PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
	1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
	1 Sub-secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
	1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
	1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
	1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
	4 Amanuenses a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	9:600\$000	
	4 Conservadores, idem.....	Decrs. n. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000	
	3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
	1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	3:300\$000	
	7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
	1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	66:500\$000
				407:150\$000
	PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
	Serventes.....			13:975\$000
				421:125\$000
	MATERIAL			
	Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas, inclusive 10:000\$, por uma só vez, para encadernação de 5.000 brochuras das 8.000 existentes na bibliotheca.....		19:000\$000	
	Despezas com os laboratorios e gabinetes.....		30:000\$000	
	Compra e concertos de apparatus e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000	
	Para gratificar ao director o pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901..	8:500\$000	
	Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000	
	Iluminação.....		1:500\$000	
	Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000	
	Asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despezas eventuaes.....		6:500\$000	
	Impressão da revista dos cursos e da memoria historica..	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215..	3:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905	Votada para 1904
			Papel	Papel
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		720\$000	79:856\$118	500:981\$118
<p>O augmento de 16:000\$ provém de se ter incluido a quantia de 10:000\$, por uma só vez, na consignaço— expediente da secretaria, etc—, afim de serem encader— nadas 5.000 brochuras das 8.000 existentes na biblio— theca; e de se elevar de 24:000\$ a 30:000\$ a de — des— pezas com os laboratorios e gabinetes — para dar-se maior desenvolvimento ao ensino experimental e pra— tico.</p>				
<p>27</p> <p>Escola de Minas</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901	7:200\$000		
14 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1901, lei n. 652 de 23 de nov. de 1899, decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901..	100:800\$000		
7 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, lei n. 206 de 24 de dez. do mes— mo anno, decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.	20:400\$000		
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901	4:200\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
5 Bedeis a 980\$ de ord. e 420\$ de grat.....	Idem.....	7:000\$000		
Gratificação ao director da Escola e a lentes que di— rigem turmas de exercicios praticos e excursões...	Idem.....	2:400\$000		
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem.....	14:000\$000	183:300\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes.....			7:200\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente.....		1:400\$000		
Excursões e estudos praticos.....		5:000\$000		
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mi— neraes...		1:000\$000		
Modelos, desenhos, bibliotheca.....		7:800\$000		
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico.....		24:000\$000		
Iluminação.....		200\$000		
Impressão de <i>Annaes</i>		3:500\$000		

otada
1904
Papel

081\$118

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1904 — Papel
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes. Pensão a tres alumnos.	2:600\$000 1:800\$000	47:800\$000	237:800\$000	243:700\$000
<p>A differença de 5:900\$ para menos provém : por um lado—de terem sido reduzidas de 2:800\$ a 1:400\$ a consignação—objectos de expediente—, de 10:000\$ a 7:800\$ a de—modelos, desenhos, bibliotheca—, e de 26:400\$ a 24:000\$, a de— laboratorios, gabinetes, etc. —, por parecerem sufficientes as quantias pedidas; e, por outro lado — se se elevar, por insufficiente, de 2:500\$ a 2.600\$ a de impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, etc—.</p>				
<p>28 Gymnasio Nacional INTERNATO PESSOAL</p>				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..	6:000\$000		
1 Vice-director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.	4:800\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.	Idem.	3:600\$000		
1 Medico, idem.	Idem.	3:600\$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e clinica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903.	90:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.	3:000\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamento pelos dous estabelecimentos.	Idem e Lei n. 268 de 24 de dez. de 1894.	1:200\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores	Decrs. ns. 3390 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.	9:075\$000		
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta).	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:400\$000		
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	3:600\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ ord. e 600\$ de grat.	Idem.	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.	Idem.	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.	Idem.	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.	2:400\$000		
1 Roupeiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.	Idem.	1:400\$000		
1 Despenseiro, idem.	Idem.	1:400\$000		
1 Enfermeiro, idem.	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	1:400\$000		
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	24:000\$000		
Gratificação no secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.	Idem.	1:200\$000	171:275\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Ajudante do despenseiro, grat.	Idem.	960\$000		
1 Cozinheiro, idem.	Idem.	1:200\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.	Idem.	960\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
1 Ajudante do roupeiro, grat.....		960\$000		
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um.....		1:920\$000		
2 Serventes a 960\$ cada um.....		11:520\$000	17:520\$000	
MATERIA L			188:795\$000	
Alimentação e combustivel.....		74:000\$000		
Enfermaria, medicamentos e dietas.....		1:500\$000		
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		6:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		3:000\$000		
Iluminação.....		6:000\$000		
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa.....		25:000\$000		
Collação do gráo, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:000\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	600\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		3:240\$000	128:076\$118	
EXTERNATO			316:871\$118	
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901...	6:000\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elemental, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 4:000\$ de ord. 2:000\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1019 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903.....	90:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Dec. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	3:000\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez de 1894.....	6:000\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600\$000		
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem.....	Dec. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	3:600\$000		
1 Professor de musica (aula extincta) idem.....	Idem.....	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901	17:460\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	167:060\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
8 Serventes.....			7:680\$000	
			174:740\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000		
Illuminação.....		1:000\$000		
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escriptivo para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901...	600\$000		
Taxa do esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		2:520\$000		
Para despesas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel desse serviço, o os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores de preparatorios na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200\$ e ao escriptivo a de 100\$ durante todo o anno.....	Leis ns. 740 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	30:000\$000	49:992\$230	
			224:732\$230	
			541:603\$354	539:153\$354
<p>A differença de 2:450\$ para mais provém do se elevar de 15:010\$ a 17:460\$ a consignação — gratificação adicional a lentes e professores — do Externato, alm de occorrer ao pagamento de novas gratificações que foram concedidas.</p> <p>Na tabella explicativa de 1904 figurou como sem applicação a quantia de 600\$ por erro da redacção final da resolução do Congresso; essa quantia fôa accrescida á consignação destinada ao pagamento de aluguel de casa para o director.</p>				
29				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 9987 de 13 de abril de 1901.	0:000\$000		
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000		
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construção, tecnologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000		
1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia natural, physica e chimica), com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Idem.....	3:240\$000	95:240\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			6:000\$000	
			101:240\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905		Votada para 1904	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
MATERIAL					
Modelos.....	3:500\$000				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na collecção de pintura e gesso.....	10:000\$000				
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....	4:500\$000				
Illuminação interna e externa.....	3:000\$000				
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....	5:000\$000				
Taxa de esgoto.....	272\$236				
Consumo de agua.....	540\$000	26:812\$236			
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....				6:514\$245	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....				5:600\$000	
A differença de 3:200\$ (papel) para mais provém de se elevar de 4:800\$ a 6:000\$ a consignação—5 serventes—afim de que elles percebam o salario de 100\$ mensaes cada um, á vista do serviço extraordinario que tem por motivo das aulas nocturnas, das exposições annuaes, etc., ficando assim igualados os seus salarios aos dos serventes do Instituto Nacional de Musica, dos das Faculdades de Direito e de Medicina, etc.; e de ter sido votada de menos na lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, a quantia de 2:000\$000. No credito em ouro houve um augmento de 6:661\$778, devido á rectificação do calculo feito para o orçamento de 1904.					
30					
Instituto Nacional de Musica					
PESSOAL					
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Decr. n. 5162 de 14 de março de 1904.....				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000			
1 Sub-secretario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000			
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:500\$000			
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000			
1 Acompanhador, idem.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000			
4 Inspectoras de alumnas a 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000			
1 Continuo com 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	8:000\$000			
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000			
29 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto a sólo, 1 de canto choral, 5 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 3 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta e flautim, 1 de oboé e congeneres, 1 de clarinete e congeneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, bombardão e tuba, 2 de harmonia e 1 de composição, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	104:400\$000			
10 Auxiliares do ensino a 600\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000			
Gratificações addicionaes a professores.....	Idem.....	6:010\$000	158:410\$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
12 Monitores a 200\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000			
1 Conservador, grat.....	Idem.....	1:800\$000			
4 Serventes a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	9:000\$000		
MATERIAL					
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental.....					
Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de phisica e encadernações.....		3:000\$000			
Moveis, reparos e utensilios.....		3:500\$000			
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		2:500\$000			
Illuminação.....		4:000\$000			
Taxa de esgoto.....		2:500\$000			
Consumo de agua.....		136\$118			
		216\$000	15:852\$118	183:202\$118	182:482\$118

para 1904
Papel

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papel	Votada para 1904 Papel
A diferença de 780\$ para mais provém de se ter elevado de 5:230\$ a 6:010\$ a consignação — gratificações additionaes a professores —, além de occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas.				
31 Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat. 1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. 1 Escripturnario-archivista, idem 1 Inspector de alumnos com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat. 1 Inspectora de alumnas, idem 8 Professores do curso de sciencias e lettras a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 7 Professores do curso de musica, idem 5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat. 3 Repetidores do curso de musica, idem 1 Dictante e copista, idem 1 Mestre de trabalhos da agulha com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat. 1 Mestre de gymnastica com 800\$ de ord. e 400\$ de grat. 1 Mestre da officina typographica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat. 1 Mestre da officina de encadernação, idem 1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat. Para gratificações additionaes aos professores	Decrs. ns. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903 Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1901	5:400\$000 2:400\$000 2:400\$000 1:500\$000 1:500\$000 28:800\$000 25:200\$000 9:000\$000 5:400\$000 1:800\$000 1:500\$000 1:200\$000 1:800\$000 1:800\$000 1:200\$000	97:900\$000 7:000\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Auxiliar de escripta, grat. 1 Ajudante do inspector, idem 1 Ajudante da inspectora, idem 1 Agente, idem 1 Mestre da officina de cartonagem, idem 1 Mestre da officina de empalhação, idem 1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem 1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, idem 1 Contra-mestre da officina typographica, idem 1 Contra-mestre da officina de encadernação, idem 1 Roupeira, idem 1 Dispenseiro, idem 1 Porteiro, idem 1 Ajudante do porteiro e continuo, idem 1 Feitor-comprador, idem 1 Cozinheiro, idem 1 Ajudante do cozinheiro, idem Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras, jardineiro e hortelãos	Decrs. ns. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903 Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem	1:200\$000 720\$000 720\$000 720\$000 1:800\$000 1:800\$000 1:800\$000 1:800\$000 900\$000 900\$000 900\$000 720\$000 600\$000 600\$000 480\$000 600\$000 900\$000 600\$000	25:140\$000 9:120\$000	120:040\$000
MATERIAL				
Alimentaço e combustivel Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa Medicamentos, drogas, dietas, etc. Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas Iluminação Aquisição de moveis e do instrumental e diversos concertos Material para as officinas Aspirantes ao magisterio Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes Taxa de esgoto do edificio Consumo de agua		46:750\$000 12:700\$000 3:600\$000 3:000\$000 3:600\$000 5:000\$000 6:000\$000 1:800\$000 3:000\$000 136\$118 612\$000	86:108\$118	200:238\$118 206:218\$118

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papcl	Votada para 1904 — Papcl
<p>A differença de 3:020\$ para mais provém de terem sido elevadas: no pessoal — de 6:500\$ a 7:000\$ a consigna-ção — para gratificações addicionaes aos professores —, afim de occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas; no pessoal de nomeação do director — de 7:200\$ a 9:120\$ a consignação — ser-ventes, copeiros, etc., á vista do accrescimo do serviço da chacara, da limpeza de caminhos, jardim e novas áreas adjacentes ao edificio, da lavagem e desinfecção diaria dos encanamentos, syphões, water-closets, lim-peza de officinas, corredores, dormitorios, aulas, etc., etc.; e de 3:000\$ a 3:600\$ a consignação — iluminação —, para consumo e aparelhos de gaz nos dormitorios, salas de aulas, torresões e salão de solemnidades, que não eram illuminados.</p>				
<p>32 Instituto Nacional dos Surdos-Mudos</p>				
<p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..... 2 Professores de linguagem escripta a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Professor de linguagem articulada com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem..... 2 Professores de desenho a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. 4 Repetidores. Grat. de 1:200\$ a cada um..... 1 Mestre de gymnastica. Grat..... 1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... 1 Agente-thesoureiro com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat..... 1 Escripturnario-archivista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....</p>	<p>Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903 .. Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901. Idem..... Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893..</p>	<p>5:400\$000 7:200\$000 3:600\$000 3:600\$000 4:800\$000 4:800\$000 600\$000 2:400\$000 2:000\$000 2:400\$000 3:555\$000</p>	<p>40:358\$000</p>	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>				
<p>1 Porteiro. Grat..... 1 Despenseiro, idem..... 1 Roupeiro-enfermeiro, idem..... 1 Cozinheiro, idem..... 1 Mestre sapateiro, idem..... 1 Mestre encadernador, idem..... 1 Dourador, idem..... 1 Serventes..... 1 Mestre da officina typographica.....</p>	<p>Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....</p>	<p>600\$000 600\$000 720\$000 1:200\$000 2:000\$000 2:555\$000 2:400\$000 4:200\$000 1:800\$000</p>	<p>16:075\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>				
<p>Alimentação e combustivel..... Medicamentos, drogas e dietas..... Objectos de expediente e de ensino, jornaes, almanak, livros e encadernações..... Acquisição e concertos de moveis..... Iluminação..... Calçado, roupa, concerto e lavagem da mesma..... Material para as officinas..... Conservação do predio e jardins..... Seguro do predio..... Para o ensino agricola, material e trabalhadores..... Impressões, publicações, asscio e despesas miudas e eventuaes..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....</p>		<p>23:000\$000 1:910\$000 1:700\$000 3:000\$000 2:800\$000 10:000\$000 12:000\$000 3:000\$000 400\$000 3:000\$000 1:800\$000 136\$118 900\$000</p>	<p>56:433\$000 63:646\$118</p>	<p>120:079\$118 120:079\$181</p>

1 Direc
1 Secre
3 Chefe
3 Prim
5 Segu
1 Cons
7 Ann
6 Aux
2 Cont
1 Port
1 Ajud
1 Mach

Servon
Inspe
Auxill

Acquis
moed
Conser
impr
den
Permu
Object
Materi
Contri
ener
Conser
miuc
Alugue
Taxa
Consta

1 Direc
4 Prof
4 Ass
1 Bibl
1 Secr
5 Prof
1 Port
1 Con
1 Jard

P
2 Gu
7 Ser
14 Tr

Just

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 <i>Papel</i>	Votada para 1904 <i>Papel</i>
33			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 4:300\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. ns. 853 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1763 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 206 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000	
1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	13:000\$000	
3 Primeiros officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	14:400\$000	
5 Segundos officiaes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Conservador com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000	
7 Amanuenses a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
6 Auxiliares a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
2 Continuos a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat	Idem.....	1:500\$000	
1 Machinista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	107:100\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	12:000\$000	
Inspector das officinas de encadernação e typographia.	Idem.....	3:000\$000	
Auxiliares de catalogação.....	Idem.....	9:000\$000	24:000\$000
MATERIAL			
Acquisição de livros, manuscriptos, mappaes, estampas, moldas, medallas e sellos.....		15:000\$000	
Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, etc., impressões e ampliação e custeio das officinas de encadernação e typographia..		32:000\$000	
Permutações internacionaes..		3:000\$000	
Objectos de expediente.....		4:000\$000	
Material de illuminação.....		4:500\$000	
Contribuição á Brigada Policial pelo fornecimento de energia electrica.....		7:000\$000	
Conservação do predio, moveis, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		6:000\$000	
Aluguel de casa para deposito de livros.....		138\$118	
Taxa do esgoto do predio.....		570\$000	
Consumo de agua.....			70:712\$118
			201:812\$118
201:812\$118			
34			
Museu Nacional			
PESSOAL			
1 Director geral com 7:200\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899...	10:000\$000	
4 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
4 Assistentes a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
5 Preparadores a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	13:500\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	2:700\$000	
1 Continuo com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Jardineiro-chefe, grat.....	Idem.....	2:400\$000	79:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
2 Guardas, grat.....	Idem.....	3:000\$000	
7 Serventes (diaria de 3\$).....	Idem.....	7:665\$000	
14 Trabalhadores (diaria de 4\$).....	Idem.....	10:800\$000	27:465\$000
			106:865\$000

38. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1936

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual					Estado effective	Total geral Payal
		Soldo	Gra-tificação	Etapa	Fur-damento	Somma		
Estado-maior	Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000	4:088\$000	13:688\$000	1	13:688\$000
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:400\$000	3:577\$000	13:477\$000	1	13:477\$000
	Fiscal do material e contador.....	Major.....	7:200\$000	3:000\$000	10:200\$000	1	10:200\$000
	Assistente do inspector geral.....	Major.....	3:300\$000	3:000\$000	9:420\$000	1	9:420\$000
	Ajudante do material e thesoureiro.....	Capitão.....	2:400\$000	2:400\$000	7:355\$000	1	7:355\$000
	Inspector do serviço sanitario.....	Capitão.....	2:400\$000	1:440\$000	6:395\$000	1	6:395\$000
	1º cirurgião.....	Major.....	3:300\$000	3:000\$000	9:420\$000	1	9:420\$000
	2º cirurgião.....	Major.....	3:300\$000	2:250\$000	8:700\$000	2	17:412\$000
	Pharmacutico.....	Capitão.....	2:400\$000	1:440\$000	6:395\$000	3	19:185\$000
	Secretario.....	Tenente.....	1:680\$000	1:200\$000	5:170\$500	1	5:170\$500
	Quartel-mestre.....	Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	5:050\$500	1	5:050\$500
		Alforges.....	1:440\$000	1:080\$000	4:564\$000	1	4:564\$000
	Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	5:050\$500	1	5:050\$500	
	Alforges.....	1:440\$000	1:080\$000	4:564\$000	1	4:564\$000	
Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	1º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	2:226\$500	1	2:226\$500
	Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Mestre da lancha.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Fornador.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Seguro.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
		2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	1:834\$250	1	1:834\$250
		2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	1:834\$250	1	1:834\$250
Companhia	Commandante da companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:080\$000	6:000\$000	5	30:175\$000
	Conduzante.....	Tenente.....	1:680\$000	600\$000	4:570\$500	5	22:877\$500
	Chefe de estação.....	Alforges.....	1:440\$000	600\$000	4:040\$000	10	40:400\$000
		1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	5	8:267\$500
	Inclusiv mandador.....	2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	1:834\$250	20	36:150\$000
	2º machinista.....	Porrel.....	800\$000	511\$000	1:471\$000	15	22:065\$000
		2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	1:834\$250	5	10:001\$250
		Porrel.....	800\$000	297\$250	511\$000	1:708\$250	10	17:082\$500
	1º machinista.....	Cabo de esquadra.....	700\$500	511\$000	1:431\$500	40	57:380\$000
		Bombeiro.....	730\$000	511\$000	1:438\$000	407	588:981\$000
		Aprendiz.....	517\$500	511\$000	1:215\$500	80	97:240\$000
	Gratificação por serviços especiais. Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 2221, de 29 de janeiro de 1936.....							
Idem para 300 pragas reconjugadas, art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 2221, de 29 de janeiro de 1936.....								43:800\$000
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do reg.....								1:200\$000
Idem a auxiliares, arts. 15, 21 e 42, § 7º.....								1:440\$000
Idem aos sargentos, ajudante e quartel-mestre, art. 21.....								720\$000
Idem aos 10º sargentos escalantes - Observação da tabella anexa ao regulamento.....								1:200\$000
								620
								1.092:103\$000
MATERIAL GERAL								
Ferreagem, ferragem, acromento, pastagem e curativo para 150 animais, e remediação de animais e conservação das cavallarias.....								105:393\$700
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusiv bombas e sobressalentes, mangueiras, carros, ferramentas, aquisições extraordinarias para experiências e melhoramento do material.....								100:000\$000
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos.....								6:000\$000
Fardamento para empimento do art. 75 do regulamento.....								9:204\$100
Iluminação do quartel, estações e postos.....								18:000\$000
Aluguis de predios para estações e postos e moradia dos officinaes (art. 112 do regulamento).....								25:000\$000
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto de registros de incendios, construção de novos circuitos de avisadores de incendio e reparos em proprios nacionaes occupados por officinaes da corporação, inclusiv 100:000\$ para continuação das obras do quartel central do Corpo.....								130:000\$000
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officinaes e pragas que baixam por conta da União (art. 15 do regulamento).....								9:000\$000
Ferrementa e materia prima para as officinas.....								6:000\$000
Despesas extraordinarias e aeventuacs, transporte de officinaes e pragas, melhoramento da rancho em dias festivos, e ração de aguardente e café após o serviço de extinguição de incendios.....								10:000\$000
Taxa do esgoto.....								1:400\$000
Consumo de agua no quartel central.....								2:100\$000
Idem na Estação do Oeste.....								300\$000
Idem na Estação do Norte.....								300\$000
Idem na Estação do Sul.....								288\$000
Idem na Estação do Sudoeste.....								216\$000
Idem na Estação do Este.....								99\$000
Idem na Estação do Noroeste.....								99\$000
do 2º posto.....								99\$000
do 3º posto.....								99\$100
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella anexa ao regulamento).....								300\$000
								424:228\$100
								1.516:021\$100

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 — Papæl	Votada para 1904 — Papæl
REFORMADOS				
OFFICIAES				
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	Decr. de 13 de junho de 1888...	1:008\$000		
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000		
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000		
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	Idem de 17 de março de 1893.....	1:800\$000		
» Benevenuto de Souza Nascimento.....	Idem de 24 de março de 1893.....	1:800\$000		
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000	9:192\$000	
PRAÇAS DE PRET				
1º Sargento Luiz Antonio Leite.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	985\$500		
» » Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575		
» » Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	985\$500		
2º Sargento Francisco Detragiache.....	Idem de 28 de nov. de 1890.....	245\$280		
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500		
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de ag. de 1897.....	839\$500		
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1898.....	419\$750		
» » Francisco Ranhóa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500		
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900.....	839\$500		
» » Sabas Suma.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500		
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500		
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500		
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de nov. de 1901.....	839\$500		
» » José Hermogenes.....	Idem de 30 de ag. de 1902.....	839\$500		
Forriæl João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de jun. de 1891.....	748\$250		
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000		
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000		
» Nicolas Bolhos.....	Idem de 9 de ag. de 1902.....	441\$650		
» Basilio Antonio de Souza.....	Idem de 22 de dez. de 1902.....	766\$500		
Cabo de esquadra José Ignácio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300		
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500		
» » » Vicente Soares.....	Idem de 11 de julho de 1898.....	766\$500		
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
Soldado João do Monte Damasceno.....	Idem de 9 de fev. de 1891.....	273\$750		
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200		
» Valentim Delfino do Amaral.....	Idem de 21 de nov. de 1895.....	627\$800		
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000		
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000		
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000		
» Jacintho Antonio da Silva.....	Idem de 27 de set. de 1896.....	730\$000		

Votada
para 1904
Papcl

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papcl	Votada para 1904 Papcl
Soldado José dos Santos Alves.....	Decr. de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000		
» Prospecto Joseph.....	Idem de 16 de nov. de 1897.....	730\$000		
» João Francisco.....	Idem de 18 de abril de 1898.....	730\$000		
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	730\$000		
» Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de set. de 1900.....	730\$000		
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000		
» Pantaleão de La Fuente.....	Idem de 20 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Pedro de Sá Couto Guimarães.....	Idem de 8 de dez. de 1902.....	730\$000		
» José Joaquim Pinto.....	Idem de 25 de maio de 1903.....	730\$000	29:319\$355	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			38:514\$355 7:488\$645	
Despesa com o pessoal e material.....			46:000\$000	
» os reformados.....			1.516:021\$100 46:000\$000	
Metado da despesa.....			1.562:021\$100	781:310\$550 800:601\$199
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 1.562:021\$100 com a de 1.577:202\$308 do exercicio de 1904, verifica-se uma diminuição de 14:581\$208, que provém: — quanto ao pessoal — de terem sido eliminadas as quantias: de 1:058\$100 de 756 etapas (na razão de 18:100) de officiaes e praças; de 1:170\$600 de soldo de um dia das praças e de 25\$600 de gratificação ás praças, por não ser bisexto o anno de 1905; e de se elevar de 45:326\$608 a 46:000\$ a quantia destinada para pagamento do soldo aos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por não ser sufficiente: — quanto ao material — de se reduzir de 113:000\$ a 100:000\$ a consignação — reparos, conservação, aquisição do material, etc. —, por isso que a differença de 13:000\$, que figura no orçamento do exercicio de 1904, refere-se á despesa extraordinaria com a carreira necessaria á bomba fluctuante.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquella diminuição será de metade ou 7:200\$649, que somada com a quantia de 12:000\$, votada na lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, para compra de um terreno nos fundos do predio n. 29 da Praça da Republica, affim de ser ligada a Estação Central ás officinas, e que é agora supprimida, dá uma diminuição real de 19:200\$649, importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1905 e o votado para o de 1904.</p>				
39				
Magistrados em disponibilidade				
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901.....		372:000\$000	384:000\$000
<p>Reduziu-se de 384:000\$ a 372:000\$ o credito pedido para esta verba, por terem sido aposentados ou aproveitados alguns juizes de direito e terem fallecido outros.</p>				

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1905 <i>Papel</i>	Votada para 1904 <i>Papel</i>
<p>40</p> <p>Eleições Federaes</p> <p>Para despesas com o serviço eleitoral.....</p> <p>41</p> <p>Empregados de Repartições Extinctas</p> <p>Dr. Luiz Pedro Drago, professor de escripturação mercantil do extincto Instituto Commercial.....</p> <p>42</p> <p>Eventuaes.....</p>	<p>Leis ns. 35 de 26 de jan. de 1892 (art. 64), 957 de 30 de dez. de 1902 e 1145 de 31 de dez. de 1903.....</p> <p>Aviso do Ministerio da Fazenda n. 103 de 29 de nov. de 1902 e lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....</p> <p>Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....</p>			<p>20:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>100:000\$000</p>	<p>20:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>100:000\$000</p>

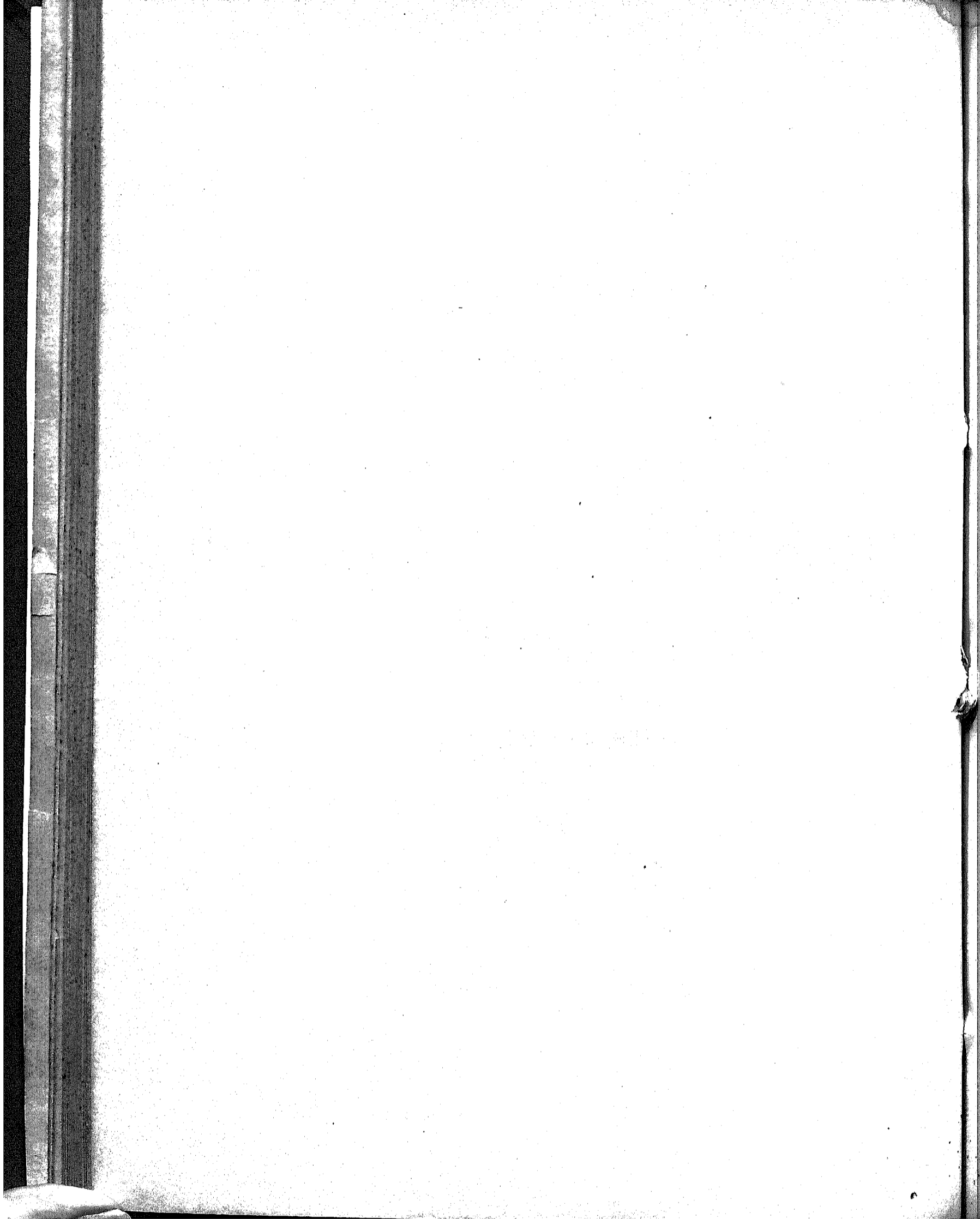
TABELLAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DO EXTERIOR

PARA O

EXERCICIO DE 1905



MINISTERIO DO EXTERIOR

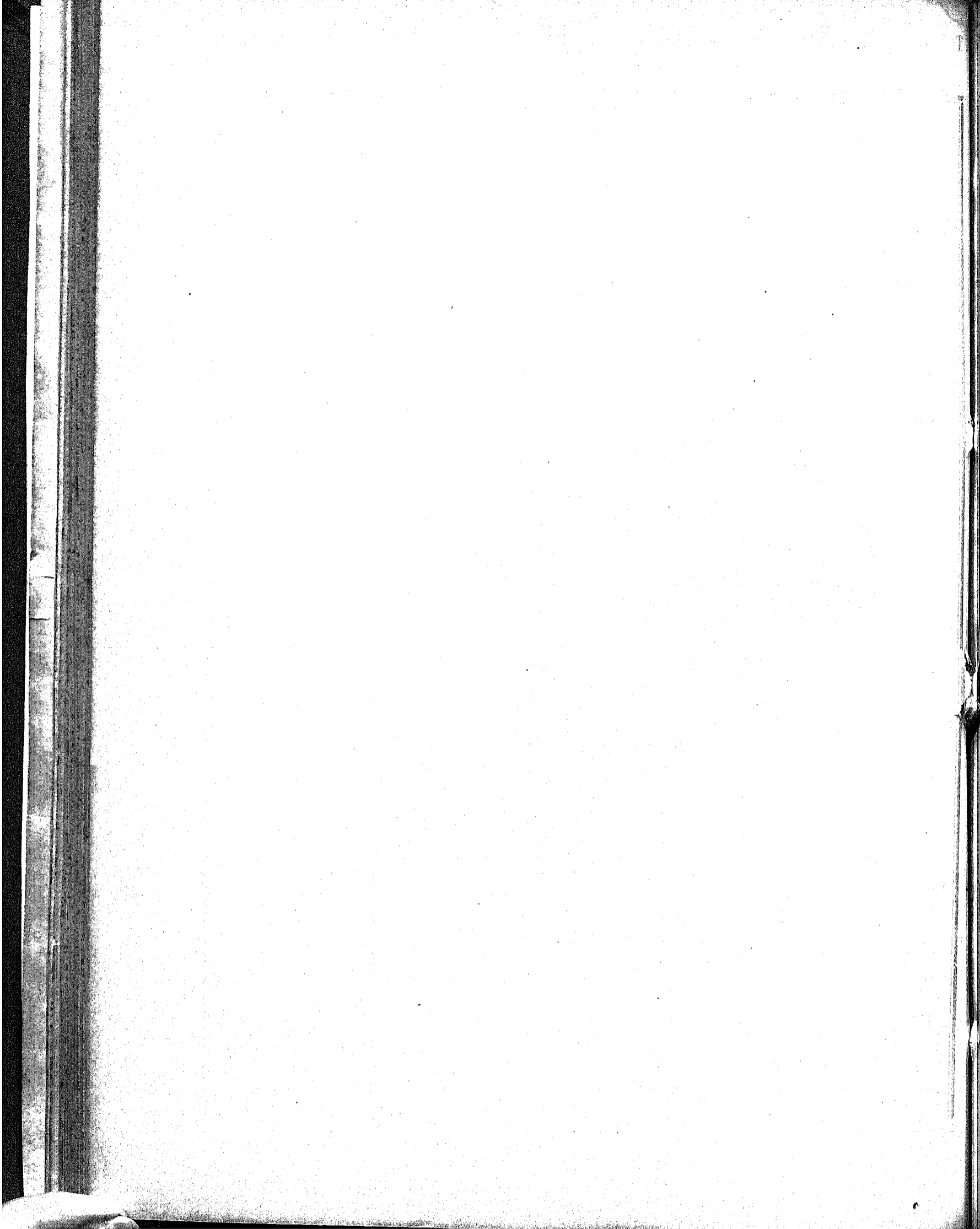
TABELLAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1905



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1904



Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercício de 1905

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	PAPEL
1. ^a (Papel-moeda)				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
Ministro de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
	Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000\$000		
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	3:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de mar. de 1890.	19:200\$000		
	Grat. Idem.....	9:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem.....	15:200\$000		
	Grat. Idem.....	4:800\$000		
4 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem.....	12:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
7 Amanuenses.....	Ord.. Idem.....	15:400\$000		
	Grat. Idem.....	5:600\$000		
1 Archivista.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	» Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1890	2:400\$000		
	Rep.. Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	2:000\$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral.....	Grat. Decr. n. 1205 de 10 de jan. de 1890.	1:200\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Ord.. Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
2 Correios.....	Ord.. Idem.....	2:400\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		3:000\$000	162:200\$000	
MATERIAL				
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaks, de collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes.....			12:000\$000	
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, gratificação aos ordenanças, condução dos empregados em serviço, iluminação interna e externa e despezas miudas.....			17:200\$000	
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.....			25:000\$000	
4 — Fardamento para os correios.....			600\$000	217:000\$000
Comparada com a votada para 1904.....				216:200\$000
apresenta a differença para mais de..... proveniente do acrescimo feito na consignação 2. ^a do material.				80\$000

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	PAPEL
2.^a (Papel-moeda)				
Empregados em disponibilidade				
Para empregados em disponibilidade.....	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890.....			70:000\$000
Pede-se a mesma importância.				
3.^a (Papel-moeda)				
Extraordinarias no interior				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes inclusive o pagamento de telegrammas para o exterior.....				45:000\$000
Pede-se a mesma importância.				
4.^a (Papel-moeda)				
Commissões de limites				
Para commissões de limites.....				300:000\$000
Pede-se a mesma importância.				
5.^a (Ouro)				
Legações e Consulados				
Allemanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	12:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Grat. Idem..... Ord.. Idem.....	3:000\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Grat. Idem..... Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500\$000 3:000\$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Grat. Idem..... Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	7:000\$000 2:000\$000		
1 Vice-Consul em Bremen.....	Grat. Idem..... » Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	2:000\$000 4:000\$000	51:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	53:500\$000
Argentina				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	12:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Grat. Idem..... Ord.. Idem.....	3:000\$000 2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
		33:000\$000		53:500\$000

PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
	Transporte.....		33:000\$000		53:500\$000
	1 Consul Geral em Buenos-Aires.....	Ord.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
		Grat. Idem.....	7:000\$000		
70:000\$000	1 Vice-Consul no Rosario.....	« Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	4:000\$000	51:000\$000	
	1 Vice-Consul em Posadas.....	« Idem.....	4:000\$000		
	MATERIAL				
	Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...		2:000\$000	
45:000\$000	Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	53:500\$000
	Austria-Hungria				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
		Grat. Idem.....	4:000\$000		
		Rep. Idem n. 746 de 29 de dez. de 1900.	10:000\$000		
	1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
		Grat. Idem.....	2:500\$000		
100:000\$000	1 Consul em Trieste.....	Ord.. Idem n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	3:000\$000		
		Grat. Idem.....	7:000\$000	35:000\$000	
	MATERIAL				
	Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
	Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	37:500\$000
	Belgica e Hollanda				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
		Grat. Idem.....	4:000\$000		
		Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
	1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
		Grat. Idem.....	2:500\$000		
	1 Consul em Antuerpia.....	Ord.. Idem n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	3:000\$000		
		Grat. Idem.....	7:000\$000	31:000\$000	
	MATERIAL				
53:500\$000	Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
	Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	33:500\$000
	Bolivia				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
		Grat. Idem.....	4:000\$000		
		Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
	1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
		Grat. Idem.....	3:000\$000	22:000\$000	
5:500\$000				22:000\$000	178:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....			22:000\$000	178:000\$000
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	24:500\$000
Chile				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul em Valparaizo.....	Ord.. Idem n. 957 de 30 de dez. de 1902.. Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	35:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	37:500\$000
Equador e Columbia				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Decr. n. 644 de 16 de nov. de 1899 Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000 8:000\$000	14:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2.000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	10:500\$000
Estados Unidos da America				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895... Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	14:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord.. Idem n. 957 de 30 de dez. de 1902. Grat. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000		
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000	51:000\$000	
			51:000\$000	256:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....			51:000\$000	256:500\$000
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	53:500\$000
Canadá				
1 Consul em Montreal.....	Grat. Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000
França				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
2 2º ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul Geral no Havre.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Bordéos.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000	71:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000	75:000\$000
Gran-Bretanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
2 2º ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
1 Consul em Londres.....	Ord.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Southampton.....	Ord.. Idem n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000	75:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:500\$000	78:500\$000
Espanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord.. Idem n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
		31:000\$000		467:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....		31:000\$000		487:500\$000
1 Vice-Consul em Vigo.....	Ord.. Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903. Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000	35:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000 500\$000	37:500\$000
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	12:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Grat. Idem..... Ord.. Idem.....	3:000\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral em Genova.....	Grat. Idem..... Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500\$000 3:000\$000		
1 Chanceller em Genova.....	Grat. Idem..... Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	7:000\$000 2:000\$000		
1 Consul em Napoles.....	Grat. Idem..... Ord.. Lei n. 530 de 30 de dez. de 1902. Grat. Idem.....	2:000\$000 2:500\$000 4:500\$000	54:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000 500\$000	56:500\$000
Japão				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Decr. n. 644 de 16 de nov. de 1899. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000 8:000\$000	14:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000 500\$000	16:500\$000
Paraguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	6:000\$000 3:000\$000		
1 Consul em Assumpção.....	Grat. Idem..... Ord.. Idem n. 1145 de 31 de dez. de 1903. Grat. Idem.....	3:000\$000 2:500\$000 4:500\$000	20:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000 500\$000	31:500\$000
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	6:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral em Iquitos.....	Grat. Idem..... Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	3:000\$000 2:500\$000 4:500\$000	20:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000 500\$000	31:500\$000
				641:000\$000

OURO	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
	Transporto.....				641:000\$000
	Portugal				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	0:000\$000		
		Grat. Idem	4:000\$000		
		Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
	1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
		Grat. Idem	3:000\$000		
	1 2º dito.....	Ord.. Idem	2:500\$000		
		Grat. Idem	2:500\$000		
	1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
		Grat. Idem	7:000\$000		
	1 Chanceller em Lisboa.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:000\$000		
		Grat. Idem	2:000\$000		
	1 Consul no Porto.....	Ord.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	2:500\$000		
		Grat. Idem	4:500\$000	54:000\$000	
	MATERIAL				
	Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
	Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:000\$000	57:000\$000
	Russia				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
		Grat. Idem.....	4:000\$000		
		Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000\$000		
	1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:500\$000		
		Grat. Idem.....	2:500\$000	25:000\$000	
	MATERIAL				
	Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
	Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	27:500\$000
	Santa Sé				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
		Grat. Idem.....	4:000\$000		
		Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
	1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
		Grat. Idem	2:500\$000	21:000\$000	
	MATERIAL				
	Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
	Expediente da Legação	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	23:500\$000
	Suissa				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	6:000\$000		
		Grat. Idem	4:000\$000		
		Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
	1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
		Grat. Idem.....	2:500\$000		
	1 Consul em Genebra.....	Ord.. Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	2:500\$000		
		Grat. Idem.....	4:500\$000	23:000\$000	
	MATERIAL				
	Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
	Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	30:500\$000
					779:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....				779:500\$000
Uruguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898 Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral em Montevidéo.....	Ord.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	50:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	52:500\$000
Venezuela				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Dec. n. 644 de 16 de nov. de 1899. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000 8:000\$000	14:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	16:500\$000
Pede-se a mesma importancia.				848:500\$000
6.^a (Ouro)				
Ajudas de custo				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....				130:000\$000
Pede-se a mesma importancia.				
7.^a (Ouro)				
Extraordinarias no exterior				
Para socorros a brasileiros desvalidos e naufragos em prazos estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuais.....				60:000\$000
Comparada com a votada para o exercicio de 1904.....				45:000\$000
apresenta a differença para mais de..... para attender a duplicata de vencimentos por substituições dos funcionarios diplomaticos e consulares.				15:000\$000

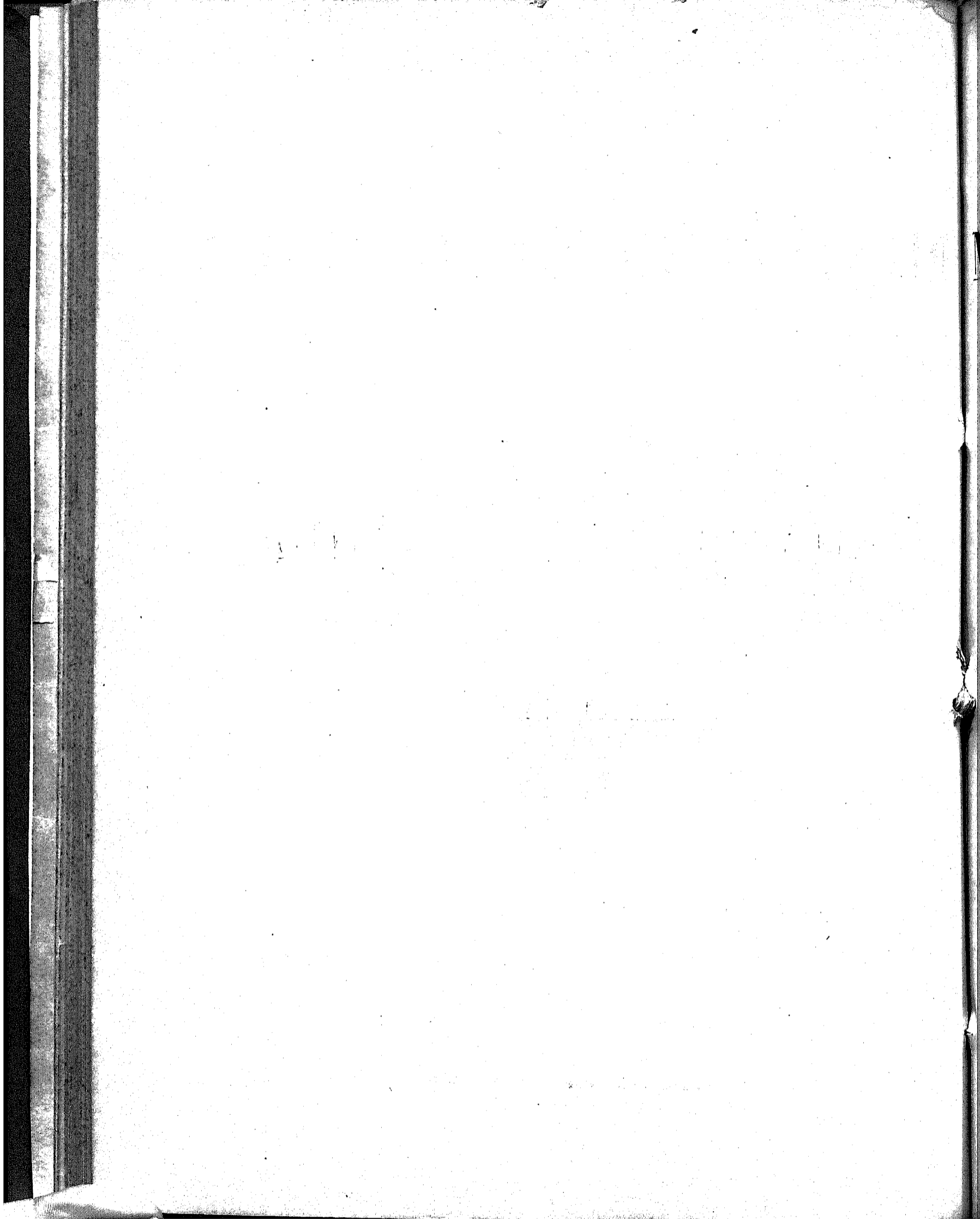
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1905



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

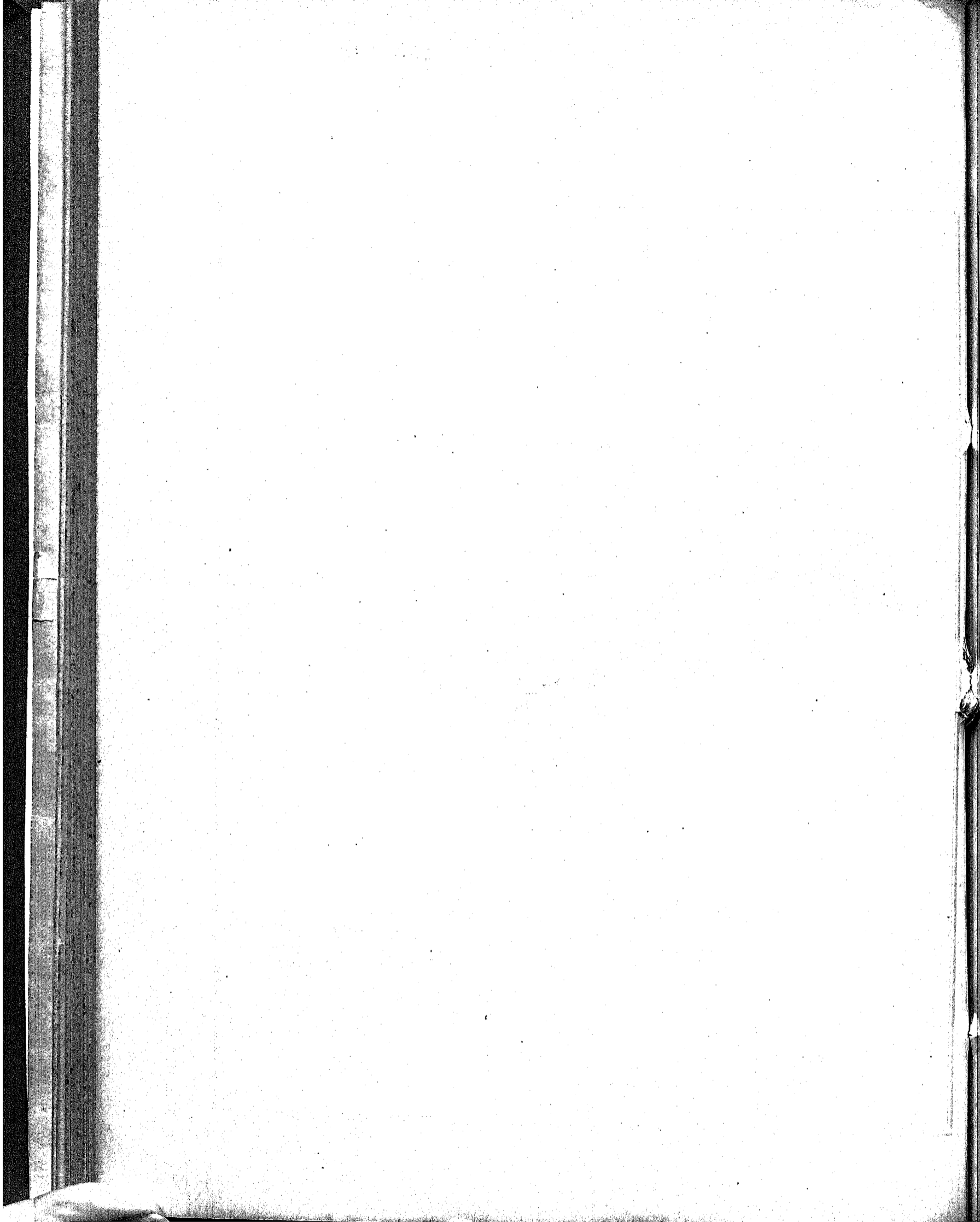
MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1905



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1904



EXERCICIO DE 1905

Proposta do orçamento do Ministerio da Marinha

	RUBRICAS	OURO	PAPEL
1	Secretaria de Estado.....		208:637\$000
2	Conselho Naval.....		46:840\$000
3	Quartel General.....		98:331\$000
4	Supremo Tribunal Militar.....		26:040\$000
5	Contadoria da Marinha.....		233:932\$500
6	Commissariado Geral da Armada.....		43:760\$000
7	Auditoria.....		21:775\$000
8	Corpo da Armada e classes annexas.....		3.099:840\$000
9	» de Marinheiros Nacionaes.....		2.720:012\$350
10	» » Infantaria de Marinha.....		373:650\$700
11	Arsenaes.....		3.758:514\$608
12	Capitanias de portos.....		436:084\$ 00
13	Balisamento de portos.....		50:000\$000
14	Força Naval.....		4.447:064\$146
15	Hospitaes.....		376:603\$000
16	Repartição da Carta Maritima.....		669:820\$000
17	Escola Naval, etc.....		387:200\$000
18	Reformados.....		677:021\$609
19	Companhia de Invalidos.....		160:007\$685
20	Armamento e equipamento.....		450:000\$000
21	Munições de bocca.....		7.867:422\$450
22	» navaes.....		1.350:000\$000
23	Material de construcção naval etc.....		1.750:000\$000
24	Obras.....		430:000\$000
25	Combustivel.....		1.000:000\$000
26	Fretes, passagens, ajudas de custo etc.....		220:000\$000
27	Eventuaes.....		210:000\$000
28	Commissões em paiz estrangeiro.....	650:653\$580	\$
		650:653\$580	30.822:246\$108
			31.472:899\$688

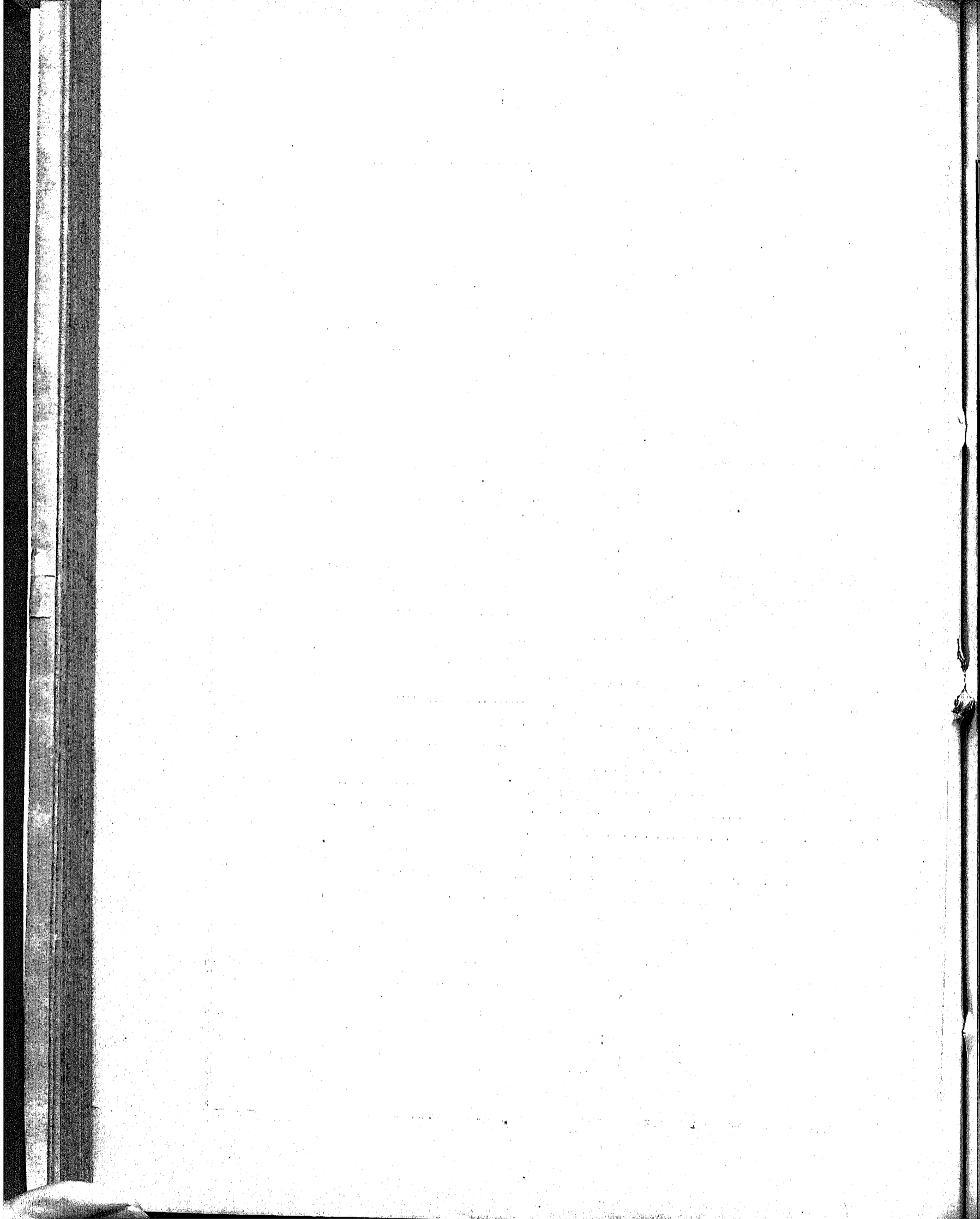


TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL					
	Ministro da Marinha..... Ord.....		24:000\$000		36:000\$000
	Para representação..... Grat.....		12:000\$000		
	Sendo militar terá o soldo conforme a sua patente, além dos vencimentos fixados nesta tabella.				
GABINETE DO MINISTRO					
1	Secretario..... Grat.....		\$		3:600\$000
DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Director Geral, capitão de mar e guerra honorario..... Ord.....		6:000\$000		9:000\$000
 Grat.....		3:000\$000		
3	Directores de Secções, capitães-tenentes honorarios..... Ord. 4:800\$000	Decs. ns. 1927, de 31 de Jan. de 1893, 27 II, de 1 de Dez. de 1889, 260, de 20 de Dez. de 1894, 1195, de 30 de Dez. de 1892 e 2539, de 23 de Jun. de 1897.	14:400\$000		24:600\$000
 Grat. 2:400\$000		7:200\$000		
5	1 ^{os} officiaes sendo 1 designado para official archivista, 1 ^{os} tenentes honorarios..... Ord. 3:800\$000		19:000\$000		25:000\$000
 Grat. 1:200\$000		6:000\$000		
4	2 ^{os} officiaes, 2 ^{os} tenentes honorarios Ord. 3:000\$000		12:000\$000		16:000\$000
 Grat. 1:000\$000		4:000\$000		
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios..... Ord. 2:200\$000		8:800\$000		12:000\$000
 Grat. 800\$000		3:200\$000		
1	Porteiro, sargento-ajudante..... Ord.....		2:200\$000		3:000\$000
 Grat.....		800\$000		
1	Ajudante do porteiro, 1 ^o sargento... Ord.....		1:500\$000		2:000\$000
 Grat.....		500\$000		
1	Continuo, 2 ^o sargento..... Ord.....		1:200\$000		1:600\$000
 Grat.....		400\$000		
3	Correios..... Ord. 1:200\$000		3:600\$000		4:800\$000
 Grat. 400\$000		1:200\$000		
	Diaria de 3 correios considerados em serviço effectivo.....		\$		1:095\$000
	Salarios para 2 serventes a 840\$000.....				1:680\$000
	Salario para o auxiliar do archivista.....				840\$000
	Para fardamento de 3 correios a 300\$ cada um.....	Dec. n. 1195, de 30 de Dez. de 1892; Leis ns. 500, de 31 de Dez. de 1898 e 746, de 29 de Dez. de 1900.			900\$000
	Para gratificação ao continuo.....				360\$000
	Para aluguel da casa do Porteiro da Secretaria.....				1:200\$000
					140:675\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....			140:675\$000	
	MATERIAL				
	Impressão do relatório e actos officiaes, inclusive enca- dernações.....		10:000\$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente..		5:000\$000		
	Asseio da casa.....		1:500\$000		
	Para pagamento de telegrammas officiaes para o ex- terior.....		3:000\$000		
			19:500\$000		
	PARA O CONSUMO D'AGUA				
	Na Secretaria de Estado.....		360\$000		
	No Arsenal de Marinha da Capital.....		14:400\$000		
	Nas ilhas das Cobras e das Enxadas.....		10:800\$000		
	Na Fortaleza de Willegaignon.....		1:800\$000		
	Na Bibliotheca da Marinha.....		360\$000		
	Na Directoria de Meteorologia.....		972\$000		
	Nos navios de guerra ancorados no porto do Rio de Janeiro.....		19:800\$000	67:992\$000	
				208:667\$000	208:676\$000

Observações

- 1ª O Ministro da Marinha é actualmente um Vice-Almirante ; além dos vencimentos fixados nesta tabella, recebe mais o soldo de 9:600\$000 pela tabella 8.
- 2ª O Official de gabinete do Ministro tem a denominação de Secretario e será tirado da Secretaria de Estado ou da Corporação da Armada, de patente não inferior a Capitão-Tenente. Além deste o Ministro, si for militar, terá um ajudante de ordens, 1º ou 2º Tenente.
- 3ª O Secretario do Ministro perceberá uma gratificação de 3:600\$000 annuaes além dos vencimentos respectivos ; sendo official de Marinha terá, além daquella gratificação, os vencimentos de commando de navio de sua categoria.
- 4ª O Ajudante de ordens perceberá vencimentos de commando de navio de 4ª classe e mais a gratificação de 2:400\$000 annuaes.

(Tabellas annexas aos Decretos ns. 389, de 13 de Junho de 1891 e 1495 A, de 30 de Dezembro de 1902).

A differença para menos de 9\$000 no exercicio de 1904, procede da diminuição de 1 dia nas diarias de 3 correios, por não ser bissexto o anno de 1905.

TABELLA N. 2

Conselho Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL			
	Consultores effectivos :		
1	Official General (Vice-Presidente): Soldo pela tabella n. 8; Quantitativo para criado a 240\$000 annuaes pela tabella n. 14; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21; Gratificação	6:000\$000	
3	Officiaes Generaes: Soldo pela tabella n. 8; Quantitativo para criado na razão de 240\$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21; Gratificação a 5:000\$000.....	16:800\$000	
1	Consultor civil (Secretario): Ordenado..... 6:000\$000 Gratificação..... 3:000\$000	9:000\$000	
	Consultores technicos :		
	O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes (Contra-Almirante): Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para criado na razão de 240\$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21		28 56 56
	O Inspector de Saude Naval (Contra-Almirante): Soldo pela tabella n. 8..... Gratificação pela tabella n. 3..... Quantitativo para criado na razão de 240\$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		28 56 56
2	Engenheiros de 1ª classe (Capitães de Mar e Guerra): Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para criado na razão de 240\$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14. Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação a 5:000\$000.....	11:200\$000	
1	O Contador da Marinha (Capitão de Mar e Guerra honorario): Ordenado pela tabella n. 5..... Gratificação pela tabella n. 5..... Servente a 70\$000 por mez.....	840\$000	
		43:840\$000	43:840\$000
MATERIAL			
	Expediente..... 1:000\$000 Impressões e encadernações..... 2:000\$000	3:000\$000	3:000\$000
		46:840\$000	46:840\$000

Observações

- 1.^a Os Consultores militares percebem os soldos, etapas e quantitativo para criados, além da gratificação acima marcada.
- 2.^a O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, Inspector de Saude Naval e Contador da Marinha, não teem direito a nenhuma gratificação.
- 3.^a Os Engenheiros Navaes de 1ª classe só percebem a gratificação supra indicada, quando não forem empregados nas officinas. (Decreto n. 3207, de 21 de Maio de 1899. Lei n. 640, de 14 de Novembro de 1899.)

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
QUARTEL-GENERAL DA MARINHA				
PESSOAL				
1	1 Chefe do Estado-maior-General..... Gratificação.....	8:760\$000		
	Quantitativo para aluguel de casa.....	2:400\$000	11:160\$000	
1	1 Secretario e ajudante de ordens..... Gratificação.....		4:168\$000	
1	1 Sub-chefe do Estado-maior-General..... Gratificação.....		5:376\$000	
2	2 Chefes, um Commissario geral da Armada e um Engenheiro machinista, gratificação a 4:000\$000.....		8:000\$000	
5	5 Officiaes a 1:560\$000.....		7:800\$000	
6	6 Amanuenses idem, idem.....		9:360\$000	
1	1 Archivista idem, idem.....		1:560\$000	
1	1 Porteiro idem, idem.....		800\$000	
2	2 Continuos idem a 400\$000.....		800\$000	
2	2 Serventes a 70\$000 por mez.....		1:680\$000	50:704\$000
INSPECTORIA GERAL DE ENGENHARIA NAVAL				
1	1 Chefe Engenheiro Inspector Geral, gratificação.....		9:324\$000	
1	1 Secretario Engenheiro Naval, gratificação.....		5:500\$000	
1	1 Amanuense Sub-engenheiro naval, gratificação.....		4:200\$000	19:204\$000
INSPECTORIA DE SAUDE NAVAL				
1	1 Inspector de Saude Naval, gratificação.....		7:063\$000	
1	1 Official, cirurgião do Corpo de Saude, gratificação.....		1:560\$000	
1	1 Amanuense, official subalterno do Corpo de Saude ou de Fazenda, gratificação.....		1:560\$000	10:183\$000
MATERIAL				
	Asseio da casa e despesas miudas.....		1:120\$000	
	Expediente:			
	Para o Quartel General.....	3:500\$000		
	Idem para a Inspectoria de Saude Naval.....	1:000\$000		
	Idem para a Inspectoria de Engenharia Naval.....	1:000\$000	5:500\$000	
	Impressões e encadernações:			
	Para o Quartel general.....	10:800\$000		
	Para a Inspectoria de Engenharia Naval.....	500\$000		
	Para a Inspectoria de Saude Naval.....	500\$000	11:800\$000	18:420\$000
				98:331\$000
				98:331\$000

TABELLA N. 4

Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
3	Almirantes reformados : Soldo pela tabella n. 18 ; 14 etapas diarias pela tabella n. 21. Quantitativo para criado na razão de 20\$000 mensaes pela tabella 14 ; Gratificação a 7:200\$000.....	Decreto n. 149, de 18 de Julho de 1893, e Leis ns. 360, de 30 de Dezembro de 1895 e 420, de 10 de Dezembro de 1896.	21:600\$000	
1	Contra-almirante : Soldo pela tabella n. 8 ; 10 etapas diarias pela tabella n. 21 ; Quantitativo para criado na razão de 20\$000 mensaes pela tabella 14. Gratificação		4:440\$000	
			26:040\$000	26:040\$000

FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904

331\$000

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL				
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario..... Ordenado... Gratificação.	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000	
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorarios..... Ordenado... Gratificação.	6:000\$000 3:000\$000	27:000\$000	
8	1 ^{os} escripturarios — 1 ^{os} tenentes honorarios Ordenado... Gratificação.	4:000\$000 2:000\$000	48:000\$000	
8	2 ^{os} escripturarios — 2 ^{os} tenentes honorarios..... Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	38:400\$000	
12	3 ^{os} escripturarios — Guardas-marinha honorarios..... Ordenado... Gratificação.	2:400\$000 1:200\$000	43:200\$000	
6	4 ^{os} escripturarios — Pilotos honorarios. Ordenado... Gratificação.	1:600\$000 800\$000	14:400\$000	
1	Archivista — 2 ^o tenente honorario. Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Pagador—1 ^o tenente honorario. Ordenado... Gratificação. Para quebras	4:000\$000 2:000\$000 1:000\$000	7:000\$000	
2	Fieis— 2 ^{os} tenentes honorarios. Ordenado... Gratificação.	2:600\$000 1:400\$000	8:000\$000	
1	Porteiro — Sargento ajudante.. Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Ajudante do porteiro — 1 ^o sargento. Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
2	Continuos — 2 ^{os} sargentos ... Ordenado .. Gratificação.	1:300\$000 700\$000	4:000\$000	
3	Serventes—diaria a 3\$500 em 365 dias.....		3:832\$500	
1	1 ^o escripturario. Ordenado e gratificação.....		6:000\$000	
			224:432\$500	
MATERIAL				
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carros e outras despesas miudas a cargo do porteiro.....	1:500\$000		
	Papel, pennas, tinta e objectos de expediente	5:500\$000		
	Impressões e encadernações.....	2:500\$000	9:500\$000	
			233:932\$500	233:943\$000

A differença para menos de 10\$500, do exercicio de 1904, procede de não ser bissexto o anno de 1905 diminuindo por isso de 1 dia, o salario de 3 serventes

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905			FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
			Ordenado	Gra-tificação	Total	
Capital Federal						
1	Chefe do Commissariado.....	Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895..	6:000\$000	6:000\$000	
1	Ajudante.....		4:000\$000	4:000\$000	
1	Secretario.....		1:800\$000	1:800\$000	
2	Escreventes civis a 1:500\$000.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.....		1:333\$332	666\$668	2:000\$000	
Deposito						
1	Commissario encarregado.....			2:400\$000	2:400\$000	
1	Dito auxiliar.....			1:600\$000	1:600\$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:560\$000.....			3:120\$000	3:120\$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600\$000.....			6:000\$000	6:000\$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do Deposito e de continuo a 120\$ annuaes cada um.....			240\$000	240\$000	
Serviço Maritimo						
1	Patrão.....	Decretos ns. 916, de 1 de Novembro de 1890 e 389, de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304, de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215, de 13 de Janeiro de 1896.		1:200\$000	1:200\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 600\$000.....				6:600\$000	6:600\$000
Policia						
2	Guardas a 1:200\$000.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
			4:033\$332	35:426\$668	40:360\$000	
MATERIAL						
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....			1:800\$000		
	Impressões e encadernações.....			600\$000		
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....			1:000\$000	3:400\$000	
					43:760\$000	43:760\$000

FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904

23:1913\$000

de 1 dia.

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
1	Auditor..... Ordenado.... Gratificação.	Decr. n. 225, de 30 de Novembro de 1894	9:100\$000	13:000\$000	
			3:900\$000		
1	Auxiliar..... Vencimento..	Decr. n. 821, de 27 de Dez. de 1901..		5:975\$000	
1	Escrivão..... Ordenado....		1:800\$000	
1	Meirinho..... Idem.....		600\$000	
4	MATERIAL			21:375\$000	
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....			400\$000	
				21:775\$000	21:782\$000

A diferença para menos de 7\$000, do exercicio de 1904, procede da diminuição de 1 etapa nos vencimentos do auxiliar do auditor, por não ser bisexto o anno de 1905.

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Parcelas	Totais	
PESSOAL			
CORPO DA ARMADA			
Quadro ordinario.....	1.624:800\$000		
» extraordinario.....	53:760\$000		
» da reserva.....	13:920\$000	1.692:480\$000	
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
Quadro effectivo.....	95:040\$000		
» da reserva.....	3:810\$000		
» dos aggregados.....	1:680\$000		
Addidos ao corpo.....	4:800\$000	105:360\$000	
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saude.....	211:440\$000		
» » Fazenda.....	219:360\$000		
» » Machinistas.....	428:640\$000		
» » Patrões-móres.....	20:400\$000		
» » Officiaes inferiores da Armada.....	408:240\$000	1.288:080\$000	
Para occorrer ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....		13:920\$000	
		3.009:840\$000	2.989:140\$000

Observação

Apezar de se ter reduzido a importancia de 1:320\$000 dos officiaes aggregados ao Corpo de Fazenda que passaram para o quadro ordinario, ainda assim apparece a differença para mais que procede da reorganisação dada ao Corpo de Commissarios pelo Decreto n. 1175, de 13 de Janeiro de 1904 e de se ter augmentado o numero dos Guardas Marinha, sendo que a dita differença para mais é de 110:700\$000

FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904

21:788\$000

o auxiliar de

Calculo da tabella — *Corpo da Armada e classes anexas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
			— Papal		
CORPO DA ARMADA					
1	Almirante.....	Decreto n. 732, de 20 de Dezembro de 1900.		12:000\$000	1.624:800\$000
2	Vice-Almirantes.....		9:600\$000	19:200\$000	
10	Contra-Almirantes.....		7:200\$000	72:000\$000	
20	Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	93:000\$000	
40	Ditos de fragata.....		3:840\$000	153:600\$000	
80	Capitães-tenentes.....		3:360\$000	238:800\$000	
100	1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	384:000\$000	
150	2 ^{os} Tenentes.....		1:680\$000	252:000\$000	
250	Guardas-marinha.....		1:440\$000	360:000\$000	
80	Aspirantes.....		90\$000	7:200\$000	
QUADRO EXTRAORDINARIO					
1	Vice-Almirante.....		9:600\$000	53:760\$000	
1	Capitão de mar e guerra.....		4:800\$000		
2	Ditos de fragata.....	3:840\$000	7:680\$000		
8	Ditos tenentes.....	3:360\$000	26:880\$000		
2	1 ^{os} Tenentes.....	2:400\$000	4:800\$000		
QUADRO DA RESERVA					
2	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	6:720\$000	13:920\$000	
3	1 ^{os} Tenentes.....	2:400\$000	7:200\$000		
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
1	Engenheiro chefe — Contra-Almirante.....	Decreto n. 3197, de 19 de Fevereiro de 1899.		7:200\$000	95:040\$000
5	Ditos de 1 ^a classe — Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	24:000\$000	
5	Ditos de 2 ^a » — » de fragata.....		3:840\$000	19:200\$000	
6	Ditos de 3 ^a » — » tenentes.....		3:360\$000	20:160\$000	
6	Sub-engenheiros de 1 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	14:400\$000	
6	Ditos » 2 ^a » — 2 ^{os} ».....		1:680\$000	10:080\$000	
QUADRO DA RESERVA					
1	Engenheiro de 2 ^a classe—Capitão de Fragata.....			3:840\$000	
QUADRO DE AGGREGADOS					
1	Sub-engenheiro de 2 ^a classe — 2 ^o Tenente.....			1:680\$000	
ADDIDOS AO CORPO					
2	Sub-engenheiros de 1 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	4:800\$000	
CLASSES ANNEXAS					
CORPO DE SAUDE					
1	Inspector de Saude Naval—Contra-Almirante.....			7:200\$000	
2	Cirurgiões de 1 ^a classe — Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	9:600\$000	
6	Ditos de 2 ^a classe — Capitães de fragata.....		3:840\$000	23:040\$000	
18	Ditos de 3 ^a » — » tenentes.....		3:360\$000	60:480\$000	
20	Ditos de 4 ^a » — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	48:000\$000	
20	Ditos de 5 ^a » — 2 ^{os} ».....		1:680\$000	33:600\$000	
1	Chefe de Pharmacia — Capitão de fragata.....			3:840\$000	
2	Pharmaceuticos de 1 ^a classe — Capitães-tenentes.....		3:360\$000	6:720\$000	
3	Ditos de 2 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	7:200\$000	
3	Ditos de 3 ^a » — 2 ^{os} Tenentes.....		1:680\$000	5:040\$000	
3	Ditos de 4 ^a » — Guardas-marinha.....		1:440\$000	4:320\$000	
				200:040\$000	
			\$	2:006:880\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
			Papel		
	Transporte.....		\$	\$	2.006:880\$000
	QUADRO DA RESERVA				
1	Cirurgião — 1º Tenente.....				2:400\$000
	CORPO DE FAZENDA				
1	Commissario geral — Capitão de mar e guerra.....			4:800\$000	
2	Ditos de 1ª » — Capitães de fragata....		3:840\$000	7:680\$000	
8	Ditos de 2ª » — Capitães-tenentes.....	Decreto n. 1175, de 13 de Janeiro de 1904.	3:300\$000	26:880\$000	
20	Ditos de 3ª » — 1ª Tenentes.....		2:400\$000	48:000\$000	
40	Ditos de 4ª » — 2ª Tenentes.....		1:680\$000	67:200\$000	
40	Ditos de 5ª » — Guardas-marinha.....		1:440\$000	57:600\$000	
10	Sub-Commissarios.....		720\$000	7:200\$000	219:360\$000
	CORPO DE MACHINISTAS				
1	Engenheiro machinista — Capitão de mar e guerra.....			4:800\$000	
2	Machinistas de 1ª classe — Capitães de fragata.....		3:840\$000	7:680\$000	
5	Ditos de 2ª classe — Capitães-tenentes.....		3:360\$000	16:800\$000	
18	Ditos de 3ª » — 1ª Tenentes.....		2:400\$000	43:200\$000	
50	Ditos de 4ª » — 2ª Tenentes.....		1:680\$000	84:000\$000	
80	Ajudantes-Machinistas — Guardas-marinha.....		1:440\$000	115:200\$000	
90	Sub-ajudantes — Sargentos ajudantes.....		1:200\$000	108:000\$000	
44	Praticantes — 1ª Sargentos.....		1:080\$000	47:520\$000	427:200\$000
	QUADRO DA RESERVA				
1	Ajudante machinista — Guarda-marinha.....				1:440\$000
	CORPO DE PATRÕES-MORES				
1	Patrão-mór de 1ª classe — Capitão-tenente-graduado. Soldo de 1º Tenente.....			2:400\$000	
2	Ditos de 2ª classe — 2ª Tenentes graduados Soldo de mestre.....		1:200\$000	2:400\$000	
13	Ditos de 3ª classe — Guardas-marinha graduados, idem.....		1:200\$000	15:600\$000	20:400\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
12	Mestres — Sargentos-ajudantes.....		1:200\$000	14:400\$000	
30	Contra-mestres — 1ª Sargentos.....		1:080\$000	32:400\$000	
60	Guardiães — 2ª Sargentos.....		960\$000	57:600\$000	
20	Pieis de 1ª classe — 1ª Sargentos.....		1:080\$000	21:600\$000	
60	Ditos de 2ª » — 2ª ».....		960\$000	57:600\$000	
12	Carpinteiros calafates de 1ª classe — 1ª Sargentos.....		1:080\$000	12:960\$000	
19	Ditos de 2ª classe — 2ª Sargento.....		960\$000	18:240\$000	
6	Ditos de 1ª » aggregados ao Quadro....		1:080\$000	6:480\$000	
				221:280\$000	2.677:680\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
			Papel		
	Transportes.....			221:280\$000	2.677:680\$000
8	Serralheiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos..		1:080\$000	8:640\$000	
9	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	8:640\$000	
8	Caldeiros de cobre de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000	
7	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	6:720\$000	
8	Armeiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000	
10	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	9:600\$000	
18	Escriventes de 1ª classe — 1ºs Sargentos...		1:080\$000	19:440\$000	
39	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	37:440\$000	
20	Enfermeiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos..		1:080\$000	21:600\$000	
60	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	57:600\$000	408:240\$000
	Para attender ao pagamento de soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....				13:920\$000
					3.099:840\$000
					2.989:140\$000

TABELLA N. 9

Corpo de Marinheiros Nacionaes

Pessoal

TABELLA N. 9

Corpo de Marinheiros Nacionais

PES SOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904	
					Parciais	Geral			
CAPITAL FEDERAL									
ESTADO-MAIOR									
	1 Commandante geral, capitão de mar e guerra.....	Lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897. Decretos ns. 673, de 21 de Agosto de 1890 e 389, de 13 de Junho de 1891. Avisos, de 6 e 21 de Março de 1893.		5:040\$000					
	1 Segundo commandante, official superior.....			3:300\$000					
	1 Ajudante, 1º tenente.....			2:160\$000					
	1 Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario.....			1:920\$000					
	(Sendo paisano, mais a gratificação de 1:800\$000.....)			1:800\$000					
	2 Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um capitão-tenente a 3:529\$000, e outro 1º tenente a 2:770\$000.....			6:299\$000					
	2 Commissarios a 1:800\$000.....			3:600\$000					
	2 Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960\$000.....			1:920\$000					
	1 Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado.....			1:200\$000					
	1 Dito de esgrima de espada e florete, idem.....			1:200\$000					
	1 Dito de gymnastica e natação.....			1:200\$000					
	1 Professor do ensino elementar.....			1:400\$000					
14						31:099\$000			
ESTADO-MENOR									
	1 Sargento ajudante, soldo a 2\$000.....	Lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894 e Aviso de 17 de Janeiro de 1891.	730\$000	600\$000					
	2 Fieis dos commissarios, sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª classe 1:200\$000								
	1 Enfermeiro de 1ª classe.....				3:120\$000				
	1 Mestre.....				1:500\$000				
	2 Carpinteiros ou calafates de 1ª classe.....				4:800\$000				
	1 Caldeireiro de cobre de 1ª classe.....				3:120\$000				
	1 Serralheiro de 1ª classe.....				1:500\$000				
	1 Armeiro de 1ª classe.....				1:500\$000				
	1 Mestre de musica.....				1:500\$000				
	1 Corneteiro-mór, 1º sargento.....				960\$000				
	1 Instructor de toque de cornetas, pela tabella 14—Força Naval.....	Aviso, de 1 de Abril de 1896.		360\$000					
298	1 Mestre de musica, 1º sargento.....	Decreto n. 247, de 15 de Dezembro de 1894.	730\$000						
	30 Musicos de 1ª classe a 1\$000 em 365 dias.....			40:950\$000					
	40 Musicos de 2ª classe a \$750 em 365 dias.....			10:950\$000					
	47 Musicos de 3ª classe a \$500 em 365 dias.....			8:577\$500					
	180 Corneteiros e tambores a \$500 em 365 dias.....		32:850\$000						
	4 Cozinheiros — 2 a 70\$000 por mez e 2 a 50\$000.....	Pela tabella — Força Naval..... Decreto n. 478, de 1º de Dezembro de 1897.							
	3 Despenseiros — 2 a 60\$000 e 1 a 45\$000 mensaes.....								
	31 Criados — 7 a 45\$000 e 24 a 35\$000 mensaes.....								
349			64:787\$500	16:200\$000	67:847\$500				
COMPANHIAS									
	8 1ª tenentes.....								
	8 2ª ditos.....								
	31 1ª sargentos, 5 a 1\$250 diarios e 26 a 65\$000 mensaes.....								
	96 2ª ditos, 56 a 1\$000 diarios e 40 a 60\$000 mensaes.....								
3583	176 Cabos, 89 a \$500 diarios e 87 a 50\$000 mensaes.....		22:561\$250						
	607 Marinheiros de 1ª classe, 343 a \$400 diarios e 264 a 40\$000 mensaes.....		49:240\$000						
	1529 Ditos de 2ª classe, 1259 a \$360 diarios e 270 a 30\$000 mensaes.....		70:947\$500						
	1144 Grumetes a \$300 diarios.....		478:798\$000						
			262:632\$600						
			425:268\$000						
3599			707:447\$350	29:080\$000	736:527\$350				
					848:613\$250				

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Bahia	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Official.....	
	1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem.....	
	1 Commissario de 3ª classe.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
	1 Professor de gymnastica e natação.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Mestre, 1º sargento.....	
	1 Instructor, dito.....	
	3 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Lei n. 87, de 20 de Setembro de 1882 e Aviso de 6 de Março de 1893.
		Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
226		
	Pernambuco	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Official.....	
	1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
	1 Professor de gymnastica e natação.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Mestre, 1º sargento.....	
	1 Instructor, dito.....	
	3 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 1874, de 3 de Novembro de 1894.
		Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
226		
	3 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Alagoas	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Cirurgião 2º tenente, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales.....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	1 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	160 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
121		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
		Parcelas	Geral		
		921:388\$850			
	2:800\$000				
	2:430\$000				
	1:800\$000				
	1:800\$000				
	1:500\$000				
	2:800\$000				
	900\$000				
	900\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	5:10\$000				
	2:10\$000				
	7:200\$000				
7:200\$000	48:002\$000	25:202\$000			
	2:800\$000				
	2:430\$000				
	1:800\$000				
	1:800\$000				
	1:500\$000				
	2:800\$000				
	900\$000				
	900\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	5:10\$000				
	2:10\$000				
	7:200\$000				
7:200\$000	48:002\$000	25:202\$000			
	2:800\$000				
	2:470\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:100\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	210\$000				
	300\$000				
	210\$000				
	3:600\$000				
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
		986:998\$850			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Maranhão	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrivente de 2ª classe.....	
1	Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales.....	Decreto n. 207 B, de 26 de Setembro de 1894.
1	Enfermeiro, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales (2ª classe).....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Dispenseiros.....	
2	Criados.....	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
121		
	Santa Catharina	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrivente de 2ª classe.....	
1	Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales (2ª classe).....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Dispenseiros.....	
2	Criados.....	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
121		
	3 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	Lei n. 87, de 20 de Setembro de 1892 e Aviso, de 6 de Março de 1893.
	Parahyba	
1	Commandante.....	Aviso, de 31 de Maio de 1901.
1	Immediato 2:076\$000 pela tabella — Força Naval.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. 1:200\$000, na tabella — Hospitales (2ª classe).....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Dispenseiros.....	
2	Criados.....	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
119		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
		Parciaes	Geral		
		986:998\$850			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	300\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	300\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	300\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:500\$000	11:100\$000			
		1.028:310\$850			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Rio Grande do Sul	
	1 Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
	1 Immediato a 2:076\$000 pela tabella F. Naval.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião 2º Tenente, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales.....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
100	3 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	Pela tabella — Força Naval.....
119		Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
	Matto Grosso	
	1 Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
	1 Immediato a 2:076\$000 pela tabella F. Naval.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião 2º Tenente, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales.....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
100	3 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	Pela tabella — Força Naval.....
119		Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
	Para engajamento e reengajamento, nos termos da legislação vigente.....	
	Pagamento a 25 praças que trabalharem como operarios, na forma do art. 85 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 673, de 21 de Agosto de 1890, a \$500 diarios.....	
	Para auxilio de condução de menores e inscriptos sorteados.....	
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção de peças de fardamento.....	

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
		Parciaes	Geral		
		1.028:310\$850			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	210\$000				
	3:600\$000				
3:600\$000	7:500\$000	11:160\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	210\$000				
	3:600\$000				
3:600\$000	7:560\$000	11:160\$000			
		20:070\$500			
		4:562\$500			
		30:000\$000			
		60:000\$000	1.175:160\$850	1.475:160\$850	
				1.042:954\$400	

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transporte.....	
Fardamento para 4.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes inclusive inferiores e para 1.500 aprendizes marinhaes (materia prima).....	
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	2:800\$000
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Capital Federal.....	200\$000
Ceará.....	
Bahia.....	
Pernambuco.....	
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Alagoas.....	
Maranhão.....	
Santa Catharina.....	
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Parahyba.....	
Rio Grande do Sul.....	
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....	
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quartais das escolas de aprendizes marinhaes e installação de outras.....	
	3:000\$000

IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTALS		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
		Parciais	Genal		
				1.175:169\$850	1.043:785\$800
		1.514:942\$500			
1:000\$000	3:600\$000	7:400\$000			
300\$000	400\$000	900\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
300\$000	500\$000	800\$000			
		24:000\$000	1.553:842\$500		1.064:361\$360
3:850\$000	7:350\$000	1.553:842\$500	2.729:012\$350	2.729:012\$350	2.408:147\$220

Observação

Apezar de se ter calculado os vencimentos diarios para 365 dias apparece a differença para mais de 620:865\$130 que procede de se ter contado com maior numero de praças existentes no Corpo, e de accordo com a proposta de fixação de forças em discussão no Congresso e bem assim de se ter pelo mesmo motivo elevado as quotas de fardamento, impressões e expedienta.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905			FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....		80:686\$900	47:763\$000	128:449\$900	
	<i>Diversas quotas</i>					
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e da confecção das peças de fardamento.....				40:000\$000	
10	Prestações a reengajados.....	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897..			18:458\$300	
	Operarios (soldados) a \$500 diarios.....				1:825\$000	
					188:733\$200	
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....			3:000\$000		
	Fardamento para 500 praças inclusive os inferiores.....			177:017\$500		
	Expediente.....			1:200\$000		
	Impressões.....			700\$000		
	Luzes.....			3:000\$000		
					184:917\$500	
					373:650\$700	336:719\$327

Observação

Apezar de se haver deduzido um dia de vencimento das praças por não ser bissexto o anno de 1905, ainda assim apparece a differença para mais de 36:931\$373, que procede de se ter calculado o fardamento, tendo-se em vista o termo médio por que fica ao Estado cada peça dos uniformes dos inferiores e praças deste corpo.

TABELLA N. 11

Arsenaes

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL		
CAPITAL FEDERAL		
INSPECTORIA		
Inspector.....	7:200\$000	
Vice-inspector.....	4:800\$000	
Ajudantes.....	20:000\$000	
Ajudante de ordens.....	2:364\$000	34:364\$000
SECRETARIA		
Secretario.....	4:800\$000	
Officiaes.....	7:200\$000	
Amanuenses.....	4:800\$000	
Porteiro da Secretaria.....	1:800\$000	
Continuo.....	1:500\$000	20:100\$000
Para pagamento dos vencimentos dos secretarios dos extinctos Arsenaes de Marinha da Bahia e Pernambuco e amanuense do da Bahia.....		9:000\$000
DIRECTORIAS		
DE MACHINAS, DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores.....	35:000\$000	
Ajudantes.....	63:000\$000	
Amanuenses.....	12:600\$000	
Escreventes.....	21:600\$000	
Desenhistas.....	31:200\$000	
Continuos.....	7:500\$000	170:900\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
DE MACHINAS, CONSTRUÇÃO NAVAL, ARTILHARIA, TORPEDOS E ELECTRICIDADE, OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES		
Mestres.....	91:200\$000	
Contra-mestres.....	108:000\$000	199:200\$000
PESSOAL ARTISTICO		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE, DE OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES		
Operarios, aprendizes e serventes.....		1.783:140\$000
DIQUES E MORTONAS		
Machinista.....	2:920\$000	
Mestre.....	3:000\$000	
Fogistas.....	5:475\$000	
Guardas.....	4:500\$000	
Serventes.....	1:800\$000	17:695\$000
PATRO-MORIA		
Patrão-mór de 1ª classe.....		\$
Ajudante.....	2:000\$000	
Escrevente.....	1:800\$000	3:800\$000
		2.238:199\$000

FIXADA
PARA
EXERCÍCIO
DE 1904

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
Transporte.....		2.238:190\$000
SERVIÇO GERAL		
Patrões.....	43:800\$000	
Marinheiros.....	93:669\$950	137:469\$950
Para pagamento dos salarios dos aprendizes do Arsenal de Marinha da Capital Federal a que tem direito os alumnos da escola de machinistas.....		20:000\$000
PESSOAL DE MACHINAS DO SERVIÇO DO ARSENAL		
Machinistas.....	46:720\$000	
Foguistas.....	43:800\$000	90:520\$000
ALMOXARIFADO		
Almozarife.....	4:800\$000	
Escripturarios.....	9:000\$000	
Fieis.....	12:600\$000	
Agente comprador.....	2:400\$000	
Continuo.....	1:500\$000	
Serventes.....	4:800\$000	35:100\$000
DEPOSITO DO TREM BELICO		
Commissario.....	2:400\$000	
Fieis.....	5:400\$000	7:800\$000
DIVERSOS EMPREGADOS		
Professor de primeiras lottas.....	1:500\$000	
Cirurgiões.....	7:637\$000	
Enfermeiros — polo § 14.....	\$	
Apontadores.....	21:600\$000	
Porteiro do Arsenal.....	4:800\$000	
Bombeiro.....	1:800\$000	37:337\$000
POLICIA DO ARSENAL		
Guardas.....		90:330\$000
BARRA DA GUARATIBA		
Patrão-mór.....		180\$000
ESTADOS DO PARÁ		2.656:935\$950
INSPECTORIA		
Inspector.....	5:000\$000	
Ajudantes.....	4:800\$000	9:800\$000
SECRETARIA DO ARSENAL		
Secretario.....	3:000\$000	
Official.....	3:000\$000	
Amantense.....	1:800\$000	
Continuos.....	2:400\$000	10:500\$000
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS		
Directores.....	11:000\$000	
Ajudantes.....	7:200\$000	
Amantenses.....	3:600\$000	
Escriventes.....	2:400\$000	
Desenhistas.....	4:800\$000	29:000\$000
	49:300\$000	2.656:935\$950

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
Transporte.....		49:300\$000	2.656:985\$950
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres.....	24:000\$000		
Contra-mestres.....	7:200\$000	31:200\$000	
PESSOAL ARTISTICO			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Operarios, aprendizes e serventes.....		207:210\$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór de 2ª classe.....		\$	
SERVIÇO GERA PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA			
Patrões.....	5:840\$000		
Marinheiros.....	27:006\$350	32:846\$350	
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
Machinistas.....	11:680\$000		
Foguistas.....	7:300\$000	18:980\$000	
ALMOXARIFADO			
Almozarife.....	3:600\$000		
Escripturario.....	2:000\$000		
Fiel.....	1:200\$000		
Servente.....	1:350\$000	8:150\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro.....	1:200\$000		
Bombeiro.....	800\$000	4:000\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....		4:800\$000	356:486\$350
DE MATTO GROSSO			
INSPECTORIA			
Inspector.....	5:000\$000		
Ajudantes.....	4:800\$000	9:800\$000	
SECRETARIA			
Secretario.....	3:600\$000		
Official.....	3:000\$000		
Amanuense.....	1:800\$000		
Continuos.....	2:100\$000	10:500\$000	
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Directores.....	11:000\$000		
Ajudantes.....	7:200\$000		
Amanuenses.....	3:600\$000		
Ecreventes.....	2:400\$000		
Desenhistas.....	4:800\$000	29:000\$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Mestres.....	24:000\$000		
Contra-mestres.....	7:200\$000	31:200\$000	
		80:500\$000	3.013:422\$300

FIXADA
PARA
EXERCICIO
DE 1904

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA

ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1905

FIXADA
PARA
O EXERCICIO
DE 1904

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
Transporte.....	80:500\$000	3.013:422\$300
PESSOAL ARTISTICO		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS		
Operarios, aprendizes e serventes.....	207:210\$000	
PATRO-MORIA		
Patrão-mór de 2ª classe.....	\$	
SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA		
Patrões.....	5:840\$000	
Marinheiros.....	27:006\$350	32:846\$350
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL		
Machinistas.....	11:680\$000	
Foguistas.....	7:300\$000	18:980\$000
ALMOXARIFADO		
Almoxarife.....	3:600\$000	
Escripturario.....	2:000\$000	
Fiel.....	1:200\$000	
Serventes.....	1:300\$000	8:150\$000
DIVERSOS EMPREGADOS		
Apontador.....	2:000\$000	
Porteiro do Arsenal.....	1:200\$000	
Bombeiro.....	800\$000	4:000\$000
POLICIA DO ARSENAL		
Guardas.....	4:800\$000	356:486\$350
RIO GRANDE DO SUL		
ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI		
Sub-engonheiro de 1ª classe.....	5:500\$000	
Commissario de 1ª classe.....	3:816\$000	
Fiel de 1ª classe.....	2:130\$000	
Caldeiros de 1ª classe.....	4:360\$000	
Operarios, aprendizes e serventes.....	42:270\$000	58:126\$000
Para pagamento das gratificações de que tratam os arts. 328 e 362 do regulamento n. 745, de 12 de Setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao Decreto n. 240, de 13 de Dezembro de 1891, e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que tambem trata o art. 361 do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....		261:380\$018 2:400\$000
Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital.....		3.691:814\$668
MATERIAL		
Asseio da casa e despesas miudas do Arsenal de Marinha da Capital.....	700\$000	
Importancia para pagamento da taxa á Companhia <i>City Improvements</i>	1:000\$000	
Luzes e utensilios para o Arsenal da Capital e para os Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.....	36:000\$000	
Papel, pennas, tinta, livros etc., para o Arsenal da Capital e dos Estados do Pará e Matto Grosso.....	25:000\$000	
Impressões e encadernações, idem, idem.....	4:000\$000	66:700\$000
		3.758:514\$668
		3.909:446\$278

Calculo da tabella n. 11 — Arsenaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
Capital Federal					
INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada), gratificação.....			7:200\$000	
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra), gratificação.....			4:800\$000	
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores), grat. a 4:000\$0000..			20:000\$000	
1	Ajudante de ordens do inspector, Gratificação.....			2:364\$000	34:364\$000
SECRETARIA DO ARSENAL					
Decretos ns. 745 de 12 de Setembro de 1890, 389, de 13 de Junho de 1891. Aviso, de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Officiaes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
2	Amanuenses..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro da Secretaria Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	20:100\$000
	Para pagamento dos vencimentos do secretario do extincto Arsenal de Marinha da Bahia.....				3:600\$000
	Para pagamento dos vencimentos ao secretario do extincto Arsenal de Pernambuco.....				3:600\$000
	Idem idem ao amanuense do extincto Arsenal da Bahia.....				1:800\$000
DIRECTORIAS					
DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem), grat. a 4:200\$..			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
4	Escreventes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista de 1ª classe : Ord..... Grat..... Dita adicional.	Decretos ns. 745, de 12 de Setembro de 1890, 389, de 13 de Junho de 1891, 240, de 13 de Dezembro de 1894.	2:400\$000 1:200\$000 600\$000	4:200\$000	
2	Desenhistas de 2ª classe. Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	39:700\$000
					103:164\$000

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte.....				103:164\$000
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação...			7:000\$000	
4	Ajudantes (idem), grat. a 4:200\$.			16:800\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		80\$000		
	Dita adicional.		600\$000	3:000\$000	
5	Escreventes..... Ord.....		6:000\$000		
	Grat.....		3:000\$000	9:000\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		
	Dita adicional.		600\$000	4:200\$000	
3	Desenhistas de 2ª classe :				
	Ord.....		4:800\$000		
	Grat.....		2:400\$000	7:200\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	48:700\$000
	DE ARTILHARIA				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem), grat. a 4:200\$.			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	28:900\$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação...			7:000\$000	
2	Ajudantes (idem), grat. a 4:200\$.			8:400\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	24:700\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	28:900\$000
					234:364\$000

As mesmas disposições. Aviso, de 18 de Maio de 1891.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....				234:364\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	<i>Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas</i>				
19	Mestres..... Ord..... Grat.....		60:800\$000 30:400\$000	91:200\$000	
28	Contra-mestres..... Ord..... Grat.....		67:200\$000 33:600\$000	100:800\$000	192:000\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, ca-lafates e cravadores, carapinas, ferreiros e serralheiros, appare-lho e velas polieiros e torneiros</i>				
96	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$314 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		230:400\$000		
121	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		254:100\$000		
155	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		279:000\$000		
66	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		49:500\$000		
75	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		49:500\$000		
115	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		55:200\$000		
2	Encarregados dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....		2:400\$000		
25	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	As mesmas disposições.	22:500\$000		
25	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem.....		18:750\$000	981:350\$000	
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeirões de cobre e ferro e modeladores</i>				
43	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		103:200\$000		
45	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		94:500\$000		
47	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		84:600\$000		
82	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		73:800\$000		
402	77 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		50:820\$000		
77	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		36:960\$000		
1	Encarregado dos serventes, jornal a 2\$666 e gratificação a 1\$333, idem.....		1:200\$000		
15	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		13:500\$000		
15	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000	469:830\$000	
				1.431:180\$000	426:364\$000

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transportes.....		1.431:180\$000	426:364\$000	
	ARTILHARIA				
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		16:800\$000		
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		18:900\$000		
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000		
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		9:900\$000		
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		11:220\$000		
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		13:440\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000		
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	100:260\$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
	<i>Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800\$000		
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		14:700\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		16:200\$000		
39	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		1:980\$000		
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		1:920\$000		
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000	50:250\$000	
	HYDRAULICA				
	<i>Officina de obras hydraulicas</i>				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		19:200\$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		16:800\$000		
20	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		3:750\$000	44:250\$000	
			1.634:940\$000	426:364\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....			1.634:940\$000	426:364\$000
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES				
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400\$ Grat.. 1:200\$		4:800\$000 2:400\$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 em 300 dias uteis.....		12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação 2\$333, idem.....		10:500\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000		
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, idem.....		14:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		12:600\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		5:400\$000		
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		6:000\$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, idem.....	As mesmas disposições e Avisos, de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		10:500\$000		
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		28:800\$000	155:400\$000	1.700:340\$000
84	DIQUES E MORTONAS				
1	Machinista contractado a 8\$ em 365 dias.....			2:020\$000	
1	Mestre, soldo e gratificação.....			3:000\$000	
3	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			5:475\$000	
3	Guardas..... Ordenado... Grat.....		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	
3	Serventes, gratificação a 600\$ annuaes.....			1:800\$000	17:095\$000
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór de 1ª classe.....			\$	
1	Ajudante..... Ordenado... Gratificação...		1:333\$336 666\$664	2:000\$000	
1	Escrevente..... Ordenado... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	3:800\$000
	SERVIÇO GERAL				
12	Patrões a 10\$000, em 365 dias.....			48:800\$000	
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3\$, idem.....			21:900\$000	
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2\$666, idem.....			29:192\$700	
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2\$333, idem.....			42:577\$250	137:409\$950
	Para pagamento dos salarios de aprendizes do Arsenal de Marinha da Capital Federal a quem tem direito os alumnos da Escola de Machinistas.....	Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900. Lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900.			20:000\$000
					2.395:668\$950

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte.....				2.395:668\$950
	<i>Pessoal de máquinas do serviço do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados a 8\$ em 305 dias.....		40:720\$000		
24	Foguistas a 5\$ idem.....		43:800\$000		90:520\$000
4	Machinistas idem pelo § 11.				
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
3	Escripturarios..... Ordenado..... Gratificação...		0:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
7	Fieis..... Ordenado..... Gratificação...		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000	
1	Agente comprador Ordenado..... Gratificação...		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Continuo..... Ordenado..... Gratificação...		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$..			4:800\$000	35:100\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe, gratificação.....			2:400\$000	
3	Fieis..... Ordenado..... Gratificação...		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	7:800\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS	As mesmas disposições e Deor. n. 242, de 13 de Dezembro de 1894. Deor. n. 145, de 12 de Setembro de 1896. Lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896.			
1	Professor de 1ª letras.....			1:500\$000	
1	Cirurgião capitão de fragata..... Gratificação..			4:108\$000	
1	Dito de 3ª classe.. »			3:529\$000	
2	Enfermeiros navaes, vencimentos pela Força Naval.....				
6	Apontadores..... Ordenado..... Gratificação..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
2	Porteiros do Arsenal: Ordenado..... Gratificação..		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....			1:800\$000	37:337\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>				
50	Guardas..... Ord.. a 1:204\$400 Grat. a 002\$200			60:220\$000 30:110\$000	90:330\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>				
1	Patrão-mór, gratificação.....				180\$000
					2.656:935\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....				2.656:935\$950
	Estado do Pará				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000\$000		
2	Ajudantes.... » 2:400\$000		4:800\$000	9:800\$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL				
1	Secretario.... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Official..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense ... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo... Ord... 600\$000 Grat.. 300\$000		900\$000	10:500\$000	
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUCCÃO NAVAL				
1	Director, engenheiro de 3ª classe. Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação.....	A mesma disposição.	1:600\$000 800\$000	14:500\$000	
	DE MACHINAS				
1	Director, engenheiro de 3ª classe. Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	DE CONSTRUCCÃO NAVAL E DE MACHINAS				
8	Mestres..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000		
3	Contra-mestres. Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	31:200\$000	
				80:500\$000	2.656:935\$950

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	
	Transportes.....		80:500\$000	2.656:935\$950
	PESSOAL ARTISTICO			
	(Operarios, aprendizes e serventes).			
	CONSTRUCÇÃO NAVAL			
	<i>Officinas de construcção naval, calafates e oravadores, ourapinas, torneiros e polidores, aparelho e velas.</i>			
110	19 Operarios do 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000	
	19 Ditos do 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		31:020\$900	
	19 Ditos do 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000	
	14 Aprendizes do 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		8:400\$000	
	14 Aprendizes do 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000	
	14 Aprendizes do 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000	
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:000\$000
	MACHINAS			
	<i>Officinas de limadores, torneiros caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>			
	8 Operarios do 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....	A mesma disposição.	15:840\$000	
	8 Operarios do 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		13:440\$000	
98	9 Operarios do 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000	
	21 Aprendizes do 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:000\$000	
	21 Aprendizes do 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000	
	21 Aprendizes do 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000	
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000
	PATRO-MORIA			
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.		5
	SERVICÓ GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA			
2	Patrões a 8\$000 em 365 dias.....		5:840\$000	
8	Marinheiros do 1ª classe a 3\$000, idem.....		8:760\$000	
10	Marinheiros do 2ª classe a 2\$666 em 365 dias.....		9:730\$900	
10	Marinheiros do 3ª classe a 2\$333 em 365 dias.....		8:515\$450	32:846\$350
			320:556\$350	2.656:935\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes...			320:556\$350	2.656:935\$950
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL				
4	Machinistas a 8\$000 em 365 dias..			11:680\$000	
4	Foguistas a 5\$000 em 365 dias.....			7:300\$000	
	ALMOXARIFADO				
1	Almoxarife..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Escripturario.... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Fiel..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
3	Serventes, grat. a 450\$ annual.		1:350\$000	8:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS	A mesma disposição.			
1	Apontador..... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Porteiro..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000		
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas..... Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	356:486\$350
	Estado de Matto Grosso				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000\$000		
2	Ajudantes..... » a 2:400\$		4:800\$000		
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000	Decretos ns. 745, de 12 de Set. de 1890, 389 de 13 de Julho de 1891 e 240, de 13 de Dez. de 1894.	3:600\$000		
1	Official..... Ord.. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amantense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo..... Ord.. 600\$000 Grat. 300\$000		900\$000	20:300\$000	
				20:300\$000	3.013:422\$300

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transportes.....			20:300\$000	3.013:422\$300
	DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, engenheiro de 3ª classe. Gratificação....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrivente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	11:500\$000	
	DE MACHINAS	A mesma disposição.			
1	Director, engenheiro de 3ª classe. Gratificação....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrivente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS CONSTRUÇÃO NAVAL				
4	Mestres..... Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000 4:000\$000		
1	Contra-mestre.. Ord. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		1:600\$000 800\$000		
	MACHINAS	Decretos ns. 1715, de 16 de Maio de 1894, 1726, de 8 de Junho de 1891 e as mesmas disposições anteriores.			
4	Mestres..... Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000 4:000\$000		
2	Contra-mestres. Ord. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		3:200\$000 1:600\$000	31:200\$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes)				
	CONSTRUÇÃO NAVAL <i>Officinas de construção naval, carpintarias, calafates e arreadores, torneiros e polidores, aparelho e velas.</i>				
19	Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$100 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000		
19	Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$731 e gratificação a 1\$866, idem...	A mesma disposição.	31:920\$000		
19	Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
			95:760\$000	80:500\$000	3.013:422\$300

119

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905			FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....		95:760\$000	80:500\$000	3.013:422\$300	
119	14 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....		8:400\$000			
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000			
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000		
	MACHINAS					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forja</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$100 e gratificação a 2\$200, em 300 dias.....		15:840\$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem...		13:440\$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem...		12:420\$000			
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000			
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.		\$		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA	A mesma disposição.				
2	Patrões a 8\$000, em 365 dias.....		5:840\$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....		8:760\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2\$666, idem...		9:730\$900			
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem...		8:515\$450	32:346\$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8\$000, em 365 dias..			11:680\$000		
4	Foguistas a 5\$000, idem.....			7:300\$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord.. a 2:400\$000 Grat.. a 1:200\$000		3:600\$000			
1	Escripturario... Ord.. a 1:333\$334 Grat.. a 666\$666		2:000\$000			
1	Fiel..... Ord.. a 800\$000 Grat.. a 400\$000		1:200\$000			
3	Serventes, grat. a 450\$000 annual..		1:350\$000	8:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ord.. a 1:333\$334 Grat. a 666\$666		2:000\$000			
1	Porteiro do Arsenal: Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		1:200\$000			
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000			
			4:000\$000	347:686\$350	3.013:422\$300	

FIXADA
PARA
EXERCICIO
DE 1904

NUMERO
DO PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905			FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904	
Transportes.....	4:000\$000	347:686\$350	3.013:422\$300		
POLICIA DO ARSENAL						
4 Guardas..... Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	356:486\$350		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI						
1 Sub-engenheiro de 1ª classe.....	A mesma disposição.	5:500\$000				
1 Commissario de 2ª classe, capitão-tenente, gratificação.....		3:816\$000				
1 Fiel de 1ª classe, grat. n. 130\$000		2:180\$000				
Idem em paiz estrangeiro. 51\$666						
2 Caldeireiros de 1ª classe da Brigada ou contractados, grat. 266\$000		4:360\$000				
Idem em paiz estrangeiro. 103\$332						
26 { 19 Operarios.....		Idem.	42:270\$000	58:126\$000	58:126\$000	
4 Aprendizias.....						
3 Serventes.....						
DIVERSAS QUOTAS						
Para pagamento das gratificações de que tratam os art. 302. do regulamento n. 745, de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894 e art. 328, do citado regulamento e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que trata o art. 361, do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....				261:280\$018		
Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital..				2:400\$000		
MATERIAL						
ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL						
Assoio da casa e despezas miudas..			700\$000			
Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....			1:000\$000			
Luzes e utensilios para o Arsenal desta capital e para os Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.....			36:000\$000			
Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o Arsenal desta capital e Arsenaes dos Estados.....			25:000\$000			
Impressão e encadernação, idem, idem.....			4:000\$000	66:700\$000		
				3.753:514\$668	3.009:446\$278	

Observação

A differença para menos de 150:934\$610, procede da diminuição de um dia nos vencimentos de patrões, marinheiros e outros que vencem diaria, por não ser bissexto o anno de 1905 e da redução da quota destinada a pagamento das pensões aos operarios dos extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco.

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL					
DISTRICTO FEDERAL					
1	Capitão do porto, sendo official general..	Decr. n. 3929, de 20 de Fevereiro de 1901.	6:000\$000	
2	Ajudantes a 2:400\$000.....		4:800\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat..		3:333\$332 1:666\$668	5:000\$000	
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3\$ em 365 dias.....	A mesma disposição.	2:190\$000	
	Salario de um servente.....		840\$000	
SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 5\$, em 365 dias.....	A mesma disposição.	3:650\$000		
2	Machinistas, soldo a 800\$, por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000		
2	Foguistas, a 90\$, por mez.....		2:160\$000		
2	Carvoeiros, a 50\$, idem.....		1:200\$000		
1	Mestre para o soccorro naval.....		3:000\$000		
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		3:000\$000		
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$, por mez.....		8:640\$000		
12	Segundos ditos, idem a 45\$, idem.....	6:480\$000			
1	Cosinheiro, a 30\$, idem.....	360\$000	33:600\$000		
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do capitão do porto.....	Idem.	1:200\$000		
1	Amanuense da Delegacia da pratica-gem.....		1:080\$000		
1	Patrão a 90\$, por mez.....		1:080\$000		
6	Remadores a 60\$, idem.....		4:320\$000	7:680\$000	
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$, por mez	Idem.	1:200\$000		
1	Sota-patrão, idem a 70\$, idem.....		840\$000		
10	Remadores a 60\$, idem.....		7:200\$000		
1	Atalaidor a 50\$, idem.....		600\$000	9:840\$000	70:040\$000
ALAGÓAS					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.	1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	\$		
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 45\$, por mez.....	A mesma disposição.	540\$000		
10	Remadores a 40\$, idem.....		4:800\$000	5:340\$000	8:770\$000
AMAZONAS					
1	Capitão do porto.....	A mesma disposição.	3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....		730\$000	5:230\$000
				84:040\$000	

FIXADA
PARA
EXERCICIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte				84:040\$000
BAHIA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....	Decr. n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.		730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....			\$	
SOCORRO NAVAL					
2	Patrões a 45\$, mensaes.....		1:080\$000		
16	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000	8:760\$000	
LANCHA A VAPOR					
1	Machinista contractado por anno, soldo e gratificação.....	Aviso de 17 de Março de 1904.	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000	3:320\$000	16:240\$000
CEARÁ					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso, de 7 de Fevereiro de 1901		240\$000	
1	Pratico-mór.....				
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000		
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120\$000		
1	Idem, idem de Acuracú.....		120\$000	4:620\$000	8:290\$000
ESPIRITO SANTO					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.			1:000\$000	
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....	A mesma disposição.....		730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe, pelo § 14.....			\$	
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000	3:420\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000	4:380\$000	13:030\$000
MARANHÃO					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso, de 7 de Fevereiro de 1901.		\$	
1	Pratico-mór..... Grat.			360\$000	
				4:490\$000	121:570\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....			4:490\$000	121:570\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45\$, por mez.....		1:080\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000	4:020\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista por anno, soldo e gratificação.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000	3:320\$000	42:730\$000
17	PARÁ				
	Capitão do porto, é o inspector do Arsenal..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:466\$666 733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, diarios, em 365 dias.....			730\$000	4:130\$000
2	PARANÁ				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso, de 7 de Fevereiro de 1901.		\$	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000	3:420\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000	3:320\$000	11:970\$000
13	PIAUHY				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
4	Remadores a 40\$, idem.....		1:920\$000	2:460\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000	3:320\$000	11:010\$000
10					161:410\$000

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1905

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporto			161:410\$000
	PARAHYBA			
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	
			500\$000	1:500\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000
1	Patrão-mór — pelo § 14 Força Naval... Aviso, de 7 de Fevereiro de 1901			\$
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$, por mez.....		510\$000	
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000	4:380\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo a gratificação por anno.....		2:600\$000	
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000	3:320\$000
				11:130\$000
15	RIO GRANDE DO SUL			
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000
1	Secretario..... Ord.		1:400\$000	
			733\$334	2:200\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....	Decr. n. 3813, de 5 de Dezembro de 1900.....		730\$000
1	Patrão-mór de 3ª classe.....			\$
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE			
1	Delegado do capitão do porto... Grat.		1:200\$000	
1	Amanuense..... »		1:200\$000	
1	Patrão a 45\$, por mez..... »		540\$000	
4	Remadores a 40\$, idem.....		1:920\$000	4:860\$000
	DELEGACIA EM PELOTAS			
1	Delegado do capitão do porto... Grat.		1:200\$000	
1	Amanuense..... »		900\$000	
4	Remadores a 40\$, por mez.....		1:920\$000	
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....		60\$000	4:080\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO			
2	Patrões a 45\$, por mez.....		1:080\$000	
16	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000	8:760\$000
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	Administrador.....		3:500\$000	
1	Escrivão.....		1:500\$000	
3	1º praticos, sendo um com a nomeação de pratico-mór a 212\$500, por mez.....		7:650\$000	
3	2º ditos a 150\$, idem.....		5:400\$000	
4	3º ditos a 106\$250, idem.....		5:100\$000	
2	Vigias a 75\$, idem.....		1:800\$000	
1	Carpinteiro a 75\$, idem.....		900\$000	
30	1º marinheiros a 68\$750, idem.....		24:750\$000	
6	2º ditos a 56\$250, idem.....		4:050\$000	
4	Patrões a 93\$750, idem.....		4:500\$000	59:150\$000
				82:780\$000
90				255:320\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte				255.320\$000
	RIO GRANDE DO NORTE				
1	Capitão do porto..... Grat.....			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.....		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso, de 7 de Fevereiro de 1901.		\$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000	4:380\$000	9:610\$000
13					
	SANTA CATHARINA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.....			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.....		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição.....		\$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
10	Remadores a 40\$, idem.....		4:800\$000	5:340\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:090\$000
17					
	S. PAULO				
1	Capitão do porto..... Grat.....			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.....		1:466\$666		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição.....		\$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000	3:420\$000	9:350\$000
11					286:370\$000

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte				286:370\$000
	SERGIPE				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.....		\$	
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.			2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....			720\$000	
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		510\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000	4:380\$000	12:930\$000
15	MATTO GROSSO				
	O capitão do porto é o inspector do Arsenal..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	3:430\$000
2	PERNAMBUCO				
	O capitão do porto é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$866		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.....		\$	
	SOCORRO NAVAL				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000	8:220\$000	
				12:350\$000	
	PARA O REBOCADOR				
1	Patrão a 5\$, em 365 dias.....		1:825\$000		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	5:145\$000	17:495\$000
23					320:225\$000

	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905			TOTALS	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa		
Transporte do pessoal.....				320:225\$000	
MATERIAL					
Rio de Janeiro.....	1:250\$000	900\$000	300\$000	2:450\$000	
Delegacia de S. João da Barra.....	150\$000			150\$000	
Bahia.....	400\$000	400\$000		800\$000	
Pernambuco.....	400\$000	400\$000		800\$000	
Amazonas.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Alagoas.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Ceará.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Espirito Santo.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Maranhão.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Paraná.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Piauí.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Parahyba.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Rio Grande do Sul.....	600\$000	600\$000		1:200\$000	
Rio Grande do Norte.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Santa Catharina.....	400\$000	400\$000		800\$000	
S. Paulo.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Sergipe.....	300\$000	400\$000		700\$000	
Para alugueis de predios onde funcionam as capitancias.....				29:950\$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio'de Janeiro	6:500\$000	7:100\$000	300\$000	43:850\$000	
				72:000\$000	115:850\$000
		7:100\$000	300\$000	115:850\$000	436:084\$000
					432:819\$000

Observação

Apezar de se haver abatido um dia de vencimentos nos encarregados das diligencias, dos patrões dos rebocadores da Capitania de Pernambuco e soccorro naval desta Capital, ainda assim apparece a differença para mais de 3:265\$000, que procede de se haver comprehendido verba para o pagamento de vencimentos de um machinista e um loguista para a lancha da Capitania da Bahia.

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

FIXADA
PARA
O EXERCICIO
DE 1904

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
MATERIAL Para attender ás despezas de balisamento de portos.....	50:000\$000	50:000\$000

432:819\$000

da Capitania
do se haver
a Bahia.

TABELLA N. 44

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	PESSOAL		
	Capital, Estados da Bahia, Pernambuco, Santa Catharina, Ceará, Espirito-Santo, Paraná, Piahy, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe, Alagoas, Maranhão, S. Paulo, Pará— Flotilhas do alto-Uruguay, Matto-Grosso e Amazonas e portos estrangeiros.		
	Gratificações aos officiaes da Armada, classes annexas, inferiores e praças de pret, e outros.	4.407:004\$146	4.002:843\$154
	MATERIAL		
	Expediente.....	39:000\$000	
	Impressões e encadernações.....	10:000\$000	22:000\$000
		4.447:004\$146	4.111:843\$154
Observações			
<p>Não obstante se haver calculado os vencimentos diarios para 305 dias, ainda assim resulta a differença para mais de 332:220\$002, que provém de se ter comprehendido mais um patrão para a Escola Naval, dous remadores para o escaler da Repartição da Carta Maritima e quatro machinistas contractados para o serviço geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e de se ter incluido verba para gratificação do Corpo de Commissarios, reorganizado em virtude do Decreto n. 1.175, de 13 de Janeiro de 1904, e bem assim para os officiaes que tiverem de guarnecer os nossos navios em construcção, e que deverão ser incorporados á armada na vigencia do exercicio, como tambem pelo augmento das quotas do expediente, impressões e encadernações, attendendo-se que a consignação votada no exercicio anterior foi insufficiente.</p>			

	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
1.10	1.092:84384
000	22:00000
1.10	1.114:84384

CALCULO DA TABELLA N. 14

FORÇA NAVAL

a para mais de
ter da Repartido
para, e de as ter
Janeiro de 1904,
de a armada na
entendo-se que a

Calculo da tabella — *Força Naval*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL			
CORPO DA ARMADA			
Rio de Janeiro, Estados e flotilhas do Rio Grande do Sul			
2	Contra-almirantes — commando de força.....	9:324\$000	18:648\$000
1	Capitão de mar e guerra — commando de força.....		6:414\$000
4	Capitães de mar e guerra — commandando navios de 1ª classe....	5:376\$000	21:504\$000
1	Capitão » » » — Commandando navios de 2ª classe.....		5:376\$000
1	» » » — commando navio de 4ª classe.....		5:376\$000
3	Capitães de fragata — commandando navio de 1ª classe.....	4:483\$000	13:449\$000
4	» » — commando navio de 2ª classe.....	4:332\$000	17:328\$000
1	» » — commando navio de 4ª classe.....		4:332\$000
3	Capitães-tenentes — commandando navio de 2ª classe.....	3:588\$000	10:764\$000
3	» — commandando navios de 3ª classe.....	3:492\$000	10:476\$000
4	» — commando navio de 4ª classe.....	3:492\$000	13:968\$000
1	Primeiros tenentes — commandando navios de 3ª classe.....	2:520\$000	2:520\$000
3	» — Secretarios e ajudante de ordens.....	2:304\$000	7:092\$000
4	Capitães de fragata — subalterno.....	3:552\$000	14:208\$000
19	» tenentes — ».....	2:868\$000	54:402\$000
61	Primeiros » — ».....	1:896\$000	115:056\$000
113	Segundos » — ».....	1:752\$000	197:976\$000
137	Guardas-marinha.....	1:164\$000	159:468\$000
1	Capitão-tenente, servindo na casa militar do Sr. Presidente da Republica gratificação de navio de 3ª classe.....		3:492\$000
	Gratificação especial.....		5:400\$000
1	Capitão-tenente — gratificação de commando de navio de 3ª classe.....		3:492\$000
	Gratificação especial.....		3:600\$000
1	Primeiro-tenente servindo na casa militar do Sr. Presidente da Republica — Gratificação de commando de navio de 4ª classe.....		2:364\$000
	Gratificação especial.....		3:600\$000
1	Capitão-tenente secretario do Sr. Ministro — Gratificação de commando de navio de 3ª classe.....		3:492\$000
1	Primeiro-tenente ajudante de ordens do Sr. Ministro — Gratificação de commando de navio de 4ª classe.....		2:364\$000
	Gratificação especial.....		2:400\$000
2	Imediatos das Escolas da Parahyba e Rio Grande do Sul.....	2:076\$000	4:152\$000
CORPO DE SAUDE			
4	Capitão de Fragata — cirurgião de 2ª classe.....	4:608\$000	18:432\$000
8	Capitães-tenentes cirurgiões » 3ª ».....	4:032\$000	32:256\$000
10	Primeiros tenentes, cirurgiões » 4ª ».....	3:132\$000	31:320\$000
7	Segundos » » 5ª ».....	1:752\$000	12:264\$000
2	Pharmaceuticos 1ºs tenentes.....	2:592\$000	5:184\$000
3	» 2ºs ».....	2:244\$000	6:732\$000
1	Assistente do Inspector de Saude.....		1:200\$000
CORPO DE MACHINISTAS			
2	Machinistas de 1ª classe capitães de Fragata.....	3:552\$000	7:104\$000
4	» » 2ª » tenentes.....	2:868\$000	11:472\$000
16	» » 3ª » primeiros-tenentes.....	2:868\$000	45:888\$000
40	» » 4ª » segundos-tenentes.....	1:920\$000	77:520\$000
	Sendo 5 chefes de machinas.....	2:064\$000	
53	Ajudantes-machinistas.....	1:800\$000	95:400\$000
63	Sub-ajudantes.....	1:290\$000	124:740\$000
36	Praticantes de machinistas.....	1:716\$000	61:776\$000
4	Machinistas contractados para serviço geral do arsenal a 8\$000 em 365 dias.....		5:840\$000
3	Ajudantes machinistas extranumerarios.....	3:240\$000	9:720\$000
16	Sub-ajudantes machinistas extranumerarios.....	3:000\$000	48:000\$000
CORPO DE FAZENDA			
2	Commissarios de 1ª classe — capitão de fragata.....	3:552\$000	7:104\$000
3	» » 2ª » — capitães-tenentes.....	2:868\$000	14:340\$000
9	» » 3ª » — primeiros tenentes (navios de 2ª classe.....	1:896\$000	17:064\$000
3	» » 4ª » — segundos-tenentes (navios de 3ª classe.....	1:752\$000	5:256\$000
8	» » 5ª » — guardas-marinha (navios de 4ª classe).....	1:272\$000	10:176\$000
9	Sub-commissarios.....	1:080\$000	9:720\$000
			1.371:914\$000

VOTADA
PARA
O EXERCICIO
DE 1904

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....	1.371:911\$000	
CURSO DE TORPEDOS NO COMMANDO DAS TORPEDEIRAS			
1	Director.....	2:400\$000	
2	Professores.....	2:400\$000	
CORPO DE PATRÕES-MORES			
1	Patrão-mór de 1ª classe.....	1:800\$000	
13	Ditos de 3ª classe.....	1:500\$000	
CORPO DE INFERIORES			
7	Mestres.....	1:980\$000	13:860\$000
18	Contra-mestres servindo de mestres.....	1:980\$000	35:640\$000
37	Guardiães.....	1:320\$000	48:840\$000
17	Fleis de 1ª classe.....	1:716\$000	29:172\$000
9	» de 2ª ».....	1:320\$000	11:880\$000
9	Carpinteiros de 1ª classe.....	1:716\$000	15:444\$000
15	» de 2ª ».....	1:320\$000	19:800\$000
5	Caldeiros de 1ª ».....	1:716\$000	8:580\$000
6	Serralheiros de 1ª ».....	1:716\$000	10:296\$000
8	» de 2ª ».....	1:320\$000	10:560\$000
4	Caldeiros de 2ª ».....	1:320\$000	5:280\$000
7	Armeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	12:012\$000
7	» de 2ª ».....	1:320\$000	9:240\$000
12	Escrventos de 1ª classe.....	1:716\$000	20:592\$000
25	» de 2ª ».....	1:320\$000	33:000\$000
9	Enfermeiros de 1ª ».....	1:716\$000	15:444\$000
16	» de 2ª ».....	1:320\$000	21:420\$000
Diversas classes			
FOGISTAS CONTRACTADOS			
64	Cabos foguistas.....	1:200\$000	76:800\$000
209	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	225:720\$000
204	» de 2ª classe.....	900\$000	195:840\$000
226	» de 3ª classe.....	720\$000	162:720\$000
PRATICOS			
6	Praticos.....		22:320\$000
TAIFA			
14	Cozinheiros para camara.....	840\$000	11:760\$000
39	» para praças d'armas.....	840\$000	32:760\$000
59	» para inferiores.....	600\$000	35:400\$000
31	» para a guarnição.....	600\$000	18:600\$000
29	Despenseiros para a camara.....	720\$000	20:880\$000
40	» da praça d'armas.....	720\$000	28:800\$000
21	» dos inferiores.....	540\$000	11:340\$000
23	Cebados para a camara.....	540\$000	12:420\$000
122	» da praça d'armas.....	540\$000	65:880\$000
102	» dos inferiores e guarnição.....	420\$000	42:840\$000
CARTA MARITIMA			
1	Chefe da carta maritima — Contra-almirante.....		9:324\$000
1	Secretario, Capitão-tenente.....		3:492\$000
3	Directores, capitães de fragata.....	4:332\$000	12:996\$000
14	Ajudantes, capitães-tenentes.....	3:492\$000	48:888\$000
1	Commisario, segundo tenente.....		2:460\$000
1	Fiel de 1ª classe.....		4:716\$000
1	Serralheiro-lampista, contractado.....		2:718\$000
4	Remadores contractados.....	540\$000	2:460\$000
			2.768:765\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....	2.768:705\$000	
	ESCOLA NAVAL		
1	Director, contra-almirante.....	9:324\$000	
1	Vice-director, capitão de mar e guerra.....	5:376\$000	
1	Ajudante de ordens, 1º tenente.....	2:364\$000	
	Medicos :		
1	Capitão de mar a guerra.....	5:400\$000	
1	» tenente.....	4:032\$000	
1	Primeiro tenente.....	3:132\$000	
1	Commissario 1º tenente.....	2:376\$000	
1	Enfermeiro, de 1ª classe.....	1:638\$000	
1	» de 2ª classe.....	1:260\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....	1:638\$000	
1	Carpinteiro de 1ª classe.....	1:638\$000	
1	» de 2ª ».....	1:260\$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....	1:638\$000	
1	Serralheiro de 1ª ».....	1:638\$000	
1	Armeiro de 1ª classe.....	1:638\$000	
2	Officiaes superiores capitães-tenentes.....	2:868\$000	5:733\$000
1	Ajudante, official subalterno 1º tenente.....		1:806\$000
3	Sub-ajudantes machinistas extranumerarios.....	3:000\$000	9:000\$000
4	Officiaes subalternos 1ºs tenentes.....	1:896\$000	7:584\$000
3	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	6:480\$000
1	Mestre.....		1:890\$000
1	Guardião.....		1:260\$000
3	Cornetas, a 120 réis, do Corpo de Infantaria de Marinha.....		131\$400
2	Fieis de artilharia.....	36\$000	72\$000
1	Fiel de torpedos.....		36\$000
35	Marinheiros contractados, a.....	980\$000	33:600\$000
3	Patrões, diaria de 10\$000.....	3:650\$000	10:950\$000
2	Preparadores, a.....	1:890\$000	3:792\$000
	CORPO DE INFANTERIA DE MARINHA		
1	Instructor de toques de corneta.....	800\$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
1	Instructor de toques de corneta.....	800\$000	
	PRATICAGEM		
	Para praticagem.....	3:000\$000	
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES		
	Para os immediatos.....		
	Para quantitativos de creados.....		
	Para os cirurgiões pelo encargo das boticas.....		
	Para os officiaes reformados quando em serviço activo e aos mesmos quando forem membros dos conselhos de guerra.....		
	Para os officiaes e praças que forem absolvidos em conselhos de guerra em ultima instancia.....		
	Para os officiaes desembarcados e addidos ao Quartel-General e outros.....	547:404\$199	
	Para o pessoal contractado e para meio-soldo como gratificação ás praças de bom procedimento, etc.....		
	Para gratificação de officiaes em paiz estrangeiro.....		
	Para os directores e professores das escolas de foguistas, de artilharia, timoneiros, sondadores, e signaleiros.....		
	PRAÇAS DE PRET		
	COMPANHIA DE FOGUISTAS DO CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
8	Cabos.....	912\$500	7:300\$000
57	Foguistas de 1ª classe.....	730\$000	41:610\$000
62	» de 2ª ».....	584\$000	36:208\$000
94	» de 3ª ».....	365\$000	34:310\$000
			3.566:916\$599

VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
		Transporte.....		3.566:916\$599
		CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
	11	1º sargentos.....		
	18	2º ditos.....		
	88	Cabos.....	20:000\$000	
	404	Marinheiros nacionaes de 1ª classe.....		
	603	Ditos de 2ª dita.....		
	829	Grumetes.....		
		Para attender á gratificação as praças de bom comportamento.....		
		CORPO DE INFANTERIA DE MARINHA		
	1	1º sargento.....	49\$275	
	6	2º ditos.....	30\$112	
	11	Cabos.....	43\$800	
	5	Cornetas.....	43\$800	
	5	Tambores.....	43\$800	
	159	Soldados.....	36\$500	
		Para gratificação dos especialistas e diaria em paiz estrangeiro.....	10:000\$000	3.603:869\$846
		Flotilha do Alto Uruguay e paiz estrangeiro		
		CORPO DA ARMADA		
	1	Capitão de fragata, commandando força.....	7:056\$000	
	2	Capitães-tenentes, commandando navios de 3ª classe.....	4:440\$000	
	1	Secretario ajudante de ordens, 1º tenente.....	8:880\$000	
	5	1ºs tenentes, subalternos.....	2:952\$000	
	2	2ºs " ".....	2:628\$000	
			13:440\$000	
			4:680\$000	
		CORPO DE SAUDE		
	1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....	4:980\$000	
	2	Ditos de 5ª 2ºs tenentes.....	2:310\$000	
	1	Pharmaceutico de 4ª classe, guarda-marinha.....	4:680\$000	
			1:608\$000	
		CORPO DE FAZENDA		
	2	Commissarios de 4ª classe, 2ºs tenentes.....	2:340\$000	4:680\$000
		CORPO DE MACHINISTAS		
	2	Machinistas de 4ª classe, 2ºs tenentes.....	2:664\$000	5:328\$000
	3	Ajudantes-machinista.....	2:289\$000	6:840\$000
	3	Sub-ajudantes-machinistas.....	1:980\$000	5:940\$000
		CORPO DE PRATICOS		
	3	Praticos de 3ª classe.....	1:440\$000	4:320\$000
		CORPO DE INFERIORES		
	1	Mestre.....	2:870\$000	
	1	Contra-mestre servindo de mestre.....	2:870\$000	
	2	Guardiães.....	1:990\$000	3:980\$000
	2	Pielis de 2ª classe.....	1:990\$000	3:980\$000
	2	Carpinteiros de 1ª classe.....	2:498\$000	4:996\$000
	1	Caldeireiro de 2ª classe.....	1:990\$000	1:990\$000
	2	Armeiros de 2ª classe.....	1:990\$000	3:980\$000
	1	Escrevente de 1ª classe.....	1:990\$000	2:498\$000
	1	Ditos de 2ª dita.....	1:990\$000	3:980\$000
	1	Enfermeiros de 1ª dita.....	2:498\$000	2:498\$000
	1	Dito de 2ª dita.....	1:990\$000	1:990\$000
			110:716\$000	3.603:869\$846

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....	110:716\$000	3.603:869\$846
	FOGUISTAS CONTRACTADOS		
1	Cabo.....	1:200\$000	
2	Foguitas de 1ª classe.....	1:080\$000	2:160\$000
4	» de 2ª ».....	960\$000	3:840\$000
6	» de 3ª ».....	720\$000	4:320\$000
	DIVERSAS CLASSES		
2	Cozinheiros para a praça d'armas.....	840\$000	1:680\$000
2	» » os inferiores.....	600\$000	1:200\$000
2	» » a guarnição.....	600\$000	1:200\$000
2	Dispenseiros para camara.....	720\$000	1:440\$000
2	» para a praça d'armas.....	720\$000	1:440\$000
4	Criados para a praça d'armas.....	540\$000	2:160\$000
5	» » os inferiores.....	420\$000	2:100\$000
	Fraças de pret		
	FOGUISTAS DO CORPO DE MARINHEIROS		
1	Cabo foguista.....		912\$500
2	Foguitas de 1ª classe.....	730\$000	1:460\$000
3	» de 2ª ».....	584\$600	1:752\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
2	Segundos sargentos.....	860\$000	1:720\$000
2	Cabos, a.....	150\$000	300\$000
12	Marinheiros de 1ª classe, a.....	120\$000	1:440\$000
24	» de 2ª » a.....	90\$000	2:160\$000
19	Grumetes, a.....	65\$700	1:248\$300
	Para gratificações aos immediatos.....		360\$000
			144:808\$800
	Flotilhas do Amazonas, de Matto Grosso, e navios surtos no Estado do Pará		
1	Contra-almirante, commandando força.....		12:924\$000
2	Capitães de fragata, idem idem.....	6:960\$000	13:920\$000
1	» de mar e guerra, commandando navio de 1ª classe.....		7:392\$000
1	» de fragata, commandando navio de 2ª classe.....		6:060\$000
5	Capitães-tenentes, commandando navio de 3ª classe.....	4:932\$000	24:600\$000
3	Primeiros-tenentes, commandando navio de 4ª classe.....	3:228\$000	9:684\$000
3	» secretario ajudante de ordens.....	3:228\$000	9:684\$000
1	Capitão-tenente subalterno.....		4:308\$000
8	Primeiros-tenentes idem.....	2:760\$000	22:080\$000
12	Segundos-tenentes idem.....	2:472\$000	29:664\$000
1	Guarda-marinha.....		1:296\$000
1	Official immediato da escola de Matto Grosso.....		2:076\$000
	CORPO DE SAUDE		
2	Cirurgiões, capitães-tenentes.....	4:632\$000	9:264\$000
1	Primeiro-tenente.....		3:492\$000
4	Cirurgiões de 5ª classe, 2ºs tenentes.....	2:472\$000	9:888\$000
1	Pharmaceutico, 1º tenente.....		2:892\$000
2	Ditos guarda-marinha.....	1:296\$000	2:592\$000
1	Commandante da companhia de Matto Grosso.....		1:500\$000
	CORPO DE FAZENDA		
1	Commando de 2ª classe, capitão-tenente — navios de 1ª classe.....		4:308\$000
1	» » 3ª » 1º tenente — navios de 2ª classe.....		2:760\$000
4	» » 4ª » 2ºs tenentes — navios de 3ª classe.....	2:352\$000	9:408\$000
2	» » 5ª » guarda-marinha — navio de 4ª classe.....	1:680\$000	3:360\$000
1	Sub-commissario.....		1:080\$000
		194:292\$000	3.748:678\$646

VOTADA
PARA
O EXERCICIO
DE 1904

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....	197:292\$000	3.748:678\$646
	CORPO DE MACHINISTAS		
1	Machinista — capitão-tenente.....	4:308\$000	
2	» — 1 ^o tenentes.....	9:616\$000	
7	» — 2 ^{os} ».....	21:168\$000	
1	» — 2 ^o ».....	2:820\$000	
1	» — 2 ^o ».....	63:360\$000	
24	Ajudantes guardas-marinha.....	2:640\$000	
24	Sub-ajudantes.....	1:080\$000	
7	Praticantes.....	12:012\$000	
	PRATICOS		
6	Praticos.....	11:360\$000	
	PATRÕES-MÓRES		
2	Patrões-móres de 2 ^a classe.....	1:500\$000	3:000\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES		
4	Contra-mestros, servindo de mestre.....	1:980\$000	7:920\$000
4	Guardiães idem.....	1:716\$000	6:864\$000
12	».....	1:320\$000	15:840\$000
3	Fleis de 1 ^a classe.....	1:716\$000	5:148\$000
7	» de 2 ^a ».....	1:320\$000	9:240\$000
1	Carpinteiros de 1 ^a classe.....	1:716\$000	1:716\$000
1	» de 2 ^a ».....	1:320\$000	1:320\$000
1	Caldeiroiro de 2 ^a ».....	1:716\$000	1:716\$000
1	Escrivente de 1 ^a ».....	1:320\$000	2:640\$000
2	» de 2 ^a ».....	1:716\$000	5:148\$000
3	Enfermeiros de 1 ^a ».....	1:320\$000	2:640\$000
2	» de 2 ^a ».....	1:320\$000	2:640\$000
1	Fiel de 1 ^a classe, para a companhia de marinheiros do Matto Grosso.....	1:560\$000	1:560\$000
	FOGUISTAS CONTRACTADOS		
11	Cabos foguistas.....	1:200\$000	13:200\$000
43	Foguistas de 1 ^a classe.....	1:080\$000	16:440\$000
35	» de 2 ^a ».....	960\$000	33:600\$000
58	» de 3 ^a ».....	720\$000	38:160\$000
	TAIFA		
7	Cozinheiros para a camara.....	840\$000	5:880\$000
10	» » a praça d'armas.....	840\$000	8:400\$000
10	» » inferiores.....	600\$000	6:000\$000
4	» » a guarnição.....	600\$000	2:400\$000
6	Dispenseiros para a camara.....	720\$000	4:320\$000
10	» » a praça d'armas.....	720\$000	7:200\$000
4	» » os inferiores.....	540\$000	2:160\$000
7	Criados para a camara, a.....	540\$000	3:780\$000
16	» » a praça d'armas, a.....	540\$000	8:640\$000
12	» » inferiores, a.....	420\$000	5:040\$000
	Fraças de pret		
	COMPANHIA DE FOGUISTAS DO CORPO		
3	Cabos.....	912\$500	2:737\$500
13	Foguistas de 1 ^a classe.....	730\$000	9:490\$000
25	» de 2 ^a ».....	582\$000	14:600\$000
26	» de 3 ^a ».....	365\$000	9:490\$000
		654:065\$500	3.748:678\$646

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....	654:065\$500	3.748:678\$646
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
2	Segundos sargentos.....		
23	Cabos.....		
59	Marinheiros de 1ª classe.....		
109	» » 2ª »		
153	Grumetes.....		
	Para attender as gratificações dos especialistas, etc.....	2:400\$000	
	Idem idem aos officiaes immediatos.....	1:923\$900	658:385\$500
			4.407:064\$146
	PESSOAL		
	NUMERO DO PESSOAL DO RIO DE JANEIRO, DE DIVERSOS ESTADOS E FIOTILHA DO RIO GRANDE DO SUL		
Officiaes	Praças	Gratificações.....	3.603:869\$846
2421	2140		
76	65	Flotilha do Alto Uruguay.....	144:808\$800
401	443	Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará.....	658:385\$500
			4.407:064\$146
2898	2618		
	MATERIAL		
	Expediente.....	30:000\$000	
	Impressões e encadernações.....	10:000\$000	40:000\$000
			4.447:064\$146

TABELLA N. 15

Hospitales

PESSOAL

VOTADA
PARA
O EXERCICIO
DE 1904

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
CAPITAL FEDERAL					
1	Director, sendo official general..... Grat.....			5:000\$000	
2	Primeiros medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de mar e guerra... Grat.....			4:807\$000	
	o um de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado..... Grat.....			4:108\$000	
2	Segundos medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de fragata.....	Decretos ns. 429, de 29 de Maio de 1890 e 339, de 13 de Junho de 1891.		4:108\$000	
	e outro de 3ª classe, capitão-tenente... 3:520\$000			7:637\$000	
2	Terceiros medicos de 4ª classe, 1ª tenentes, a 2:770\$000.....			5:540\$000	
1	Cirurgião dentista idem de 4ª classe.....	Aviso. de 14 de Julho de 1898.		2:770\$000	
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....	Decretos ns. 429, de 29 de Maio de 1890 e 339, de 13 de Junho de 1891.		3:448\$000	
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....			2:689\$000	
1	Dito de 2ª classe, 1ª tenente.....			2:200\$000	
4	Alumnos pensionistas a 600\$000.....			2:400\$000	
2	Officiaes de pharmacia a 1:920\$000.....			3:840\$000	
8	Enfermeiros de 1ª classe, gratificação a 1:500\$000 por anno.....	Decreto n. 3234, de 17 de Março de 1899.....		12:480\$000	
	Gratificação adicional para o que servir de enfermeiro-mór a 30\$000 mensaes.....			360\$000	
14	Enfermeiros de 2ª classe, gratificação a 1:200\$000 por anno.....			16:800\$000	
1	Almoxarife.....	Aviso, de 12 de Junho de 1890.		1:800\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:500\$ e de 2ª 1:200\$000...			1:560\$000	
1	Porteiro..... Ord. 600\$000 Grat. 120\$000			720\$000	
1	Ajudante do porteiro..... Ord. 500\$000 Grat. 100\$000			600\$000	
1	Continuo..... Ord. 500\$000 Grat. 100\$000			600\$000	
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429, de 29 de Maio de 1890. Aviso, de 8 de Março de 1893.		840\$000	
1	Ajudante do cozinheiro.....			600\$000	
20	Serventes 2\$000 diarios.....			14:600\$000	
3	Escriventes..... Ord. 800\$ 2:400\$000 Grat. 400\$ 1:200\$000			3:600\$000	
8	Remadores a 2\$ diarios.....			5:840\$000	104:629\$000
92					104:629\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte.....			104:629\$000	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinhaes				
1	Cirurgião de 1ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 1ª classe, capitão de mare guerra		4:807\$000		
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1ºs tenentes a 2:770\$000...		5:540\$000		
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290\$000		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....	Avisos, de 22 de Fevereiro e de 30 de Abril de 1890. Decretos ns. 389, de 13 de Junho de 1891, 40, de 2 de Fevereiro de 1892 e 3234, de 17 de Março de 1899.	2:508\$000		
1	Fiel de 1ª classe.....		1:560\$000		
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe.....		8:760\$000		
1	Primeiro cozinheiro.....		720\$000		
1	Segundo dito.....		600\$000		
7	Serventes a 2\$000 cada um, em 365 dias.....				
1	Servente empregado nos trabalhos das duchas, a 2\$000, em 365 dias.....		5:110\$000		
			730\$000	32:625\$000	
23					
	BAHIA				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2		Decreto n. 429, de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.			
	PARÁ				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....		4:478\$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe.....		2:400\$000		
2	Serventes a 1\$500 diarios.....		1:095\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000	8:453\$000	
6					
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (o do estabelecimento).....	Aviso, de 28 de Novembro de 1873.			
1	Cirurgião (o da flotilha).....				
1	Pharmaceutico (idem).....				
1	Enfermeiro (idem).....				
1	Servente a 1\$000, em 365 dias.....		365\$000		
1	Cozinheiro.....	469\$000	834\$000		
6				158:451\$000	

FIXADA
PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte.....			158:451\$000	
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso, de 13 de Agosto de 1878.	3:075\$000	9:040 \$000	
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		2:400\$000		
1	Cozinheiro.....		360\$000		
2	Serventes a 1\$000 diarios, em 365 dias.....		730\$000		
7	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso, de 28 de Outubro de 1885.	2:770\$000	3:970\$000	
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000		
2	Enfermarias das escolas de 2ª categoria				
	MARANHÃO, SANTA CATARINA E ALAGOAS				
3	Cirurgiões de 5ª classe..... Grat. 1:752\$000	Aviso, de 6 de Março de 1893.	5:256\$000	8:856\$000	
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:600\$000		
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria				
	RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E MATTO GROSSO				
3	Cirurgiões de 5ª classe, sendo 2 a 1:752\$000 e 1 a 2:472\$000 de grat.....	Aviso, de 6 de Março de 1893.	5:376\$000	9:576\$000	
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:300\$000		
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção de roupa para os doentes.....			1:000\$000	
				190:893\$000	

MATERIAL

	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905										TOTALS	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	
	Aquisição de instrumentos cirúrgicos, instrumental para clínica odontológica, aparelhos de medicina e cirurgia e conceitos dos mesmos, etc.	Expediente, impressões, encadernações e anúncios	Medicamentos, apostilamentos, vasilhames, utensílios e objectos diversos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESPEZAS MÚLTIPLAS A cargo do almoxarife	A cargo do pharmaceutico	Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Sobreselentes			Mobilia, reparo da mesma e ornamento do hospital.
Transporte de pessoal.....												190.838\$000	490.571.00
MATERIAL													
Rio de Janeiro.....	4.300\$000	3.500\$000	72.000\$000	6.000\$000	41.000\$000	15.000\$000	2.400\$000	160\$000	2.000\$000	2.000\$000	2.000\$000	155.000\$000	
Bahia.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000	
Pernambuco.....			10\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000	
Pará.....		200\$000	4.100\$000	400\$000	2.350\$000	400\$000						4.150\$000	
Ceará.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000	
Itaquí.....			4.100\$000	400\$000	900\$000	300\$000						5.700\$000	
Matto Grosso.....		200\$000	4.100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						5.600\$000	
Maranhão.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000	
Santa Catharina.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000	
Rio Grande do Sul.....			100\$000	400\$000	500\$000	250\$000						1.250\$000	
Parahyba.....			100\$000	400\$000	500\$000	250\$000						1.250\$000	
Alagoas.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000	
Para pagamento de alugueis de predios onde funcionam as Enfermarias.....												4.000\$000	207.210\$000
	4.300\$000	3.900\$000	83.000\$000	10.100\$000	52.450\$000	43.300\$000	2.400\$000	960\$000	2.000\$000	2.000\$000	2.000\$000	185.710\$000	490.571\$000
												376.600\$000	865.181\$000

Observações

Quando, por convenienc a do serviço, forem nomeados para as enfermarias das Escolas cirurgias de patentes superiores ás indicadas nesta tabella, a differença da gratificação correrá á conta da tabella « Força naval ».

Com excepção do Pará, Itaquí e Matto Grosso, os medicamentos serão fornecidos pela quota do Hospital do Rio de Janeiro.

Adifferença para menos de 21.578\$900, procede da diminuição de 1 dia de vencimentos ao pessoal que vence diaria por não ser bissexto o anno de 1905 e de se haver abatido as quotas destinadas a certos e sobreselentes e de se ter eliminado a quota destinada a aquisição de aparelhos e machismos para o Hospital.

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Marítima

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
PESSOAL				
CAPITAL				
DIRECTORIA GERAL				
1	Chefe da Carta Marítima.....	Grat.		1:800\$000
1	Secretario (vence pela força naval).			
1	Escrevente.....	Ord. Grat.	800\$000 400\$000	1:200\$000
3				
DIRECTORIAS				
DE HYDROGRAPHIA				
1	Director.....	Grat.		1:600\$000
8	Ajudantes a 600\$000.....			4:800\$000
1	Desenhista de cartas.....	Ord. Grat.	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
1	Escrevente.....	Ord. Grat.	300\$000 400\$000	1:200\$000
11				
DIRECTORIAS DE PHARÔES				
1	Director.....	Grat.		1:600\$000
3	Ajudantes a 600\$000.....	"		1:800\$000
1	Official archivista.....	Ord. Grat.	1:600\$000 900\$000	2:500\$000
1	Amanuense.....	Ord. Grat.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Desenhista architecto.....	Ord. Grat.	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
2	Mecanicos a 6:000\$000.....	"		12:000\$000
1	Operario serralheiro o lampista (vence pela força naval).			
3	Fraças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120\$000.....			360\$000
13				
DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Commissario (vence pela força naval).			
1	Fiel Idem.			
1	Porteiro.....	Ord. Grat.	1:500\$000 500\$000	2:000\$000
1	Continuo.....	Ord. Grat.	900\$000 500\$000	1:400\$000
2	Serventes, gratificação 840\$000.....			1:680\$000
6				42:940\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte.....			42:940\$000
	RIO DE JANEIRO			
	Pharol de Cabo Frio			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
1	Patrão a 60\$000 por mez.....		720\$000	
4	Remadores a 600\$000 por anno.....		2:400\$000	6:480\$000
8				
	Pharol da Ilha Raza			
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:600\$000	
2	Foguistas a 100\$000 mensaes.....		2:400\$000	
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
2	3ºs ditos a 840\$000 annuaes.....		1:680\$000	9:200\$000
7				
	Pharol do Cabo de S. Thomé			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol de S. João da Barra			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Castelhanos			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2	3º dito.....		1:600\$000	
1	Patrão a 600\$ por mez.....		720\$000	
4	Remadores a 600\$ por anno.....		2:400\$000	5:880\$000
8				30:200\$000
	ALAGÓAS			
	Pharol de Maceló			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	AMAZONAS			
	Pharolete da Correnteza			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharolete Paraquequara			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
				3:840\$000
				78:900\$000

VOTADA PARA
O EXERCÍCIO
DE 1904

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte.....			78:900\$000
	BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
2	3º ditos, a 840\$000 annuaes.....		1:680\$000	
1	Patão a 60\$ mensaes.....		720\$000	
4	Remadores a 660\$000 annuaes.....		2:400\$000	7:320\$000
9				
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol do Morro de S. Paulo			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol de Itapoã			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol do Forte de S. Marcello			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol do Forte de Santa Maria			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol da Ilha do Frade			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharolete de Porto Seguro			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				28:440\$000
				107:340\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte.....			107:340\$000
	GEARÁ			
	Pharol de Mucuripe			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Aracaty			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Camocim			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				5:760\$000
	ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol da Ilha do Francez			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol da Ponta da Rapoza			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol do Rio Doce			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				9:120\$000
	MARANHÃO			
	Pharol de Itacolomy			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol de S. Marcos			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de S. João			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				7:200\$000
				122:220\$000

VOTADA PARA
EXERCICIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes...			7:200\$000	122:220\$000
	Pharol de Sant'Anna				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Alcantara				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Barra				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	14:400\$000
2					
	PERNAMBUCO				
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Olinda				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol das Rocas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 810\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol de Tamandaré				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Santo Agostinho				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	16:200\$000
3					
	PARÁ				
	Pharol das Salinas				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol do Arrozal				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Mindahy				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2				6:660\$000	152:820\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....			6:660\$000	152:820\$000
	Pharol da Ilha do Camaleão				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Boinissú				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Cotejuba				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Chapéo Virado				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ilha do Capim				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Collares				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Bailique				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol de Macapá				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Soure				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Joannes				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
				30:000\$000	152:820\$000

VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904	NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
		Transportes...		30:000\$000	152:820\$000
		Pharolete de Simão Grande			
	1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	2			1:920\$000	
		Pharolete de Caeté			
	1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	2			1:920\$000	
		Pharolete da Ilha do Machado			
	1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	2			1:920\$000	
		Pharolete da Ilha das Flechas			
	1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	2			1:920\$000	
		Pharol Flutuante			
	1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
	1	2º dito.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	1	Mestre..... Grat.		960\$000	
	1	Patrão a 60\$ por mez.....		720\$000	
	12	Remadores a 600\$ por anno.....		7:200\$000	
	17			12:240\$000	
		Pharolete da Tatuoca			
	1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	2			1:920\$000	
		Pharol das Galvotas			
	1	2º dito.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	4	Remadores a 600\$000.....		2:400\$000	
	6			4:320\$000	56:160\$000
		PARANÁ			
		Pharol das Conchas			
	1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
	1	2º dito.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	3			3:360\$000	
		Pharol da Fortaleza			
	1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
	1	3º dito.....		840\$000	
	2			1:920\$000	5:280\$000
		PARAIHYBA			
		Pharol da Pedra Secca			
	1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
	2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	
	3				2:760\$000
					217:020\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transporte.....				217:020\$000
	PIAUHY				
	Pharol da Pedra do Sal				
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000	
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000
2					
	RIO GRANDE DO SUL				
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol do Estreito				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3ª ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol do Capão da Marca				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Bojurú				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Christovão Pereira				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Itapoan				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol das Mostardas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	17:400\$000
3					
	O machinista encarregado da Usina do gaz será um sub-ajudante machinista da flotilha nos termos do aviso de 11 de maio de 1899.				
	SANTA CATHARINA				
	Pharol dos Naufragados				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3				3:360\$000	236:400\$000

VOTADA PARA
EXERCÍCIO
DE 1904

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transportes.....			3:360\$000	236:100\$000
	Pharol do Arvoredo				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
1	Patrão a 60\$000 por mez.....		720\$000		
4	Remadores a 600\$000 anno.....		2:400\$000	6:480\$000	
8					
	Pharol de Anhatomirim				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Imbituba				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de João Dias				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Santa Martha Grande				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol da Ilha da Paz				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol de Itajahy				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	24:430\$000
2					
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pharol dos Santos Reis Magos				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Mació				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2				3:840\$000	280:580\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
	Transportes.....			3:840\$000	260:580\$000
	Pharol de Mossoró				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ponta do Mel				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000
3					
	S. PAULO				
	Pharol da Moela				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
2	Remadores a 600\$ por anno.....		1:200\$000	3:120\$000	
4					
	Pharol de S. Sebastião				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
4	Remadores a 50\$000 por mez.....		2:400\$000	5:760\$000	13:080\$000
7					
	SERGIPE				
	Pharol de Aracajú				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de S. Francisco do Norte				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Rio Real				
1	2º pharoleiro, que serve tambem de atalizador.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	7:200\$000
2					
	Para attender ás gratificações dos officiaes da Armada que exerceram as funcções de capitães de portos, pelas inspecções dos pharóes, na razão de 400\$ annuaes a cada um, além do soldo da patente, gratificação de exercicio, criado e etapas (em cada trimestre, na razão de 100\$).....				6:400\$000
					296:380\$000

PARA O EXERCÍCIO DE 1904

NUMERO DO PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA

ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905

VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904

Transporte..... 296:380\$000

Directoria de Meteorologia

1	Director, gratificação especial.....		1:600\$000	
3	Ajudantes, idem, idem.....	600\$000	1:800\$000	
1	Escrevente, ordenado e gratificação.....		1:200\$000	
2	Serventes, gratificação a 70\$000.....		1:680\$000	6:280\$000

Estação Central

CAPITAL

4	Estacionarios, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	7:200\$000	
2	Auxiliares, gratificação.....	600\$000	1:200\$000	8:100\$000

Estações de 2ª classe

BELÉM

1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000

FORTALEZA

1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000

ARACAJÚ

1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000

SANTA CATHARINA

1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000

RIO GRANDE DO SUL

1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000

ITAQUI

1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000

10	Estações Pluviometricas — Em Manaus, Maranhão, Plauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo e Paraná:			
10	Auxiliares, sendo um para cada uma das estações, gratificação a 360\$000.....			3:600\$000

MATERIAL

Para o custeio e conservação dos pharões e pharoletes:

Capital Federal e Rio de Janeiro.....	9:000\$000
Alagoas.....	600\$000
Amazonas.....	300\$000
Bahia.....	4:000\$000
Ceará.....	1:200\$000
Espírito Santo.....	1:800\$000
Maranhão.....	3:000\$000
Pernambuco.....	3:000\$000
	22:900\$000

331:220\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....	22:900\$000	331:220\$000
	Pará.....	5:400\$000	
	Paraná.....	500\$000	
	Parahyba.....	400\$000	
	Piahy.....	400\$000	
	Rio Grande do Sul.....	3:400\$000	
	Rio Grande do Norte.....	2:800\$000	
	Santa Catharina.....	3:600\$000	
	S. Paulo.....	2:000\$000	
	Sergipe.....	1:000\$000	
	Diversas quotas		
	Para asseio do edificio onde funciona a Repartição nesta Capital e outras despesas miudas.....	1:080\$000	
	Para expediente e annuncios.....	1:800\$000	
	Para as despesas miudas dos seguintes Estados :		
	Belém.....	120\$000	
	Fortaleza.....	120\$000	
	Aracajú.....	120\$000	
	Santa Catharina.....	120\$000	
	Rio Grande do Sul.....	120\$000	
	Itaqui.....	120\$000	
	Manãos.....	60\$000	
	Maranhão.....	60\$000	
	Piahy.....	60\$000	
	Rio Grande do Norte.....	60\$000	
	Parahyba.....	60\$000	
	Alagoas.....	60\$000	
	Bahia.....	60\$000	
	Espirito Santo.....	60\$000	
	S. Paulo.....	60\$000	
	Paraná.....	60\$000	
	Impressões, encadernações, annuncios, etc.....	6:000\$000	
	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....	6:000\$000	
	Para aquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos.....	90:000\$000	
	Para construção e reparos de pharões e pharoletes e desenvolvimento desse serviço.....	150:000\$000	
	Para o desenvolvimento do serviço a cargo da Directoria de Meteorologia.....	35:000\$000	
	Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios.....	1:000\$000	
	Para aquisição de animaes para o transporte dos abastecimentos de alguns pharões erectos em elevadas montanhas e suas respectivas forragens.....	2:000\$000	
	Para a aquisição de uma embarcação para o serviço externo dos pharoes.....	2:000\$000	
		<u>296:200\$000</u>	<u>338:600\$000</u>
			745:8600\$000
			669:820\$000

Apezar de se ter augmentado um patrão e um remador para o pharol de Sant'Anna um 1º pharoleiro para o pharol dos Naufragados, e dois remadores para o pharol do Bom Abrigo, ainda assim apparece a differença de 76:040\$, para menos que procede de se ter eliminado a quota destinada á construção de dois pharões de 3ª classe, nas costas do Albardão e praia de Pernambuco, no Rio Grande do Sul.....

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL					
DIRECTORIA					
1	Director — Official General— Gratificação de commando de força—Pela tabella Força Naval.....			\$	
1	Vice-Director—Capitão de mar e guerra—Gratificação de commando de navio de 1ª classe—Pela tabella—Força Naval.....			\$	
1	Ajudante de ordens do director—1º tenente—Gratificação de commando de navio de 4ª classe—Pela tabella—Força Naval.....			\$	
MAGISTERIO					
15	Lentes cathedraicos..... Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000	} Decr. n. 3652 de 2 de Maio de 1900.	60:000\$000 30:000\$000	90:000\$000	
11	Substitutos..... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000			30:800\$000 15:400\$000	46:200\$000
12	Professores..... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		33:600\$000 16:800\$000	50:400\$000	
3	Mestres..... Ord.... 1:066\$000 Grat... 534\$000		3:198\$000 1:602\$000	4:800\$000	
2	Preparadores — Gratificação de official embarcado pela tabella—Força Naval.....			\$	
	Diferença de vencimentos para sete lentes cathedraicos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a.....		1:200\$000	8:400\$000	
	Gratificações adicionais aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo.....			33:000\$000	
	Idem para os lentes e substitutos pelo parcelamento de que trata o art. 222 do Decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900.....			6:000\$000	
				238:800\$000	
SECRETARIA					
1	Secretario. Official da Armada Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000		6:000\$000	\$	
1	Sub-Secretario..... Ord.. 2:366\$666 Grat.. 1:633\$334		4:000\$000	\$	
1	1º Official da secretaria, servindo de bibliothecario.... Ord.... 3:200\$000 Grat.. 1:600\$000		4:800\$000	\$	
1	2º Official da secretaria, servindo de archivista..... Ord.... 2:400\$000 Grat... 1:200\$000		3:600\$000	\$	
50			18:400\$000	238:800\$000	\$

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....		18:400\$000	238:800\$000	
2	Amanuenses..... Ord... 1:600\$000 Grat... 800\$000		3:200\$000 1:000\$000		
1	Porteiro..... Ord.... 1:500\$000 Grat... 500\$000		2:000\$000		
1	Ajudante do dito..... Ord.... 1:200\$000 Grat... 600\$000		1:800\$000		
4	Continuos..... Ord... 980\$000 Grat.. 420\$000		3:920\$000 1:680\$000		
1	Continuo conservador para o curso de machinas..... Ord... 1:000\$000 Grat.. 500\$000		1:500\$000	34:100\$000	272:900\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Official superior para o curso de machinas, gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
1	Dito idem, com attribuições de immediato de navio, gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
1	Dito ajudante do corpo de alumnos, official subalterno, gratificação de embarque pela tabella—Força Naval— Gratificação especial annual.....		\$	1:200\$000	
4	Officiaes subalternos, gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
3	Medicos, gratificação de embarque conforme as classes pela tabella — Força Naval.....		\$	\$	
1	Commissario, idem, idem, idem.....		\$	\$	
1	Mestre, vencimentos de emba: que pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
3	Machinistas, idem, idem, idem.....		\$	\$	
6	Foguistas idem idem idem.....		\$	\$	
2	Enfermeiros.....		\$	\$	
1	Escrevente.....		\$	\$	
2	Carpinteiros.....		\$	\$	
1	Serralheiro.....		\$	\$	
2	Fieis de artilharia.....		\$	\$	
1	Fiel de torpedos.....		\$	\$	
1	Guardião.....		\$	\$	
1	Armeiro.....		\$	\$	
3	Patrões.....		\$	\$	
			\$	\$	
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios e curso de machinas..... Gratificação.....		900\$000	3:600\$000	
1	Roupeiro.....		\$	1:080\$000	
1	Ajudante.....		\$	900\$000	
1	Dispenseiro.....		\$	1:080\$000	
16	Copeiros.....		810\$000	12:960\$000	
14	Serventes.....		630\$000	8:820\$000	
1	Cozinheiro.....		\$	1:800\$000	
2	Ajudantes de cozinha.....		900\$000	1:800\$000	
1	Servente da enfermaria.....		\$	720\$000	
1	Dito para limpezas especiaes.....		\$	720\$000	34:680\$000
35	Marinheiros contractados, gratificação a 960\$, pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
	Uma guarda do corpo de infantaria de marinha.....		\$	\$	
110			\$	\$	307:580\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....				307:580\$000
	BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA				
1	Director..... Grat.....			2:600\$000	
1	Ajudante..... »			1:640\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Porteiro..... Ord.....		1:333\$333		
	Grat.....		666\$667	2:000\$000	
1	Continuo..... Ord.....		800\$000		
	Grat.....		400\$000	1:200\$000	
2	Guardas..... Grat.....		900\$000	1:800\$000	
1	Servente..... »			840\$000	12:480\$000
	ESTADO DO PARA'				
	ESCOLA DE MACHINISTAS				
2	Professores de sciencia..... Grat.....		3:000\$000	6:000\$000	
1	Professor de desenho..... »			2:400\$000	
1	Instructor de machinas..... »			1:200\$000	
1	Secretario..... »			2:000\$000	
1	Porteiro..... »			1:000\$000	
1	Servente..... »			720\$000	
				13:320\$000	
	CURSO DE NAUTICA				
3	Professores a..... 3:000\$000.....		9:000\$000		
1	Servente.....		720\$000	9:720\$000	23:040\$000
11					343:100\$000
	MATERIAL				
	ESCOLA NAVAL E CURSO DE MACHINISTAS				
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....		4:000\$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....		5:000\$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....		6:000\$000		
	Viagens dos aspirantes.....		1:000\$000		
	Luzes.....		3:000\$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....		4:000\$000	23:000\$000	
	BIBLIOTHECA E MUSEO DA MARINHA				
	Publicação de uma <i>Revista Maritima</i>		12:000\$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modulos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....		4:000\$000		
			16:000\$000	23:000\$000	343:100\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....	16:000\$000	23:000\$000	343:100\$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha.....	2:000\$000			
	Objectos de expediente.....	600\$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas.....	500\$000	19:100\$000		
	ESTADO DO PARA'					
	ESCOLA DE MACHINAS E CURSO DE NAUTICA					
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....		2:000\$000	44:100\$000	
					387:200\$000	392:000\$000

Observação

Com quanto se houvesse comprehendido verba para pagamento de differença de vencimentos a um lente que dirige o gabinete, mesmo assim apparece a differença para menos de 4:8000\$000, que procede da eliminação da quota que estava consignada para a aquisição da colleção conchyliologica do muzeo da marinha.

TABELLA N. 18

Reformados

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS		
Corpo da Armada	418:520\$510	
» de Saude	60:908\$000	
» » Machinistas	88:588\$798	
» » Fazenda	51:468\$864	
» » Inferiores	30:278\$012	
» » Marinheiros Nacionais	26:684\$750	
» » Infantaria de Marinha	565\$750	
	677:021\$609	577:021\$609

TABELLA N. 19

Companhia de Invalidos

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
PESSOAL		
SOLDO PARA OS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas.....	5:600\$000	
Corpo de Officiaes Inferiores.....	24:280\$000	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	65:079\$700	
Corpo de Infantaria de Marinha.....	22:908\$250	
Corpo de Foguistas.....	24:240\$000	
Pharoleiros.....	720\$000	
Patrões.....	5:839\$635	
	<hr/>	
	148:667\$685	
Para o pessoal do corte de fardamento.....	1:000\$000	
Para attender ao pagamento de invalidos admittidos na vigencia do serviço.....	10:000\$000	
	<hr/>	
	11:000\$000	
	<hr/>	
	159:667\$685	
MATERIAL		
Para fardamento.....		
	<hr/>	
	1:000\$000	
	<hr/>	
	160:667\$685	133:477\$000

Calculo para a tabella de — *Invalidos*

NUMERO DO PESSOAL	CORPOS E CLASSES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
		Parcial	Total	
1	Machinista de 4ª classe.....	800\$000		
4	Sub-ajudantes de machinistas.....	4:800\$000	5:600\$000	
1	Pharoleiro	720\$000		
1	Mestre.....	1:200\$000		
4	Contra-mestres.....	4:320\$000		
7	Guardiães.....	6:720\$000		
15	Cabos-foguistas.....	12:000\$000		
13	Foguistas de 1ª classe.....	9:680\$000		
4	Ditos de 2ª classe.....	2:560\$000		
5	Escreventes de 2ª classe.....	3:600\$000		
1	Fiel de 1ª classe.....	720\$000		
1	Dito de 2ª classe.....	640\$000		
2	Enfermeiros de 1ª classe.....	1:800\$000		
4	Ditos de 2ª classe.....	3:120\$000		
3	Artifices de 1ª classe.....	2:400\$000		
3	Patrões.....	5:339\$635	55:079\$635	
3	Sargentos-ajudantes do corpo de Marinheiros.....	2:190\$000		
3	» » » Infanteria.....	2:190\$000		
14	Primeiros sargentos » » » Marinheiros.....	6:387\$500		
9	» » » » Infanteria.....	4:400\$250		
19	Segundos » » » Marinheiros.....	6:845\$000		
18	» » » » Infanteria.....	6:400\$000		
2	Forriels » » » Marinheiros.....	432\$000		
1	Forriels » » » Infanteria.....	216\$000		
20	Cabos » » » Marinheiros.....	5:202\$500		
19	» » » » Infanteria.....	3:467\$500		
90	Marinheiros de 1ª classe.....	13:140\$000		
103	» » 2ª ».....	23:534\$200		
10	» » 3ª ».....	1:005\$000		
53	Grumetes.....	5:803\$500		
49	Soldados.....	6:435\$600		
1	Musico.....	380\$000	57:988\$050	
	Para o pessoal do côrte de fardamento.....		1:000\$000	
	Para attender aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio.....		10:000\$000	
			159:667\$685	
	MATERIAL			
	Para fardamento.....		1:000\$000	
			160:667\$685	
	Votado para 1904.....			133:477\$000

Observação

A differença para mais de 27:190\$635 procede de maior numero de praças admittidas ao Asylo de invalidos, como tambem por se ter elevado a quota para os que forem asylados na vigencia do exercicio.

VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904

133:477\$000

TABELLA N. 20

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	FINADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.....	150:000\$000	400:000\$000

Observação

Apezar se ter augmentado 50:000\$, na quota destinada a armamentos, ainda assim apparece a differença de 250:000\$, para menos que procede de se haver eliminado a quota em 300:000\$, votada no exercicio de 1904 para acquisição de apparelhos electricos para o movimento das torres, e illuminação e mais accessorios do monitor *Pernambuco*.

TABELLA N. 21

Munições de bocca

NÚMERO DAS RAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
Etapas :			
5543	Etapas a que tem direito os officiaes do corpo da Armada e das classes annexas, e outros a 1\$400 em 365 dias.....	2.832:473\$000	100:905\$000
315	Ditas, para os officiaes reformados e outros quando em serviço activo a 1\$400 em 365 dias.	2.093:438\$000	
5858	Abate-se o valor de 675 etapas aos officiaes que são muniçados com ração de peão.....	344:925\$000	
		<u>2.618:513\$000</u>	
Rações :			
10.234	Rações para os officiaes e praças embarcados nos navios e embarcações miúdas, e pessoal dos estabelecimentos de marinha, inclusive os invalidos, a que tem direito a ração a 1\$400 em 365 dias.....	5.220:574\$000	
	Para attender á differença de 80 rações aos aspirantes, a 425 réis em 365 dias.	12:410\$000	
		<u>5.241:984\$000</u>	2.648:513\$000
Para attender a differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas....		276:925\$450	
		<u>5.518:909\$450</u>	
Abate-se.....		300:000\$000	
		<u>5.218:909\$450</u>	
		7.867:422\$450	7.518:860\$650

Observação

Apezar de se haver calculado para 365 dias as rações e etapas e de se ter abatido no calculo d'esta tabella a quantia de 300:000\$, por se suppor que as rações nos Estados e n'esta Capital, o seu termo médio, seja inferior a 1\$400, cuja base foi subordinada para calculo das mesmas rações, apparece ainda assim adifferença para mais de 318:552\$300 que procede de se haver comprehendido etapas para o pessoal do quadro de Commissario reorganizado por Decreto n. 5.175 de 3 de janeiro de 1904 e rações para maior numero de praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, de accordo com a proposta de "fixação de forças" e de maior numero de praças admittidas no Asylo de Invalidos.

Calculo da tabella — *Munições de bocca*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL			
Etapas :			
14	Etapas para 1 almirante a 1\$400 em 365 dias.....	7:154\$000	
36	» » 3 vice-almirantes, idem idem.....	18:396\$000	
120	» » 12 contra-almirantes, idem idem.....	61:320\$000	
240	» » 30 capitães de mar e guerra, idem idem.....	122:640\$000	
413	» » 59 ditos de fragata, idem idem.....	211:043\$000	
774	» » 129 ditos capitães-tenentes, idem idem.....	395:514\$000	
1175	» » 235 1 ^{as} tenentes, idem idem.....	600:425\$000	
1215	» » 270 2 ^{as} tenentes, idem idem.....	620:865\$000	
1556	» » 389 guardas-marinha, idem idem.....	795:116\$000	
315	» » os officiaes reformados e outros, quando em actividade....	160:965\$000	
5858		2.993:438\$000	
675	Abatem-se 675 etapas de officiaes, que são muniçados com rações de porão..	344:925\$000	2.648:513\$000
5183			
Rações :			
11	Rações para o patrão e marinheiros do Commissariado Geral da Armada, a 1\$400 em 365 dias.....	5:621\$000	
10	Ditas para o commandante, 2 ^o commandante, ajudante, secretario, cirurgião e commissarios do estado maior do Corpo de Marinheiros Nacionaes, idem idem.....	5:110\$000	
238	Ditas idem para os inferiores do estado menor do dito corpo, idem idem.	121:618\$000	
3599	Ditas idem para os officiaes inferiores e praças das companhias do mesmo corpo, idem idem.....	1.839:089\$000	
119	Ditas idem para o official, inferiores e praças da companhia do corpo de marinheiros de Matto Grosso, idem idem.....	60:809\$000	
52	Ditas para os commandantes, immediatos, officiaes, commissarios, fleis, escreventes, mestres, 1 ^{as} sargentos, instructores, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das quatro escolas de 1 ^a categoria, idem idem.....	26:572\$000	
33	Ditas para os commandantes, immediatos, commissarios, fleis, escreventes, mestres, 2 ^{as} sargentos, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das tres escolas de aprendizes marinheiros de 2 ^a categoria, idem idem.....	16:863\$000	
27	Ditas idem aos commandantes, immediatos, commissarios, fleis, mestre, 2 ^o sargento, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das escolas de aprendizes marinheiros de 3 ^a categoria, idem idem.....	13:797\$000	
1500	Ditas para os aprendizes das escolas de aprendizes marinheiros desta Capital e das dos Estados, idem idem.....	768:500\$000	
8	Ditas para o commandante, major, ajudante, secretario, cirurgião, commissario e official do presidio do estado maior do corpo de infantaria de marinha.....	4:088\$000	
36	Ditas para o sargento ajudante, fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór e carcereiro do estado menor do dito corpo, idem idem.....	18:396\$000	
492	Ditas para os officiaes, inferiores, praças e remadores do dito corpo, idem idem.....	251:412\$000	
104	Ditas para o pessoal dos diques e mortonas, do serviço geral e de machina do serviço do arsenal da Capital.....	88:804\$000	
60	Ditas para os patrões e marinheiros das patromorias dos arsenaes de marinha dos Estados do Pará e Matto Grosso, idem idem.....	30:660\$000	
16	Ditas para os machinistas e foguistas dos ditos arsenaes, idem idem....	8:176\$000	
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, marinheiros, cozinheiro do soccorro naval da capitania do porto do Rio de Janeiro, idem idem.....	17:885\$000	
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da delegacia e praticagem de S. João da Barra, idem idem.....	9:198\$000	
181	Ditas aos patrões, remadores, machinistas e foguistas no serviço das capitancias dos Estados, idem idem.....	92:491\$000	
2633	Ditas aos officiaes da Armada, classes annexas e outros, embarcados nos differentes navios, conforme a lotação actual enviada pelo quartel general da Armada, a 1\$400 em 365 dias e aos que se acham em commissões com direito á ração.....	1.345:463\$000	
66	Ditas para o medico do dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro, ajudante, cozinheiro, ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital, idem idem.....	33:726\$000	
23	Ditas para o pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana, idem idem.....	11:753\$000	
35	Ditas para os cirurgiões, enfermeiros, pharmaceutico, cozinheiro e serventes das enfermarias dos Estados, idem idem.....	17:885\$000	
9356		1.780:916\$000	2.648:513\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
9356	Transportes.....	4 780.916\$000	2.648:513\$000	
31	Rações para o pessoal dos pharões de Cabo Frio, Ilha Rasa, S. Thomé, S. João da Barra, Castelhanos e Ilha de Sant'Anna, no Rio de Janeiro, a 1\$400 em 365 dias.....	15:841\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol de Macaio, no Estado das Alagoas, idem idem.....	1:022\$000		
20	Ditas para o pessoal dos pharões dos Abrolhos, da Barra, do Morro de S. Paulo, Itapoáinho, Forte de S. Marcollo, Forte de Santa Maria, de Belmonte, Ilha do Frade e Porto Seguro, na Bahia, idem idem.....	11:849\$000		
4	Ditas para o pessoal dos pharotes no Amazonas, idem idem.....	2:044\$000		
6	Ditas para o pessoal dos pharões de Mucuripe, Aracaty e Camocim, no Ceará, idem idem.....	3:066\$000		
9	Ditas idem idem de Santa Luzia, Ilha do Francez, Ponta da Rapoza e Rio Doce, no Espirito Santo, idem idem.....	4:599\$000		
14	Ditas para o pessoal dos pharões de Itacolomy, S. Marcos, S. João, Sant'Anna, Alcantara e da Barra, no Maranhão, idem idem.....	7:154\$000		
15	Ditas para o pessoal dos pharões da Barra, de Olinda, das Roccas, de Tamandaré e Santo Agostinho, em Pernambuco, idem idem.....	7:065\$000		
61	Ditas para o pessoal dos pharões e pharotes das Salinas, do Arrozal, do Mandoby, da Ilha do Camoleão, de Bousu, de Cotijuba, do Chapão Virado, da Ilha do Capim, de Collares, do Baillique, de Macapá, de Moura, de Joannes, de Gurupy, de Simão Grande, de Canajó, da Ilha do Machadoinho, Ilha das Flechas, da barca-pharol de Tatuoca e Gaivetas no Pará, idem idem.....	32:704\$000		
5	Ditas para o pessoal dos pharões das Conchas e da Fortaleza, no Paraná, idem idem.....	2:555\$000		
3	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra Secca, na Parabyba, idem idem.....	1:533\$000		
17	Ditas para o pessoal dos pharões da Barra, do Estreito, do Capão da Marca, de Bojuri, de Christovão Pereira, de Itapoan e das Mostardas, no Rio Grande do Sul, idem idem.....	8:687\$000		
9	Ditas para o pessoal dos pharões dos Santos Reis Magos, de Macau, de Mossoró e da Ponta do Mel, no Rio Grande do Norte, idem idem.....	4:599\$000		
26	Ditas para o pessoal dos pharões e pharotes dos Naufragados, do Arvoredo, de Anhatomirim, Imbituba, de João Dias, de Santa Martha Grande, Ilha da Paz e de Itajahy, em Santa Catharina, idem idem.....	13:286\$000		
15	Ditas para o pessoal dos pharões da Moela, Ilha do Bom Abrigo e S. Sebastião, em S. Paulo, idem idem.....	7:665\$000		
7	Ditas para o pessoal dos pharões de Aracajú, de S. Francisco do Norte e do Rio Real, em Sergipe, idem idem.....	3:577\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra do Sal, no Piauhy, idem idem.....	1:022\$000		
48	Ditas para o porteiro, contínuos, serventes, cozinheiro, ajudante do cozinheiro, roupeiro e seu ajudante, copeiros e despenseiros da Escola Naval, idem idem.....	24:528\$000		
80	Ditas para os aspirantes da dita escola, idem idem.....	40:880\$000		
492	Para a differença de rações para os aspirantes, a \$425 em 365 dias.....	12:410\$000		
	Rações para as praças invalidas, a 1\$100 em 365 dias, quando abonadas em generos, e a 1\$, quando abonadas em dinheiro.....	251:412\$000		
		5.244:984\$000		
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	276:925\$450		
		5.518:909\$450		
	Abate-se.....	300:000\$000	5 218:909\$450	
10234			7.867:422\$450	7.548:869\$650

Observação

Apezar de se haver calculado para 365 dias as rações e etapas e de se ter abatido no calculo desta tabella a quantia de 300:000\$, por se suppor que as rações nos Estados e nesta Capital, o seu termo médio seja inferior a 1\$400, cuja base foi subordinada para calculo das mesmas rações, apparece ainda assim a differença para mais de 318:552\$300, que procede de se haver comprehendido etapas para o pessoal do quadro de Commissarios reorganizada por Decreto n. 5175 de 3 de janeiro de 1904 — e rações para maior numero de praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accordo com a proposta de « fixação de forças » e de maior numero de praças admittidas ao Asylo de Invalidos.

TABELLA N. 22

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
Para aquisição de artigos de sobressalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de marinha.....	1.350:000\$000	1.350:000\$000

Mate
m
m
Para
for
e
do
Para
di
su

03250214.71

4000000.00 em 1904
5125 5125000000
000000000000000000
000000000000000000
000000000000000000

TABELLA N. 23

Material de construção naval, pessoal encarregado do movimento das madeiras e o que fôr extraordinariamente admittido para obras novas e reparações urgentes

FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
1.350:000\$000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1904
Para concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, e cabreas, e para salarios não só do pessoal encarregado no movimento das madeiras, como tambem do que fôr extraordinariamente admittido para obras novas ou reparações urgente.....	1.300:000\$000	
Para compra de machinas, ferramentas para o arsenal da Capital, bombas para esgotamento dos diques, machinas motoras, dynamos, caldeiras, quadros de distribuição electrica e o necessario para sua instalação.....	450:000\$000	
	1.750:000\$000	2.289:000\$000

Observação

Comquanto se houvesse comprehendido a quota de 450:000\$ para compra de machinas, ferramentas para o Arsenal, bombas, dynamos, etc., mesmo assim apparece a differença para menos de 539:000\$ qua procede da suppressão das quotas de 889:000\$ em ouro, e 100:000\$ em papel que foram destinadas no exercicio de 1904, para aquisição de embarcações e defesas de nossos rios e bem assim de um rebocador para o serviço das barras de Sergipe.

TABELLA N. 24

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
Para os concertos de edificios, fortalezas e quartéis, aquisição do respectivo material e obras novas	430:000\$000	530:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>A differença de 100:000\$ para menos procede de se ter eliminado as quotas destinadas ás obras da dóca da Capitania do Porto da Bahia e conclusão da muralha do Arsenal de Marinha desta Capital contigua ao mosteiro de S. Bento e de se haver reduzido 50:000\$ no total da verba.</p>		

TABELLA N. 25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
Para os navios e estabelecimentos de marinha	1.000:000\$000	900:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>A differença de 100:000\$ para mais procede de se ter em vista a elevação do preço do combustivel.</p>		

FIXADA
PARA
O EXERCICIO
DE 1904

530:000\$000

Capitania de
e se haver re-

TABELLA N. 26

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	170:000\$000	170:000\$000
MATERIAL		
Para fretes, encasiotamentos e seguros.....	50:000\$000	50:000\$000
	220:000\$000	220:000\$000

TABELLA N. 27

Eventuales

mes

FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1901	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904
170:000\$000	PESSOAL Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despesas não previstas.....	150:000\$000	150:000\$000
50:000\$000	MATERIAL Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despesas não previstas, inclusive 10:000\$000 para attender á despesa com a cunhagem de medalhas e aquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4288, de 15 de novembro de 1901	60:000\$000	60:000\$000
220:000\$000		210:000\$000	210:000\$000

TABELLA N. 28

Commissão em paiz estrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	OURO	
	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	FIXADA PARA O EXERCICIO 1904
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com os seis 1 ^{os} tenentes da Armada em commissão no estrangeiro, e dous addidos militares, capitães-tenentes; tres engenheiros navaes 1 ^{os} tenentes; quatro machinistas para garantia das machinas, e um mestre de construcção naval durante tres mezes para montagem das embarcações fluviaes..... Para occorrer ao pagamento com a viagem de navios ao estrangeiro.....	105:904\$050 544:752\$530	99:000\$000
	650:653\$580	
Observação		
A differença para mais de 551:653\$580 procede de se haver consignado quota, para occorrer ás despesas de viagens de navios ao estrangeiro, para as de vencimentos a quatro machinistas para garantia das machinas das canhoneiras fluviaes, para um mestre de construcção naval durante 3 mezes para a montagem das mesmas canhoneiras e bem assim de se ter augmentado as gratificações dos addidos militares, que corresponderão á de commando de navio de 2 ^a classe.		

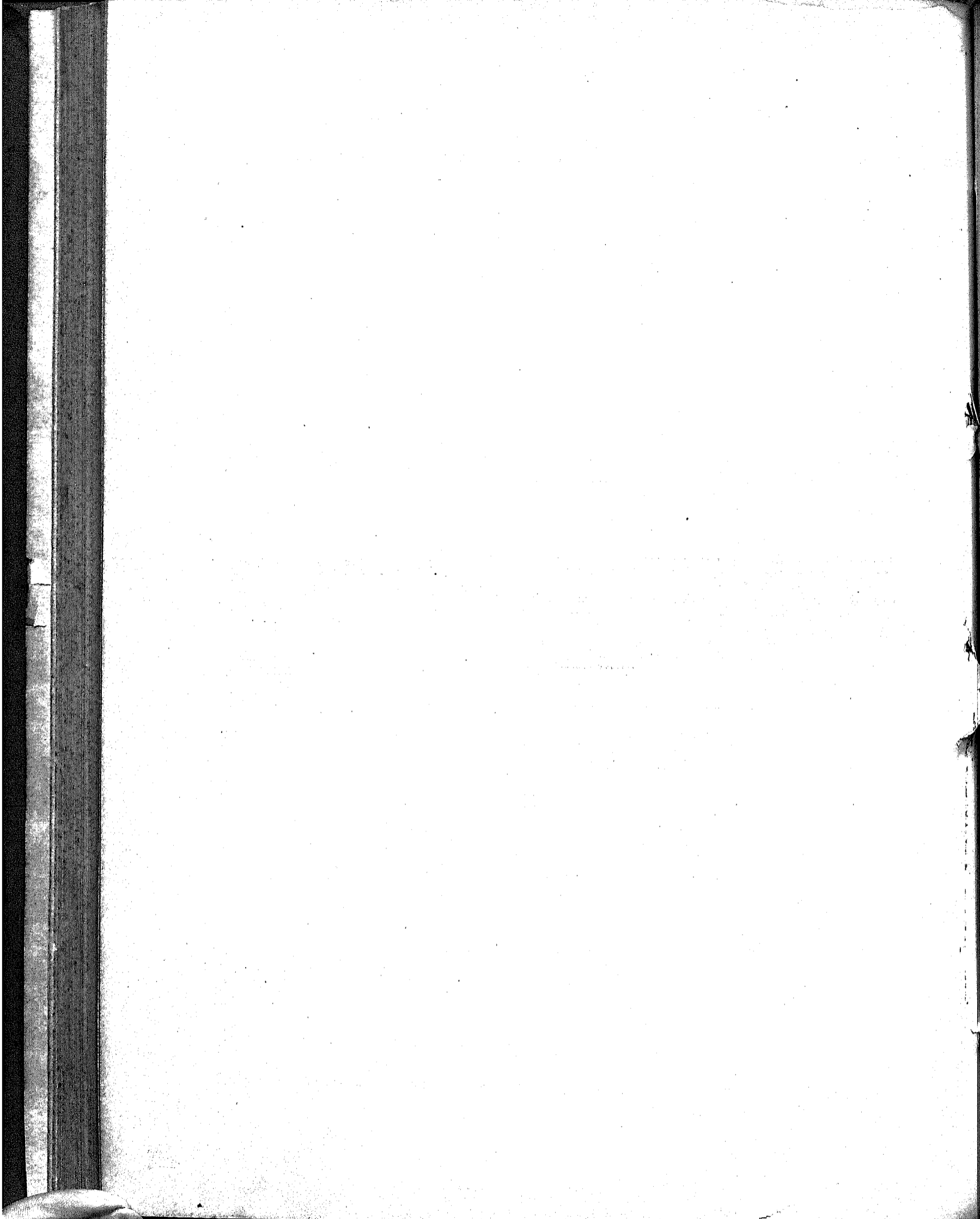
Commissão em paiz estrangeiro — *Calculo em ouro*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1905		
	Para dous addidos militares na Europa:			
2	Capitães-tenentes :			
	Soldo annual.....	3:360\$000	6:720\$000	
	Gratificação de commando de navio de 2ª classe.....	4:836\$000	9:672\$000	
6	Etapas de 1\$200 em 365 dias.....	2:628\$000	5:256\$000	22:128\$000
	Quantitativo para criado a 20\$000 por mez.....	240\$000	480\$000	
	Para os officiaes estudando na Europa :			
6	Primeiros tenentes :			
	Soldo annual.....	2:400\$000	14:400\$000	
	Gratificação de commando correspondente a sua patente.....	2:952\$000	17:712\$000	
5	Etapas a 1\$200 em 365 dias.....	2:190\$000	13:140\$000	46:692\$000
	Quantitativo para creado a 20\$000 por mez.....	240\$000	1:440\$000	
3	Engenheiros navaes, 10ª tenentes :			
	Soldo annual.....	2:400\$000	7:200\$000	
	Gratificação de commando de navio de 4ª classe.....	2:952\$000	8:856\$000	
5	Etapas a 1\$200 em 365 dias.....	2:190\$000	6:570\$000	28:346\$000
	Quantitativo para creado a 20\$000 por mez.....	240\$000	720\$000	
	Para quatro machinistas para garantia das machinas das quatro canhoneiras a £s 30 por mez.....	1.440—0—0	8.890	12:801\$600
	Para um mestre de construcção naval, em 3 mezes a 35 £s por mez. para montagem das embarcações fluviaes, £s.	105—0—0	8.890	933\$450
	Para recorrer ao pagamento com a viagem de navios ao estrangeiro, tendo por base o despendio da ultima viagem feita pelo navio-escola <i>Benjamin Constant</i> , £s.....	61.277—0—0	8.890	544:752\$530
				650:653\$580

ORÇADA PARA
EXERCICIO
1904

90:000\$000

de navios
um mes-
as grati-



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1905

ANNA IN AN UNUSUAL PLACE

OF THE

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1905



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1904

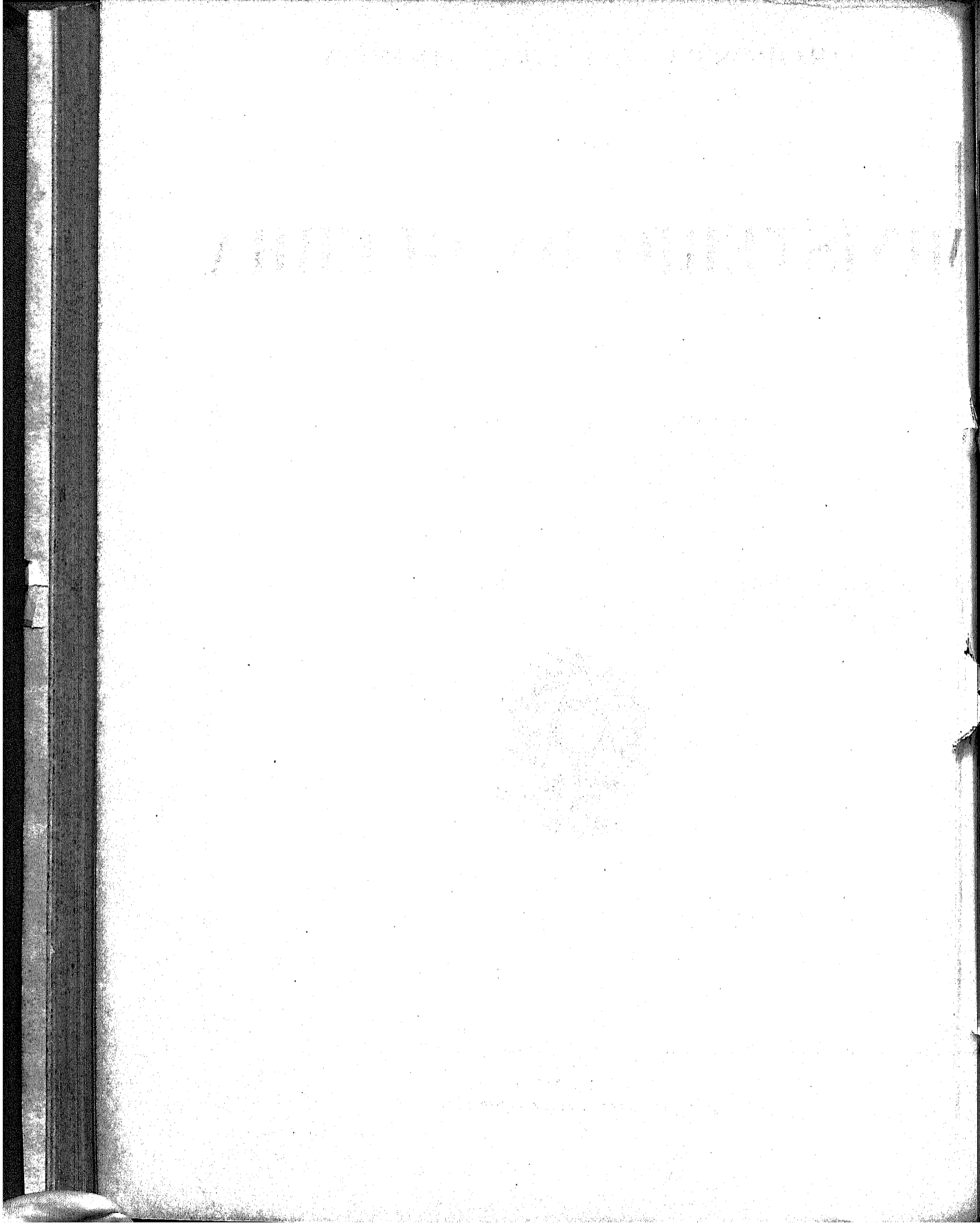


Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1905

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papêl
1ª		
Administração Geral		
Pessoal		
Secretaria de Estado		
Lei n. 403, de 21 de outubro de 1896 e decreto n. 2880, de 18 de abril de 1898		
Ministro de Estado.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação..... 12:000\$000	36:000\$000
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000	
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	14:400\$000
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:000\$000
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	24:000\$000
6 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	18:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	3:000\$000
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	6:400\$000
4 Serventes.....	1:080\$000	4:320\$000
4 Ordenanças (diaria).....	\$500	730\$000
ADDIDO		
1 Continuo.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	1:600\$000
Gabinete do Ministro		
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)		
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894).....		4:200\$000
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)		146:650\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		146:650\$000
ESTADO MAIOR DO EXERCITO		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3189, de 6 de janeiro de 1899		
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo, vantagens que competiam ao ajudante general do exercito..... 1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior, vantagens de commando de divisão..... 1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232..... 1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma, idem, idem.....	} Pelos §§ 9º e 10º etapas	
Gabinete		
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior, comissão activa de engenheiros como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior, comissão activa de engenheiros.....		
Secções		
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior, comissão activa de engenheiros como chefe..... 12 Adjuntos, officiaes de estado maior, comissão activa de engenheiros..... 10 Amanuenses, gratificação de 50\$000 mensaes..... 1 Archivista, official de estado maior, comissão activa de engenheiros..... 2 Ajudantes, comissão de residencia..... 1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo do exercito, comissão de residencia..... 1 Porteiro, comissão de residencia.....		
3 Continuos..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000	4:800\$000	
3 Serventes..... Diaria..... 3\$000 Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.	3:285\$000	8:085\$000
Delegacias nos Estados		
6 Chefes do serviço, officiaes superiores, comissão activa como chefe } 6 Adjuntos, officiaes, comissão activa..... } Pelos §§ 9º e 10º 6 Auxiliares, alferes ou 2ª tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000..... }		
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA		
Lei n. 403, de 24 outubro de 1896 e decreto n. 3193, de 19 de janeiro de 1899		
1 Director geral, official general com o curso de engenharia, vantagens de commando de divisão..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia, comissão activa. 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros, comissão activa como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, comissão activa..... 7 Amanuenses, alferes ou 2ª tenente sem corpo designado, ou praças de pret habilitadas, gratificação mensal de 50\$000..... 1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, comissão de residencia. 1 Porteiro, idem, idem, comissão de 2ª classe.....	} Pelos §§ 9º e 10º	
2 Continuos, ex-praças do exercito..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000		3:200\$000
2 Serventes, idem, idem..... Diaria..... 3\$000	2:190\$000	
	5:390\$000	154:735\$000

Orçada para
1905
—
Papet

146:650\$000

8:085\$000

735\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papet						
Transporte.....	5:390\$000	154:735\$000						
Secções								
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe..... 9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa.... Auxiliares, officiaes de engenheiros, commissão de residencia.....	Pelos §§ 9º e 10º							
Delegacias nos Estados								
6 Chefes de serviço, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe..... 6 Adjuntos, officiaes de engenheiros, commissão activa..... 6 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....	Pelos §§ 9º e 10º							
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.....			5:390\$000					
DIRECCÃO GERAL DE ARTILHARIA								
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3205, de 26 de janeiro de 1899								
1 Director, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia, comando de divisão..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o respectivo curso, commissão de 1ª classe..... 1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia, commissão activa..... 3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe..... 6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado maior de artilharia, commissão activa..... 7 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenentes excedentes do quadro, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000..... 1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia. 1 Porteiro, official reformado ou honorario do exercito, commissão de 2ª classe....	Pelos §§ 9º e 10º							
2 Continuos, ex-praças do exercito..... <table style="float: right; margin-left: 20px;"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td>1:200\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td>400\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">3:200\$000</td> </tr> </table>		Ordenado.....	1:200\$000	Gratificação...	400\$000		3:200\$000	
Ordenado.....	1:200\$000							
Gratificação...	400\$000							
	3:200\$000							
1 Encarregado do museu militar.....	Gratificação.....	900\$000						
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000						
Auxiliares os officiaes do estado maior de artilharia que excederem do numero fixado para o exercicio dos cargos effectivos que o director distribuir pelo gabinete e secções, commissão de residencia.....	Pelos §§ 9º e 10º	7:385\$000						
		167:510\$000						

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....	167:510\$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3220, de 7 de março de 1896		
1 Director Geral, chefe do Corpo de Saude 1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe 1 Chefe de gabinete medico, official superior 1 Adjunto de gabinete, medico de 4ª classe..... 1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe..... 1 Dito da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe..... 1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe..... 2 Adjuntos, um para a 1ª, outro para a 2ª secção, medicos de 3ª ou 4ª classe..... 1 Dito para a 3ª secção, pharmaceuticos de 3ª ou 4ª classe.....	Pelos §§ 9º e 10º	
3 1ºs Escripturarios empregados civis..... Ordenado..... 1:800\$000 840\$000	7:920\$000	
3 2ºs Ditos, idem, idem..... Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação... 600\$000	6:120\$000	
3 3ºs Ditos, idem, idem..... Ordenado..... 1:080\$000 Gratificação... 480\$000	4:680\$000	
1 Porteiro, ex-praça da secção de enfermeiros..... Ordenado..... 960\$000 Gratificação... 480\$000	1:440\$000	
2 Continuos, idem, idem..... Ordenado..... 720\$000 Gratificação... 480\$000	2:400\$000	
3 Serventes..... Diaria..... 3\$000	3:285\$000	25:845\$000
19 Amanuenses nas delegacias..... Gratificação... 240\$000	4:560\$000
		197:915\$000

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1905 — Papel	
2ª				
Supremo Tribunal Militar e Auditores				
Pessoal				
2 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....	Alvará de 1º de abril de 1808, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893 e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.			
1 Dito general de divisão effectivo, vantagens de commando de divisão.....		Vide 9ª e 10ª.		
5 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 11ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito.				
3 Ministros togados : Ord... 12:000\$000 Grat.. 6:000\$000		Artigo 17 do decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, 5º do decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894 e lei n. 363, de 3 de janeiro de 1895.....		54:000\$000
Secretaria				
1 Secretario de guerra, official superior, com-missão activa de engenheiros como chefe..	Vide 9ª e 10ª.			
4 Officiaes..... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000	Decreto n. 373, de 5 de maio de 1890....	14:400\$000		
Ao official archivista.....	Idem.....	240\$000		
1 Porteiro..... Ord... 1:000\$000 Grat.. 600\$000	Idem.....	1:600\$000		
2 Continuos..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000	Idem.....	2:400\$000		
2 Serventes..... 1 Ordenança.....	Aviso de 16 de novembro de 1893..... Vide 10ª—Etapas.	2:160\$000	20:800\$000	
Auditores				
1 Na Capital Federal: Ordenado..... 9:100\$000 Gratificação..... 3:900\$000	Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 93, do 1º de out. de 1892 e leis ns. 225 e 360, de 30 de novembro de 1894 e 30 de dezembro de 1895.....	13:000\$000		
2 No Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul: Ordenado..... 9:100\$000 Gratificação..... 3:900\$000	Decreto n. 821 de 27 de dezembro de 1901.....	26:000\$000		
5 No Pará, Bahia, Pernambuco, Paraná e Matto Grosso: Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000		30:000\$000	69:000\$000	
2 Auxiliares de auditor no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, vantagens de capitão arregimentado pelos §§ 9º e 10º.			143:800\$000	

Orçada para 1905 — Papel

167:510\$000

25:845\$000

4:500\$000

97:915\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1905 — Papel
3^a			
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra			
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3893, de 5 de janeiro de 1901			
PESSOAL			
1 Director.....	Ord..... 8:000\$000 Grat..... 4:000\$000	12:000\$000	
3 Chefes de secção.....	Ord..... 6:000\$000 Grat.... 3:000\$000	27:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000	60:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	48:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	36:000\$000	
10 Praticantes.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	24:000\$000	
1 Pagador.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000		
Para quebras.....	1:000\$000	7:000\$000	
2 Fieis	Ord..... 2:600\$000 Grat.... 1:400\$000	8:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	4:800\$000	
3 Continuos	Ord..... 1:300\$000 Grat.... 700\$000	6:000\$000	
3 Serventes.....	1:280\$000	3:780\$000	236:580\$000

Orçada para
1905
—
Papel

Natureza da despesa

Total

Orçada para
1905
—
Papel

4^a

Intendencia Geral da Guerra

Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3193, de 12 de janeiro de 1899

- 1 Intendente geral, official general do quadro effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito.....
- 1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial, vantagens geraes e gratificação de 4:000\$000.....
- 2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito, vantagens de 1^a classe e especial da lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.....
- 1 Chefe de gabinete, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa como chefe.....
- 1 Adjunto, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa.....
- 2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros, vantagens de comissão activa.....
- 1 Chefe da 4^a secção, official de estado-maior, vantagens de comissão activa como chefe.....
- 3 Chefes das 1^a, 2^a e 3^a secções, officiaes do exercito, vantagens de comissão activa.....
- 2 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes, vantagens geraes e gratificação de 1:500\$000.....

Pelos §§ 9º e 10º

4 1 ^o officiaes.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	12:000\$000
3 2 ^o ditos.....	Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000	6:750\$000
1 2 ^o dito, escripturario da extincta Repartição de Quartel-Mestre General.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
9 Amanuenses.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	16:200\$000
2 Agentes compradores.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	5:400\$000
2 Despachantes.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	5:400\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000
3 Contiuuos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	3:600\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
6 Fiéis.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	9:000\$000
6 Guardas.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	7:200\$000
30 Serventes braças.....	Diaria..... 2\$500	22:500\$000
30 » ».....	» 3\$500	31:500\$000
1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10 ^o	» 10\$000	3:660\$000
6 Segundos ditos, idem idem.....	» 8\$000	17:568\$000
		148:863\$000

1:580\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....	148:863\$000	
3 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10º..... Diaria..... 5\$000	5:400\$000	
6 Machinistas, idem idem..... » 8\$000	17:568\$000	
6 Foguistas, idem idem..... » 5\$000	10:980\$000	
45 Remadores, idem idem..... » 3\$000	49:410\$000	232:311\$000
DEPOSITO DE ARTILHARIA		
1 Encarregado..... Gratificação.....	1:800\$000	
1 Guarda de artilharia..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Dito do deposito..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
12 Serventes de 1ª classe..... Diaria..... 3\$000	10:800\$000	
8 Ditos de 2ª classe..... Diaria..... 2\$500	6:000\$000	21:600\$000
Empregados civis da Repartição de Quartel-Mestre General e Intendencia, extintas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:		
QUARTEL MESTRE GENERAL		
1 Escripturario..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
INTENDENCIA		
1 Despachante..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
1 Agente..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
1 Escrivão..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
2 Almoxarifes..... Ordenado... 3:000\$000 Gratificação. 1:500\$000	9:000\$000	
1 Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Apontador..... Ordenado... 900\$000 Gratificação. 450\$000	1:350\$000	23:550\$000
		277:461\$000

Observação

A diferença para menos de 3:750\$ provém de reduzir-se 6:000\$, sendo 3:000\$ de um escripturario da extinta Repartição de Quartel-Mestre General, que exercendo o cargo de 2º official falleceu e 3:000\$ de um escrivão addido, nomeado secretario do Arsenal de Guerra e de augmentar-se 2:250\$ para o vencimento de um 2º official do quadro.

Orçada para
1905
—
Papel

Natureza da despesa

Total

Orçada para
1905
—
Papel

5ª

Instrução militar

Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897 e decreto n. 2381, de 18 do abril de 1898

PESSOAL

CAPITAL FEDERAL

Escola Militar do Brazil

1	Commandante, general ou coronel, vantagens de commando de divisão pelas 9ª e 10ª... Gratificação.		2:400\$000
1	Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....	} Pelas 9ª e 10ª	
1	Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.....		
1	Secretario, official superior, commissão activa como chefe.....		
1	Sub-secretario, capitão ou subalerno, commissão activa.....		
1	Official de ordens, capitão ou subalerno, commissão activa.....		
1	Escrepturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe pelas 9ª e 10ª; quando civil:		
	Ordinado.....	2:000\$000	
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000
3	Amanuenses	1:440\$000 720\$000	6:480\$000
4	Auxiliares de escripta.....	800\$000 400\$000	4:800\$000
1	Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe pelas 9ª e 10ª; quando civil:		
	Ordinado.....	2:000\$000	
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000
1	Quartel-mestre, official subalerno, commissão activa.....		
1	Agente do rancho, official subalerno, commissão activa.....	} Pelas 9ª e 10ª	
1	Agente da enfermaria, official subalerno, commissão de estado-maior de 2ª classe.....		
	Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....		
	Subalernos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....		
	Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.....		
1	Porteiro	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
			22:680\$000

311\$000

000\$000

50\$000

31\$000

depar-
tamento

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1905 — Papel
	Transporte.....		22:680\$000	
14 Lentes.....	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000	84:000\$000	
6 Substitutos.....	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	25:200\$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	5:400\$000	
1 Conservador.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000	
5 Professores.....	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	21:000\$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	7:200\$000	
8 Instructores, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
1 Mestre de esgrima — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000	
Coadjuvantes do ensino, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
10 Guardas.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	18:000\$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4\$000	2:920\$000	
1 Feitor.....	»	4\$000	1:460\$000	
4 Continuos.....	Gratificação.....	960\$000	3:840\$000	
25 Serventes.....	Diaria.....	3\$000	27:375\$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180\$000	900\$000	224:775\$000
Collegio Militar				
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação.....		2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....				
1 Dito do material, idem idem.....				
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....				
1 Sub-secretario, official, commissão activa.....				
1 Official de ordens, capitão ou subalerno, commissão activa.....				
	} Vide 9ª e 10ª.			
1 Escripturnario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000	
			5:400\$000	224:775\$000

Orçada para
1905
—
Papel

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1905 — Papel
	Transporte.....	5:400\$000	224:775\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª ; quando civil:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....	} Pelas 9ª e 10ª		
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa.....			
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....			
Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....			
Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Porteiro.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
18 Professores.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	75:600\$000	
9 Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	32:400\$000	
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
8 Inspectores.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	19:200\$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.			
8 Guardas.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	14:400\$000	
2 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Feltor.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000	
2 Continuos.....	Gratificação..... 960\$000	1:920\$000	
14 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	15:330\$000	196:710\$000
			421:485\$000

1:775\$000

1:775\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		421:485\$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo		
1 Commandante, general ou coronel, commando de divisão, pelas 9ª e 10ª: Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.		} Pelas 9ª e 10ª
1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.		
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....		
1 Sub-secretario, official, commissão activa.....		
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....		
1 Escripturario — Quando militar commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
3 Amanuenses..... Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4 Auxiliares de escripta..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....		} Pelas 9ª e 10ª
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa.....		
1 Agente da enfermaria, official subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe.....		
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....		
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....		
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.		
1 Porteiro..... Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
11 Professores..... Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	46:200\$000	
6 Adjuntos..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.		
2 Mestres — Quando militares, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civis: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	6:000\$000	
	96:480\$000	421:485\$000

Orçada para
1905
—
Papéis

21:485\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1905 — Papéis
	Transporte.....	96:480\$000	421:485\$000
10 Guardas.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	18:000\$000	
4 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	5:840\$000	
1 Feitor.....	» 4\$000	1:460\$000	
2 Continuos.....	Gratificação.. 960\$000	1:920\$000	
12 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	13:140\$000	
10 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.. 180\$000	1:800\$000	133:640\$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Escola Preparatoria e de Tactica em Porto Alegre como a do Realengo na Capital Federal, sendo de 8 o numero de serventes.....			134:260\$000
Diversas vantagens			
Ordenado ao pessoal docente em disponibilidade, de 4:000\$000 aos lentes e de 2:800\$000 aos substitutos e professores, gratificação de 2:000\$000 aquelles e de 1:400\$000 a estes, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos, preleções sobre hygiene militar, as do art. 295 do decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892 e as de 5 % sobre vencimentos de pessoal reconduzido.....		260:000\$000	
Gratificações por tratados, compendios e memorias escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....		10:000\$000	270:000\$000
Diarias por exercicios praticos, pelo § 12º — Ajudas de custo.			
Alferes alumnos			
179 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé, pelas 9ª e 10ª.			
Praças de pret			
800 Praças de pret matriculadas nas escolas e banda de musica da Militar do Brazil pelas 9ª e 10ª.			
Escolas regimentaes			
60 Professores.....	Gratificação.. 600\$000	41:400\$000	
113 Adjuntos.....	» 240\$000	27:120\$000	68:520\$000
Bibliotheca do Exercito			
Decreto n. 8336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.			
1 Bibliothecario, comissão de residencia.....	} Pelo s §§ 9º e 10º.		
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....			
1 Porteiro.....	Gratificação.....	1:800\$000	
1 Guarda.....	Diaria ... 3\$500	1:277\$500	
1 Servente.....	» 2\$500	912\$500	3:990\$000
			1.036:895\$000

485\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		1.036:895\$000
Tiro Nacional		
Decreto n. 3224, de 10 de março de 1899.		
1 Director, official superior ou capitão, vantagens de comissão activa como chefe.....		
1 Instructor ajudante, capitão ou subalerno, vantagens de comissão activa.....		
1 Instructor secretario, alferes ou 2º tenente, vantagens de comissão activa.....		
1 Guarda da linha e encarregado.....	Gratificação.....	240\$000
1 Amanuense.....	»	240\$000
Despesas com o pessoal para manutenção da linha.....		3:519\$500
		3:999\$500
		1.040:894\$500
Observação		
A diferença para mais de 20:000\$ provém dos acrescimos de despesa com gratificações addicionaes ao pessoal docente de conformidade com o art. 295 do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1902.		

la para
005
—
Papel

895\$000

99\$500

04\$500

ossal

Natura da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
<p>6^a</p> <p>Arsenaes, Depositos e Fortalezas</p> <p>Decretos ns. 5118, 9326, 534, 429, 4487, 457 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 300, de 30 de dezembro de 1895 e decreto n. 3195, de 13 de janeiro de 1899.</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>1^a ordem</p>		
<p>CAPITAL FEDERAL</p>		
<p>1 Director, official-general ou superior, vantagens de comissão activa de engenheiros como chefe.....</p> <p>3 Ajudantes, maiores ou capitães, vantagens de comissão de residencia.....</p> <p>6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1^a classe.....</p>	<p>Pelas 9^a e 10^a.</p>	
<p>1 Secretario.....</p>	<p>Ordenado ... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000</p>	<p>4:800\$000</p>
<p>1 Primeiro official.....</p>	<p>Ordenado ... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:600\$000</p>
<p>1 Segundo dito.....</p>	<p>Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
<p>1 Archivista.....</p>	<p>Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
<p>3 Amanuenses.....</p>	<p>Ordenado ... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000</p>	<p>7:200\$000</p>
<p>4 Escrivães, da 1^a, 2^a e 3^a secções e das costuras.....</p>	<p>Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000</p>	<p>14:400\$000</p>
<p>1 Encarregado de deposito.....</p>	<p>Gratificação.. 1:800\$000</p>	<p>1:800\$000</p>
<p>1 Agente.....</p>	<p>Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000</p>	<p>3:600\$000</p>
<p>23 Escreventes de 1^a classe.....</p>	<p>Ordenado .. 1:200\$000 Gratificação. 600\$000</p>	<p>41:400\$000</p>
<p>11 Ditos de 2^a classe.....</p>	<p>Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000</p>	<p>16:500\$000</p>
<p>2 Porteiros do arsenal.....</p>	<p>Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000</p>	<p>4:800\$000</p>
<p>1 Dito da secretaria.....</p>	<p>Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000</p>	<p>1:800\$000</p>
<p>4 Continnos.....</p>	<p>Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000</p>	<p>6:000\$000</p>
<p>3 Apontadores.....</p>	<p>Ordenado... 1:840\$000 Gratificação. 920\$000</p>	<p>8:280\$000</p>
<p>1 Ajudante do apontador.....</p>	<p>Gratificação.....</p>	<p>1:080\$000</p>
		<p>121:260\$000</p>

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		121:200\$000	
2 Ajudantes de depositos.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2 Encarregados de serventes.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	2:400\$000	
33 Serventes de 1ª classe.....	Diaria..... 3\$000	36:234\$000	
22 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$500	20:130\$000	184:224\$000
OFFICINAS DE 1ª ORDEM			
Machinistas, caldeiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros.			
6 Mestres.....	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação..... 1:600\$000	28:800\$000	
6 Contra-mestres.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
7 Mandadores.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	25:200\$000	
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação..... 2\$666	55:200\$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	63:000\$000	
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação..... 2\$000	59:400\$000	
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação..... 1\$666	51:000\$000	
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	79:200\$000	
19 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação..... 3\$000	17:100\$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$200	9:900\$000	
16 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$800	7:680\$000	
16 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	4:800\$000	
20 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	3:000\$000	
OFFICINAS DE 2ª ORDEM			
Coronheiros, carpinteiros, pedreiros, pintores e secção de latoeiros e funileiros, correiros e selleiros:			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	12:600\$000	
5 Contra-mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	15:000\$000	
3 Mandadores.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
16 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	33:600\$000	
		496:080\$000	184:224\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1905 — Papel
	Transporte.....	406:080\$000	184:224\$000
18 Operarios de 2ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	22:400\$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666	30:000\$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	22:800\$000	
23 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$000	20:700\$000	
5 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação. 2\$500	3:750\$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	3:000\$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	2:700\$000	
7 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	1:800\$000	
9 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	1:350\$000	614:550\$000
Alfaiates			
1 Mestre.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	4:200\$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	7:200\$000
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação. 2\$333	Pelo \$ 15° — Material, consignação- fardamento.	
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666		
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333		
Empreiteiros			
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costureiras fóra do Arsenal.			
Diversas officinas			
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		24:500\$000	
Gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....		18:888\$000	43:388\$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas			
1 Agente.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
		2:700\$000	849:392\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....	2:700\$000	849:392\$000
1 Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Contra-mestre..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	7:500\$000
2ª ordem		
RIO GRANDE DO SUL		
1 Director, official superior, vantagens de comissão activa } como chefe..... } 1 Ajudante, capitão, vantagens de 1ª classe..... } 2 Officiaes adjuntos, vantagens de 2ª classe..... } } Pelas rubricas 9ª e 10ª.		
1 Secretario..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Official..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
3 Amanuenses..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
2 Escrivães do almoxarifado e da officina de alfaiates..... Ordenado... 4:800\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante..... Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
9 Ditos de 2ª dita..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 300\$000	8:100\$000	
3 Guardas do almoxarifado..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1 Feitor..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora..... Diaria..... 3\$000	900\$000	
31 Serventes..... » 2\$500	23:250\$000	
1 Machinista, além da etapa pelo § 10º..... » 8\$000	2:020\$000	
1 Foguista, idem idem..... » 5\$000	1:825\$000	
1 1º Patrão, idem idem..... » 5\$000	1:825\$000	
1 2º dito, idem idem..... » 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem..... » 2\$500	5:475\$000	
		79:672\$500
		936:564\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		936:564\$500
OFFICINAS DE 2ª ORDEM		
Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, construção, carpinteiros, coronheiros, pintores, alfaiates e secções de latoeiros, funileiros, correeiros e selleiros:		
6 Mestros.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação . 1:000\$000	18:000\$000
4 Contra-mestros.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação . 800\$000	9:600\$000
3 Mandadores.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação . 800\$000	7:200\$000
7 Operarios do 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação. 2\$200	13:860\$000
4 Dito de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação. 1\$866	6:720\$000
10 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação. 1\$533	13:800\$000
32 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	38:400\$000
4 Aprendizizes de 1ª dita.....	» 2\$000	2:400\$000
5 Ditos de 2ª dita.....	» 1\$500	2:250\$000
7 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$000	2:100\$000
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.	40\$000	480\$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....	3:500\$000	118:310\$000
Empregados de officinas extinctas		
3 Mestros.....	Ordenado... 2:000\$000	6:000\$000
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000
3ª ordem		
MATTO GROSSO		
1 Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe.....	} Pelas 9ª e 10ª rubricas.	
1 Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe.....		
2 Officiaes adjuntos, vantagens de estado maior de 2ª classe.....		
1 Secretario.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação . 800\$000	2:400\$000
	6:000\$000	1.062:474\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		6:000\$000	1.062:474\$500
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação..... 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
20 Serventes.....	»..... 2\$500	15:000\$000	
1 1º Patrão, além da etapa pelo § 10º.....	»..... 5\$000	1:825\$000	
1 2º Dito, idem idem.....	»..... 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	»..... 2\$500	5:475\$000	63:377\$500
<i>Lancha a vapor e embarcações do 7º Districto Militar</i>			
1 1º Pratico.....	Diaria..... 8\$333	3:049\$878	
1 2º Dito.....	»..... 3:333	1:819\$878	
1 Machinista.....	»..... 5\$000	1:830\$000	
2 Foguistas.....	»..... 3\$333	2:439\$756	
3 Marinheiros.....	»..... 1\$666	1:829\$268	
1 Cosinheiro.....	»..... 2\$333	853\$878	
1 Criado.....	»..... 1\$666	609\$756	11:832\$414
Comedorias — Etapas de praças de pret pela 10ª.			
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
2 Contra-mestres e 1 mandador.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	7:200\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação..... 2\$200	7:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação..... 1\$866	3:360\$000	
		27:480\$000	1.137:684\$414

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....	27:480\$000	1.137:684\$414
8 Operarios de 3ª classe.....		
Jornal.....	3\$067	
Gratificação.....	1\$533	11:040\$000
5 Ditos de 4ª dita.....		
Jornal.....	2\$667	
Gratificação.....	1\$333	6:000\$000
4 Aprendizizes de 1ª classe.....	2\$000	2:400\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	1\$500	1:350\$000
9 Ditos de 3ª dita.....	1\$000	2:700\$000
3 Ditos de 4ª dita.....	\$500	450\$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....	3:500\$000	54:920\$000
Empregados de officinas extinctas		
3 Mestres.....	2:000\$000	6:000\$000
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000
PERNAMBUCO		
EMPREGADOS DE OFFICINAS EXTINGTAS		
2 Mestres.....	2:000\$000	4:000\$000
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria 4\$000	1:200\$000
1 Dito de 2ª dita.....	» 3\$000	900\$000
BAHIA		
1 Operario de 2ª classe.....	Diaria 3\$000	900\$000
Depositos de artigos bellicos		
ESTADOS		
Encarregados — Officiaes, vantagens de 2ª classe.....	} Pelos §§ 9º e 10º.	
Guardas e serventes — Cabos e praças de pret.....	}	
Fortalezas		
CAPITAL		
FORTALEZA DE SANTA CRUZ		
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000..... 3:660\$000	
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:534\$000
FORTALEZA DE IMBUHY		
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000..... 3:660\$000	
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:584\$000
		27:168\$000
		1.235:972\$414

Observação

A differença para mais de 60:595\$ provém de augmentar-se 52:950\$ para o estabelecimento das seções de officinas de correios e latoeiros no Arsenal de Guerra da Capital Federal, creadas pela lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, e 9:845\$ no Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, sendo 2:400\$ para um escrivão da officina de alfaiates, 2:700\$ para tres escreventes de 2ª classe e 4:745\$ para um machoista e um foguista de lancha a vapor, e reduzir-se 2:200\$ dos vencimentos de empregados de officinas extinctas.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
7^a Fabricas e Laboratorios PESSOAL Fabrica de Polvora da Estrella Decretos ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890.		
1 Director, vantagens de comissão activa como chefe.....) Polos §§ 9 ^o e 10 ^o . 1 Ajudante, vantagens de comissão de residencia.....)		
2 Amanuenses..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	
1 Pharmaceutico preparadôr..... » 1 Escrevente..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:800\$000 1:200\$000	
1 Almozarife..... Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 1:400\$000	3:000\$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de trans- portes..... Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação..... 700\$000	2:100\$000	
1 Guarda dos armazens..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Guarda feitor das matas e plantio..... Ordenado..... 900\$000 Gratificação..... 450\$000	1:350\$000	
10 Serventes..... Diaria..... 2\$300	8:305\$000	22:645\$000
Officinas		
OPERARIOS PRAÇAS DE PRET		
4 Nas officinas de polvora..... Gratificação..... 1\$000	1:200\$000	
10 Nas officinas auxiliares..... » \$400	1:200\$000	
10 Como serventes..... » \$300	900\$000	
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a SECÇÕES		
1 Mestre geral..... Diaria..... 6\$000 Gratificação..... 4\$000	3:650\$000	
1 Contra-mestre..... Jornal..... 5\$000 Gratificação..... 2\$500	2:250\$000	
1 Encarregado da officina de carbonização..... Jornal..... 2\$500 Gratificação..... 1\$700	1:260\$000	
1 Dito da de refinação..... Jornal..... 2\$500 Gratificação..... 1\$700	1:260\$000	
1 Dito da dos m. tões..... Jornal..... 3\$500 Gratificação..... 1\$900	1:620\$000	
	13:340\$000	22:645\$000

da para
1905
—
Papel

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1905 — Papel
	Transporte.....	13:340\$000	22:645\$000
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:020\$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:020\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:020\$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:020\$000	
1 Dito da de desempeiramento e alisamento.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:020\$000	
1 Dito da de estufa e secagem.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:020\$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:020\$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	1:440\$000	
1 Machinista.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paíões de polvora.....	Diaria..... 3\$000 Gratificação. 1\$100	1:496\$500	
10 Operarios.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	10:800\$000	
4ª secção			
1 Mestre geral.....	Jornal..... 5\$000 Gratificação. 2\$500	2:250\$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Dito.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	900\$000	
2 Pedreiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
1 Tanoeiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Funileiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....		3:199\$800	56:106\$300
Fabrica de polvora de Coxipó			
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe.....	} Pelos §§ 9º e 10º.		
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia.....			
Officinas			
Diarias e operarios de 8\$666 no maximo.....			12:000\$000
			90:751\$300

545\$000

5\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		90:751\$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra		
Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899 e decreto n. 3573, de 23 de janeiro de 1900.		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, official superior do estado maior de artilharia, comissão activa de engenheiros como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação.....	1:800\$000
1 Fiscal, major ou capitão do mesmo corpo, comissão activa pelas 9ª e 10ª.....	»	1:200\$000
1 Ajudante, capitão do mesmo corpo, comissão activa pelas 9ª e 10ª.....	»	1:200\$000
1 Secretario, idem idem.		
1 Medico, official do Corpo de Saude, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.		
1 Preparador, pharmaceutico militar, idem idem.		
Quando civil.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
1 Escrivão.....	Ordenado 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
4 Amanuenses.....	Ordenado 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000
1 Almojarife.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000
1 Agente.....	Ordenado 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000
1 Fiel do almojarife.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000
1 Apontador.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Guarda geral.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Electricista.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
2 Ajudantes do electricista	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000
2 Guardas do almojarifado	Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000
20 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	21:900\$000
OFFICINAS		
1 Mestre.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
10 Encarregados de officinas	Jornal..... 6\$867 Gratificação.. 3\$333	30:000\$000
		34:800\$000
		161:011\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....	34:800\$000	161:011\$300
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	19:200\$000
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	21:000\$000
12 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	21:600\$000
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	18:000\$000
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	18:000\$000
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000	7:200\$000
10 Ditos de 2ª dita.....	> 2\$000	6:000\$000
12 Ditos de 3ª dita.....	> 1\$500	5:400\$000
12 Ditos de 4ª dita.....	> 1\$000	3:600\$000
10 Ditos de 5ª dita.....	> \$500	1:500\$000
10 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	9:000\$000
Operarios dispensados do ponto.....	9:160\$000	181:460\$000
Gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....	7:000\$000	
Addidos		
1 Almojarife do extincto Laboratorio.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000
1 Secretario, idem.....	Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação.. 1:300\$000	3:900\$000
		8:400\$000
		350:871\$300

da para
1905
—
Papel

751\$300

10\$000

1\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
<p>8ª</p> <p>Serviço de Saude</p> <p>Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 e decreto n. 1183, de 27 de dezembro de 1892.</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">Hospital Central</p> <p align="center">(1ª CLASSE)</p>		
<p>1 Director.....</p> <p>1 Vice-director.....</p> <p>4 Coadjuvantes.....</p> <p>1 Pharmaceutico.....</p> <p>4 Medicos adjuntos.....</p> <p>2 Pharmaceuticos idem.....</p>	<p>Ordenado... 2:160\$000</p> <p>Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>
<p>1 Almojarife.....</p>	<p>Ordenado... 2:160\$000</p> <p>Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>
<p>1 1º Escripturario.....</p>	<p>Ordenado... 1:800\$000</p> <p>Gratificação. 840\$000</p>	<p>2:640\$000</p>
<p>2 2º ditos.....</p>	<p>Ordenado... 1:440\$000</p> <p>Gratificação. 600\$000</p>	<p>4:080\$000</p>
<p>2 3º ditos.....</p>	<p>Ordenado... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 480\$000</p>	<p>3:120\$000</p>
<p>1 Fiel do almoxarife.....</p>	<p>Ordenado... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 480\$000</p>	<p>1:560\$000</p>
<p>1 Porteiro.....</p>	<p>Ordenado... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 600\$000</p>	<p>1:680\$000</p>
<p>1 Ajudante do dito.....</p>	<p>Ordenado... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>1 Conservador do arsenal cirurgico.....</p>	<p>Ordenado... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>4 Officiaes de pharmacia.....</p>	<p>Ordenado... 600\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>3:840\$000</p>
<p>1 Continuo.....</p>	<p>Ordenado... 600\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>960\$000</p>
<p>1 Enfermeiro-mór.....</p>	<p>Ordenado... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>10 Ajudantes.....</p>	<p>Ordenado... 360\$000</p> <p>Gratificação. 240\$000</p>	<p>6:000\$000</p>
<p>12 Irmãs de caridade.....</p>	<p>Ordenado... 360\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p> <p>Etapa..... 365\$000</p>	<p>13:020\$000</p>
<p>50 Serventes.....</p>	<p>Diaria..... 1\$200</p>	<p>21:960\$000</p>
		<p>68:820\$000</p>

Pelas 9ª e 10ª.

68:820\$000

Orçada para 1905 — Papel	Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
	Addidos		68:820\$000
	Pessoal do extinto hospital do Andaraí para serem aproveitados nos logares vagos os que tiverem direitos adquiridos:		
	1 1º Escripturario.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	2:160\$000
	1 2º dito.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000
	1 Fiel de Almojarife.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	960\$000
	1 Porteiro.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000
	6 Hospitales (2ª CLASSE)		
	Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre e Cuyabá:		
	6 Directores.....	} Pelas 9ª e 10ª.	
	12 Coadjuvantes.....		
	6 Pharmaceuticos.....		
	12 Medicos adjuntos.....		
	6 Pharmaceuticos idem.....		
	6 Almojarifes.....	Ordenado..... 1:800\$000 Gratificação..... 840\$000	15:840\$000
	6 1ª Escripturarios.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	12:960\$000
	6 2ª ditos.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	10:800\$000
	6 Fleis dos almojarifes.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	5:760\$000
	6 Porteiros.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	7:200\$000
	6 Cozinheiros.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 360\$000	5:040\$000
	6 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	3:600\$000
	6 Enfermeiros-môres.....	Ordenado..... 660\$000 Gratificação..... 360\$000	6:120\$000
	12 Enfermeiros.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000	9:360\$000
	18 Ajudantes.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	10:800\$000
	60 Serventes.....	Diaria..... 1\$000	21:900\$000
	Enfermarias		
	25 Chefes.....	} Pelas 9ª e 10ª.	
	25 Coadjuvantes.....		
	25 Encarregados das pharmacias.....		
	25 Coadjuvantes dos ditos.....		
68:820\$000			184:320\$000
68:820\$000			

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1905 — Papel
	Transporte.....		184:320\$000
25	Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos, pelas rubricas 9ª e 10ª.		
25	Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 300\$000	7:500\$000
25	Fieis dos agentes, idem idem idem.....	» 240\$000	6:000\$000
17	Enfermeiros-móres, idem idem idem.....	» 360\$000	6:120\$000
8	Ditos, paizanos.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	7:680\$000
8	Enfermeiros, idem.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	5:760\$000
17	Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» 240\$000	4:080\$000
41	Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem.....	» 180\$000	7:380\$000
16	Dito idem paizanos.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	9:600\$000
25	Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» 360\$000	9:000\$000
178	Serventes, idem idem idem.....	Diaria..... \$400	26:000\$000
			89:120\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de fevereiro de 1887 e 24 de outubro de 1890.			
1	Director.....		} Pelas 9ª e 10ª.
1	Ajudante.....		
3	Encarregados de secção.....		
4	Coadjuvantes idem.....		
1	Escripturario.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 960\$000	2:400\$000
1	Agente e despachante.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 600\$000	2:040\$000
3	Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	3:600\$000
3	Ditos de 2ª classe.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	2:880\$000
1	Porteiro.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000
1	Continuo.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	960\$000
5	Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	6:000\$000
5	Manipuladores de 2ª classe.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	4:800\$000
5	Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	3:600\$000
4	Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 180\$000	2:160\$000
			29:640\$000
			273:440\$000

Orçada para
1905
—
Papel

184:320\$000

9:120\$000

440\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1905 — Papel
	Transporte.....		29:640\$000	273:440\$000
4	Aprendizes de 2ª classe.....	Ordenado..... 240\$000 Gratificação..... 120\$000	1:440\$000	
6	Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 144\$000 Gratificação..... 96\$000	1:440\$000	
3	Encaixotadores.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	2:160\$000	
16	Serventes.....	Diaria..... 2\$000	11:680\$000	46:360\$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915, de 19 de dezembro de 1894.				
Pessoal				
1	Director-medico, militar.....	} Pelas 9ª e 10ª.		
1	Auxiliar tecnico, idem.....			
2	Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.			
1	Escripturario, funcionario da Repartição Sanitaria do Exercicio, sem outro vencimento.			
1	Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000	
1	Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000	730\$000	1:930\$000
Deposito do material sanitario				
1	Director-Medico, militar.....	} Pelos §§ 9º e 10º.		
1	Ajudante, idem.....			
1	Almoxarife, official reformado.....	Gratificação.....	1:200\$000	
2	Escripturarios, idem idem.....	» 600\$000	1:200\$000	
1	Fiel do Almoxarife, praça.....	»	240\$000	
1	Amanuense, idem.....	»	120\$000	
1	Porteiro.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação 480\$000	1:200\$000	
2	Encaixotadores.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000	
2	Serventes.....	» 2\$000	1:460\$000	7:610\$000
				329:340\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
<p>9^a</p> <p>Soldos e gratificações</p> <p>PESSOAL</p> <p>Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de dezembro de 1889, 19 de abril e 1 de novembro de 1890 a lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894.</p> <p align="center">Soldos</p> <p align="center">OFFICIAES GENERAES</p>		
4 Marechaes.....	12:000\$000	48:000\$000
9 Generaes de divisão, sendo um do quadro especial.....	9:600\$000	86.400\$000
18 Ditos de brigada, sendo dous do quadro especial.....	7:200\$000	129:600\$000
		264:000\$000
<p align="center">CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS</p>		
69 Coroneis, sendo 8 do quadro especial.....	4:800\$000	331:200\$000
91 Tenentes-coroneis, sendo 16 do quadro especial e 1 aggregado.....	3:840\$000	349:440\$000
138 Majores, sendo 22 do quadro especial.....	3:360\$000	463:680\$000
439 Capitães, sendo 10 do quadro especial e 6 aggregados.....	2:400\$000	1.053:600\$000
372 1 ^o Tenentes e Tenentes, sendo 8 aggregados.....	1:680\$000	624:960\$000
1.590 2 ^o Tenentes e Alferes, dos quaes 757. excellentes e 24 veterinarios e picadores.....	1:440\$000	2.288:160\$000
		5.111:040\$000
<p align="center">CORPO DE SAUDE</p>		
1 General de brigada, director geral de saude.....		7:200\$000
3 Coroneis, medicos.....	4:800\$000	14:400\$000
10 Tenentes-coroneis, sendo 1 pharmaceutico.....	3:840\$000	38:400\$000
34 Majores, sendo 28 medicos, 4 do quadro especial e 2 pharmaceuticos.....	3:360\$000	114:240\$000
		174:240\$000
		5.375:040\$000

da para
1905
—
Papel

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		
	174:240\$000	5.375:040\$000
50 Capitães, sendo 40 medicos, 2 do quadro especial e 8 pharmaceuticos.....	2:400\$000	120:000\$000
57 Tenentes, sendo 40 medicos, 16 pharmaceuticos e 1 aggregado.....	1:680\$000	95:760\$000
16 Alferees pharmaceuticos.....	1:440\$000	23:040\$000
ESCOLAS MILITARES		
238 Alferees alumnos.....	1:440\$000	342:720\$000
ASYLO DE INVALIDOS		
1 Coronel honorario.....	4:800\$000	
1 Major idem.....	3:360\$000	
6 Capitães idem, sendo dous das companhias de reformados.....	2:400\$000	14:400\$000
3 Tenentes idem.....	1:680\$000	5:040\$000
2 Alferees idem.....	1:440\$000	2:880\$000
PRAÇAS		
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quarteis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:		
255 Praças.....	2\$000	186:150\$000
284 Primeiros sargentos.....	1\$250	129:575\$000
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:		
1.436 Praças.....	1\$000	524:140\$000
274 Ferreiros e 396 musicos de 2ª classe:		
670 Praças.....	\$750	183:412\$500
280 Carpinteiros, serralheiros, correheiros, armeiros e ferreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:		
4.832 Praças.....	\$500	881:840\$000
3.392 Anspeçadas.....	\$400	495:232\$000
4.931 Soldados.....	\$360	647:933\$400
15.800 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 800 nas Escolas Militares.		3.048:282\$900
		9.209:562\$900

000\$000

040\$000

40\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		9.209:562\$900
Gratificações		
EXERCICIOS DE GENERAES		
1 Chefe do Estado-maior.....		8:760\$000
9 Commandos de corpos de exercito, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar e um Intendente da Guerra.....	7:200\$000	64:800\$000
8 Ditos de divisão ou districto militar, inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar.....	5:400\$000	43:200\$000
16 Ditos de brigada ou inspecção militar.....	4:440\$000	71:040\$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
1 Sub-intendente da Guerra.....		4:000\$000
196 Comissões activas de engenheiros.....	2:520\$000	493:920\$000
66 Ditas de residencia.....	1:800\$000	118:800\$000
94 Ditas de estado-maior de 1ª classe.....	1:560\$000	146:640\$000
12 Ditas idem de 2ª dita.....	840\$000	10:080\$000
52 Exercicios de chefes de commissão activa.....	600\$000	31:200\$000
70 Commandos de corpos.....	3:000\$000	210:000\$000
69 Fiscalisações de corpos.....	1:920\$000	132:480\$000
70 Exercicios de ajudantes de corpos.....	1:140\$000	79:800\$000
283 Commandos de esquadões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840\$000 e 201 a pé, a 780\$000.....		225:660\$000
139 Exercicios de quartéis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780\$000 e 97 a pé, a 720\$000.....		102:600\$000
2.016 Ditos de subalternos, sendo 592 montados, a 660\$000 e 1.424 a pé, a 540\$000....		1:159:680\$000
CORPO DE SAUDE		
1 Medico general de brigada, director geral de saude.....		5:400\$000
10 Ditos chefes de secção, gabinete e delegados nos districtos militares.....	3:120\$000	31:200\$000
2 Ditos tenentes-coroneis.....	2:640\$000	5:280\$000
5 Ditos assistente e adjuntos.....	2:520\$000	12:600\$000
22 Ditos majores.....	2:280\$000	50:160\$000
80 Ditos capitães e tenentes.....	1:800\$000	144:000\$000
1 Pharmaceutico tenente-coronel, chefe de secção.....		3:120\$000
2 Ditos majores.....	1:440\$000	2:880\$000
8 Ditos capitães.....	1:320\$000	10:560\$000
32 Ditos tenentes e alferes.....	1:200\$000	38:400\$000
60 Medicos adjuntos, tenentes.....	2:080\$000	187:200\$000
	1:040\$000	
44 Pharmaceuticos adjuntos, alferes.....	1:920\$000	126:720\$000
	960\$000	
	3.520:180\$000	9.209:562\$900

ada para
1905
Papel

9:502\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....	3.520:180\$000	9.209:562\$900
FRONTEIRAS		
6 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	14:400\$000
6 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	9:360\$000
GUARNIÇÕES		
3 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	7:200\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	4:680\$000
PRAÇAS E FORTALEZAS		
4 Commandos de 1ª ordem.....	1:800\$000	7:200\$000
14 Ditos de 2ª dita.....	1:200\$000	16:800\$000
14 Ditos de 3ª dita.....	960\$000	13:440\$000
32 Exercícios de almoxarifes.....	180\$000	5:760\$000
DIVERSAS		
3.100 Criados de officiaes.....	240\$000	744:000\$000
Estado-maior do Presidente da Republica.....		13:800\$000
Idem do Ministro e auxiliares de gabinete.....		25:800\$000
Idem do Chefe do Estado-maior do exercito.....		13:800\$000
Idem do Intendente Geral da Guerra.....		10:800\$000
Serviços especiais e extraordinarios.....		87:587\$500
2 Encarregados de depositos da Intendencia Geral da Guerra.....	1:500\$000	3:000\$000
24 Amanuenses do Estado-maior do exercito e das direcções geraes de engenharia e artilharia.....	600\$000	14:400\$000
30 Ditos dos commandos de districtos militares.....	360\$000	10:800\$000
		4.523:007\$500
PRAÇAS DE PRET		
7.500 Voluntarios a 125 e 7.500 engajados a 250.....		1.026:562\$500
Gratificações do art. 5º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896 e ás praças excusadas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....		80:000\$000
		1.106:562\$500
RESUMO		
Soldo de officiaes e praças.....		9.209:562\$900
Gratificações idem idem.....		5.629:570\$000
Total.....	14.839:132\$900	14.839:132\$900

Observação

A differença para mais de 21:600\$ provém de contemplar-se soldo para mais quinze Alferes alumnos.

:562\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
10^a		
Etapas		
PESSOAL		
Officiaes		
	Rações	
9 Marechaes, sendo cinco reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias.....	45.990	64:386\$000
9 Generaes de divisão, inclusive um extranumerario ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias.....	39.420	55:188\$000
18 Generaes de brigada, a 10 diarias, sendo dous extranumerarios.	65.700	91:980\$000
72 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, official reformado, a 8 diarias.....	210.240	294:330\$000
103 Tenentes-coroneis, a 7 diarias.....	263.765	368:431\$000
170 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias.....	372.300	521:220\$000
482 Capitães, a 5 diarias.....	879.650	1.231:510\$000
430 Primeiros tenentes e Tenentes, a 4,5 diarias.....	706.275	988:785\$000
1.979 Segundos tenentes e Alferes, effectivos, alumnos e excedentes do quadro, veterinarios e picadores, a 4 diarias.....	2.849.340	4.045:076\$000
Total das diarias a 1\$400.....	5.472.080	7.660:912\$000
<p>Aos officiaes que servirem nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso e Rio Grande do Sul, somente em S. Borja, Sant'Anna do Livramento e Colonia do Alto Uruguay, se abonará mais um terço da etapa a que tiverem direito.</p>		
Praças		
15.000 nos corpos arregimentados.....	5.475.000	7.665:000\$000
800 alumnos nas escolas militares.....	292.000	408:800\$000
350 alumnos no Collegio Militar.....	127.750	178:850\$000
Total das diarias a 1\$400.....	11.366.830	8.252:650\$000
Total das diarias a 1\$400.....	11.366.830	15.913:562\$000
Observação		
<p>Comquanto se comprehendesse 30:660\$ para etapa de mais nove Alferes alumnos, dá-se a differença para menos de 16:951\$ por ter menos um dia o anno de 1905.</p>		

Orçada para 1905 — Papel	Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
	11^a		
	Classes inactivas		
	PESSOAL		
	Reformados		
	18 Marechães..... Soldo.....	219:000\$000	
	33 Generaes de divisão..... >	254:400\$000	
	24 Generaes de brigada..... >	159:400\$000	
	1 Brigadeiro..... >	2:880\$000	
	31 Coroneis..... >	110:400\$000	
	37 Tenentes-coroneis..... >	129:600\$000	
	169 Majores..... >	329:020\$000	
	162 Capitães..... >	231:500\$000	
	144 Tenentes..... >	141:100\$000	
	223 Alferes..... >	207:589\$956	1.784:189\$956
	Gratificação adicional. Decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.....		298:790\$000
7.660:912\$000	1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000
	Invalidos		
	CAPITAL FEDERAL		
	ADMINISTRAÇÃO		
	1 Commandante, coronel.....	} Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 9 ^a e 10 ^a .	
	1 Fiscal, major.....		
	1 Ajudante, capitão.....		
	1 Secretario, capitão.....		
	1 Quartel-mestre.....		
	4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados.....		
	4 Tenentes ou alferes.....		
	ASYLADOS		
8.252:050\$000	Etapas dos officiaes..... 2\$000 } Pelo § 10 ^o .		
15.913:502\$000	Etapas das praças de pret..... 1\$000 }		2.222:979\$956

Observação

A differença para mais de 221:610\$ provém da reforma de sete officiaes generaes, nove officiaes superiores e vinte capitães e subalternos não contemplados no orçamento de 1904.

Natureza da despesa						Orçada para 1905 — Papcl																		
<p style="font-size: 1.5em; margin: 0;">12^a</p> <p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">Ajudas de custo</p> <p style="font-size: 0.8em; margin: 5px 0 0 40px;">Decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 e aviso de 25 do mesmo mez e anno.</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold; margin: 10px 0 0 0;">PESSOAL</p> <p style="font-size: 0.7em; margin: 5px 0 0 20px;">Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :</p>																								
DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS																			
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta																		
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000																		
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000																		
Ceará, Piaulhy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000																		
Pará, Maranhão e Amazonas.....	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000																		
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000																		
Paraná e Santa Catharina.....	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000																		
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000																		
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000																		
<p>Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:</p> <p>De um para outro Estado :</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">Maximo</td> <td style="text-align: right;">Minimo</td> </tr> <tr> <td>Officiaes generaes.....</td> <td style="text-align: right;">8\$000</td> <td style="text-align: right;">4\$000</td> </tr> <tr> <td>Ditos superiores.....</td> <td style="text-align: right;">5\$000</td> <td style="text-align: right;">2\$500</td> </tr> <tr> <td>Capitães e subalternos.....</td> <td style="text-align: right;">3\$000</td> <td style="text-align: right;">1\$500</td> </tr> </table> <p>Dentro do mesmo Estado:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td>Officiaes generaes.....</td> <td style="text-align: right;">3\$000</td> </tr> <tr> <td>Ditos superiores.....</td> <td style="text-align: right;">2\$000</td> </tr> <tr> <td>Capitães e subalternos.....</td> <td style="text-align: right;">1\$000</td> </tr> </table> <p>Importancia necessaria..... 200:000\$000</p>								Maximo	Minimo	Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000	Ditos superiores.....	5\$000	2\$500	Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500	Officiaes generaes.....	3\$000	Ditos superiores.....	2\$000	Capitães e subalternos.....	1\$000
	Maximo	Minimo																						
Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000																						
Ditos superiores.....	5\$000	2\$500																						
Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500																						
Officiaes generaes.....	3\$000																							
Ditos superiores.....	2\$000																							
Capitães e subalternos.....	1\$000																							

Orçada para
1905
—
Papel

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
<p>13ª Colonias militares</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>Decretos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4662, de 12 de novembro de 1902.</p>		
<p>PARANÁ</p>		
<p>CHAPECÓ</p>		
<p>Director, comissão activa como chefe..... } Ajudante, comissão activa..... } Auxiliar, idem idem..... } Escrivão, além de soldo, etapa e criado..... } Professor, idem, idem, idem..... } Almozarife, idem, idem, idem..... } Medico, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª. Pharmaceutico, idem, idem, idem. Etapa a colonos.....</p>	<p>Peias 9ª e 10ª. Gratificação..... 1:500\$000 » 1:800\$000 » 1:800\$000 4:000\$000</p>	<p>9:160\$000</p>
<p>CHOPIM</p>		
<p>Como na Colonia do Chapecó.....</p>		<p>9:160\$000</p>
<p>FOZ DO IGUASSÚ</p>		
<p>Como na Colonia do Chapecó.....</p>		<p>9:160\$000</p>
<p>RIO GRANDE DO SUL</p>		
<p>ALTO URUGUAY</p>		
<p>Como na Colonia do Chapecó.....</p>		<p>9:160\$000</p>
<p>PARÁ</p>		
<p>PEDRO II</p>		
<p>Como na Colonia do Chapecó.....</p>		<p>9:160\$000</p>
<p>Material</p>		
<p>Despezas diversas com as colonias.....</p>		<p>80:000\$000</p>
		<p>125:800\$000</p>

200:000\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
<p>14^a</p> <p>Obras Militares</p> <p>CAPITAL FEDERAL</p> <p>Pessoal</p> <p>Para conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accôrdo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18 n. Y, e para transportes ou diarias a engenheiros e auxiliares e jornaes a operarios, as importancias que forem necessarias á conta do orçado para material das diversas obras.</p> <p>Material</p> <p>Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica, destinadas as importancias necessarias para as obras de fortificações do porto de Santos, Estado de S. Paulo; continuação das obras encetadas, inclusive a conservação da estrada de rodagem D. Francisca, em Santa Catharina, que fica incorporada á rede das estradas de ferro estrategicas; obras do hospital de S. Francisco Xavier e do quartel typo de cavallaria; obras, reparos, e conservação de quartels, estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra, inclusive a continuação dos trabalhos de construção do Sanatorio Militar dos Campos de Jordão, em S. Paulo, a continuação das obras do quartel de S. Luiz do Maranhão e o reparo dos do 4º de artilharia e 15º de infantaria em Belém; inicio da construção de uma linha telegraphica da fortaleza de Macapá ao Araguary, prolongando-se pelo Calçoene até o Oyapoc; continuação dos trabalhos de construção da estrada estrategica e linha telegraphica entre Guarapuava e a colonia militar da foz do Iguassú; construção da estrada de rodagem do campo Eré a Barracão; aquisição de um edificio em Porto Alegre para hospital da guarnição do 6º Districto militar; construção de linhas telegraphicas estrategicas; gratificações de 300 e 600 réis diarios ás praças empregadas em obras e reparos; obras nos Estados.....</p> <p>Obras do Arsenal de Guerra da Capital Federal.....</p> <p>Continuação da construção da estrada estrategica de Palmas ao porto da União da Victoria no Estado do Paraná.....</p> <p>Linha telegraphica de Cuyabá e seu prolongamento por Miranda, Nioac e porto Murтинho na fronteira da Republica do Paraguay.....</p> <p>Construção da fabrica de polvora sem fumaça.....</p>	<p>1.400:000\$000</p> <p>150:000\$000</p> <p>100:000\$000</p> <p>150:000\$000</p> <p>300:000\$000</p>	<p>2.100:000\$000</p>

cada para
1905
—
Papel

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
<p>15^a</p> <p>Material</p>		
<p>Administração Geral</p>		
<p>1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, assignaturas do <i>Diario Official</i>, aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....</p>	<p>20:000\$000</p>	
<p>a) Para pagamento de telegrammas exteriores.....</p>	<p>700\$000</p>	
<p>2. Estado-maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despesas inclusive 6:000\$000 para a publicação da Revista Militar.....</p>	<p>20:700\$000</p> <p>34:000\$000</p>	
<p>3. Direcção de Engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, aquisição de livros, jornaes scientificos e despesas diversas.....</p>	<p>10:000\$000</p>	
<p>4. Direcção de Artilharia — Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes.....</p>	<p>4:000\$000</p>	
<p>5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital.....</p>	<p>6:000\$000</p>	<p>74:700\$000</p>
<p>Supremo Tribunal Militar e Auditores</p>		
<p>6. Expediente e outras despesas.....</p>		<p>2:000\$000</p>
<p>Direcção Geral de Contabilidade da Guerra</p>		
<p>7. Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, assignaturas do <i>Diario Official</i>, almanaks.....</p>		<p>6:000\$000</p>
<p>Intendencia Geral da Guerra</p>		
<p>8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....</p>		<p>25:000\$000</p>
<p>Instrucção Militar</p>		
<p>9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despesas diversas, bibliotheca, aquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....</p>	<p>10:000\$000</p>	
<p>10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despesas diversas e livros para a bibliotheca.....</p>	<p>5:800\$000</p>	
<p>11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)</p>	<p>100:000\$000</p>	
<p>a) Enxoval, lavagem e engommagem.....</p>		
<p>b) Fornecimento de artigos de expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos.....</p>	<p>16:200\$000</p>	<p>116:200\$000</p>
<p>12. Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Expediente e despesas diversas.....</p>	<p>5:400\$000</p>	
<p>13. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios e expediente.....</p>	<p>12:000\$000</p>	
<p>14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes.....</p>	<p>4:970\$000</p>	
<p>15. Tiro nacional — Despesas diversas.....</p>	<p>16:000\$000</p>	<p>170:370\$000</p>
		<p>278:070\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papal
Transporte.....		278:070\$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
16. Expediente, despesas diversas, fretes e carretos.....	35:000\$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	200:070\$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, inclusive combustivel, lubrificantes e accessorios de uma lancha a vapor e embarcações no 7º Districto militar.....	106:000\$000	341:000\$000
Fabricas e Laboratorios		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
19. Provimto, concerto das officinas, transportes, expediente e despesas diversas.....	23:000\$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimto e mais despesas.....	4:000\$000	
21. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimto e mais despesas.....	80:000\$000	107:000\$000
Serviço de Saude		
22. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias..... Ração a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis. Pela 10ª—Etapas.	58:000\$000	
23. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, aparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico militar.....	230:000\$000	
24. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, aparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o deposito de material sanitario.....	100:000\$000	
25. Despesas diversas com o Laboratorio de Bacteriologia.....	4:000\$000	422:000\$000
Fardamento		
26. Fardamento e calçado para 16.535 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 800 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 215\$000.....		3.555:025\$000
Equipamento e arreios		
27. Aquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas.....		600:000\$000
Armamento		
28. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, aparelhos e aquisição de modelos.....		20:000\$000
		5.323:095\$000

Orçada para 1905 — Papel	Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
	Transporte.....		5.323:095\$000
	Diversas despesas		
	29. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	200:000\$000	
	30. Aquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes, inclusive a despesa com medalhas militares, auxilio para a «Revista Didactica» e até 10:000\$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha de accordo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16 n. III.....	320:000\$000	
	31. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	270:000\$000	
	32. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripulações nos Estados, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres, destinados 20:000\$000 para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do exercito quando embarcados em paquetes.....	910:000\$000	
	33. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado e enterros de militares.....	225:000\$000 100:000\$000	2.025:000\$000
	34. Para iniciação dos trabalhos de levantamento da carta geral do Brazil.....		7.348:095\$000
	Despesas especiaes		
	Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900		
	Vantagens de forragens e ferragens.....	1.000:000\$000	
	Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000\$000	
	Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo \$ 10 e abonos de passagens a officiaes na Capital.....	85:000\$000	
	Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços, pelos §§ 9º e 10.....		
	Despesas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000\$000	1.150:000\$000
			8.498:095\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Ouro
16^a Commissão em paiz estrangeiro Pessoal Officiaes, vencimentos militares.....		50:200\$000
Observação A differença para mais de 20:000\$ ouro provém da insufficiencia do votado para 1904.		

Orgada pa
1905
—
Outro

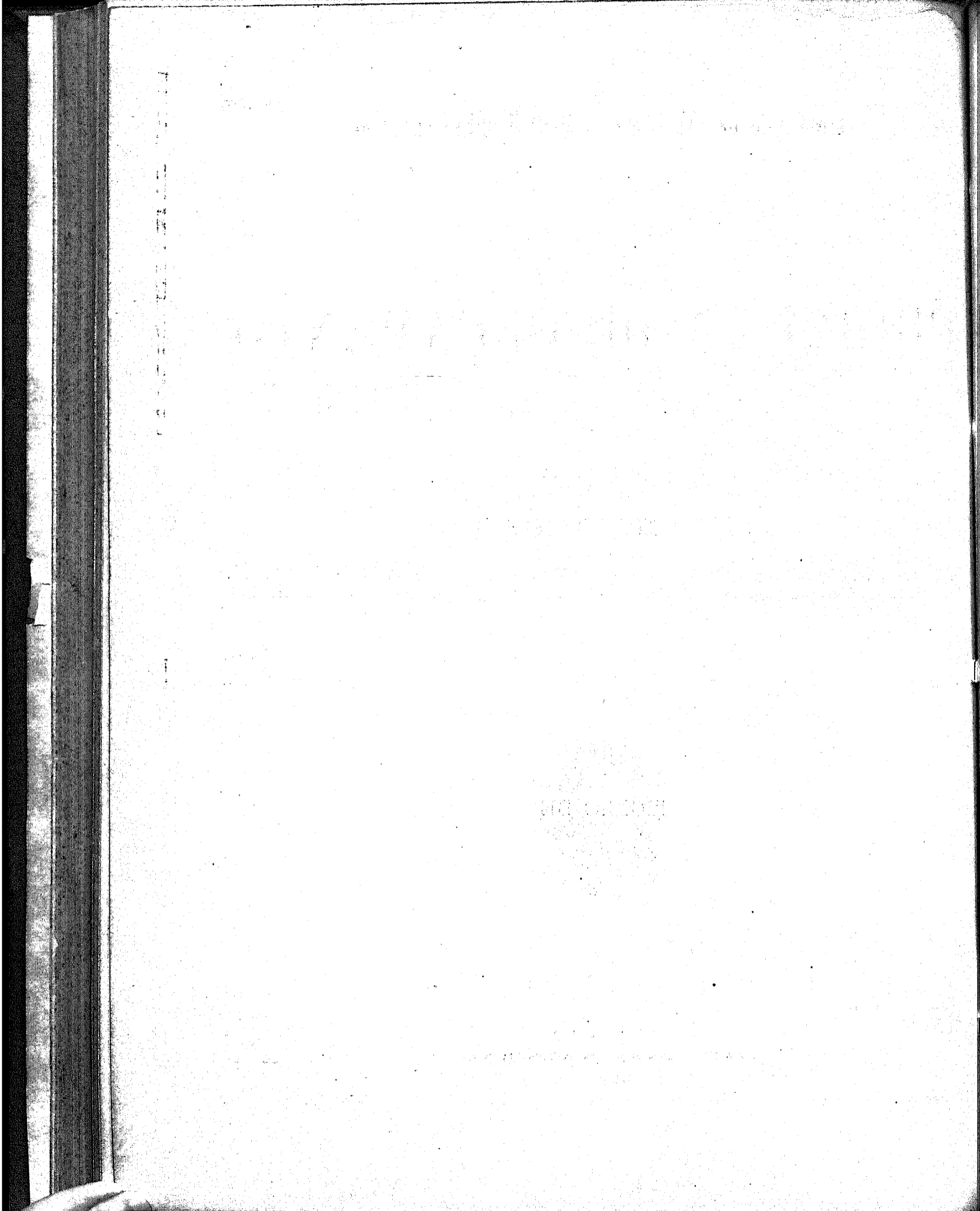
50:200\$00

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1905



MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

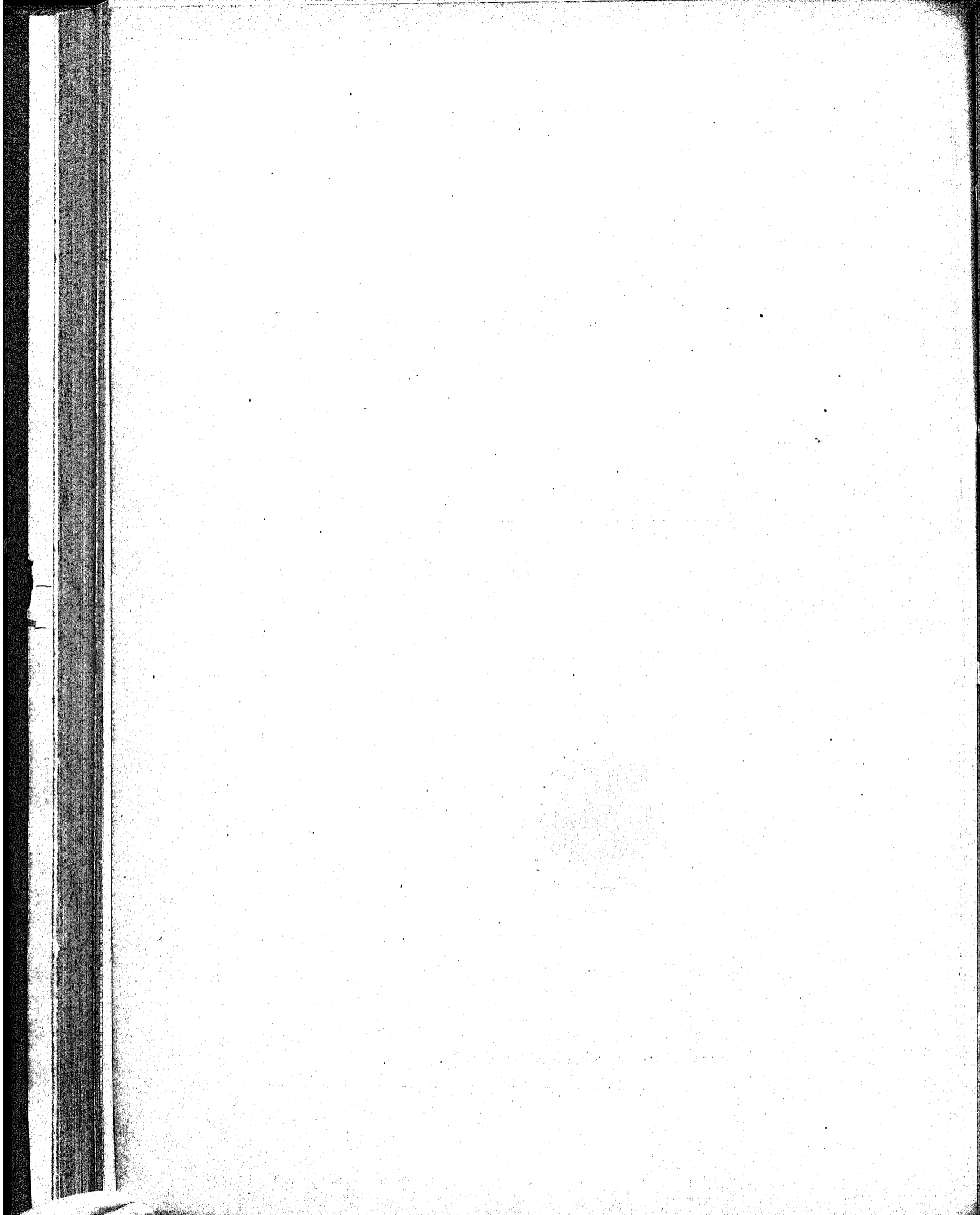
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1905



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1904

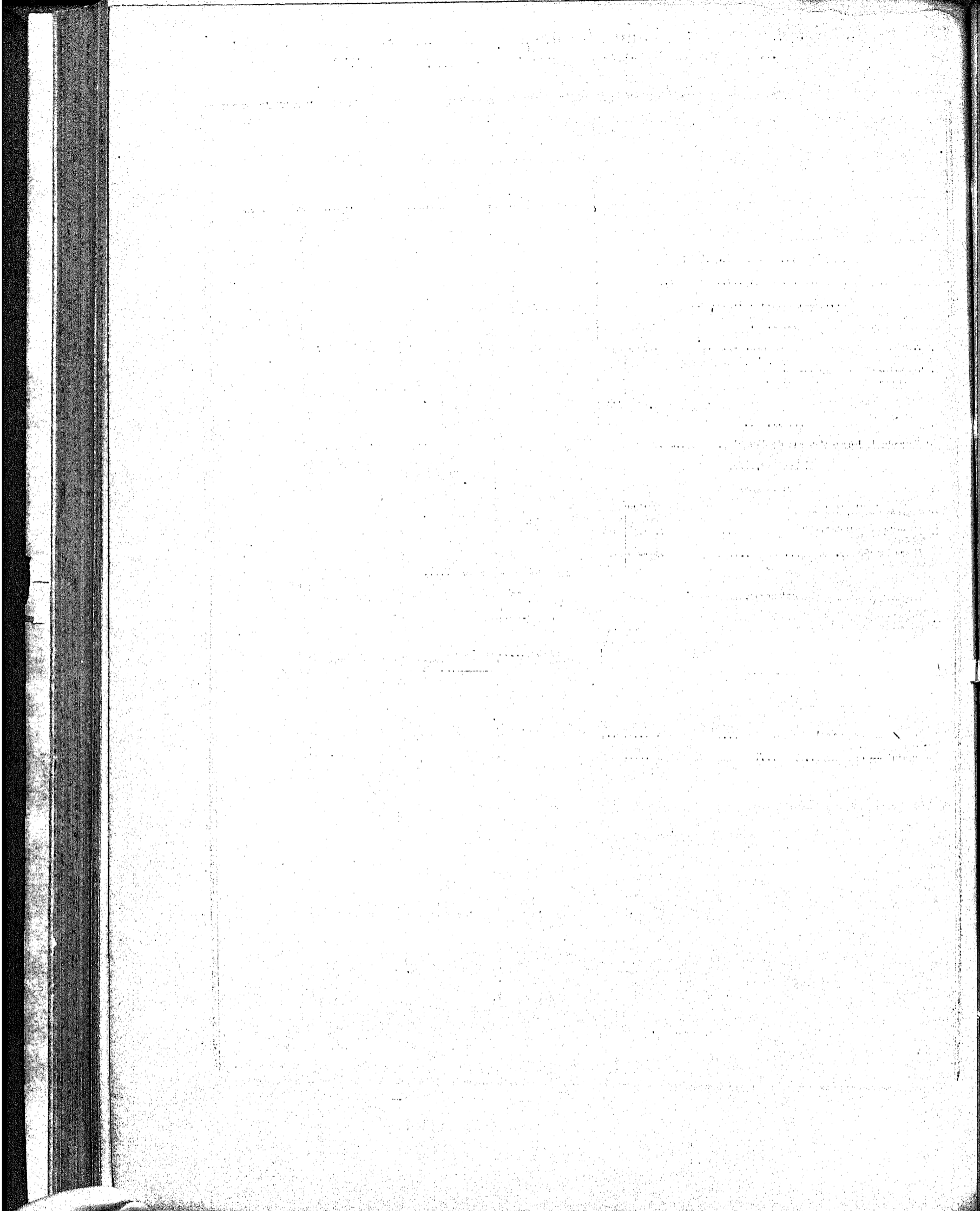


Resumo das tabeellas explicativas da proposta de orçamento para os serviços a cargo do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no exercicio de 1905

NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1905		VOTADA PARA 1904		DIFFERENÇA	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
1.ª Secretaria de Estado.....	315:020\$000		315:024\$000		- 4\$000	
2.ª Estatística.....	332:592\$500		332:614\$500		- 22\$000	
3.ª Correios.....	11.242:835\$800	130:000\$000	11.313:122\$800	103:000\$000	- 70:287\$000	+27:000\$000
4.ª Telegraphos.....	7.927:707\$000	351:134\$454	8.022:120\$000	304:801\$122	- 94:413\$000	+46:333\$332
5.ª Auxilios á agricultura.....	150:040\$000	815\$000	155:010\$000	815\$000	- 5:000\$000	
6.ª Agasalho e transporte de immigrants espontaneos.....	174:755\$700		174:801\$880		- 46\$180	
7.ª Subvenção ás companhias de navegação.....	2.800:061\$692		2.806:064\$692		- 66:000\$000	
8.ª Garantia de juros.....	1.433:983\$814	3.474:552\$313	1.545:724\$955	3.579:079\$863	-111:741\$141	-104:527\$050
9.ª Estrada de Ferro Central do Brazil.....	32.470:563\$502		32.470:563\$503			
10.ª Obras Federaes nos Estados.....	2.606:792\$500		3.616:792\$500		-920:000\$000	
11.ª Obras Publicas da Capital Federal.....	2.762:640\$500		2.533:739\$500		+228:901\$000	
12.ª Esgoto da Capital Federal.....	5.297:357\$130		4.856:529\$500		+440:827\$630	
13.ª Illuminação Publica.....	628:288\$632	531:273\$662	628:288\$662	531:273\$662		
14.ª Fiscalisação.....	526:610\$000	3:600\$000	486:969\$000	3:600\$000	+ 39:650\$000	
15.ª Observatorio Astronomico.....	87:600\$000		84:600\$000		+ 3:000\$000	
16.ª Repartições e logares extinctos.....	61:200\$000		65:200\$000		- 4:000\$000	
17.ª Eventuaes.....	150:000\$000		150:000\$000			
	69.058:048\$801	4.491:375\$429	69.617:183\$492	4.522:509\$147	-559:134\$691	+31:193\$718

Comparada com a de 1904, a proposta é menor:

é menor — em papel.....	559:134\$691
é maior — em ouro.....	31:193\$718



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Directoria Geral de Estatistica				
<small>(Decretos ns. 331, 1712 A e 2768, de 12 de abril de 1890, 25 de junho de 1894 e 27 de dezembro de 1897)</small>				
DIRECTORIA				
Pessoal				
1 Director..... 7:200\$000 2 Chefes de Secção a 6:000\$000..... 12:000\$000 3 Primeiros Officiaes a 4:800\$000..... 14:400\$000 3 Segundos ditos a 3:800\$000..... 11:400\$000 4 Amanuenses a 2:800\$000..... 11:200\$000 4 Collaboradores a 2:400\$000..... 9:600\$000 1 Porteiro..... 2:000\$000 3 Continuos a 1:500\$000..... 4:500\$000 4 Serventes, diaria de 3\$ em 365 dias... 4:380\$000	 76:680\$000		
Material				
Acquisição de moveis, livros, sua encadernação, assignaturas de jornaes e revistas..... 2:000\$000 Objectos de expediente, publicações de editaes e asseio do edificio..... 3:000\$000 Despezas miudas e de prompto pagamento..... 1:200\$000 Aluguel de casa para o porteiro..... 720\$000 Taxa de esgoto..... 142\$500 Consumo de agua..... 1:080\$000	 8:142\$500	84:822\$500	
Officina typographica				
Pessoal				
1 Administrador, gratificação de..... 4:200\$000 1 Impressor, gratificação de..... 3:000\$000 Artistas conforme a necessidade do serviço (paragrapho unico do art. 4.º do regulamento interno)..... 11:520\$000 2 Serventes, com a diaria de 3\$ em 365 dias..... 2:190\$000	 20:910\$000		
Material				
O necessario ao serviço, inclusive brochura dos trabalhos.....	 15:000\$000	35:910\$000	
Registro civil				
Pessoal				
1 Director..... 2:400\$000 1 Chefe de turma..... 1:800\$000 15 Auxiliares..... 18:000\$000 1 Porteiro..... 1:200\$000 2 Serventes, diaria de 2\$ em 365 dias.... 1:460\$000	 24:860\$000		
Material				
O necessario ao serviço, inclusive illuminação.....	 3:000\$000	27:860\$000	
Recenseamento de 1900				
O necessario para este serviço, comprehendidos pessoal e material e despezas miudas de prompto pagamento até a importancia de 2:000\$000.....			180:000\$000	

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Eventuais				
Despesas imprevistas.....			4:000\$000	
Dotação da verba.....			332:592\$500	
Votada para 1904.....			332:614\$500	
A differença para menos de 22\$ provém da redução de um dia nos vencimentos dos serventes, a q e corresponde o acrescimo havido na tabella de anno bissexto de 1904.				
VERBA 3^a				
Correios				
(Decretos ns. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 e 845 de 8 de janeiro de 1902)				
DIRECTORIA GERAL				
Pessoal				
1 Director geral.....	15:000\$000			
1 Sub-director.....	12:000\$000			
1 Contador geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante do Contador.....	7:200\$000			
1 Almoxarife.....	6:000\$000			
5 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	30:000\$000			
5 Segundos ditos a 4:800\$000.....	24:000\$000			
5 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do almoxarife.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
11 Amanuenses a 2:600\$000.....	28:600\$000			
24 Praticantes a 2:200\$000.....	52:800\$000			
8 Ditos de 2 ^a classe a 1:100\$000.....	8:800\$000			
5 Continuos a 1:400\$000.....	7:000\$000			
2 Ditos de 2 ^a classe a 700\$000.....	1:400\$000			
5 Serventes, diaria a 4\$000.....	7:300\$000			
2 Ditos de 2 ^a classe, diaria a 2\$000.....	1:460\$000	236:760\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fies no territorio da Republica.....		1.850:440\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração ; diaria aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, aos correeiros e ao machinista do elevador ; ditos e pernoite aos empregados do quadro em serviço de correios ambulantes e no mar.....		2.300:000\$000		
Vantagens especiaes:				
Ajudas de custo e passagens.....		40:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes.....		100:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		60:000\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral e da Administração do Districto Federal e aos elavicularios, observada a porcentagem do art. 340 do regulamento dos Correios ; diaria, até 3% dos respectivos vencimentos mensaes, a dois empregados da Directoria Geral para inspecionnar as administrações postaes, a dois empregados de cada administração de 1 ^a classe e a um das demais, designados pelos administradores, para inspecionnar as agencias respectivas ; gratificação de 60\$ mensaes a cada um dos encarregados do serviço postal maritimo ; dita aos agentes embarcados e por outros serviços executados em comissão ou fóra das horas do expediente ordinario, fixada de accordo com o art. 27 da lei n. 560, de 1898 ; dita por substituições.....		230:000\$000	4:817:200\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente: objectos de escriptorio, livros, cadernos, brochuras, formulas avulsas em branco e impressas, encadernações, circulares, assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de volumes da legislação e obras necessarias ao serviço postal.....	430:000\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios diversos.....	230:000\$000			
Combustivel, lubrificantes e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação....	50:000\$000			
Iluminação.....	100:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.....	30:000\$000			
Publicações postaes, relatorios, annucios e editaes.....	40:000\$000			
Custo de sellos e outras formulas de franquia.....	10:000\$000			27:000\$000
Aluguel de casas para repartições postaes.....	300:000\$000			
Telegrammas exteriores.....	600\$000			
Consumo de agua.....	1:800\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.....	75:000\$000			
Custeo das succursaes da Capital da Republica, custo e conservação dos vehiculos e arreios.....	84:000\$000			
Condução de malas em vehiculos especiaes entre as agencias urbanas e a Administração e entre as estradas de ferro e a Administração, collecta das caixas urbanas... Eventuaes.....	32:500\$000 60:000\$000	1.473:900\$000	6.291:100\$000	
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção e XXXIV do Regulamento de Washington) e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria por saldos em francos, ao cambio de 27 d.....				103:000\$000
Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante do administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras)	8:400\$000			
5 Chefes de secção a 7:200\$000.....	36:000\$000			
17 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	102:000\$000			
22 Segundos ditos a 4:800\$000.....	105:600\$000			
35 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	126:000\$000			
6 Fiscaes do thesoureiro a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Porteiro.....	3:800\$000			
2 Ajdantes do mesmo a 3:000\$0000.....	6:000\$000			
100 Amanuenses a 2:600\$000.....	260:000\$000			
180 Praticantes a 2:200\$000.....	396:000\$000			
60 dito de 2ª classe a 1:100\$000.....	66:000\$000			
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	216:000\$000			
180 ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	396:000\$000			
80 ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	88:000\$000			
29 ditos ruraes a 2:400\$000.....	69:600\$000			
9 Ditos de 2ª classe a 1:200\$000.....	10:800\$000			
6 Continuos a 1:400\$000.....	8:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
22 Carimbadores, diaria de 4\$000.....	32:120\$000			
7 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....	5:110\$000			
45 Serventes, diaria de 4\$000.....	65:700\$000			
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....	10:950\$000	2.064:280\$000		

Natureza da despesa.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Barra do Pirahy</i>				
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000			
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000			
<i>Campos</i>				
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000			
9 Carteiros a 2:200\$000.....	19:800\$000			
2 Serventes, diaria 4\$000.....	2:920\$000			
<i>Nitheroy</i>				
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000			
18 Carteiros a 2:200\$000.....	39:600\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000			
<i>Petropolis</i>				
2 Praticantes a 2:200\$000.....	4:400\$000			
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
1 Servente, diaria 4\$000.....	1:460\$000			
<i>Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil</i>				
8 Praticantes a 2:200\$000.....	17:600\$000			
1 Servente, diaria 4\$000.....	1:460\$000	151:020\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Barra Mansa</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Cascadura</i>				
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Engenho de Dentro</i>				
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Engenho Novo</i>				
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Macahe</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Nova Friburgo</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Parahyba do Sul</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Santa Cruz</i>				
1 Servente, diaria 3\$000.....	1:095\$000	10:860\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cantagallo</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Resende</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Sapucaia</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>S. Fidelis</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Valença</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Vassouras</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	5.040\$000	2.231.200\$000	
Administração dos Correios da Bahia				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	8:400\$000			
1 Contador	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)...	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
6 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro	3:000\$000			
10 Amanuenses a 2:200\$000.....	22:000\$000			
20 Praticantes a 1:800\$000.....	36:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	7:200\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000			
18 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	32:400\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	8:100\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	200:757\$500		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
1 Carteiro		540\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Alagoinhas</i>				
1 Carteiro	540\$000			
<i>Maragogipe</i>				
1 Carteiro	540\$000			
<i>Nazareth</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Santo Amaro</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Feira de Sant'Anna</i>				
1 Carteiro	540\$000			
<i>S. Felix</i>				
1 Carteiro	540\$000	3:240\$000	210:537\$500	
Administração dos Correios de Minas Geraes				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
8 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	24:000\$000			
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
8 Amanuenses a 2:200\$000.....	17:600\$000			
16 Praticantes a 1:800\$000.....	28:800\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	9:000\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	12:000\$000			
12 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	21:600\$000			
6 Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	5:400\$000			
1 Contínuo.....	1:200\$000			
7 Serventes, diaria de 3\$500.....	8:942\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	187:290\$000		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Bello Horizonte</i>				
4 Praticantes a 1:800\$000.....	7:200\$000			
4 Carteiros a 1:800\$000.....	7:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Juiz de Fora</i>				
2 Praticantes a 1:800\$000.....	3:600\$000			
5 Carteiros a 1:800\$000.....	9:000\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000	32:110\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Barbacena</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>S. João d'El-Rey</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000	4:800\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Leopoldina</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Mar de Hespanha</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Marianna</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Rio Novo</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Sabará</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000	227:200\$000		
Sub-Administrações de Campanha					
Pessoal					
Da Sub-Administração:					
1 Sub-administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
1 Amanuense.....	1:600\$000				
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000				
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500		22:312\$500		
Sub-Administração de Diamantina					
Pessoal					
Da Sub-Administração:					
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
1 Amanuense.....	1:600\$000				
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000				
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000				
1 Servente, diaria 2\$500.....	912\$500		22:312\$500		
Sub-Administração de Uberaba					
Pessoal					
Da Sub-Administração:					
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
1 Amanuense.....	1:600\$000				
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000				
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500		22:312\$500		
Administração dos Correios do Pará					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	8:400\$000				
1 Contador.....	6:000\$000				

Ouro

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2	Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2	Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4	Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
8	Terceiros ditos a 3:000\$000.....	24:000\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1	Porteiro.....	3:000\$000			
6	Amanuenses a 2:200\$000.....	13:200\$000			
12	Praticantes a 1:800\$000.....	21:600\$000			
6	Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	5:400\$000			
9	Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000			
18	ditos de 2ª dita a 1:800\$000.....	32:400\$000			
9	Ditos de 3ª dita a 900\$000.....	8:100\$000			
1	Continuo.....	1:200\$000			
3	Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500			
1	Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	186:480\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Obidos</i>					
1	Carteiro.....	360\$000			
<i>Santarém</i>					
1	Carteiro.....	360\$000	720\$000	187:200\$000	
Administração dos Correios de Pernambuco					
Pessoal					
Da Administração :					
1	Administrador.....	8:400\$000			
1	Contador.....	6:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2	Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2	Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4	Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
6	Terceiros ditos a 3:000\$000.....	18:000\$000			
1	Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000			
1	Porteiro.....	3:000\$000			
10	Amanuenses a 2:200\$000.....	22:000\$000			
20	Praticantes a 1:800\$000.....	36:000\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	9:000\$000			
9	Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000			
18	Ditos de 2ª dita a 1:800\$000.....	32:400\$000			
7	Ditos de 3ª dita a 900\$000.....	6:300\$000			
1	Continuo.....	1:200\$000			
4	Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
3	Ditos de 2ª dita a 1\$500.....	1:642\$500	207:852\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Olinda</i>					
1	Carteiro.....	360\$000			
<i>Palmares</i>					
1	Carteiro.....	360\$000	720\$000	208:572\$500	
Administração dos Correios de S. Paulo					
Pessoal					
Da Administração :					
1	Administrador.....	10:500\$000			
1	Contador.....	7:200\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000			
3	Chefes de secção a 6:000\$000.....	18:000\$000			
4	Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	21:600\$000			
8	Segundos ditos a 4:500\$000.....	36:000\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
12 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	43:200\$000			
3 Fieis do Thesoureiro a 3:600\$000.....	10:800\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	2:400\$000			
36 Amanuenses a 2:600\$000.....	93:600\$000			
72 Praticantes a 2:200\$000.....	158:400\$000			
45 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	49:500\$000			
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	60:000\$000			
50 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	110:000\$000			
25 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	27:500\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	600\$000			
6 Carimbadores, diaria de 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000			
15 Serventes, diaria de 3\$500.....	19:162\$500			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	3:285\$000	692:307\$500		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Amptro</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Botucatu</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes a 2:200\$000.....	19:800\$000			
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Jahú</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Jundiahy</i>				
2 Carteiros a 960\$000.....	1:920\$000			
1 Servente, diaria de 2\$000.....	730\$000			
<i>Piracicaba</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Ribeirão Preto</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Rio Claro</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Santos</i>				
12 Praticante a 2:200\$000.....	26:400\$000			
15 Carteiros a 2:200\$000.....	33:000\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$000			
<i>S. Carlos do Pinhal</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Sorocaba</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Taubaté</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	171:542\$000		

Ouro

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Araraquara</i>					
1 Carteiro	840\$000				
<i>Bragança</i>					
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000				
<i>Casa Branca</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000	2:400\$000				
<i>Descalvado</i>					
2 Carteiros a 980\$000	1:920\$000				
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>					
1 Carteiro	840\$000				
<i>Franca</i>					
1 Carteiro	840\$000				
<i>Guaratinguetá</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000	2:400\$000				
<i>Itú</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000	2:400\$000				
<i>Limeira</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000	2:400\$000				
<i>Mococa</i>					
1 Carteiro	840\$000				
<i>Pirassununga</i>					
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000				
<i>S. Simão</i>					
1 Carteiro	840\$000	19:080\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Lorena</i>					
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000				
<i>Mogy-mirim</i>					
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000				
<i>Pindamonhangaba</i>					
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000	5:040\$000	887:932\$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	8:400\$000				
1 Contador	6:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000				
2 Chefes de secção a 4:800\$000	9:600\$000				
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000	8:400\$000				
4 Segundos ditos a 3:600\$000	14:400\$000				
6 Terceiros ditos a 3:000\$000	18:000\$000				
1 Fiel do Thesoureiro	3:000\$000				
1 Porteiro	3:000\$000				
7 Amanuenses a 2:200\$000	15:400\$000				
14 Praticantes a 1:800\$000	25:200\$000				
In Lustria - 3					

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
8 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	7:200\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	16:000\$000				
16 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	28:800\$000				
6 Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	5:400\$000				
4 Ditos ruraes a 2:000\$000.....	8:000\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
6 Serventes, diaria 3\$500.....	7:665\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000	192:100\$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
<i>Pelotas</i>					
3 Praticantes a 1:800\$000.....	5:400\$000				
6 Carteiros a 1:800\$000.....	10:800\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Rio Grande</i>					
3 Praticantes a 1:800\$000.....	5:400\$000				
7 Carteiros a 1:800\$000.....	12:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	36:755\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Alegrete</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Bagé</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Uruguayana</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000	7:200\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Cachoeira</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Jaguarão</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Rio Pardo</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>S. Leopoldo</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000	235:115\$000		
Administração dos Correios do Amazonas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	3:400\$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000				
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000				
1 Fiel do Thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000				

Ouro

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10:800\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000				
14 Carteiros a 1:800\$000.....	25:200\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	84:102\$500			
Gratificação de 40 % aos mesmos empregados (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5).....		30:544\$800			
Idem, idem sobre a despesa de 7:747\$500 com o pessoal creado por decreto n. 845 de 8 de janeiro de 1902.....		3:099\$000	117:746\$300		
Administração dos Correios do Ceará					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000				
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000				
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10:800\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
8 Carteiros a 1:800\$000.....	14:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	1:800\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	70:002\$500			
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE					
<i>Baturité</i>					
1 Carteiro.....		600\$000	71:202\$500		
Administração dos Correios do Maranhão					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000				
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000				
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	81:457\$500			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
<i>Cuias</i>					
1 Carteiro.....		1:200\$000	82:657\$500		

Natureza da despesa		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Paraná					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000				
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000				
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	81:457\$500			
DA AGENCIA DE 1ª CLASSE					
<i>Paranaguá</i>					
2 Carteiros a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	4:877\$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Antonina</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Morretes</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	87:535\$000		
Administração dos Correios de Alagoas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	3:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:800\$000				
1 Primeiro official.....	2:400\$000				
2 Segundos ditos a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000				
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:800\$000				
16 Carteiros a 1:400\$000.....	22:400\$000				
5 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	3:500\$000				
6 Serventes, diaria de 3\$000.....	6:570\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000	68:365\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Jaraguá</i>					
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000				
<i>Penedo</i>					
2 Carteiros a 900\$000.....	1:800\$000	3:480\$000			

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Pilar</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>União</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	73:045\$000	
Administração dos Correios do Espírito Santo				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos ditos a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
6 Carteiros a 1:400\$000.....	8:400\$000			
2 Ditos de 3ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	41:142\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeiro do Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			
<i>Anchieta</i>				
1 Carteiro.....	480\$000	1:500\$000	42:642\$500	
Administração dos Correios de Santa Catharina				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos ditos a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
7 Carteiros a 1:400\$000.....	9:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	42:542\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Blumenau</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Itajahy</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			
<i>Joinville</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Laguna</i>				
1 Carteiro.....	480\$000	1:980\$000	44:522\$500	
Administração dos Correios de Goyaz				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500		28:600\$000	
Administração dos Correios de Matto Grosso				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	23:012\$500		
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE				
<i>Corumbá</i>				
1 Carteiro.....		600\$000	23:612\$500	
Administração dos Correios da Parahyba do Norte				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000			
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000			

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
9 Carteira a 1:400\$000.....	12:800\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	44:442\$500		
Administração dos Correios do Piahy				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria, 1\$500.....	547\$500	24:260\$000		
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE				
<i>Parnahyba</i>				
1 Carteiro.....		360\$000	24:620\$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
5 Carteiros a 1:400\$000.....	7:000\$000			
1 Dito de 3ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	27:242\$500		
Administração dos Correios de Sergipe				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) 2:400\$000 1 Official 1:800\$000 1 Porteiro 1:600\$000 1 Amanuense 1:600\$000 2 Praticantes a 1:400\$000 2:800\$000 1 Dito de 2ª classe 700\$000 4 Carteiros a 1:400\$000 5:600\$000 1 Dito de 2ª classe 700\$000 1 Servente, diaria de 2\$500 912\$500			25:112\$500	4.651:735\$800
Dotação da verba Votada para 1901			11.242:835\$800 11.313:122\$800	130:000\$000 103:000\$000
<p>A diferença de 70:287\$ para menos em papel resultada das seguintes alterações: redução de um a diaria para todos os carimbadores e serventes por ser commum o anno de 1905; + 50:440\$ na sub-consignação " Aos agentes, ajudantes e thesoureiro, etc. " para attender á melhora dos vencimentos dos agentes de 4ª classe e á desannexação do serviço postal do telegraphico; + 10:000\$ no credito " Para ajudas de custo e passagens "; + 10:000\$ no credito para " Porcentagem pela venda de formulas de franquia " afim de attender o desenvolvimento da mesma venda, o que importa em augmento da renda postal; + 10:000\$ na sub-consignação " Combustivel, etc " ; - 20:000\$ para " Custo de sellos e outras formulas de franquia; " propondo-se o credito de 27:000\$ em ouro; + 20:000\$ " Eventuaes; " - 150:000\$ pela eliminção de credito para " Construcção do edificio da administração de Bello-Horisonte.</p> <p>O augmento de 27:000\$ em ouro é destinado á emissão de novas formulas de franquia, perfeitamente fabricadas com as matrizes em aço, attendendo-se assim ao lado economico pela durabilidade dos cunhos como á correcção dos desenhos.</p>				
<h2>VERBA 4ª</h2> <h3>Telegraphos</h3> <p>(Decreto n. 4053, de 24 de junho de 1901)</p> <p align="center">1ª DIVISÃO</p> <p align="center">Administração Central</p> <p align="center">Pessoal</p>				
1 Director geral 15:000\$000 1 Vice-director 12:000\$000 1 Secretario 5:400\$000 1 Official archivista 5:400\$000 1 Primeiro escripturario 4:800\$000 2 Segundos ditos 7:600\$000 2 Amanuenses 6:000\$000 1 Porteiro 3:000\$000 1 Ajudante do porteiro 2:400\$000 2 Continuos 4:000\$000 8 Serventes 11:680\$000			77:280\$000	

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensílios e sua reparação, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da administração central.....	71:000\$000			
Taxa de pennas d'agua.....	1:800\$000			
» » esgoto de nove predios.....	1:080\$000	73:880\$000		
Quota da Secretaria Internacional de Berne.....				1:800\$000
Linhas				
Pessoal				
17 Engenheiros chefes de districtos....	153:000\$000			
17 Inspectores de 1ª classe.....	102:000\$000			
23 » » 2ª »	104:880\$000			
35 » » 3ª »	124:320\$000			
85 Feitores.....	183:600\$000			
140 Guardas de 1ª classe.....	252:000\$000			
350 » » 2ª »	504:000\$000			
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas.....	931:932\$000	2.355:732\$000		
Renovação e consolidação das linhas				
Pessoal e material.....		162:000\$000		90:778\$883
Custeio do serviço telephónico				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Construções e reconstruções				
Pessoal e material para a conservação das linhas ultimamente construidas e das transferidas a Repartição Geral dos Telegraphos e para as novas construções.....		140:000\$000		26:666\$666
Estações				
Pessoal				
15 Telegraphistas chefes.....	108:000\$000			
75 » de 1ª classe.....	360:000\$000			
160 » » 2ª »	608:000\$000			
292 » » 3ª »	876:000\$000			
291 » » 4ª »	592:000\$000			
75 » regionaes.....	79:200\$000			
30 Adjuntos.....	36:000\$000			
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000\$000			
20 » » 2ª »	19:200\$000			
63 Estafetas de 1ª classe.....	113:400\$000			
70 » » 2ª »	98:000\$000			
» » 3ª »	328:600\$000			
Serventes.....	32:000\$000	3.268:400\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
LINHAS E ESTAÇÕES				
Consignações dos arts. 36 e 323 do regulamento.....	156:120\$000			
Aluguel e reparação de casas.....	360:000\$000			
Moveis, utensilios e despesas miúdas.....	30:000\$000			
Ferramenta e o necessario ao consumo.....	65:000\$000			53:333\$333
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas.....	168:000\$000			
Empreitada de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....	40:000\$000			
Serviço optico e meteorologico.....	10:000\$000			
Material de typo impresso.....	180:000\$000	1.009:120\$000	7.111:412\$000	
Acquisição de aparelhos rapidos e de telegraphia moderna sua instalação e accessorios e estabelecimento de conductores subterraneos na cidade do Rio de Janeiro.....				25:000\$000
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Chefe.....	9:800\$000			
1 Sub-chefe.....	9:000\$000			
1 Telegraphista-chefe.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000			
1 Desenhista-chefe.....	7:200\$000			
1 Desenhista-auxiliar.....	3:800\$000			
1 Servente a 3\$000 diarios.....	1:005\$000	46:895\$000		
Officina				
Pessoal				
1 Chefe.....	7:800\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
8 Officiaes.....	33:600\$000			
8 Operarios de 1ª classe.....	28:800\$000			
10 » » 2ª ».....	30:000\$000			
10 » » 3ª ».....	24:000\$000			
8 » » 4ª ».....	14:400\$000			
16 Aprendizizes.....	10:000\$000			
5 Serventes.....	7:300\$000	161:900\$000		
Almoxarifado				
Pessoal				
1 Almoxarife.....	6:600\$000			
1 Despachante.....	4:200\$000			
1 Escrivão.....	4:200\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000			
2 Amanuenses.....	6:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000			
2 Carpinteiros a 8\$, em 300 dias.....	4:800\$000			
3 Serventes a 4\$, em 300 dias.....	3:600\$000			
1 Mestre de lancha.....	3:000\$000			
1 Machinista.....	2:600\$000			
1 Foguista.....	1:800\$000			
5 Marinheiros a 4\$ diarios.....	7:300\$000	53:500\$000		

Ouro	Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
	Material				
	O necessario á officina.....	6:000\$000			1:333\$400
53:333\$332	Combustivel, lubrificantes, estopa, conservação das embarcações e accessorios, aluguel ou aquisição de outras e transporte de pessoal na bahia do Rio de Janeiro...	12:000\$000	18:000\$000	230:295\$000	
	3ª DIVISÃO — CONTADORIA				
	Escriptorio central				
	Pessoal				
	1 Contador.....	9:800\$000			
	1 Sub-contador.....	8:400\$000			
	3 Chefes de secção.....	19:800\$000			
	1 Theoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	7:400\$000			
	1 Escrivão.....	4:800\$000			
	1 Fiel.....	3:600\$000			
	2 Officiaes.....	10:800\$000			
	6 Primeiros escripturarios.....	28:800\$000			
	8 Segundos ditos.....	30:400\$000			
	22 Amanuenses.....	66:000\$000			
	1 Archivista.....	2:200\$000			
	16 Praticantes.....	32:000\$000			
	4 Continuos.....	8:000\$000	232:000\$000	232:000\$000	
	Gratificações e ajudas de custo				
	Gratificações extraordinarias, comprehendidas as dos arts. 81 e 548 do regulamento e ajudas de custo.....		154:000\$000	154:000\$000	
	Transporte do pessoal				
	O necessario para este serviço.....		90:000\$000	90:000\$000	
	Subvenções				
	Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d. na forma do respectivo contracto.....				152:222\$222
	Eventuaes				
	Para attender a quaesquer despezas imprevistas da rubrica.....		60:000\$000	60:000\$000	
	Dotação da verba.....			7.927:707\$000	351:134\$454
	Votada para 1904.....			8.022:120\$000	304:801\$122
	Para attender ás necessidades do serviço foram feitas varias modificações no plano geral da tabella, ora augmentando ora diminuindo alguns creditos em papel e em ouro, tanto para o pessoal como para o material, do que resultaram as differenças de 94:413\$, em papel, para menos, e 46:333\$332, em ouro, para mais, ficando entretanto evidente que o augmento na parte — ouro — é approximadamente compensado pela diminuição na parte — papel.				

Natureza da despesa	Por su b-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 5ª				
Auxilios á agricultura				
Jardim Botanico				
(Decretos ns. 548, de 23 de junho de 1890, 1334, de 2 de fevereiro de 1891, e 716, de 26 de janeiro de 1892)				
Pessoal				
I Director.....	9:000\$000			
I Ajudante-secretario.....	4:800\$000			
I Naturalista viajante.....	4:600\$000			
I Jardineiro.....	2:000\$000			
I Feitor-apontador.....	1:200\$000			
I Porteiro.....	900\$000			
I Carpinteiro.....	1:080\$000			
I Pedreiro.....	1:080\$000			
30 Trabalhadores com a diaria de 3\$000.	32:940\$000	57:600\$000		
Material				
Ferramentas, concertos de casas, madeiras para encaixotamento, pontilhões, obras diversas, fardas para guardas, sementes, aquisição de plantas, forragens e ferragens para animaes e outras despesas.....	8:000\$000			
Objectos para expediente, encadernações, passagens, carros, despesas miudas e diversas.....	1:200\$000			
Impressão de trabalhos do Jardim Botanico, aquisição de livros e despesas diversas.....	2:000\$000			
Para consumo d'agua.....	3:240\$000	14:440\$000		
Eventuaes.....		2:000\$000	74:040\$000	
Subvenções				
A' Sociedade Nacional de Agricultura.....	20:000\$000			
A' Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	6:000\$000			
Ao Asylo Agricola de Santa Isabel, a cargo da Associação Protectora da Infancia Desvalida.....	10:000\$000	36:000\$000	36:000\$000	
Publicações scientificas e technicas.....		40:000\$000	40:000\$000	815\$000
Dotação da verba.....			150:040\$000	815\$000
• Votada para 1904.....			155:040\$000	815\$000
A differença para menos de 5:000\$ provém da retirada do credito destinado no anno passado para desapropriações.				

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª				
Agasalho e transporte de immigrants espontaneos				
Hospedaria da Ilha das Flores				
Pessoal				
1 Administrador	4:800\$000			
1 Escriptuario almoxarife.....	3:000\$000			
1 Interprete.....	2:400\$000			
1 Pratico de pharmacia.....	1:200\$000			
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$560....	934\$400			
5 Serventes, com a diaria de 1\$500.....	2:737\$500			
1 Patrão de lancha, com a diaria de 6\$580.	2:401\$700			
1 Machinista, com a diaria de 6\$580.....	2:401\$700			
1 Foguista, com a diaria de 2\$900.....	1:058\$500			
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$300.....	839\$500			
2 Marinheiros, com a diaria de 2\$560.....	1:868\$800			
1 Carvoeiro, com a diaria de 2\$560.....	934\$400			
4 Tripolantes de batelões, com a diaria de 2\$520.....	3:679\$200	28:255\$700		
Material				
Expediente, luz, despesas miudas e diversas.....	5:000\$000			
Comedorias para immigrants, agua e o necessario para o serviço de mesa, de cozinha e diversos.....	38:000\$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos para as lanchas.....	10:000\$000			
Reparação, conservação do material fluctuante.....	12:000\$000			
Concertos, conservação da Hospedaria e suas dependencias, encanamentos, comprehendidos pessoal e material.	12:500\$000			
Medicamentos e desinfectantes e mais accessorios para a pharmacia e consultorio medico.....	4:000\$000			
Transporte de immigrants, estrangeiros ou nacionaes, para os Estados, por mar e por terra.....	60:000\$000	141:500\$000	109:755\$700	
Eventuaes			5:000\$000	
Dotação da verba.....			174:755\$700	
Votada para 1904.....			174:801\$880	
A differença para menos de 46\$180 provém da redução de uma diaria a cada um dos empregados subalternos por se tratar de anno de 365 dias.				
VERBA 7ª				
Subvenção ás companhias de navegação				
Lloyd Brasileiro				
(Decretos ns. 4311, de 6 de janeiro, e 4442, de 23 de junho de 1902)				
Linha do Norte	533:200\$000			
» do Sul.....	192:000\$000			
» do Sul-Rio Grande.....	108:000\$000			
» Norte-Sul.....	54:000\$000			
» da Bahia.....	84:874\$992			
» de Sergipe e Alagoas.....	104:623\$000			
» fluvial de Santa Catharina.....	27:000\$000			
» fluvial de Matto Grosso.....	510:000\$000	1:663:699\$002		

815\$000

815\$000

815\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Associação Sergipense				
(Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 17 n. 7)				
Para o serviço de rebocagem a seu cargo.....		24:000\$000		
The Amazon Steam Navigation Company Limited				
(Decretos n. 2054, de 25 de julho de 1895 e 13 de outubro de 1902)				
Serviço de navegação do Rio Amazonas e outros dos Estados do Amazonas e Pará.....		437:121\$700		
Companhia de navegação do rio Parnahyba				
(Decretos ns. 2514, de 17 de maio de 1897 e 6 de outubro de 1902)				
Serviço de navegação entre os portos de Therezina, Tutoya e Floriano.....	48:000\$000			
Serviço de navegação a vapor entre a cidade de Parnahyba e o porto de Tutoya. (Lei n. 957, de 50 de dezembro de 1902, art. 22, disposição XIV, decreto n. 5060, de 1 de dezembro de 1903).....	12:000\$000	60:000\$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
(Decretos ns. 1790, de 3 de setembro de 1894, e 4504, de 13 de outubro de 1902)				
Serviço de navegação entre os portos do Recife e Fortaleza e os de Recife e Aracajú.....	164:040\$000			
(Decretos n. 1791, de 4 de setembro de 1894 e 13 de março de 1900)				
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco.....	56:200\$000	220:240\$000		
Companhia do Maranhão				
(Decretos ns. 3979, de 28 de março de 1901, 4362, de 17 de março e 13 de junho de 1902)				
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará, e Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, com uma viagem mensal ao porto da Amarração e outra aos portos de Guimarães, Cururutapera, Acaraly, etc.....		200:000\$000		
Navegação interna do Estado de Matto Grosso				
Serviço da linha entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres (Leis ns. 3314, de 16 de outubro de 1883, e 360, de 30 de dezembro de 1895, n. 3 art. 6 e n. 14 § 11 do mesmo art. 6).....	10:000\$000			
Serviço de navegação entre Corumbá e Villa do Miranda (Leis e disposições citadas).....	5:000\$000	15:000\$000		

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Empreza Viação do Brazil				
(Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 10 n. 18)				
Serviço de navegação dos Rios das Velhas e S. Francisco		150:000\$000		
Navegação do Baixo Tocantins				
(Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 6 n. 6)				
Serviço dessa navegação		30:000\$000	2.800:061\$692	
Dotação da verba			2.800:061\$692	
Votada para 1907			2.806:061\$692	
A diferença para menos de 66:000\$ provém da supressão dos créditos para as subvenções da navegação entre o porto de Maceió e da Europa e da Companhia Pila-rense.				
VERBA 8ª				
Garantia de juros				
MOEDA-PAPEL				
ESTRADAS DE FERRO				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.214:774\$517 (decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889 e 10.313, de 10 de agosto de 1889)		132:886\$471		
Estrada de Ferro Mogyana (ramal do Rio Grande a Caldas e prolongamento de Jaguára a Catalão)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.853:857\$750 do ramal e de 8.490:000\$000 do prolongamento (decretos ns. 885, de 18 de outubro de 1890 e 882, de 16 de outubro de 1890)		620:631\$465		
Estrada de Ferro Barão de Araruama (prolongamento)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$000 (decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)		92:592\$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:803\$897 (decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888)		71:808\$353		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p>Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$000 (decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....</p>		167:814\$000		
<p>Estrada de Ferro de Carangola</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.500:444\$445 no periodo de 1 de janeiro a 20 de março de 1905, termo do prazo da garantia (decretos ns. 5822, de 12 de dezembro de 1874, 5889, de 20 de março de 1875, 6118, de 9 de fevereiro de 1876, despacho de 20 de maio de 1881, aviso do mesmo mez e anno ao Ministro Brasileiro em Londres, aviso n. 834, de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda e contracto de 9 de maio de 1898)....</p>		32:471\$525		
<p>Estrada de Ferro Muzambinho (ramal da Campanha)</p> <p>Importancia dos juros de 4% sobre o capital de 2.509:500\$000 (decretos ns. 846, de 11 de outubro e 1099 de 14 de novembro de 1890).....</p>		100:380\$000		
<p>Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana (trecho de S. Sebastião a S. Gabriel)</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.090:000\$ (decreto n. 3184, de 31 de dezembro de 1898).....</p>		170:400\$000	1.307:983\$814	
MOEDA-OURO				
<p>Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 5.000:000\$ (decreto n. 6746, de 17 de novembro de 1877).....</p>		350:000\$000		
<p>Estrada de Ferro Mogyana (linha principal de Ribeirão Preto a Jaguára)</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 4.300:000\$ (decreto n. 885, de 18 de novembro de 1890).....</p>		258:000\$000		
<p>Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 7.564:200\$ da parte já em trafego e de 9.000:000\$ da parte em construcção (decretos ns. 3691, de 25 de junho de 1900 e 3947, de 7 de março de 1901).....</p>		993:852\$000		
<p>Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 6.000:000\$000 (decretos ns. 8312, de 19 de novembro de 1881 e 8942, de 5 de maio de 1883).....</p>		360:000\$000		
<p>Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 13.521:453\$322 (decretos ns. 7056, de 26 de outubro de 1878 e 7941, de 11 de outubro de 1880).....</p>		946:501\$732		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Carangola				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 3.499:555\$555 no periodo de 1 de janeiro a 20 de março de 1905, termo do prazo da garantia (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 5889, de 20 de março de 1875, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, despacho de 20 de maio de 1881, aviso do mesmo mez e anno ao Ministro Brasileiro em Londres, aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda e contracto de 9 de maio de 1898).....		45:446\$283		
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.679:204\$975 (Decretos ns. 4337 de 1 de fevereiro de 1902 e 4759 de 3 de fevereiro de 1903).....		520:752\$298		3.474:552\$313
ENGENHO CENTRAL				
Bahia Central Sugar Factories				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 600:000\$ (decreto n. 635, de 9 de agosto de 1890).....		36:000\$ 100	36:000,000	
Dotação da verba.....			1.433:983\$814	3.474:552\$313
Votada para 1904.....			1.545:724\$955	3.579:079\$363
<p>A differença de 111:741\$141 para menos da despesa em papel provém: da redução de 117:555\$141 no credito para a Estrada de Ferro de Carangola, cuja garantia termina em 20 de março de 1905; e do augmento de 5:814\$, no credito para a Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoero do Itapemirim, correspondente ao acrescimo do capital garantido.— A differença de 104:527\$050 para menos na despesa em ouro precede: da redução de 164:529\$050 no credito para a mesma Estrada de Carangola; e do augmento de 60:000\$ no credito para a Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, em correspondencia ao acrescimo de capital garantido.</p>				
VERBA 9ª				
Estrada de Ferro Central do Brazil e linha auxiliar				
(Decreto n. 2417, de 28 de dezembro de 1893)				
Pessoal				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria e Secretaria				
1 Director.....		24:000\$000		
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...		1:200\$000		
1 Secretario.....		9:000\$000		
1 Official.....		5:700\$000		
Industria— 5				

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000				
2 Segundos ditos.....	8:400\$000				
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000				
3 Quartos ditos.....	8:100\$000				
1 Archivista.....	2:700\$000				
2 Auxiliares de escripta.....	4:380\$000				
2 Continuos.....	3:600\$000				
1 Servente.....	1:460\$000				
2 Guardas.....	3:800\$000		92:740\$000		
Thesouraria					
1 Thesoureiro.....	12:000\$000				
1 Fiel pagador.....	7:200\$000				
1 Escrivão.....	5:400\$000				
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000				
6 Fieis.....	27:000\$000				
5 Ajudantes de fiel.....	19:500\$000				
2 Ditos de escrivão.....	8:400\$000				
3 Quartos escripturarios.....	8:100\$000				
2 Continuos.....	3:600\$000				
1 Servente.....	1:460\$000		97:460\$000		
Intendencia					
1 Intendente.....	12:000\$000				
1 Ajudante.....	6:000\$000				
1 Despachante.....	4:000\$000				
1 Escrivão.....	5:400\$000				
2 Fieis.....	9:000\$000				
3 Ajudantes.....	11:700\$000				
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000				
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000				
4 Quartos ditos.....	10:800\$000				
3 Auxiliares.....	5:400\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
2 Guardas de deposito.....	2:920\$000				
3 Serventes.....	4:380\$000				
14 Trabalhadores.....	20:440\$000				
1 Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000				
2 Ajudantes.....	7:200\$000				
1 Feitor.....	2:190\$000				
4 Guardas para bordo.....	7:300\$000				
12 Trabalhadores.....	21:900\$000				
1 Encarregado da officina autographica...	3:600\$000				
1 Armazeuista.....	2:700\$000				
1 Encarregado do motor.....	1:825\$000				
1 Impressor de 1ª classe.....	2:555\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	2:190\$000				
1 Dito de 3ª classe.....	1:825\$000				
1 Lousador.....	1:642\$500				
5 Serventes.....	7:300\$000				
1 Carpinteiro.....	2:190\$000				
Pessoal extranumerario.....	28:979\$500				
Dito do gabinete de ensaio.....	5:464\$000		213:101\$000	403:301\$000	

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
Escriptorio Central				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
2 Chefes de secção.....	10:200\$000			
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
4 Terceiros ditos.....	14:400\$000			
10 Quartos ditos.....	27:000\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
6 Auxiliares de escripta.....	10:950\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000	135:850\$000		
5 Serventes.....	7:300\$000			
Inspectorias do Trafego				
4 Inspectores.....	48:000\$000			
4 Sub-inspectores.....	24:000\$000			
4 Segundos escripturarios.....	16:800\$000			
4 Terceiros ditos.....	14:400\$000			
4 Quartos ditos.....	10:800\$000			
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000			
4 Serventes.....	6:840\$000	142:290\$000		
Pessoal extranumerario.....	14:150\$000			
Inspectoria do movimento				
1 Inspector.....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	6:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Desenhista.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
3 Quartos ditos.....	8:100\$000			
5 Auxiliares de escripta.....	10:950\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
40 Conductores de 1ª classe.....	192:000\$000			
46 Ditos de 2ª classe.....	193:200\$000			
108 Ditos de 3ª classe.....	324:000\$000			
100 Ditos de 4ª classe.....	180:000\$000			
35 Bagageiros de 1ª classe, 20 de 2ª, 19 de 3ª, 335 guarda-freios, 12 criados de trens nocturnos, 4 feitores e 52 trabalhadores.	781:000\$000	1.731:210\$000		
Telegrapho e iluminação				
1 Inspector.....	12:000\$000			
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
2 Quartos ditos.....	5:400\$000			
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
16 Telegraphistas de 1ª classe.....	67:200\$000			
30 Ditos de 2ª classe.....	108:000\$000			
170 Ditos de 3ª classe.....	448:800\$000			
50 Ditos de 4ª classe.....	90:000\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
32 Cabineiros.....	44:595\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
Pessoal da officina autographica.....	30:512\$000			
6 Feitores e 53 guarda-fios para conser- vação das linhas.....	91:680\$700			
2 Machinistas da officina da luz ele- ctrica.....	7:200\$000			
10 Ajudantes e 12 foguistas da mesma officina.....	44:215\$000			
1 Encarregado, 3 forneiros, 3 ajudantes, 2 foguistas e 12 gazistas da officina de gaz «Pintsch» e corrente e serviço chronometrico.....	50:466\$500	1.049:028\$500		
Estações e postos telegraphicos				
4 Agentes especiaes.....	22:800\$000			
13 Ditos de 1ª classe.....	62:400\$000			
18 Ditos de 2ª classe.....	75:600\$000			
25 Ditos de 3ª classe.....	90:000\$000			
37 Ditos de 4ª classe.....	111:000\$000			
61 Ditos de 5ª classe.....	164:700\$000			
6 Ajudantes especiaes.....	27:000\$000			
12 Ditos de 1ª classe.....	43:200\$000			
6 Fiéis recebedores.....	21:600\$000			
6 Ditos de armazem.....	21:600\$000			
5 Ajudantes de fel.....	15:000\$000			
26 Ditos de estações do interior.....	78:000\$000			
13 Bilheteiros.....	46:800\$000			
20 Conferentes de 1ª classe.....	60:000\$000			
145 Ditos de 2ª classe.....	348:000\$000			
135 Ditos de 3ª classe.....	243:000\$000			
Postos telegraphicos (pessoal titulado)...	70:000\$000			
Guardas em geral, encarregados da toilette e das cabinas e ajudantes, manobreiros e ajudantes e auxiliares, foguistas eaju- dantes, compositores e ajudantes, vigia da ponte, lampistas, feitores e ajudan- tes, carvoeiros, bombeiros e trabalha- dores.....	2.713:340\$000	4.214:040\$000	7.272:418\$500	
3ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE				
Escriptorio				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000	28:800\$000		
1ª Secção				
1 Contador.....	9:000\$000			
1 Ajudante.....	5:100\$000			
10 Primeiros escripturarios.....	48:000\$000			
14 Segundos ditos.....	58:800\$000			
16 Terceiros ditos.....	57:600\$000			
25 Quartos ditos.....	67:500\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
Auxiliares de escripta.....	88:608\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000			
3 Ajudantes.....	7:200\$000			
10 Carimbadores e 8 serventes.....	26:688\$000	376:596\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª Secção				
1 Guarda-livros.....	9:000\$000			
2 Ajudantes.....	10:200\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	8:400\$000			
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000			
2 Quartos ditos.....	5:400\$000			
Auxiliares de escripta.....	21:825\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
Pessoal extranumerario das duas secções.....		73:425\$000		
		23:475\$000	502:296\$000	
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Escriptorio				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:200\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Encarregado do deposito.....	5:400\$000			
1 Ajudante do deposito.....	3:600\$000			
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
5 Quartos ditos.....	13:500\$000			
10 Auxiliares de escripta.....	25:550\$000			
6 Armazenistas.....	18:000\$000			
2 Desonhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000			
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Pessoal extranumerario.....	14:970\$000	214:520\$000		
Tracção				
3 Inspectores.....	28:800\$000			
6 Encarregados de depositos.....	39:600\$000			
50 Machinistas de 1ª classe.....	240:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe.....	252:000\$000			
54 Ditos de 3ª classe.....	194:400\$000			
Praticantes de machinista, foguistas, graxeiros, carvoeiros, manobreiros, accendadores, limpadores, guardas e trabalhadores.....	1.379:220\$000			
Linha auxiliar — Machinistas, foguistas, graxeiros, trabalhadores, limpadores e concertadores.....	15:200\$000	2.149:220\$000		
Reparação do material rodante e depositos				
6 Mestres.....	25:200\$000			
144 Limadores e ajudantes.....	229:074\$226			
58 Torneiros e ajudantes.....	109:080\$470			
68 Ferreiros e ajudantes.....	108:734\$596			
40 Caldeiros e ajudantes.....	94:647\$588			
24 Fundidores e ajudantes.....	50:672\$094			
45 Carpinteiros.....	137:451\$562			
4 Serralheiros.....	13:450\$000			
4 Modeladores.....	10:171\$333			
102 Concertadores de carros.....	165:939\$828			
18 Pintores.....	34:620\$000			
6 Foguistas de machina fixa.....	9:024\$625			
4 Pedreiros.....	5:685\$656			
5 Encarregados de freios.....	4:407\$372	998:159\$350		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Officinas do Engenho de Dentro				
2 Chefes	14:400\$000			
11 Mestres	59:400\$000			
11 Ajudantes	46:000\$000			
138 Limadores e ajudantes	186:000\$000			
124 Torneiros e ajudantes	127:625\$880			
163 Carpinteiros e ajudantes	211:116\$000			
5 Serralheiros	13:451\$400			
13 Serradores e ajudantes	68:820\$120			
148 Caldeiros e ajudantes	205:714\$200			
53 Fundidores e ajudantes	92:400\$000			
73 Ferreiros e ajudantes	102:000\$000			
66 Pintores	93:702\$000			
10 Modeladores	12:368\$400			
8 Correiros	17:500\$300			
9 Pedreiros	21:000\$000			
19 Encarregados de freios	28:404\$000			
30 Guardas	60:486\$000			
74 Concertadores de carros	119:001\$000			
115 Trabalhadores	140:410\$200			
1 Professora da escola anexa	3:600\$000			
		1.623:400\$000	4.985:295\$350	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFÍCIOS				
Escriptorio				
1 Sub-director	18:000\$000			
2 Ajudantes	24:000\$000			
1 Official	5:700\$000			
3 Primeiros escripturarios	14:400\$000			
4 Segundos ditos	16:800\$000			
5 Terceiros ditos	18:000\$000			
12 Quartos escripturarios	32:400\$000			
2 Auxiliares de escripta	3:650\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600\$000			
4 Ditos de 2ª classe	16:800\$000			
4 Ditos de 3ª classe	12:000\$000			
1 Archivista	2:700\$000			
2 Continuos	3:600\$000			
4 Serventes	5:840\$000			
		183:490\$000		
Conservação da linha e edificios				
17 Engenheiros residentes	163:200\$000			
4 Ajudantes dos ditos	28:800\$000			
2 Auxiliares dos ditos	9:600\$000			
6 Armazenistas de 1ª classe	21:600\$000			
11 Ditos de 2ª classe	33:000\$000			
14 Mestres de linha de 1ª classe	58:800\$000			
22 Ditos de 2ª classe	72:600\$000			
28 Ditos de 3ª classe	84:000\$000			
1 Encarregado de signaes «Saxby»	4:800\$000			
6 Auxiliares de dito	14:235\$000			
1 Ferreiro de signaes «Saxby»	2:207\$500			
1 Malhador de signaes «Saxby»	1:606\$000			
1 Encarregado de canteiros	3:650\$000			
15 Ditos de carpinteiros	40:992\$000			
15 Ditos de pedreiros	40:992\$000			
2 Ditos de caldeiros	5:475\$000			
1 Dito de calceteiro	2:409\$000			
6 Ditos de britação de pedras	18:615\$000			
28 Pintores	56:226\$500			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
88 Carpinteiros	212:030\$000			
207 Canteiros, cavouqueiros e pedreiros	414:658\$000			
8 Caldeiros	17:520\$000			
8 Calceteiros	14:600\$000			
29 Ferreiros	63:660\$000			
29 Malhadores	45:932\$000			
8 Soldadores	14:040\$000			
245 Serventes	314:243\$000			
328 Feitores de turmas de conservação	699:306\$500			
1.692 Trabalhadores idem	2.330:018\$000			
22 Feitores de turmas de cerca	35:130\$000			
140 Trabalhadores idem	165:541\$200			
105 Guardas	164:552\$000			
17 Feitores de turma de lastro	40:148\$500			
250 Trabalhadores idem	358:355\$600			
6 Feitores de turmas de chaves	10:980\$000			
50 Trabalhadores idem idem	60:225\$000			
100 Ditos de britação de pedras	120:450\$000			
4 Machinistas de britadores	8:640\$000			
16 Ditos de trem de lastro (3ª classe) e 16 foguistas	71:801\$000			
3 Ditos de bombas de caixa d'agua	10:950\$000			
1 Dito encarregado de machina de ensaio	3:660\$000			
1 Encarregado da usina de creosotagem de madeira	3:600\$000			
1 Machinista idem	3:660\$000			
1 Foguista idem	2:562\$000			
20 Trabalhadores	21:900\$000			
2 Feitores de turmas de vallas	3:660\$000			
12 Trabalhadores, idem	13:176\$000	5.888:426\$800		
Obras novas				
Pessoal		350:000\$000	6.421:916\$800	
Gratificações diversas				
Ajudas de custo :				
Ao director	6:000\$000			
Aos empregados da Thesouraria	4:000\$000			
Ao intendente	6:000\$000			
Ao sub-director, inspectores e sub-inspectores da 2ª divisão	42:000\$000			
Aos empregados removidos temporariamente, aos empregados dos trens destacados e aos dos escriptorios em commissão no interior para despezas de viagem	20:000\$000			
Aos empregados da 3ª divisão para despezas de viagem	10:000\$000			
Ao sub-director, ajudante de tracção e inspectores da 4ª divisão	20:400\$000			
Ao sub-director, ao ajudante e ao ajudante tecnico da 5ª divisão	13:200\$000			
Aos engenheiros residentes, ajudantes de residentes e auxiliares	41:975\$000			
Aos demais empregados da 5ª divisão, quando em serviço na linha	5:000\$000	168:575\$000		
Quetra de 10 % :				
Ao thesoureiro, escrivão, feis e ajudantes de feis da thesouraria	7:872\$000			
Aos feis recebedores e bilheteiros	6:480\$000	14:352\$000		
20 % aos empregados de mais de 20 annos de serviço :				
Secretaria	4:620\$000			
Thesouraria	3:420\$000			
Intendencia	2:405\$000			
2ª Divisão	150:000\$000			
3ª Divisão	24:180\$000			
4ª Divisão	110:000\$000			
5ª Divisão	60:000\$000	354:925\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 % trimestraes :				
Secretaria.....	6:300\$000			
Thesouraria.....	9:932\$000			
Intendencia.....	12:098\$000			
2ª Divisão.....	200:000\$000			
3ª Divisão.....	36:000\$000			
4ª Divisão.....	45:000\$000			
5ª Divisão.....	51:800\$000	361:128\$000		
25 % aos empregados que servem em logares insalubres :				
2ª Divisão.....	70:000\$000			
4ª Divisão.....	15:000\$000			
5ª Divisão.....	136:600\$000	221:600\$000		
Gratificação ..				
Aos agentes que accumulam cargos de telegraphista.....		85:000\$000		
Aos agentes e ajudantes para aluguel de casa.....		24:000\$000		
Kilometragem aos machinistas e foguistas.....		80:000\$000	1.309:580\$000	
Dotação do pessoal.....			20.894:811\$650	
Material				
1ª DIVISÃO				
Directoria e Secretaria				
Objectos de expediente e de escriptorio, impressão de relatorios, publicações e despesas miudas.....		18:000\$000		
Thesouraria				
Expediente, despesas miudas, publicações e diversas.....		3:000\$000		
Intendencia				
O necessario á Intendencia, officina autographica e typographica e ao gabinete de ensaio.....		30:000\$000	51:000\$000	
2ª DIVISÃO				
Trafego				
Expediente, despesas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 2ª divisão.....		650:000\$000	650:000\$000	
3ª DIVISÃO				
Contabilidade				
Expediente, despesas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 3ª divisão.....		25:000\$000	25:000\$000	
4ª DIVISÃO				
Escriptorio				
Expediente, despesas miudas, publicações e diversas.....		10:000\$000		
Tracção				
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....		4.500:000\$000		

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Reparação do material rodante e depositos				
O necessario a este serviço.....		250:000\$000		
Officinas do Engenho de Dentro				
Ferramentas, combustivel e diversos.....	550:000\$000			
Consumo d'agua na Estrada e suas dependencias.....	40:000\$000	590:000\$000		
Acquisição de material rodante e de tracção				
Para essa acquisição.....		1.750:000\$000		
Obras novas				
Melhoramentos nas officinas e depositos e outros trabalhos da 4ª divisão.....		367:751:853	7.467:751\$853	
5ª DIVISÃO				
Escriptorio				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		10:000\$000		
Conservação da linha e edificios				
Dormentos, trilhos, accessorios e o necessario para todos os serviços da via-permanente, inclusive os escriptorios dos engenheiros residentes.....		2.100:000\$000		
Obras novas				
Material.....		600:000\$000	2.710:000\$000	
Eventuaes				
Para attender a quacsquer despesas imprevistas e necessarias ou á deficiencia de credito da verba.....		672:000\$000	672:000\$000	
Dotação da verba votada para 1904.....			32.470:563\$503	32.470:563\$503
<p>Apezar de não ter havido modificação na cifra orçada, houve as seguintes alterações: no Pessoal do Trafego, supressão de 4 auxiliares de escripta do Escriptorio central e augmento de um servente; augmento de um 2º, um 3º e um 4º escripturarios e um servente nas Inspectorias do Trafego; augmento de um 1º e dous 4ºs escripturarios e supressão de dous conductores de 2ª classe e um de 3ª na Inspectoria do Movimento; redução no credito para bagageiros, guarda-freios, etc., da mesma inspectorias, tendo-se em vista que no exercicio de 1904 houve credito desenglobado para os bagageiros, etc., da linha da antiga Estrada Melhoramentos do Brazil; redução de um agente de 5ª classe, de dous fleis de estações, augmento de 24 conferentes de 3ª classe, do credito para «Pessoal titulado» e para Guardas em geral, encarregados da toilette, etc. nas Estações e Postos telegraphicos, havendo a redução de 36:900\$ em todo o Pessoal do Trafego. No pessoal da Contabilidade: augmento de 18:698\$ para auxiliares de escripta e 1:798\$ para mais um servente da 1ª secção; de 1:825\$ para um auxiliar de escripta da 2ª secção. No pessoal da 4ª divisão: augmento de 111:501\$447\$ no credito</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p>para «Praticantes de machinista, foguistas, etc.» No pessoal da 5ª Divisão : augmento de 3:650\$ para dous auxiliares de escripta e de 1:440\$ para elevação das diarias de quatro serventes do escriptorio ; augmento de 367:619\$809 para «conservação da linha e edificios», tendo-se accrescentado um malhador para signaes Saxby, dous encarregados de britação de pedra, tres pintores, 12 carpinteiros, 21 canteiros, pedregiros e carpinteiros, quatro ferreiros, quatro malhadores, 24 serventes, dez feitores de turmas de conservação, 60 trabalhadores idem, cinco feitores de turmas de cerca, 70 trabalhadores idem, cinco guardas, dous feitoras de turmas de lastro, 40 trabalhadores idem, 50 trabalhadores de britação de pedra, tres machinistas e tres foguistas de trem de lastro. Gratificações diversas : augmento total de 189:222\$, sendo: 2:340\$ para «Ajuda de custo ao intendente», 4:200\$ para ajuda de custo ao sub-director, ajudante da tracção, etc.» 20:000\$ para ajuda de custo aos empregados removidos temporariamente, etc., 13:200\$ para ajuda de custo ao sub-director, ao ajudante e ao ajudante tecnico da 5ª divisão, 375\$ para ajudas de custo aos engenheiros residentes, etc.; 5:000\$ para ajuda de custo dos demais empregados da 5ª divisão, quando em serviço da linha ; 420\$ para quebra de 10 % ao thesoureiro, escrivão, etc.; 950\$ para 20 % aos empregados de mais de 20 annos de serviço da 1ª divisão; 3:238\$ em 10 % trimestraes, para os empregados da 1ª divisão; 6 % para os da 4ª e 1:800\$ para os da 5ª divisão; credito de 136:600\$ para gratificação de 25 % aos empregados que servem em lugares insalubres (5ª divisão); 5:000\$ em kilometragem dos machinistas e foguistas. Houve suppressão do credito de 10:000\$ para «Diarias dos empregados removidos por motivo de molestia.</p> <p>No material houve a redução de 630:784\$147, assim explicada : redução de 5:000\$ na «Directoria e Secretaria» de 1:000\$ na Thesouraria ; augmento de 3:454\$ na Intendencia ; redução de 56:000\$ no Trafego ; de 15:000\$ na Contabilidade; de 2:000\$ no Escriptorio da Locomoção; de 600:000\$ na Tracção ; de 21:000\$ na sub-consignação Consumo d'agua na Estrada, etc. das Officinas do Engenho de Dentro ; augmento de 100:000\$ para Acquisição do material rodante e de tracção; redução de 132:248\$147 na consignação Melhoramentos nas officinas etc. e augmento de 90:000\$ para Conservação da linha e edificios, e diminuição de 28:000\$ na consignação «Eventuaes».</p>				
<p>VERBA 10ª</p>				
<p>Obras Federaes nos Estados</p>				
<p>Porto do Natal</p>				
<p>Pessoal</p>				
<p>Pessoal tecnico e auxiliar..... 19:680\$000</p>				
<p>Pessoal jornaleiro do serviço de dragagem, diques, dunas e officinas..... 31:200\$000</p>		50:880\$000		
<p>Material</p>				
<p>Aluguel de casas para escriptorio e o necessario para o serviço de expediente, diques, dunas e officinas.....</p>		160:160\$000	211:040\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Porto da Parahyba				
Pessoal				
Pessoal tecnico e auxiliar necessario para o serviço, inclusive gratificação de 250\$000 ao escripturario pagador.....	36:250\$000			
Pessoal jornaleiro do serviço meteorologico de dragagem, das officinas, estacadas e guias correntes.....	80:499\$500	116:749\$500		
Material				
Aluguel de casa e o necessario para os serviços de expediente, observações meteorologicas e hydrographicas, estacadas, guias correntes, inclusive a aquisição de material para o transporte do producto dragado.....		133:250\$500	250:000\$000	
Porto de Pernambuco				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Dito ajudante.....	7:200\$000			
2 Auxiliares technicos a 4:800\$000.....	9:600\$000			
1 Secretario.....	4:800\$000			
1 Escripturnario.....	3:000\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Almozarife.....	3:600\$000			
1 Fiel do almoxarife.....	2:400\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Servente.....	912\$500	47:912\$500		
Material				
Espondiente, despozas miudas e diversas.....		2:500\$000		
Observações Meteorologicas				
Pessoal				
1 Encarregado do observatorio.....	2:920\$000			
2 Auxiliares.....	2:920\$000	5:840\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		500\$000		
Dragagem				
Pessoal				
O necessario ao serviço de dragagem.....		100:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		100:000\$000		

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papcl	Ouro
Officinas				
Pessoal				
Operarios diversos.....		60:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço e a continuação dos reparos da draga « Gonçalves Ferreira ».....		40:000\$000		
Cães provisorio ou estacadas para o material dragado				
Pessoal				
O necessario ao serviço.....		13:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		7:000\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		5:000\$000	381:752\$500	
Porto de Santa Catharina				
Pessoal				
Pessoal tecnico e auxiliar.....	22:800\$000			
Idem jornaleiro do serviço de dragagem e officinas.....	66:000\$000	88:800\$000		
Material				
O necessario para o serviço, inclusive expediente.....		200:200\$000		
Barra da Laguna				
Pessoal				
O necessario para o serviço.....		60:000\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		40:000\$000	389:000\$000	
AÇUDES E POÇOS				
Açude do Quixadá				
ADMINISTRAÇÃO				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	14:400\$000			
2 Engenheiros ajudantes.....	14:400\$000			
1 Secretario pagador.....	4:800\$000			
1 Almozarife.....	3:600\$000	37:200\$000	37:200\$000	

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Obras de irrigação em Quixadá: canaes, officinas de reparação, conservação e serviços diversos (pessoal operario e material).....		232:400\$000		
Proseguimento dos trabalhos de estudos e construção dos açudes de Acarahú-Mirim e Acarape (pessoal e material).....		245:400\$000		
Estudos e construção de açudes, poços e outras obras contra os effeitos das seccas, inclusive as que facilitem o transporte por terra e por agua (pessoal e material).		200:000\$000	715:000\$000	
Porto do Maranhão				
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para conservação do porto e conclusão do caes da Sagração.....		150:000\$000	150:000\$000	
Barra e Porto do Rio Grande do Sul				
ESCRITORIO				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe	12:000\$000			
1 Primeiro ajudante.....	7:200\$000			
1 Segunda dito.....	6:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000			
1 Desenhista.....	2:400\$000			
1 Secretario	4:500\$000			
1 Escripturario	2:600\$000			
1 Amanuense	2:400\$000			
1 Servente.....	912\$000	42:812\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		3:000\$000		
Conservação do porto				
Pessoal.....		35:000\$000		
Material.....		37:000\$000		
Revestimento do canal do Norte				
Pessoal.....		85:000\$000		
Material.....		97:000\$000		
Molhe de Léste				
Pessoal.....		78:000\$000		
Material.....		98:000\$000		
Fixação de dunas				
Pessoal.....		3:000\$000		
Material.....		2:000\$000		
Material naval				
Pessoal.....		6:000\$000		
Material.....		13:188\$000		
Para proceder-se a novos estudos				
Pessoal e material.....		100:000\$000	600:000\$000	
Dotação da verba.....			2.606:792\$500	
Votada para 1904.....			3.616:792\$500	
A differença para menos de 920:000\$ provem da redução de 800:000\$ no credito — Estudos e construção de açudes, poços e outras obras contra os effeitos da secca e de 120:000\$ no credito — Material para o porto do Natal.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 11^a Obras Publicas da Capital Federal				
1^a DIVISÃO				
ABASTECIMENTO DE AGUA				
Administração				
Pessoal				
1 Inspector geral..... 12:000\$000 2 Chefes de divisão..... 16:800\$000 7 Engenheiros de districto..... 42:000\$000 5 Conductores technicos..... 15:000\$000 1 Desenhista de 1 ^a classe..... 4:800\$000 2 Ditos de 2 ^a classe..... 6:000\$000 1 Secretario..... 6:000\$000 1 Contador..... 4:800\$000 1 Fiel do Deposito Central..... 4:800\$000 3 Administradores de florestas..... 7:650\$000 1 Ajudante do fiel..... 3:600\$000 1 Archivista..... 3:000\$000 1 Primeiro escripturario..... 4:200\$000 3 Segundos ditos..... 10:800\$000 4 Amanuenses..... 12:000\$000 3 Praticantes..... 6:000\$000 2 Auxiliares de escripta, diaria de 3\$... 3:000\$000 1 Porteiro... 3:000\$000 3 Continuos..... 6:000\$000	171:450\$000			
Diarias de 8\$ ao inspector geral, de 7\$ aos chefes de divisão, de 6\$ aos engenheiros de districto e de 5\$ aos conductores technicos	32:485\$000	203:935\$000		
Material				
Expediente, publicações, impressões e diversos..... 10:000\$000 Despesas miúdas e de prompto pagamento..... 20:000\$000 Illuminação do edificio..... 2:000\$000 Taxa de esgoto em 33 predios..... 3:960\$000 Serviço telephonic..... 5:000\$000 Aluguel de predios para escriptorios e depositos dos districtos e objectos para expediente dos mesmos..... 14:000\$000	54:960\$000			
Limpeza do edificio da Repartição				
Pessoal e material necessario a este serviço.....		10:000\$000		
Serviços diversos				
Reparo de proprios nacionaes (pessoal e material) 80:000\$000 Despesas imprevistas 20:000\$000	100:000\$000			

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Deposito Central				
Pessoal				
1 Feitor a 5\$000 em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente a 4\$000 em 365 dias.....	1:460\$000			
8 Carroceiros a 4\$500 em 365 dias.....	13:140\$000			
7 Trabalhadores a 4\$000 em 365 dias.....	10:220\$000	26:645\$000		
Material				
Expediente, remonta de carroças, animais, forragens e diversas.....		10:000\$000		
Vigilância de mananciaes e conservação de florestas				
Pessoal				
1 Zelador do Tinguá.....	2:920\$000			
1 Dito do Rio do Ouro.....	2:920\$000	8:760\$000		
1 Dito do Rio S. Pedro.....	2:920\$000			
Guardas, feitores e trabalhadores do Tinguá, Rio do Ouro e outros, Rio S. Pedro, Florestas da Tijuca, Paineiras e Jacarepaguá.....		78:785\$000		
Turma de conservação dos caminhos e aqueducto da Carioca, a partir de Dois Irmãos.....	12:810\$000	100:355\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		8:400\$000		
Conservação de represas, aqueductos e reservatorios				
Pessoal				
6 Guardas geraes a 200\$ mensacs.....	14:400\$000			
14 Ditos permanentes, sendo um a 200\$ mensaes.....	24:240\$000	48:495\$000		
6 Jardineiros a 4\$500 em 365 dias.....	9:855\$000			
Material				
Ferramentas, iluminação dos reservatorios e o necessario a este serviço.....		6:000\$000		
Conservação dos encanamentos conductores				
Pessoal				
1 Conductor geral.....	3:600\$000			
1 Feitor.....	3:600\$000			
12 Guardas.....	15:360\$000			
1 Ferreiro a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000			
1 Pedreiro a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente de pedreiro a 3\$500 em 365 dias.....	1:277\$500			
1 Soldador a 6\$ em 365 dias.....	2:190\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Soldadores a 5\$000 em 365 dias.....	3:650\$000			
6 Ditos a 4\$500 em 365 dias.....	8:760\$000			
20 Trabalhadores a 3\$500 em 365 dias.....	25:550\$000			
1 Amanuense com vencimento mensal.....	3:000\$000			
1 Encarregado do deposito.....	1:800\$000			
1 Estafeta servente a 4\$000 em 365 dias.....	1:460\$000	73:872\$500		
Material				
O necessario a este serviço.....		15:000\$000		
Conservação e custeio da rede de distribuição				
Pessoal				
6 Feitores de volantes a 6\$500 em 365 dias.....	14:235\$000			
6 Estafetas serventes a 4\$000 em 365 dias.....	8:760\$000			
6 Encarregados de deposito com vencimento mensal.....	9:900\$000			
30 Soldadores a 6\$ em 365 dias.....	65:700\$000			
6 Carpinteiros a 6\$ em 300 dias.....	10:800\$000			
12 Pedreiros a 6\$ em 300 dias.....	21:600\$000			
6 Calceteiros a 5\$ em 300 dias.....	9:000\$000			
6 Ferreiros a 6\$ em 300 dias.....	10:800\$000			
6 Carroceiros a 4\$500 em 365 dias.....	9:855\$000			
50 Guardas volantes a 4\$ em 365 dias....	73:000\$000			
100 Trabalhadores a 4\$000 em 365 dias....	146:000\$000	379:650\$000		
Extranumerario para serviços urgentes fóra das horas regimentaes, como arrebitamentos, manobras e outros trabalhos.....	60:000\$000	439:650\$000		
Material				
Ferramenta, remontas de carroças e animaes, forragens e diversos necessarios ao serviço.....	75:000\$000			
Reconstrucção de calçamento.....	20:000\$000			
Transporte dos guardas geraes, feitores e estafetas por motivo de serviço.....	4:000\$000	59:000\$000		
Serviço de hydrometros				
Pessoal				
5 Fiscaes a 2:400\$.....	12:000\$000			
5 Officiaes mecanicos a 5\$500 em 300 dias.....	8:250\$000	20:250\$000		
Material				
O necessario para este serviço inclusive a aquisição de aparelhos.....		30:000\$000		
Inspeção de canalisações e caixas d'agua domiciliarias				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		20:000\$000		
2ª DIVISÃO				
ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES				
Conservação de collectores e galerias				
Pessoal				
1 Feitor geral a 6\$ em 365 dias.....	2:190\$000			
3 Feitores a 5\$ em 365 dias.....	5:475\$000			
3 Pedreiros a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
1 Calceteiro a 5\$ em 300 dias.....	1:500\$000			
25 Trabalhadores a 4\$000 em 365 dias.....	36:500\$000	51:065\$000		
			1,266:562\$500	

Ouro

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Ferramenta e o necessario para o serviço.....		8:000\$000		
Remoção de terras e residuos extrahidos das galerias				
Pessoal e material para este serviço.....		9:000\$000		
Construcção de novos collectores e galerias				
Pessoal e material para este serviço.....		30:000\$000	98:065\$000	
3ª DIVISÃO				
Trabalhos extraordinarios de desobstrucção dos rios e outras obras				
Pessoal e material.....		10:000\$000	10:000\$000	
4ª DIVISÃO				
OBRAS NOVAS E MELHORAMENTOS DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA				
Proseguimento da rêde de distribuição, pennas de agua e registros de incendio				
Pessoal e material para este serviço.....		200:000\$000		
Revisão da rêde, novas canalisações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento e outros melhoramentos do serviço				
Pessoal e material para este serviço.....		650:000\$000	850:000\$000	
5ª DIVISÃO				
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO				
Escriptorio Central				
Pessoal				
1 Guarda-livros.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	4:800\$000			
1 Almoxarife.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
1 Segundo dito.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Servente estafeta, a 3\$ em 365 dias.....	1:095\$000	27:495\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		3:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
T R A F E G O				
Estações e Paradas				
Pessoal	55:941\$000			
Linhas telegraphicas e telephonicas				
1 Encarregado da conservação das linhas e aparelhos a 7\$ em 365 dias.....	2:555\$000			
1 Feitor a 4\$ em 365 dias.....	1:480\$000			
4 Trabalhadores a 3\$200 em 365 dias.....	4:672\$000	8:687\$000		
Movimento				
4 Chefes de trens bagageiros.....	8:000\$000			
14 Guarda-freios a 3\$500 em 365 dias.....	17:885\$000	25:885\$000	90:513\$000	
Material				
Expediente, alugueis de casas e o necessario para os serviços das estações e paradas dos telegraphos e telephones.....			14:000\$000	
Locomoção				
Pessoal				
Tracção:				
1 Encarregado geral a 10\$ em 365 dias....	3:650\$000			
3 Machinistas de 1ª classe a 7\$ idem.....	7:665\$000			
3 Machinistas de 2ª classe a 6\$ idem.....	6:570\$000			
3 Foguistas de 1ª classe a 4\$ idem.....	4:380\$000			
3 Foguistas de 2ª classe a 3\$500 idem.....	3:832\$500			
3 Graxeiros a 3\$ idem.....	3:285\$000	20:38\$500		
Das Offcinas :				
2 Pintores a 6\$ em 300 dias.....	3:600\$000			
3 Ajustadores a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
3 Limadores a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
3 Torneiros a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
1 Fundidor a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000			
1 Ajudante do dito a 5\$ em 300 dias.....	1:500\$000			
3 Ferreiros a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
3 Malhadores a 4\$ em 300 dias.....	3:600\$000			
2 Carpinteiros a 6\$ em 300 dias.....	3:600\$000			
4 Ditos a 5\$ em 300 dias.....	6:000\$000			
1 Caldeireiro a 7\$ em 300 dias.....	2:100\$000			
1 Foguista a 3\$500 em 300 dias.....	1:050\$000			
Aprendizes.....	3:600\$000	48:450\$000	77:832\$500	
Material				
Combustivel, lubrificantes, estopa, aquisição de material rodante, ferramentas, machinismos e o necessario para o serviço da tracção e officinas.....			115:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Via Permanente				
Pessoal				
2 Mestres de linha a 8\$ em 365 dias.....	5:840\$000			
8 Feitores a 4\$ em 365 dias.....	11:680\$000			
90 Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....	18:550\$000			
1 Pedreiro a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente a 3\$ 00 em 365 dias.....	1:277\$500	119:172\$500		
Material				
Ferramentas, vigas para pontes, dormentes, sobressalentes da linha e o necessario para sua conservação.....		76:000\$000		
Construção e reparos de estações, paradas, casas de turmas e oficinas				
Pessoal e material.....		10:000\$000	533:013\$000	
Eventuais				
Pessoal e material para serviços não previstos.....		5:000\$000	5:000\$000	
Dotação da verba.....			2.762:640\$500	
Votada para 1904.....			2.533:730\$500	
<p>A diferença de 228:901\$ para mais provém das alterações seguintes:— 4:015\$ nas diárias do pessoal da administração; + 1.000\$ para iluminação do edificio; + 1:000\$ para serviço telephónico + 3:400\$ para aluguel de predios para escriptorios, etc.; — 8:400\$ pela supressão do credito. Aluguel de predio para a repartição; incluso do credito de 10:000\$, para limpeza da repartição; — 20:000\$ em reparos de proprios nacionaes; + 10:000\$ para despesas imprevistas; + 12:017\$500 para o pessoal do Deposito Central; + 5:000\$ para o material do mesmo Deposito; + 6:022\$ para guardas, feitores e trabalhadores do Tinguá, etc. + 4:875\$ no pessoal de conservação de represas, etc.; + 2:000\$ no respectivo material; + 20:410\$ no pessoal de conservação de encaunamentos conductores e + 2:000\$ no respectivo material; + 45:765\$ no pessoal da conservação e custeio da rede de distribuição; + 15:000\$ no pessoal extranumerario da mesma conservação; + 5:000\$ na sub-consignação ferramentas, etc. da mesma conservação; — 750\$ no pessoal do serviço de hytrometros e + 27:000\$ no respectivo material, para attender principalmente a aquisição deapparelhos; incluso do credito de 20:000\$ para inspecção de canalisações domiciliarias; + 16:715\$ no pessoal da conservação de collectores e galerias; + 2:000\$ no respectivo material; 2:000\$ no credito para construção de novos collectores e galerias; — 10:000\$ pela supressão do credito para serviços extraordinarios e imprevistos da 2.ª divisão; incluso do credito de 10:000\$ para desobstrucção de rios e outras obras; + 2:000\$ para o material do escriptorio central da 5.ª divisão; + 9:738\$ no pessoal de estações e paradas; + 2:993\$ no pessoal de linhas telegraphicas e telephonicas; + 2:000\$ no material do trafego; + 3:285\$ no pessoal da tracção e + 584\$500 no das oficinas; + 5:000\$ no material da locomoção; + 2:000\$ no material da via permanente; incluso do credito de 10:000\$ para construção e reparos de estações, etc. e do credito de 5:000\$ destinado ao pessoal e material para serviços não previstos.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12ª Esgoto da Capital Federal Companhia City Improvements (Decretos ns. 3540 de 29 de dezembro de 1899 e 3603 de 20 de fevereiro de 1900 e 3724 de 1 de agosto de 1900)				
Taxas de esgoto dos predios e cortiços (calculadas para 52.372 predios a \$ 4—15).....	5.191:659\$130			
Excesso de encanamentos (§ 1º da condição 2ª do contracto de 1875).....	10:000\$000			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....	24:000\$000	5.225:659\$130		
Repartição Fiscal (Decreto n. 73 de 21 de março de 1890)				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
3 Ditos ajudantes.....	21:600\$000			
3 Auxiliares.....	10:800\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Servento.....	1:098\$000	47:098\$000		
Material				
Alugueis de casa.....	6:000\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600\$000			
Acquisição e conservação deapparelhose moveis.....	10:000\$000	19:600\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas da rubrica.....		5:000\$000		
Dotação da verba.....		5.207:357\$130		
Votada para 1904.....		4.866:529\$500		
A differença para mais de 440:827\$630 provem do augmento de taxas para 2.372 predios esgotados, elevação dos creditos para alugueis de casa, expediente, e despezas miudas etc, e eventuaes e do acrescimo da consignação.— Acquisição e conservação de apparelhose moveis.				
VERBA 13ª Iluminação Publica (Decreto n. 1599 de 18 de novembro de 1893)				
Inspectoria geral da iluminação				
Pessoal				
1 Inspector Geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Sub-Ajudante.....	6:000\$000			
1 Conductor.....	4:800\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Secretario.....	4:500\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
7 Fiscaes a 3:900\$000.....	27:300\$000			
1 Continuo.....	1:440\$000			
1 Servente, com a diaria de 3\$000.....	1:095\$000	70:735\$000		
Material				
Aluguel de casa para a Repartição.....	9:600\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600\$000			
Conservação e aquisição deapparehos.....	10:000\$000	24:280\$000		
Consumo de agua.....	1:080\$000			
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		2:000\$000	97:015\$000	
Sociedade Anonyma do Gaz (Decreto n. 3329 de 1 de julho de 1889)				
Serviço de illuminação publica da Capital, contractado com esta companhia.....			531:273\$662	531:273\$662
Dotação da verba.....			628:288\$662	531:273\$662
Votada para 1904.....			628:288\$662	531:273\$662
VERBA 14ª Fiscalisação				
ESTRADAS DE FERRO				
(Instruções de 2 de janeiro de 1897. Decreto n. 2885 de 25 de abril de 1898 e Portaria de 3 de agosto de 1898).				
Estrada de Ferro de Sobral				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	6:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000	6:650\$000		
Expediente da estrada.....	50\$000			
Estrada de Ferro de Baturité				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000	10:650\$000		
Expediente da estrada.....	50\$000			
Estrada de Ferro Central de Pernambuco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000	10:650\$000		
Expediente da estrada.....	50\$000			
Companhia Great Western of Brazil Railway, arrendataria das Estradas de Ferro Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Conde d'Eu e Natal a Nova Cruz, Central de Alagôas e Paulo Afonso e proprietaria da Estrada de Ferro Recife ao Limoeiro e ramal de Timbaúba				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalisação.....	12:000\$000			
Idem de quatro engenheiros fiscaes a 9:000\$000.....	36:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	4:200\$000	52:600\$000		
Expediente das estradas.....	400\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	13:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	13:850\$000		
Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco e Ramal do Timbó				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:650\$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:650\$000		
Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	15:650\$000		
Estrada de Ferro Minas e Rio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	12:650\$000		
Estrada de Ferro de Muzambinho com o ramal da Campanha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	50\$000	8:450\$000		
Estradas de Ferro do Norte e da Tijuca				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	8:700\$000		
Estradas de Ferro Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	7:300\$000		
Estradas de Ferro do Bananal e Praça da Republica a Guaratiba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente das estradas.....	50\$000	8:650\$000		
Estrada de Ferro do Corcovado e Estatística da viação ferrea				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	8:650\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Empreza Carris de Ferro Santa Cruz e Itaguahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	3:600\$000	3:650\$000		
Expediente da estrada.....	50\$000			
Leopoldina Railway Company — rede fluminense, composta das Estradas Carangola, Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e ramal do Sumidouro				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	10:000\$000	34:250\$000		
Idem de tres ajudantes.....	21:600\$000			
Ajudas de custo aos empregados para tomada de contas.....	2:400\$000			
Expediente das estradas.....	2:000\$000			
Leopoldina Railway Company — trecho mineiro de Porto Novo do Cunha á Saude e ramal da Leopoldina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000	7:250\$000		
Expediente da estrada.....	50\$000			
Estrada de Ferro de Jaguará a Catalão, da Companhia Mogyana, Uberaba a Coxim, do Banco União de S. Paulo, e Catalão a Palmas, da Companhia Alto Tocantins				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000	9:100\$000		
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas...	1:200\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000			
Estrada de Ferro do Ribeirão Preto a Jaguará e ramal de Caldas (Companhia Mogyana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000	8:450\$000		
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas...	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000			
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000	8:450\$000		
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas...	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000			
Estrada de Ferro de Santos a Jundiáhy				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000	10:050\$000		
Expediente da estrada.....	50\$000			
Estrada de Ferro Rio Claro (Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000	7:850\$000		
Expediente da estrada.....	50\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Botucatu a Tibagy, Ramal de Itararé e Prolongamento a Santos (Companhia União Sorocabana e Ituana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Estradas de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Tram Road de Nazareth				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:250\$000		
Estrada de Ferro de S. Paulo ao Rio Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000			
Ramal de S. Francisco da mesma Estrada				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente do ramal.....	50\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000	17:850\$000		
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente das estradas.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:400\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:050\$000		
Estrada de Ferro do Paraná, prolongamento e ramaes				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da Estrada.....	50\$000	12:650\$000		
Inspeção Geral das Estradas de Ferro e das Obras Federaes				
Para pessoal e material.....		50:000\$000	402:250\$000	
Tomada de contas				
Gratificação ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres para tomada de contas das estradas de ferro garantidas pela União.....				1:203\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
OBRAS HYDRAULICAS				
Caes de Santos				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000		
Porto de Manãos				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Expediente.....	50\$000	15:050\$000		
Conservação do porto do Maranhão e conclusão do caes da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:000\$000			
Expediente.....	50\$000	8:050\$000		
Melhoramentos do porto da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000		
Melhoramentos do porto da Victoria				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000	59:250\$000	
NAVEGAÇÃO				
Serviço actualmente a cargo do Lloyd Brasileiro				
Vencimentos do inspector da navegação subvencionada.	9:600\$000			
Fiscal junto á sôde da Companhia.....	3:000\$000	12:600\$000		
Vencimentos do fiscal da linha fluvial de Matto Grosso.....				2:400\$000
Navegação do Baixo Tocantins				
Vencimentos do fiscal.....		360\$000		
The Amazon Steam Navigation Company				
Vencimentos do engenheiro fiscal em Manãos.....	3:000\$000			
Vencimentos do engenheiro fiscal em Belém.....	3:000\$000	6:000\$000		
Empreza Viação de S. Francisco				
Vencimentos do fiscal.....		4:800\$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
Vencimentos do fiscal.....		700\$000		
Navegação a vapor no baixo São Francisco				
(COMPANHIA PERNAMBUCANA)				
Vencimentos do fiscal.....		1:200\$000		
Industria — 8				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Companhia de Navegação do Rio Parnahyba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		1:200\$000		
Navegação entre Parnahyba e Tutoya				
(COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO RIO PARNAHYBA)				
Vencimentos do fiscal.....		1:200\$000	28:060\$000	2:400\$000
EMPRESAS DIVERSAS				
Bahia Central Sugar Factories				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....		600\$000		
Arrasamento do morro de Santo Antonio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Expediente.....	50\$000	10:050\$000		
Companhia Centros Pastoris do Brazil e Frigorifica				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		9:600\$000		
Companhia Industrial de Sedas e Ramie				
Vencimentos do fiscal.....		2:400\$000		
Estrada de Ferro Electrica da Capital Federal a Petropolis				
Vencimentos do fiscal.....		7:200\$000		
Linha da Tijuca da Companhia Ferro Carril Carioca				
Vencimentos do fiscal.....		7:200\$000	37:050\$000	
Dotação da verba.....			526:610\$000	3:600\$000
Votada para 1934.....			486:960\$000	3:600\$000
<p>A diferença para mais de 39:650\$ provêm da inclusão dos creditos de 12:650\$ para a Estrada de Ferro do Paraná, de 12:050\$ para o melhoramento do porto da Victoria, 1:200\$ para fiscalização da navegação a vapor do baixo São Francisco, de 7:200\$ para a Estrada de Ferro Electrica da Capital Federal a Petropolis e 7:200\$ para Linha da Tijuca da Companhia Ferro Carril Carioca; e suppressão de 600\$ da fiscalização do engenho central de Quissamã e de 50\$ redução no quantitativo destinado ao expediente da Estrada de Ferro Bananal e Praça da Republica a Guaratyba.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 15^a				
Observatorio Astronomico				
(Decreto n. 2849 de 21 de março de 1898)				
Directoria				
Pessoal				
1 Director	10:000\$000			
2 Astronomos.....	12:000\$000			
4 Assistentes.....	14:400\$000			
1 Secretario-bibliotecario.....	3:000\$000			
1 Encarregado da hora.....	2:000\$000			
1 Artista mecanico.....	3:000\$000			
1 Ajudante mecanico.....	2:400\$000			
1 Coadjuvante.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
3 Guarda-manobras.....	2:880\$000			
1 Servente.....	600\$000	53:880\$000		
Diaria de 12\$ ao director, de 10\$ aos astronomicos e de 8\$ aos assistentes e artista mecanico, quando em serviço fóra da repartição.....	5:000\$000	58:880\$000		
Material				
Expediente, luz, aquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia, e traduções e despesas miudas.....	12:000\$000			
Acquisição e concerto de instrumentos e sua instalação, productos chimicos, custeio da officina, pequenos reparos do edificio, transporte de material e o necessario ao serviço em geral.....	13:000\$000 720\$000	25:720\$000		
Consumo de agua.....				
Eventuales				
Para attender a quaesquer necessidades imprevistas.....		3:000\$000	87:600\$000	
Dotação da verba.....			87:600\$000	
Votada para 1904.....			81:600\$000	
A differença para mais de 3:000\$000 provém do augmento de diarias para o pessoal incumbido de serviço fóra da repartição.				
VERBA 16^a				
Repartições e logares extinctos				
LOGARES EXTINGTOS				
Secretaria de Estado				
1 Chefe de secção.....	7:200\$000			
3 Segundos officiaes a 4:000\$000.....	12:000\$000			
1 Continuo.....	1:600\$000	20:800\$000		

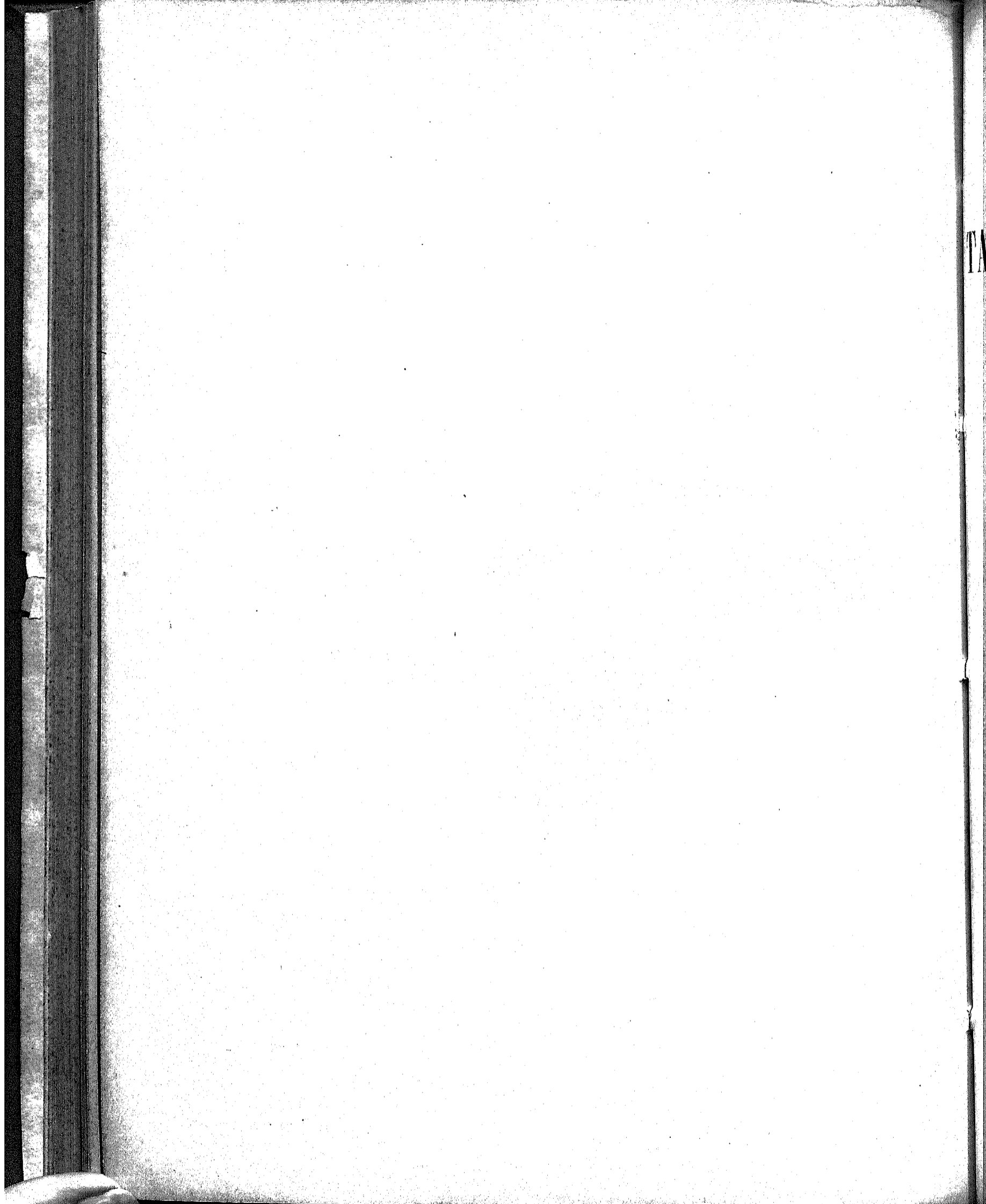
Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Directoria Geral de Estatistica				
1 Chefe de secção	6:000\$000			
1 Primeiro official.....	4:800\$000			
2 Segundos ditos a 3:800\$000.....	7:600\$000	18:400\$000		
Inspectoria geral de terras e colonisação				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
1 Official.....	4:000\$000			
1 Delegado da extincta Delegacia de Terras em Santa Catharina.....	6:000\$000	16:000\$000		
Directoria Geral dos Correios				
1 Almozarife.....		6:000\$000	61:200\$000	
Dotação da verba.....			61:200\$000	
Votada para 1904.....			65:200\$000	
A differença para menor de 4:000\$000 provém de aproveitamento de um official da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonisação Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.				
VERBA 17^a				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas ou deficiencia de creditos das verbas.....			150:000\$000	
Dotação da verba.....			150:000\$000	
Votada para 1904.....			150:000\$000	

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1905



MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

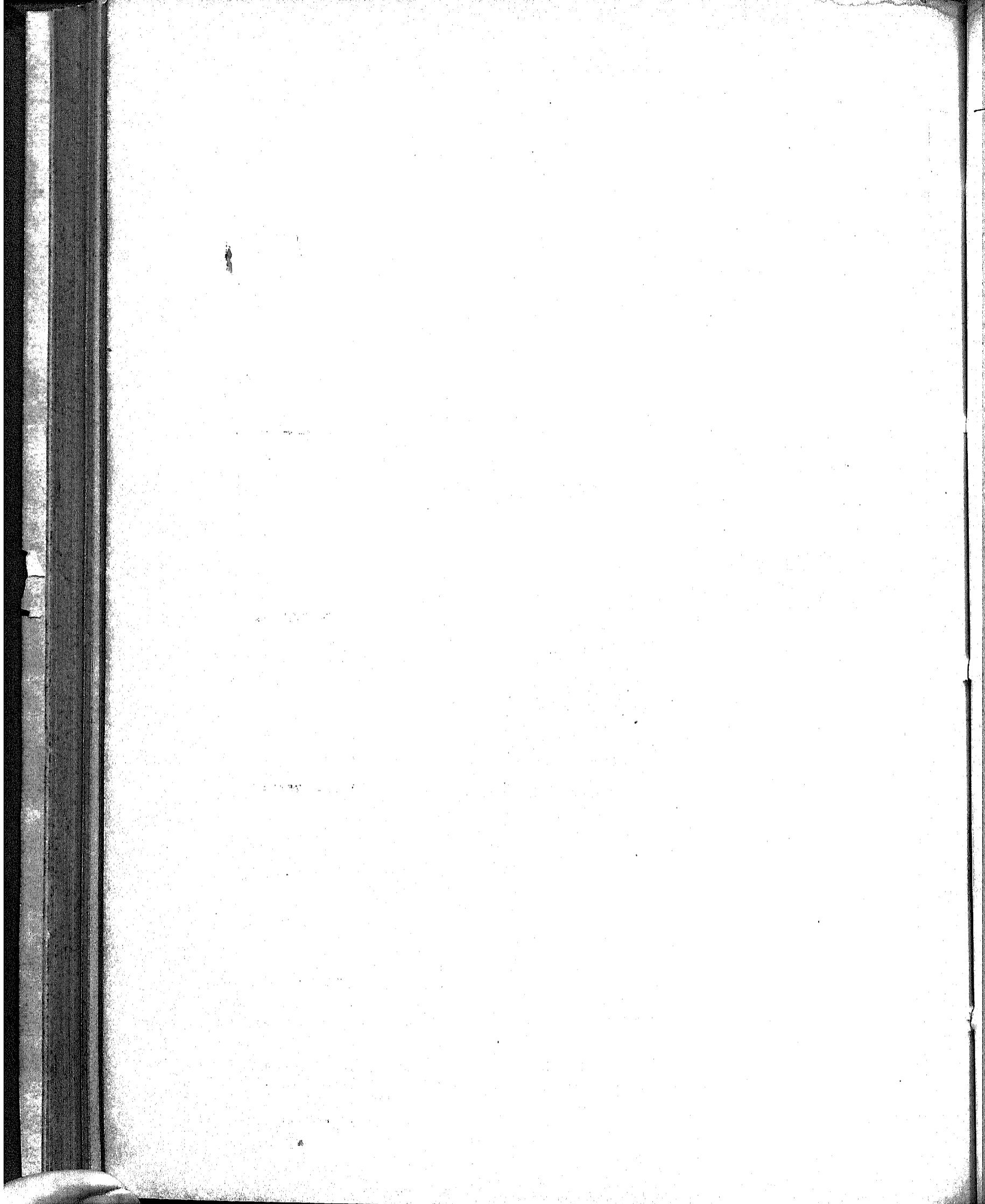
PARA O

EXERCICIO DE 1905



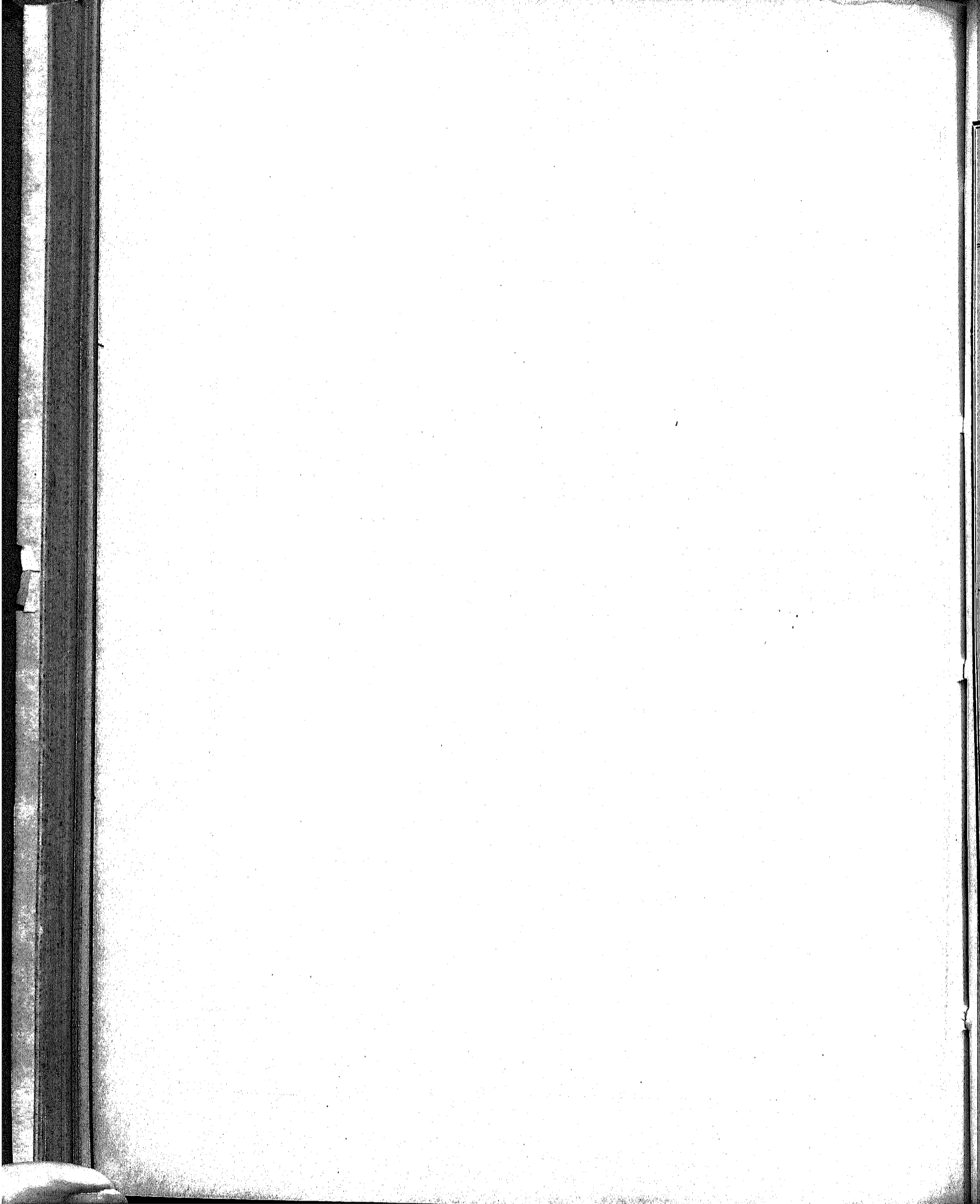
RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1904



RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros e mais despesas da divida externa.....	18.555:355\$556	\$
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	7.318:373\$334	\$
3 Idem idem dos emprestimos internos.....	2.286:065\$000	9.213:420\$000
4 Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5 Pensionistas.....		6.839:994\$612
6 Aposentados.....		2.752:101\$173
7 Thesouro Federal.....		1.183:305\$000
8 Tribunal de Contas.....		403:000\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		413:500\$000
10 Caixa de Amortização.....	100:000\$000	312:865\$000
11 Casa da Moeda.....		756:840\$000
12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.769:340\$000
13 Laboratorio Nacional de Analyses.....		94:000\$000
14 Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		73:840\$000
15 Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600\$000	\$
16 Delegacias Fiscaes.....		2.115:296\$922
17 Alfandegas.....	8:808\$396	9.605:531\$600
18 Mesas de Rendas.....		2.500:000\$000
19 Empregados de repartições extinctas.....		56:859\$986
20 Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo.....		2.349:400\$000
21 Comissão de 2% na venda de estampilhas.....		200:000\$000
22 Ajuda de custo.....		40:000\$000
23 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		50:000\$000
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000
25 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro.....		6.100:000\$000
27 Idem diversos.....		50:000\$000
28 Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
29 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000
30 Despesas eventuaes.....	6:000\$000	150:000\$000
31 Reposições e restituições.....	50:000\$000	450:000\$000
32 Exercicios findos.....	100:000\$000	2.000:000\$000
33 Obras.....		780:000\$000
34 Creditos especiaes.....	325:036\$180	\$
35 Estatistica Commercial.....		270:000\$000
	23.821:238\$466	77.598:468\$293
Aplicação da renda especial		
36 Fundo de resgate e de garantia do papel-moeda.....	8.520:100\$000	2.950:000\$000
37 Idem de amortização dos emprestimos internos.....	\$	5.150:000\$000
38 Idem para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	1.653:000\$000
39 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	3.000:000\$000	3.030:000\$000
	40.501:338\$466	90.386:468\$293



1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	TAXA	JUR	COMMISSÕES	SOMMA	
				EM £	EM RÉIS, OURO
		£ s d	£ s d	£ s d	Em réis, ouro
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ½ %	147.015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:866\$667
» 1888..... »	4 ½ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:608\$889
» 1889..... »	4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:413\$333
» 1895..... »	5 %	866.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:075\$556
» 1898 (<i>Funding loan</i>)..... »	5 %	431.232 0 0	4.313 0 0	435.545 0 0	3.871:511\$111
» 1903 (Oeste de Minas)..... »	5 %	169.405 0 0	1.694 0 0	171.099 0 0	1.520:880\$000
		2.066.808 10 0	20.669 0 0	2.087.477 10 0	18.555:355\$556
que comparada com a votada para 1961.....					17.034:466\$667
apresenta uma differença para mais de.....					1.520:888\$889
proveniente do emprestimo contrahido na praça de Londres pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas e garantido pelo Governo, que figurava na tabella de Creditos Especiacs.					
Havendo o Governo adquirido, por compra, a referida Estrada, passou para a sua responsabilidade os remanescentes daquella divida.					

2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixa de ½ %		Diferença entre as garantias e a soma dos juros com amortização de ½ %				Em \$	Em réis a \$7
				\$	¢	\$	¢			\$	¢
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife e S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina e Central de Alagoas.....	14.605.680	584.227	4	73.028	8	166.061	8	230.089	16	823.317	7.318:573\$334

A importancia pedida é a mesma votada para 1904.

3. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1868, 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244, de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 2659 de 29 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros e amortização do empréstimo de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	1.356:736\$000	
Idem do empréstimo de 1879, idem inclusive comissões aos agentes.....	929:329\$000	
Idem e amortização do de 1897, papel.....		9.213:420\$000
	2.286:065\$000	9.213:420\$000

A importancia pedida é a mesma votada para 1904.

4. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 3 %			
Juros e amortização de 203.569:300\$000, que juntos a 3.672:000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6:482:200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500\$000, nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.178:465\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 % papel, perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem, idem de 12:200\$000; sendo 2:000\$000 a emitir para o resgate de acções da Estrada de ferro de Baturité e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
Apolices de 3 %			
Juros e amortização de 155.695:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.784:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 55:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emitir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emitir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emitir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.558:190\$000	311:638\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emitidas.....	24.197:350\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emitir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emitidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence :			
a juros de apolices em circulação.....	24.202:134\$000		
a ditos das que se tem de emitir.....	1.553:950\$000		
a amortização.....	5.151:456\$000		
			30.907:540\$000
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:456\$000
Orça-se a despeza para 1905 em.....			25.756:084\$000
A importancia pedida é a mesma votada para 1904.			

5. Pensionistas

	PAPEL
Importancia orçada para 1905, inclusive 300:000\$ para as despesas de funeral e pagamento de novas pensões.....	6.830:994\$612
Pede-se igual importancia á votada para 1904.	

6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1905, inclusive 100:000\$ para attender á concessão de novas aposentadorias.....	2.752:191\$173
É igual a importancia pedida á votada para 1904.	

7. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e n. 1178 de 16 de janeiro de 1904.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro.....	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	4 8:000\$000	1:000\$000	48:000\$000
Sub-directores.....	7 6:000\$000	3:000\$000	63:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2 4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Inspectores.....	5 6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Primeiros escripturarios.....	38 4:000\$000	2:000\$000	228:000\$000
Segundos ».....	40 3:200\$000	1:600\$000	192:000\$000
Terceiros ».....	38 2:400\$000	1:200\$000	136:800\$000
Quartos ».....	24 1:600\$000	800\$000	57:600\$000
Thesoureiro.....	1 6:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Fieis.....	3 3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
Pagador.....	1 4:000\$000	2:000\$000	7:000\$000
Fieis.....	4 2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000
Cartorario.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1 2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	17 1:300\$000	700\$000	34:000\$000
Correios.....	4 1:300\$000	700\$000	8:000\$000
192			923:900\$000
Salario a 20 serventes a 100\$000 mensaes inclusive mais 2\$000 diarios nos encarregados do serviço da guarda.....		4:800\$000	24:730\$000
GRATIFICAÇÕES			
A dous solicitadores da fazenda federal no Districto Federal.....		4:800\$000	
Ao official de gabinete do Ministro.....		4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....		3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....		6:400\$000	
» da Pagadoria inclusive os continuos e serventes.....		12:000\$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....		3:600\$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15\$ por dia.....		24:175\$000	59:375\$000
MATERIAL			
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, aquisição de livros e jornaes, etc.....		40:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....		8:000\$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc.....		90:000\$000	
Para fardamento de 4 correios.....		1:200\$000	
Consumo de agua.....		900\$000	
Telegrammas para o exterior.....		10:000\$000	
Despezas diversas	Serviço telegraphico, telephonic e postal.....		
	Iluminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza.....		
	Despezas a cargo do porteiro.....		
	Carros para pagamento de repartições longinquas.....	25:200\$000	
	Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....		
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....			175:300\$000
1.183:305\$000			
que comparada com a votada para o exercicio de 1904, demonstra a differença para menos de 1:200\$ proveniente do acrescimo de mais 4 serventes para as mesmas sub-directorias creadas e de alterações em diversas consignações do material para dotar-as com as necessidades do serviço.			

8. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1895 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	10:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos »	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros »	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos »	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	360:500\$000
	69				
Salario a seis serventes a 100\$ mensaes.....					7:200\$000
					368:000\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				15:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				3:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas.....				10:000\$000	
Diversas despezas.....				8:000\$000	35:000\$000
					403:000\$000

A importancia pedida é a mesma votada para 1894.

9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	10	20	4:000\$000	40:000\$000	
Segundos ».....	12	16	3:200\$000	38:400\$000	
Terceiros ».....	12	12	2:400\$000	28:800\$000	
Quartos ».....	16	8	1:600\$000	25:600\$000	
Thesoureiro.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Pieis — 500\$ para quebras.....	6	14	2:800\$000	19:800\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	6	7	1:300\$000	7:800\$000	
	60			182:800\$000	
902 quotas na razão de 0,618 % sobre a lotação de 23.000:000\$000.....				142:110\$000	
Salario de 6 serventes.....				7:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 500:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				40:000\$000	
Item de 10 % sobre 130:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				13:000\$000	
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores do regulamento..				300\$000	385:500\$000
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, ponnas e outros artigos.....				10:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				10:000\$000	
Movéis: aquisição e concertos.....				5:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	28:000\$000
que comparada com a votada para o exercicio de 1904.....					413:500\$000
apresenta o augmento de.....					11:700\$000
proveniente de porcentagem pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				800\$000	
idem, idem fóra da cidade.....				1:000\$000	
					1:800\$000

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890
Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPÉL
PESSOAL					
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000
Chefes de secção.....	2	6:000\$000	3:000\$000		18:000\$000
Primeiros escripturarios.....	5	4:000\$000	2:000\$000		30:000\$000
Segundos >	5	3:200\$000	1:600\$000		24:000\$000
Terceros >	5	2:400\$000	1:200\$000		18:000\$000
Quartos >	4	1:600\$000	800\$000		9:600\$000
Thesoureiros..... Quebras 2:000\$000	2	5:700\$000	2:900\$000		19:200\$000
Fieis.....	8	3:000\$000	1:500\$000		36:000\$000
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
Ajudantes.....	4	3:200\$000	1:600\$000		19:200\$000
Conferentes.....	8	3:200\$000	1:600\$000		38:400\$000
Archivista.....	1	1:900\$000	900\$000		2:800\$000
Carimbadores.....	5	1:400\$000	700\$000		10:500\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000
	54				252:500\$000
Gratificação a 9 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 1\$000 diarios ao encarregado do serviço da guarda.....					
					11:165\$000
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			10:000\$000		
Movéis: Acquisição e concertos.....			9:000\$000		
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			20:000\$000		
Consumo de agua.....			300\$000		
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000		
Despezas diversas: {					
Illuminação.....					
Impressos e publicação de editaes.....			8:640\$000		
Transporte e guarda de valores.....					
Serviço telephónico e outras despezas.....					
					49:200\$000
				100:000\$000	312:865\$000
Que comparado com o votado para o exercicio de 1904.....				100:000\$000	304:682\$500
Apresenta o augmento de.....				\$	8:182\$500
Proveniente de :					182\$500
Elevação da diaria de \$500 a 1\$000 ao servente encarregado do serviço de guarda.....					8:000\$000
Movéis — Acquisição e concertos.....					8:182\$500

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895 e 1177 de 16 de janeiro de 1904

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	3	3:000\$000	1:800\$000	14:400\$000	
Terceiros ditos.....	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Quartos ditos.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Fieis.....	2	2:800\$000	1:200\$000	8:000\$000	
Fiscal das balanças e do sello.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel do fiscal das balanças.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Almoxarife.....	1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Archivista.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	108:000\$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaladores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Aprendiz de 1ª classe a.....	3\$500		1:050\$000	1:050\$000	
Dito de 2ª classe a.....	2\$500		750\$000	750\$000	
Dito de 3ª classe a.....	1\$500		450\$000	450\$000	
Servente a.....	4\$500		1:350\$000	1:350\$000	25:000\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	8\$500		2:550\$000	15:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500		2:250\$000	6:750\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500		1:950\$000	7:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500		1:650\$000	6:600\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500		1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500		1:050\$000	8:400\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500		750\$000	1:500\$000	
Serventes a.....	4\$500		1:350\$000	4:050\$000	67:900\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	8\$500		2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500		1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500		1:650\$000	11:550\$000	
Serventes a.....	4\$500		1:350\$000	2:700\$000	
Dispensado do ponto a.....	5\$166		1:550\$000	1:550\$000	53:550\$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiaes a.....	9\$500		2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	8\$500		2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500		1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500		1:650\$000	11:850\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500		1:350\$000	10:800\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500		1:050\$000	5:250\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500		750\$000	2:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1\$500		450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1\$000		300\$000	1:200\$000	
Serventes a.....	4\$500		1:350\$000	2:700\$000	79:450\$000
					333:900\$000

Chefe, Grava, Operar, Operar, Ditos, Ditos, Ditos, Apren, Ditos, Ditos, Serv, Chefe, Ajuda, Opera, Ditos, Ditos, Ditos, Serva, Chefe, Ajuda, Opera, Ditos, Ditos, Ditos, Serva, Seco, Pap, Luz, Con, Ass, Rod, Ma, Con, Pap, Fe, Sca, Ma, Ma, Co

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				333:900\$000
OFFICINA DE GRAVURA				
Chefe.....	1 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Gravadores.....	2 2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operario especial a.....	1 9\$500	2:850\$000	2:850\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	2 8\$500	2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2 7\$500	2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1 6\$500	1:950\$000	1:950\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1 5\$500	1:650\$000	1:650\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	1 4\$500	1:350\$000	1:350\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	2 3\$500	1:050\$000	2:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2 2\$500	750\$000	1:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	2 1\$500	450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	2 1\$000	300\$000	600\$000	
Servente a.....	1 4\$500	1:350\$000	1:350\$000	37:250\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA				
Chefe.....	1 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1 2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	2 8\$500	2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2 7\$500	2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5 6\$500	1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5 5\$500	1:650\$000	8:250\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	3 4\$500	1:350\$000	4:050\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	4 3\$500	1:050\$000	4:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4 2\$500	750\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	4 1\$500	450\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6 1\$000	300\$000	1:800\$000	
Servente a.....	1 4\$500	1:350\$000	1:350\$000	58:200\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA				
Chefe.....	1 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante xilographo.....	1 2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	2 9\$500	2:850\$000	5:700\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	4 8\$500	2:550\$000	10:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	5 7\$500	2:250\$000	11:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6 6\$500	1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6 5\$500	1:650\$000	9:900\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	6 4\$500	1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	6 3\$500	1:050\$000	6:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	6 2\$500	750\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6 1\$500	450\$000	2:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6 1\$000	300\$000	1:800\$000	
Serventes a.....	2 4\$500	1:350\$000	2:700\$000	84:250\$000
Secção de reparos e trabalhos diversos.....				28:500\$000
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....			15:000\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despesas diversas.....			15:000\$000	
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			10:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			60:000\$000	
Combustiveis.....			65:000\$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....			12:400\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....				
Saccos para condução de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos cos fornos.....			5:000\$000	
Machinas e utensis.....			20:000\$000	
Materiaes para as obras.....			15:000\$000	
Consumo de agua.....			2:340\$000	219:740\$000
				756:840\$000

Observação

Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios dispensados do ponto.
A importancia pedida é a mesma votada para 1904, tendo havido apenas alterações nas consignações do material para attender
melhor o serviço.

42. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 48 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.259 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 550 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12.

PESSOAL		PAPEL
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director geral.....	Ord. e grat.....	12:000\$000
SECÇÃO CENTRAL		
1 Chefe de Secção.....	Ord. e grat.....	7:200\$000
1 1º Escriptuario.....	» ».....	6:000\$000
2 2º ditos.....	» ».....	9:000\$000
2 3º ditos.....	» ».....	7:200\$000
1 Phe-scureiro.....	» ».....	7:200\$000
1 Fei.....	» ».....	3:600\$000
1 Almozarife.....	» ».....	4:800\$000
1 Porteiro.....	» ».....	3:600\$000
		61:200\$000
DIARIO OFFICIAL		
1 Redactor.....	Gratificação.....	7:200\$000
3 Auxiliares.....	».....	14:400\$000
		21:600\$000
SECÇÃO DE ARTES		
OFFICINAS		
<i>Pessoal permanente</i>		
1 Inspector tecnico das officinas.....		7:200\$000
1 Ajudante do inspector tecnico.....		6:000\$000
1 Mestre da officina de composição.....		5:100\$000
1 Contramestre da mesma officina.....		3:840\$000
1 Chefe da revisão.....		3:600\$000
1 Mestre da officina de impressão.....		4:200\$000
1 » » » de fundição de typos.....		4:200\$000
1 Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....		3:600\$000
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....		4:200\$000
1 Contramestre da mesma officina.....		3:600\$000
1 Mestre da officina de gravura.....		4:200\$000
1 » » » impressão lithographica.....		4:200\$000
1 Chefe do serviço de reparos de machinas.....		3:600\$000
1 Idem idem de expedição.....		3:600\$000
1 Idem idem de pautação.....		3:600\$000
1 Machinista dos motores.....		3:600\$000
1 Chefe do serviço de carpintaria.....		3:600\$000
1 Apontador geral.....		4:200\$000
1 Agente do almoxarifado.....		3:600\$000
1 Archivista.....		3:600\$000
1 Ajudante do inspector tecnico no <i>Diario Official</i>		6:000\$000
1 Chefe da revisão do <i>Diario Official</i>		4:200\$000
1 » » composição idem.....		4:200\$000
1 » » impressão idem.....		4:200\$000
		401:940\$000
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....		907:260\$000
		1.009:200\$000
MATERIAL		
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa e impressão de 2.000 exemplares do <i>Boletim da Legislação Brasileira</i> , organizado pelo cidadão Paulo Tavares, nos termos do art. 25, n. 12, da Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....		660:000\$000
Consumo de agua.....		2:340\$000
		662:340\$000
EXPEDIENTE		
Objectos para o expediente e despesas mindas.....		6:000\$000
		1.760:340\$000
Que comparada com a votada para 1904.....		1.592:340\$000
apresenta o augmento de.....		228:000\$000
proveniente do acrescimo necessario para execução do art. 27 Lettra c da Lei 1145 de 31 de dezembro de 1903 e eliminação das 2 consignações para as machinas rotativa e lithographica e pequena installação electrica para o <i>Diario Official</i> .		

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892
e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:000\$000	9:600\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Escripturario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	51:200\$000
	14				
80 quotas na razão de 15 % sobre a renda até o maximo de 160:000\$000.....				24:000\$000	
Salario a serventes.....				3:600\$000	27:600\$000
					78:800\$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				4:500\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos a conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:200\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:500\$000	15:200\$000
					94:000\$000

A somma pedida é igual á votada pela lei do orçamento para 1904.

14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1445 de 31 de dezembro de 1903

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000	9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000	6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000	3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000	4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000	8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000	4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000	20:000\$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente.....	} 1:000\$000	} 1:000\$000
Ditas com as vistorias.....	} 4:000\$000	} 4:000\$000
Ditas com a companhia de esgotos.....	2:000\$000	2:000\$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista.....	5:440\$000	5:440\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	5:000\$000	5:000\$000
Dito e mais despezas.....
	68:840\$000	5:000\$000	73:840\$000

A importancia pedida é a mesma votada para 1904.

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escripturarios.....	2	3:200\$000	4:600\$000	15:600\$000
				30:600\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				36:600\$000
A importancia pedida é a mesma votada para 1904.				

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 e 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$ 00	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	37			119:000\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	10:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despezas.....		Iluminação.....			
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i>			
		Serviço telegraphico.....	5:500\$000		
		Agua, asseio, etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
				16:000\$000	137:880\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	7:200\$000	
Pagador.....	2	4:000\$000	2:000\$000	7:200\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	26			84:800\$000	
Salarios a 2 serventes — 3\$ em 300 dias.....				1:800\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	7:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	4:000\$000		
Diversas despezas.....		Iluminação.....			
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i>			
		Serviço telegraphico.....	4:000\$000		
		Agua, asseio, etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
				12:000\$000	98:600\$000
BAHIA					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$ 00	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	37			119:000\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
				124:880\$000	236:480\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
BAHIA (continuação)					
Material :				121:850\$000	256:480\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Móveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	5:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....			16:000\$000	437:880\$000
	Despesas judiciaes.....				
PERNAMBUCO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ».....		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceros ».....		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos ».....		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37		119:000\$000	
Salarios a 5 serventes — 33200 em 300 dias.....				2:880\$000	
				121:880\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Móveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	5:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....			16:000\$000	437:880\$000
	Despesas judiciaes.....				
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ».....		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceros ».....		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos ».....		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37		119:000\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....				25:596\$922	
Salarios a 3 serventes — 33200 em 300 dias.....				2:880\$000	
				147:476\$922	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Móveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	5:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....			16:000\$000	463:476\$922
	Despesas judiciaes.....				675:716\$922

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal:					
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	675:716\$922
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiels.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	<u>38</u>				
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				121:400\$000	
				2:880\$000	
				124:280\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de li- vros, papel e outros artigos.....	10:000\$000		
Movels.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Aluguel de casa.....			24:000\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	6:500\$000		
				41:000\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....				427:000\$000	502:280\$000
PARANÁ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fiels.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	<u>26</u>				
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				80:800\$000	
				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000		
Movels.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:000\$000		
				9:200\$000	92:700\$000
MARANHÃO					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fiels.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	<u>26</u>				
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				80:800\$000	
				2:700\$000	
				83:500\$000	1:360:696\$922

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
				83:500\$000	1.360:690\$992
DELEGACIAS FISCAES					
MARANHÃO (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	3:000\$000			
		<hr/>			
				9:500\$000	93:000\$000
		AMAZONAS			
Pessoal:					
Delegado.....		1	5:000\$000	5:000\$000	
Contador.....		1	2:400\$000	3:630\$000	6:00 \$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	3:000\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:100\$000	2:700\$000	19:200\$000
Segundos »		8	1:600\$000	2:400\$000	32:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:000\$000	1:400\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000
Continuos.....		2	700\$000	800\$000	3:000\$000
		20		32:900\$000	
Salarios a 2 serventes — 4\$000 em 300 dias.....				2:400\$000	
				35:300\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	6:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	5:500\$000			
		<hr/>			
				10:000\$000	95:300\$000
		ALAGÔAS			
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos »		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-c orario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		16		46:000\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				47:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:000\$000			
		<hr/>			
				7:200\$000	54:700\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
GEARÁ					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1	4:000\$000	2:000\$000	
Procurador fiscal.....		1	3:600\$000	1:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	
Segundos ».....		4	2:400\$000	1:200\$000	
Terceiros ».....		4	1:600\$000	800\$000	
Quartos ».....		5	1:300\$000	700\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	
Fiel do mesmo.....		2	1:600\$000	800\$000	
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	
		26		80:800\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				82:300\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		5:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		500\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despesas judiciaes..... }		2:500\$000		
				8:000\$000	90:300\$000
MATTO GROSSO					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1	3:600\$000	1:800\$000	
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	
Segundos ».....		5	1:600\$000	800\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	
		16		46:000\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				47:500\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		4:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		500\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despesas judiciaes..... }		2:000\$000		
				6:500\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....				48:000\$000	102:000\$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	1:705:000\$022

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES				30:200\$000	1.795:906\$922
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	1:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			6:000\$000	45:200\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:000\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			8:000\$000	47:200\$000
SERGIPE					
Pessoal :					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Aluguel da casa em que funciona a Delegacia.....		2:000\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			8:500\$000	47:700\$000
PARAHYBA					
Pessoal :					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	1.936:096\$922

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
				39:200\$000	1.936:096\$92
DELEGACIAS FISCAES					
PARAHYBA (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....				
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>	1:500\$000			
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	{ Despezas judiciaes.....				
				5:700\$000	41:900\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....				
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>	1:500\$000			
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	{ Despezas judiciaes.....				
				6:000\$000	45:200\$000
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		1	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		3	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	5	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....				
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>	1:500\$000			
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	{ Despezas judiciaes.....				
				6:000\$000	45:200\$000
					2.071:396\$92

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					2.071:396\$922
DELEGACIAS FISCAES					
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15			37:700\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
					39:200\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação.....	1:500\$000			
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	{ Despesas judiciaes.....				
				4:700\$000	43:900\$000
que comparada com a votada para 1904.....					2.115:296\$922
					2.109:120\$000
apresenta uma differença para mais de.....					6:176\$022
por se ter attendido o augmento no material para diversas Delegacias motivada pela reforma realisada ultimamente.					

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904.

CAPITAL FEDERAL				PAPEL	
Pessoal					
Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000	
Ajudante.....	6:200\$000	20	1	6:200\$000	
Chefes de secção.....	5:600\$000	18	3	16:800\$000	
Conferentes.....	5:000\$000	16	24	120:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	12	48:000\$000	
Segundos ».....	3:200\$000	8	30	96:000\$000	
Terceiros ».....	2:400\$000	6	32	76:800\$000	
Quartos ».....	1:600\$000	4	20	32:000\$000	
Guarda-mór.....	5:600\$000	20	1	5:600\$000	
Ajudantes.....	4:000\$000	10	2	11:600\$000	
Thesoureiro.....	4:800\$000	15	1	5:800\$000	
Fleis.....	2:600\$000	7	7	18:200\$000	
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	5	1	2:000\$000	
Continuos.....	1:300\$000	3	10	13:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	4:800\$000	15	1	4:800\$000	
Ajudantes.....	3:200\$000	8	2	6:400\$000	
Fleis de armazem.....	3:200\$000	8	16	51:200\$000	
			165	526:000\$000	
1.430 quotas na razão de 0,73 % sobre a lotação de 65.000:000\$000.....				471:500\$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 115\$ mensaes de gratificação.....			30	41:400\$000	1.041:900\$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000	
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....				18:000\$000	472:800\$000
			188		
Das Capatazias :					
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação.....			1	2:760\$000	
Ajudante a 180\$ idem idem.....			1	2:160\$000	
Ajudantes de fleis de armazem a 180\$ idem idem.....			17	30:720\$000	
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem.....			18	33:880\$000	
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem.....			20	36:000\$000	
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 5\$ diarios.....			1	1:500\$000	
Mandadores a 5\$ idem.....			5	7:500\$000	
Tanceiros a 4\$500 idem.....			3	4:050\$000	
Arrumadores a 4\$500 idem.....			40	54:000\$000	
Abridores a 4\$ idem.....			60	72:000\$000	
Trabalhadores a 4\$ idem.....			500	600:000\$000	
Marcadores a 3\$ idem.....			14	12:600\$000	
Encarregado da arrecadação.....			1	1:800\$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.....			40	48:000\$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000	
Serventes a 60\$, idem, idem.....			2	1:440\$000	
Primeiro machinista gratificação mensal.....			1	4:800\$000	
Segundos ditos a 8\$ idem, sendo um em 365 dias.....			2	5:320\$000	
Ajudantes a 6\$500 idem idem.....			2	4:322\$500	
Mandador a 5\$500 idem, idem.....			1	1:682\$500	
Poguitas a 5\$ idem, sendo um em 365 dias.....			2	3:325\$000	
Encarregados a 4\$ idem, sendo cinco em 365 dias.....			25	31:300\$000	
Auxiliares a 4\$ idem.....			8	9:600\$000	
Gratificação adicional de 10 % sobre as diarias dos carregadores da mesma Alfandega.....				60:000\$000	1.041:920\$000
			41		2.556:620\$000

ALFANDEGAS

CAPITAL FEDERAL (continuação)

Pessoal

Das embarcações:

Encarregado da Ilha Fiscal a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes.	1	6:000\$000	
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000	
Segundos ditos, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000	
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	2:900\$000	
Segundos ditos, idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000	
Foguitas, idem, idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000	
Marinheiros, idem, idem a 1:200\$.....	120	144:000\$000	185:140\$000
	139		2.741:760\$000

Material

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos.....	40:000\$000
Movéis: Compra e concertos.....	4:000\$000
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographes.....	20:000\$000
Aquisição, reparo e conservação do material.....	190:000\$000
Combustivel e lubrificante.....	60:000\$000
Aluguel do casa para o porteiro da mesma Alfandega.....	4:200\$000

Diversas despesas: {			
Iluminação.....			
Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i>	30:800\$000	346:000\$000	3.087:760\$000
Serviço telegraphico.....			
Água, asseio, etc.....			

ESPIRITO SANTO

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	3	6:300\$000
Segundos ".....	1:600\$000	8	4	6:400\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Quebras 300\$000				1:400\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	560\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	1:800\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:600\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	
			14	22:560\$000

137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000..... 15:000\$000 37:560\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	900\$000	450\$000	12	16:200\$000
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....				1:200\$000
			13	18:900\$000

Das Capatazias:

Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....	12	18:000\$000
--	----	-------------

Das embarcações:

Machinista a 300\$000 mensaes.....	1	3:600\$000	
Foguita a 150\$000 idem.....	1	1:800\$000	
Marinheiros a 80\$000 idem.....	2	1:600\$000	
Patrão a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000	
Remadores a 80\$000 idem.....	12	11:520\$000	19:920\$000
	17		94:380\$000 3.087:760\$000

PAPEL

ALFANDEGAS						PAPEL
ESPIRITO SANTO (continuação)						94:380\$000 3.087:760\$000
Material						
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					3:000\$000	
Móveis..... Compra e concertos.....					500\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....					2:500\$000	
Combustível e lubrificante.....					2:000\$000	
Diversas despesas:	{	Iluminação.....				
	{	Publicação de editaes.....				
	{	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{	Serviço telegraphico.....				
	{	Agua, asseio, etc.....				
					2:000\$000	10:000\$000 104:380\$000
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		6:000\$000	40	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ».....		2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....		1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....		800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....		2:600\$000	14	7	18:200\$000	
				73	171:700\$000	
883 quotas na razão de 0,89% sobre a lotação de 14.000:000\$000.....					124:600\$000	296:300\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....		1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....					6:000\$000	126:600\$000
				65		122:900\$000
Das Capatazias:						
Conferentes a 4\$000 diarios.....				3	3:600\$000	
Mandadores a 4\$000 idem.....				12	11:400\$000	
Vigias a 4\$000 idem.....				5	6:000\$000	
Carpinteiros a 4\$000 idem.....				2	2:400\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....				40	42:000\$000	
Ditos a 3\$000 idem.....				50	45:000\$000	
Serventes a 3\$500 idem.....				3	3:150\$000	
Machinista a 200\$000 por mez.....				1	2:400\$000	
Dito a 100\$000 idem.....				1	1:200\$000	
Ajudantes a 90\$000 idem.....				2	2:160\$000	
Foguistas a 70\$000 idem.....				2	1:680\$000	123:900\$000
				121		
Das embarcações:						
Machinista a 200\$000 mensaes.....				1	2:400\$000	
Foguista a 90\$000 idem.....				1	1:080\$000	
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....				3	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....				6	7:170\$000	
Marinheiros a 1:100\$000.....				68	71:880\$000	90:130\$000
				79		637:020\$000 3.192:140\$000

PAPEL
7:760\$000

PAPEL

637:020\$000 3.192:140\$000

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

Material

Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....	10:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000		
	Acquisição, reparos e conservação do material.....	14:000\$000		
	Combustível e lubrificantes.....	12:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }	3:350\$000	40:350\$000	677:070\$000

1:380\$000

ARACAJU

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	16	1	—	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ".....		1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
				13	13:580\$000	
112 quotas na razão de 2,9% sobre a lotação de 300:000\$000.....					8:700\$000	
Serventes, salarios.....					1:200\$000	23:480\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	12	14:400\$000	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....					1:200\$000	17:100\$000
				13		
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias uteis.....				16		9:000\$000
Das embarcações:						
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....				1	1:800\$000	
Foguista a 80\$, idem.....				1	960\$000	
Marinheiros a 70\$, idem.....				2	1:680\$000	
Pateño a 100\$, idem.....				1	1:200\$000	
Remadores a 70\$, idem.....				10	8:400\$000	14:040\$000
				15		69:220\$000

Material

Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....	3:500\$000		
Moveis.....	Compra e conservação do material.....	500\$000		
	Acquisição, reparos e conservação do material.....	1:000\$000		
	Combustível e lubrificantes.....	2:000\$000		
Diversas despesas....	{ Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }	1:000\$000	8:000\$000	77:220\$000

1:40\$000

3.048:100\$000

ALFANDEGAS

MACEIÓ

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	25	1	—	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17		2	6:600\$000	
Conférentes.....	3:000\$000	15		2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14		2	5:200\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	10		3	6:000\$000	
Terceiros ».....	1:200\$000	6		3	3:600\$000	
Quartos ».....	900\$000	3		3	2:700\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17		1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	14		1	3:000\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7		1	1:300\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9		1	1:600\$000	
Continuo.....	600\$000	3		2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12		1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10		2	4:000\$000	
				25	46:900\$000	
259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000\$000.....					36:210\$000	83:110\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:400\$000	700\$000	1	1	2:100\$000	
Sargento.....	1:000\$000	500\$000	1	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	15	15	18:000\$000	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....					1:500\$000	23:100\$000
				17		
Das Capatazias:						
Mandador a 3\$000 em 300 dias.....			1	1	900\$000	
Marcador a 2\$500 idem idem.....			1	1	750\$000	
Serventes a 2\$500 idem idem.....			20	20	15:000\$000	16:650\$000
				22		
Das embarcações :						
Machinista.....			1	1	1:800\$000	
Foguista.....			1	1	720\$000	
Marinheiros a 80\$000 mensaes.....			3	3	2:880\$000	
Patrão a 90\$000 idem.....			1	1	1:080\$000	
Remadores a 70\$000 idem.....			12	12	10:080\$000	16:560\$000
				18		139:420\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000	
Aluguel de armazem.....					18:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					3:300\$000	
Combustivel e lubrificante.....					1:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....				1:618\$000	28:818\$000
						468:238\$000
						4.114:96\$000

PAPEL

3.946:730\$000

PAPEL

4.114.968\$000

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fleis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000
			72	170:100\$000

875 quotas na razão de 0,88 % sobre a lotação de 18.000:000\$000..... 158:400\$000 328:500\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000
			65	

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas..... 6:000\$000 127:200\$000

Das Capatazias :

Ajudantes de fleis a 4\$000 em 300 dias.....	7	8:400\$000	
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....	6	9:000\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....	2	3:600\$000	
Arrumadores a 4\$000 idem.....	7	8:400\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....	14	12:600\$000	
Vigias de portas a 4\$000 idem.....	6	7:200\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....	106	111:200\$000	
Machinistas a 5\$000 idem.....	2	3:000\$000	
Ajudantes a 4\$000 idem.....	2	2:400\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....	6	5:400\$000	
Balanceros a 3\$000 idem.....	12	10:800\$000	
Carapinas a 5\$000 idem.....	1	1:500\$000	183:600\$000
	179		

Das embarcações:

Mestres a 1:600\$000.....	3	4:800\$000	
Machinista.....	1	3:000\$000	
Foguista.....	1	1:200\$000	
Carvoeiro.....	1	1:080\$000	
Carpinteiros a 1:500\$000.....	2	3:000\$000	
Patrões a 1:560\$000.....	6	9:360\$000	
Remadores a 1:000\$000.....	70	70:000\$000	92:440\$000
	84		731:740\$000

Material

Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	16:000\$000	
Movels.....	Compra e concertos.....	1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....		30:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		50:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }	10:500\$000	107:500\$000 839:240\$000
			4.954:208\$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas		
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	4	8:400\$000
Segundos		1:600\$000	8	5	8:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....		500\$000	3	1	500\$000
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem		1:600\$000	8	1	1:600\$000

16 30:260\$000

150 quotas na razão de 1,9 % sobre a lotação de 900:000\$000..... 17:100\$000
 Salarios a serventes..... 1:212\$000

48:572\$000

Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....		800\$000	400\$000	14	16:800\$000

15

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas..... 1:400\$000

19:700\$000

Das Capatazias:

Mandador a 2\$500 em 300 dias.....				1	750\$000
Abridor a 2\$200 idem.....				1	680\$000
Trabalhadores a 2\$000 idem.....				15	9:000\$000
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....					1:500\$000

17

11:910\$000

Das embarcações:

Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....				1	2:400\$000
Foguista a 150\$000 idem.....				1	1:800\$000
Patrão a 60\$000 idem.....				1	720\$000
Remadores a 50\$000 idem.....				8	4:800\$000

11

9:720\$000

89:002\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:400\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....					1:400\$000
Combustivel e lubrificantes.....					2:000\$000

Diversas despesas..	{ Iluminação.....				1:500\$000
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				

8:700\$000

98:002\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas		
Inspector.....		3:200\$000	16	1	3:200\$000
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000
Segundos		1:300\$000	7	4	5:200\$000
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000

13

21:780\$000

112 quotas na razão de 8,3 % sobre a lotação de 100:000\$000..... 8:300\$000
 Salarios a dous serventes..... 1:410\$000

31:520\$000

31:520\$000 5.052:810\$000

PAPEL

4.954:208\$000

PAPEL

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	9	10:800\$000
			10	

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas..... 900\$000 13:200\$000

Das Capatazias:

Trabalhadores e serventes..... 5:088\$000

Das embarcações:

Patrão a 65\$000 mensaes.....			1	780\$000
Marinheiros a 50\$000 idem.....			10	6:000\$000
			11	56:588\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....	4:000\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000
Aluguel de casa para armazem.....		300\$000
Acquisição, reparos e conservação do material.....		3:250\$000

Diversas despesas..	Iluminação.....	2:400\$000	10:950\$000	67:588\$000
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asseio, etc.....			

CEARÁ

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	30	1	—
Chofes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos ».....	2:000\$000	10	4	8:000\$000
Terceiros ».....	1:000\$000	8	4	4:000\$000
Quartos ».....	800\$000	4	4	3:200\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuos.....	300\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
			34	58:000\$000
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000\$000.....				33:800\$000
				96:800\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000
			21	

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas..... 1:800\$000 34:800\$000

131:600\$000 5.120:348\$000

ALFANDEGAS						PAPEL
CEARÁ (continuação)						131:600\$000 5.120:348\$000
Pessoal						
Das Capatazias:						
Mandador a 4\$000 em 300 dias.....	1	1:200\$000				
Conferentes a 3\$000 idem.....	3	2:700\$000				
Trabalhadores a 2\$500 idem.....	40	30:000\$000			33:900\$000	
Das embarcações:						
Patrão a 100\$000 por mez.....	2	2:400\$000				
Remadores a 90\$000 idem.....	19	20:520\$000			22:920\$000	
Material						
Expediente.....		6:300\$000				
Moveis.....		500\$000				
Acquisição, reparos e conservação do material.....		3:800\$000				
Diversas despesas.....		3:000\$000			13:600\$000	202:020\$000
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	16	1	3:200\$000			
Primeiros escripturarios.....	10	3	6:000\$000			
Segundos ».....	7	4	5:200\$000			
Thesoureiro.....	12	1	2:700\$000			
Fiel.....	6	1	1:200\$000			
Porteiro e cartorario.....	8	1	1:400\$000			
Continuo.....	3	1	480\$000			
Administrador das Capatazias.....	9	1	1:600\$000			
Material						
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000\$000.....						
Salarios a dous serventes.....			11:200\$000			
Da Força dos guardas :						
Commandante.....			1:500\$000			
Guardas.....			12:000\$000			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....						
Das Capatazias :						
Mandador a 3\$000 diarios.....	1	900\$000				
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	8	4:800\$000			5:700\$000	
Das embarcações:						
Patrões a 840\$000.....	2	1:680\$000				
Marinheiros a 660\$000.....	10	6:600\$000			8:280\$000	
Material						
Expediente.....		2:200\$000				
Moveis.....		300\$000				
Edificio.....		1:680\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....		660\$000				
Diversas despesas.....		2:000\$000				
Diversas despesas.....		600\$000			7:440\$000	70:400\$000
5.302:408\$000						

PAPEL

5.392:468\$000

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
Terceiros ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Quartos ».....	1:000\$000	5	4	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesonreiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
			34	75:300\$000	

390 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 4.000:000\$000..... 54:400\$000 129:700\$000

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	
			21		

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas..... 1:800\$000 34:800\$000

Das Capatazias:

Mandadores, a 4\$ em 300 dias.....	3	3:600\$000	
Conferentes idem idem.....	2	2:400\$000	
Vigias, a 4\$ idem.....	2	2:400\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200\$ mensaes.....	2	4:800\$000	
Trabalhadores, a 3\$500 diarios.....	50	52:500\$000	65:700\$000
	59		

Das embarcações:

Patrões a 100\$ mensaes.....	4	4:800\$000	
Carpinteiro a 83\$333 idem.....	1	1:000\$000	
Remadores a 90\$ idem.....	39	42:120\$000	
Mestre.....	1	1:200\$000	
Machinista.....	1	2:400\$000	
Foguista.....	1	900\$000	
Carvoeiro.....	1	720\$000	53:140\$000
	48		283:340\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	8:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa.....		1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		12:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....		3:000\$000	
Conducção de volumes.....		1:000\$000	

Diversas despezas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	6:068\$000	37:465\$000	320:808\$000
				5.713:276\$000

		Ord.		Quotas				PAPEL
ALFANDEGAS								
PARÁ								
Pessoal								
Da Administração :								
Inspéctor.....			40	1				
Chefes de secção.....	4:000\$000		20	2	3:000\$000			
Conferentes.....	3:800\$000		18	8	30:400\$000			
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000		16	6	19:200\$000			
Segundos ».....	2:600\$000		14	10	23:000\$000			
Terceiros ».....	1:600\$000		8	12	19:200\$000			
Quartos ».....	1:300\$000		7	12	15:600\$000			
Guarda-mór.....	4:000\$000		20	1	4:000\$000			
Ajudante.....	2:600\$000		14	1	2:600\$000			
Thesoureiro.....	4:000\$000	Quebras 600\$000	20	1	4:600\$000			
Fiel.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000			
Porteiro.....	2:400\$000		12	1	2:400\$000			
Ajudante.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000			
Continuos.....	800\$000		4	5	4:000\$000			
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000		18	1	3:600\$000			
Ajudante.....	2:600\$000		14	1	2:600\$000			
Fieis de armazem.....	2:600\$000		14	7	18:200\$000			
				71	163:600\$000			
872 quotas na razão de 1,24 % sobre a lotação de 17.000:000\$000.....					240:800\$000		374:400\$000	
Da Força dos guardas :								
Commandante.....	2:400\$000	oldo		1	3:600\$000			
Sargentos.....	2:000\$000			4	12:000\$000			
Guardas.....	1:600\$000			55	132:000\$000			
				60				
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....					5:500\$000		153:400\$000	
Das Capatazias :								
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....				4	6:000\$000			
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....				11	14:850\$000			
Vigias a 4\$000 idem.....				13	15:600\$000			
Marcador a 4\$000 idem.....				4	4:800\$000			
Trabalhadores a 4\$500 idem.....				110	148:500\$000			
Machinista a 240\$000 mensaes.....				1	2:880\$000			
Segundo dito a 200\$000 idem.....				3	7:200\$000			
Foguistas a 100\$000 idem.....				4	4:800\$000		204:630\$000	
				150				
Aviso <i>Scrsedello</i> :								
Commandante.....		Soldo e grat.		1	2:400\$000			
Mestre.....		» »		1	1:800\$000			
Machinista.....		» »		1	3:000\$000			
Ajudante.....		» »		1	2:600\$000			
Foguista.....		» »		1	1:200\$000			
Carvoeiro.....		» »		1	980\$000			
Tripolantes a 55\$000 mensaes.....		» »		4	2:640\$000		14:600\$000	
				40				
Lanchas a vapor :								
Encarregados a 150\$000 mensaes.....		Soldo e grat.		2	3:600\$000			
Machinistas a 233\$333 ».....		» »		2	5:600\$000			
Ajudantes a 120\$000 ».....		» »		2	2:880\$000			
Carvoeiros a 80\$000 ».....		» »		2	1:920\$000			
Tripolantes a 55\$000 ».....		» »		4	2:640\$000		16:640\$000	
				12			763:370\$000	5.713:276\$000

ALFANDEGAS

P R Á (continuação)

Pessoal

Barcas de vigia:

Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000		
Mestres a 150\$000 mensaes.....	"	2	3:600\$000		
Carpinteiro.....	"	1	1:200\$000		
Patrões a 100\$000 mensaes.....	"	2	2:400\$000		
Marinheiros a 55\$000 ".....	"	20	13:200\$000		
Ditos a 70\$000 mensaes.....	"	2	1:850\$000	24:480\$000	
		28		757:850\$000	

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....		15:600\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		2:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			49:700\$000		
Combustível e lubrificante.....			42:000\$000		
Munições de bocca.....			48:000\$000		
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....		11:500\$000	163:800\$000	952:000\$000

MANÁOS

Pessoal

Da Administração:

Ord. Quotas

Inspector.....		30	1	—	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	10	4	9:600\$000	
Terceiros ".....	1:300\$000	6	6	7:800\$000	
Quartos ".....	1:000\$000	3	6	6:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	14	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	9	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fiel de armazem.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000	
			35	67:900\$000	

343 quotas na razão de 1,8% sobre a lotação de 7.000:000\$000..... 126:000\$000 193:900\$000

Da Força dos guardas:

Soldo Grat. Adicional

Commandante.....	1:800\$000	900\$000	1	2:700\$000	
Sargentos.....	1:400\$000	700\$000	2	4:200\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	28	50:400\$000	60:100\$000
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....				2:800\$000	
			31		

Das Capatazias:

Mandador.....			1	3:000\$000	
Trabalhadores.....			16	48:000\$000	51:000\$000
			17		

Das embarcações:

Patrão.....			1	1:825\$600	
Remadores.....			14	20:440\$000	
Pessoal da lancha a vapor.....				9:520\$000	31:785\$600
			15		335:785\$600

PAPEL

763:970\$000 5.743:276\$000

						PAPEL
ALFANDEGAS				336:785\$000	6.664:926\$000	
MANÁOS (continuação)						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			9:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				11:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....				5:000\$000		
Condução de carga da rampa para os armazens ou Alfandega.....				11:700\$000		
Diversas despesas... {	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....			2:878\$000	40:078\$000	376:863\$000
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração:						
		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	40	1	—	
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	10	32:000\$000	
Segundos »		2:600\$000	14	12	31:200\$000	
Terceiros »		1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos »		1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Continuos.....		800\$000	4	4	3:200\$000	
				67	156:400\$000	
830 quotas na razão de 0,57 % sobre a lotação de 27.000:000\$000.....					153:900\$000	310:300\$000
Da Força dos guardas:						
		Soldo	Graf. Adicional			
Commandante.....		2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....		2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000	
Guardas.....		1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....					7:000\$000	190:600\$000
				75		
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 5\$000 por dia.....				15		22:500\$000
Das embarcações :						
Patrão da lancha a 150\$000 por mez.....				1	1:800\$000	
Patrões a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000	
Machinistas a 300\$000 idem.....				3	10:800\$000	
Foguistas a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000	
Remadores a 100\$000 idem.....				30	36:000\$000	59:400\$000
				40		582:800\$000
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					13:000\$000	
Movéis: Compra e concertos.....					3:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					50:000\$000	
Para construcção de um edificio para posto fiscal no antigo forte Itapema.....					35:000\$000	
Acquisição de um holophote para o mesmo.....					10:000\$000	
Instalação electrica.....					30:000\$000	
Compra de uma lancha apropriada para o serviço de rondas nocturnas.....					20:000\$000	
Construcção de um pequeno caes e rampa.....					15:000\$000	
Diversas despesas... {	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....				5:968\$000	181:968\$000
						944:768\$000
						7.806:557\$000

ALFANDEGAS

PARANAGUÁ

Pessoal

PAPEL

7.806:557\$600

Da Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000
Segundos ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

24 44:560\$000

249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000\$000..... 35:100\$000 79:660\$000

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	18	21:600\$000
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....				1:800\$000

Das Capatazias:				
Machinista do guindaste a vapor.....			1	1:800\$000
Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....			2	2:700\$000
Trabalhadores a 4\$000 idem.....			20	24:000\$000

Das embarcações:				
Machinista.....			1	3:000\$000
Foguista.....			1	1:440\$000
Patrão.....			1	1:560\$000
Marinheiros.....			2	2:400\$000
Patrões a 120\$600.....			2	2:880\$000
Remadores a 100\$000.....			12	14:400\$000

19 158:740\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....			200\$000
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes.....				600\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....				4:900\$000
Combustivel e lubrificante.....				4:500\$000
Remoção de volumes para armazens.....				6:000\$000

Diversas despesas.....	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diario Official</i> { Serviço telegraphico..... { Agua, assoio, etc.....			1:818\$000	22:318\$000	181:058\$000
------------------------	---	--	--	------------	-------------	--------------

SANTA CATHARINA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000
Segundos ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

21 39:260\$000

222 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 850:000\$000..... 22:100\$000

Salarios a serventes..... 1:200\$000 62:560\$000

62:560\$000 7.987:615\$600

ALFANDEGAS

PAPEL

62:560\$000 7.987:615\$600

SANTA CATHARINA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	17	20:400\$000	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....			1:700\$000	23:600\$000
			18		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 3\$500 em 300 dias.....			12		12:600\$000
Das embarcações :					
Machinista.....			1	3:000\$000	
Foguista.....			2	2:400\$000	
Patrão.....			1	1:800\$000	
Mestre.....			1	1:440\$000	
Carvoeiro.....			1	1:080\$000	
Marinheiros.....			4	4:320\$000	
Patrões a 70\$000 mensaes.....			2	2:400\$000	
Remadores a 60\$000 idem.....			16	15:360\$000	31:800\$000
			28		130:560\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				3:200\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				8:000\$000	
Diversas despesas.	{ Iluminação.....			1:800\$000	17:800\$000
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				14\$360\$000

PORTO ALEGRE

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	24	1	4:800\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	4	15:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	16:000\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	12	6	14:400\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	8:300\$000	17	1	8:300\$000	
Thesoureiro.....	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	3	7:200\$000	
			40	97:900\$000	
487 quotas á razão de 1,15 % sobre a lotação de 4.000:000\$000.....			46:000\$000	143:900\$000
					143:900\$000 8.135:975\$600

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :

	Saldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Sargento.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	20	30:000\$000

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas..... 2:000\$000 38:000\$000

Das Capatazias :

Conferente do cães a 80\$000 mensaes.....	1	1:200\$000		
Arrumadores a 4\$000 diarios em 300 dias.....	3	3:600\$000		
Mandador a 4\$000 idem, idem.....	1	1:200\$000		
Marcadores a 4\$200 idem, idem.....	3	3:780\$000		
Serventes a 4\$000 idem, idem.....	93	81:600\$000		91:380\$000

Das embarcações :

Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....	2	1:920\$000		
Marinheiros idem, a 60\$000 idem.....	12	8:640\$000		10:560\$000

Material

Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos.....	4:500\$000		
Movéis — Compra e concertos.....	400\$000		
Alugueis de casas.....	36:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....	7:000\$000		

Diversas despesas..	(
	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, assoio, etc.....			
)	6:736\$000	51:636\$000	338:476\$000

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	34	1	—
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	5	16:000\$000
Segundos.....	2:600\$000	12	6	15:600\$000
Terceiros.....	1:600\$000	7	6	9:600\$000
Quartos.....	1:300\$000	5	6	7:800\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	16	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	7	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000
Contiuuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000

488 quotas na razão de 0,7% sobre a lotação de 8.000:000\$000..... 56:000\$000 162:800\$000

PAPEL

143:900\$000 8.435:975\$600

162:800\$000 8.474:451\$600

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000	
			43		
Gratificação de 100\$000 annual para fardamento a cada um dos guardas.....				4:000\$000	70:000\$000
Das Capatazias:					
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000	
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....			1	1:050\$000	
Arrumador a 3\$500 diarios idem idem.....			4	4:200\$000	
Serventes a 3\$000 idem idem.....			62	55:800\$000	62:970\$000
			69		
Das embarcações:					
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	
Patrão a 80\$000 idem.....			4	3:840\$000	
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000	
Marinheiros a 60\$000 idem.....			39	28:080\$000	34:560\$000
			45		330:330\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				300\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				13:000\$000	
Diversas despezas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			6:890\$000	25:150\$000
					355:486\$000

URUGUAYANA

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas		
Inspector.....			20	—	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	4	
Segundos.....		1:600\$000	8	8:400\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	8	5	3:000\$000
Fiel.....		1:400\$000	14	1	2:900\$000
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000
Contínuo.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000
Administrador das Capatazias.....	560\$000	3	1	1	560\$000
Fiel de armazem.....	1:800\$000	10	1	1	1:800\$000
	1:600\$000	8	1	1	1:600\$000
			16	20:260\$000	
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000\$000.....				23:400\$000	49:660\$000
					49:660\$000
					8.829:937\$600

PAPEL

162:800\$000 8.474:451\$600

						PAPEL	
						49:660\$000	8.829:937\$600
ALFANDEGAS							
URUGUAYANA (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000		
				48			
					4:500\$000	78:000\$000	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....							
Das Capatazias :							
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....				1	1:050\$000		
Serventes a 3\$000 idem idem.....				11	9:900\$000		
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....					4:800\$000	15:750\$000	
				12			
Das embarcações :							
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....				2	1:920\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....				18	12:960\$000		
Machinista.....				1	1:440\$000		
Foguista a 60\$000 mensaes.....				1	720\$000	17:040\$000	
				22		160:450\$000	
Material							
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					3:300\$000		
Moveis: Compra e concertos.....					400\$000		
Aluguel da casa.....					6:000\$000		
Aquisição, reparo e conservação do material.....					15:500\$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....					4:000\$000		
Diversas despesas: {							
Illuminação.....							
Publicação de editaes.....							
Assignatura do <i>Diario Official</i>							
Serviço telegraphico.....							
Agua, asseio, etc.....							
					1:086\$000	30:286\$000	190:736\$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quota				
Inspector.....		—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	11	3	6:000\$000		
Segundos ditos.....		1:300\$000	8	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	11	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	8	1	1:200\$000		
Porteiro.....		1:400\$000	9	1	1:400\$000		
Contínuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				13	18:580\$000		
128 quotas a 3 % sobre a lotação de 300:000\$000.....					9:000\$000	27:580\$000	
Da Força dos guardas :							
Guardas a 1:000\$000.....				10	10:000\$000		
Gratificação de 100\$000 annual para fardamento a cada um dos guardas.....					1:000\$000	11:000\$000	
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 3\$000.....				5	4:500\$000		
Serventes a 2\$000.....				2	1:200\$000	5:700\$000	
				17			
Material							
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					3:000\$000		
Moveis: Compra e concertos.....					300\$000		
Aluguel da casa.....					4:800\$000		
					8:100\$000	44:280\$000	9.020:673\$600

				PAPEL		OURO	
ALFANDEGAS				8:100\$000	44:280\$000	9.020:673\$600	
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)							
Material							
Diversas despesas.	{	Iluminação.....	1:000\$000	9:100\$000	53:380\$000	
		Publicação de editaes.....				
		Assignatura do <i>Diario Official</i>				
		Serviço telegraphico.....				
		Agua, asseio, etc.....				
CORUMBA							
Pessoal							
Da Administração :				Ord.	Quotas		
Inspector.....				—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....				2:100\$000	11	5	10:500\$000
Segundos ditos.....				1:600\$000	8	6	9:600\$000
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000			2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....				1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....				1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....				560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....				1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....				1:600\$000	8	1	1:600\$000
					18		29:960\$000
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400.000\$000.....							44:800\$000
							74:760\$000
Da Força dos guardas:				Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....				1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....				800\$000	400\$000	14	16:800\$000
						15	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos guardas.							1:400\$000
							19:700\$000
Das Capatazias :							
Machinista.....						1	1:800\$000
Foguista.....						1	900\$000
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias.....						10	9:000\$000
						12	11:700\$000
Das embarcações :							
Machinista.....						1	2:400\$000
Foguista.....						1	1:200\$000
Patrão.....						1	1:200\$000
Remadores a 600\$000.....						12	7:200\$000
						12	12:000\$000
						15	118:160\$000
Material							
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....							3:000\$000
Movéis..... Compra e concertos.....							300\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....							1:800\$000
Combustivel e lubrificantes.....							3:800\$000
Ferragens e curativo de animaes.....							2:000\$000
Remonta e cavalgadura.....							500\$000
Diversas despesas....	{	Iluminação.....	1:018\$000	13:318\$000	131:478\$000	
		Publicação de editaes.....				
		Assignatura do <i>Diario Official</i>				
		Serviço telegraphico.....				
		Agua, asseio, etc.....				
Para despesas imprevistas e supprir as previstas urgentes nas diversas alfandegas.....							400:000\$000
Importancia com que o Brasil concorre para a manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras ao cambio de 27 d. por 1\$000.....							
Idem, idem para o « Bureau of American Republics » ao mesmo cambio.....							808\$396
							8:000\$000
que comparada com a votada para 1904.....							9.605:531\$600
							9.678:270\$600
apresenta a diferença para menos de.....							72:748\$000
proveniente de diversas alterações feitas no material, attendendo á conveniencia do serviço.							

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178 de 16 de janeiro de 1904.

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
MESAS DE RENDAS					
DE 1º ORDEM					
ALAGÓAS					
Penedo.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	14:830\$000
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concerto de escaletes..	200\$000				
Para aluguel de casa e expediente.	5:000\$000			9:400\$000	
BAHIA					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	12:690\$000
Caravellas.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Canavieiras.....	2:184\$000	1:450\$000		3:640\$000	
Ilhéos.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
SERGIPE					
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	15:660\$000
Patrão.....	480\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000			2:220\$000	
Custeio de escaletes.....	300\$000				
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	3:440\$000	3:440\$000	
Marinheiros.....	540\$000			640\$000	
Custeio de escaletes.....	100\$000				
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:400\$000	7:400\$000	10:600\$000
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	120\$000			3:440\$000	
Acquisição de um escaletes.....	2:000\$000				
Camocim.....	1:080\$000	720\$000	1:440\$000	3:240\$000	4:680\$000
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000			1:440\$000	
Aluguel de escaletes.....	120\$000				
AMAZONAS					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	8:000\$000	4:000\$000	2:880\$000	14:880\$000	1:480\$000
Marinheiros.....	1:080\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	400\$000				
Capacote.....	9:600\$000	6:400\$000	2:880\$000	18:880\$000	11:480\$000
Marinheiros.....	1:080\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	400\$000				
Custeio da lancha inclusive pessoal.....	10:000\$000				
				46:720\$000	58:480\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDOS, ETAPAS E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....				46:720\$000	58:400\$000
Porto do Acre.....	7:200\$000	5:400\$000	17:400\$000	30:000\$000	
Patrão do escaler.....	2:400\$000				
6 remadores a 150\$.....	10:800\$000				
Custeio.....	10:000\$000			23:200\$000	99:920\$000
Departamento do Alto Acre.....	12:000\$000	9:000\$000	17:400\$000	38:400\$000	
Patrão de escaler (contractado)..	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			13:200\$000	
Diaria à razão de 3\$ durante 365 dias para o sargento commandante, guardas, patrão de escaler e remador.....				15:330\$000	66:930\$000
RIO DE JANEIRO					
Macahé.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concertos de escaleres.	200\$000				
Expediente, etc.....	280\$000			4:740\$000	10:140\$000
PARANÁ					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	8:000\$000	9:800\$000	
Patrão.....	1:095\$000				
Marinheiros.....	5:475\$000				
Trabalhadores.....	3:600\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	500\$000				
Aluguel de casas.....	2:000\$000				
Expediente, etc.....	1:500\$000				
Condução de volumes.....	1:500\$000			15:670\$000	25:470\$000
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	200\$000				
Aluguel de casas e expediente, etc.	6:000\$000			10:460\$000	15:860\$000
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concertos de escaleres.	200\$000				
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna.....	4:200\$000			8:660\$000	14:060\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:900\$000	14:100\$000	
16 Trabalhadores.....	14:400\$000				
Patrão.....	1:080\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Expediente, concertos e custeio de escaleres.....	5:000\$000				
Aluguel de casa.....	6:000\$000				
Aluguel dos armazens.....	2:400\$000			31:700\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:300\$000			5:140\$000	
				61:157\$000	299:870\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....				61:157\$000	290:870\$000
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:300\$000			5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:300\$000			5:140\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:300\$000			5:140\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Trabalhadores.....	1:500\$000				
Expediente e custeio.....	100\$000			1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira:					
Compra de cavalgaduras.....				1:300\$000	120:649\$000
MATTO GROSSO					
Porto Murtinho.....	1:200\$000	600\$000	4:800\$000	6:600\$000	
Trabalhadores.....	3:360\$000				
Expediente, custeio e concerto..	1:700\$000			5:060\$000	11:660\$000
					423:179\$000
DE 2ª ORDEM					
SERGIPE					
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:440\$000	2:940\$000	
Marinheiros.....	1:080\$000				
Custeio de escaleres.....	300\$000			1:380\$000	4:320\$000
SANTA CATHARINA					
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:440\$000	2:640\$000	2:640\$000
BAHIA					
Alcobaca.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
PARA'					
Cametá.....	430\$000	150\$000	2:160\$000	2:760\$000	2:760\$000
					12:790\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO E ETAPA	PESSOAL E MATERIAL	
DE 3ª ORDEM					
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000	2:700\$000	
Barra de S. Mathens.....	840\$000	560\$000	1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	5:900\$000
BAHIA					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000	1:350\$000	
Abbadia.....	600\$000	400\$000	1:000\$000	
Camamú.....	810\$000	540\$000	1:350\$000	3:700\$000
ALAGÓAS					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000	2:500\$000	
Camaraçibe.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000	3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000	2:000\$000	9:300\$000
PARAHYBA					
Mamanguape.....	2:100\$000	1:400\$000	3:500\$000	18:900\$000
CEARA'					
Acarahú.....	750\$000	500\$000	1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	550\$000	350\$000	900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	2:500\$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	540\$000	360\$000	900\$000	900\$000
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÁ)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores.....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 2\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
2º POSTO (NO RIO IQUIRY)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
3º POSTO (NO RIOSINHO DE PONTES)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
					113:535\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO E ETAPA	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					113.535\$000
4º POSTO (NO RIO ANTIMARY)					
Encarregado..... 4:200\$000					
Escrivão (em comissão)..... 3:600\$000					
Guardas (contractados)..... 4:800\$000				25:800\$000	
Patrão de canôa (idem)..... 2:400\$000					
Remadores (idem)..... 10:800\$000					
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA FOZ DO RIO CAETÉ OU CAJATE)					
Encarregado..... 4:200\$000					
Escrivão (em comissão)..... 3:600\$000					
Guardas (contractados)..... 4:800\$000				25:800\$000	
Patrão de canôa (idem)..... 2:400\$000					
Remadores (idem)..... 10:800\$000					
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
2º POSTO (NO RIO PURÚS E LOGAR DENOMINADO BARCELONA)					
Encarregado..... 4:200\$000					
Escrivão (em comissão)..... 3:600\$000					
Guardas (contractados)..... 4:800\$000				25:800\$000	
Patrão de canôa (idem)..... 2:400\$000					
Remadores (idem)..... 10:800\$000					
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NO RIO TARAHUACÁ, AFFLUENTE DO JURUÁ)					
Encarregado..... 4:200\$000					
Escrivão (em comissão)..... 3:600\$000					
Guardas (contractados)..... 4:800\$000				25:800\$000	
Patrão de canôa (idem)..... 2:400\$000					
Remadores (idem)..... 10:800\$000					
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
2º POSTO (NO RIO IMBIRA)					
Encarregado..... 4:200\$000					
Escrivão (em comissão)..... 3:600\$000					
Guardas (contractados)..... 4:800\$000				25:800\$000	
Patrão de canôa (idem)..... 2:400\$000					
Remadores (idem)..... 10:800\$000					
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
3º POSTO (NO RIO AMONEA)					
Encarregado..... 4:200\$000					
Escrivão (em comissão)..... 3:600\$000					
Guardas (contractados)..... 4:800\$000				25:800\$000	
Patrão de canôa (idem)..... 2:400\$000					
Remadores (idem)..... 10:800\$000					
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:845\$000
					340:605\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....					340:605\$000
4º POSTO (NO RIO MÓA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	37:345\$000
					378:450\$000
RESUMO					
Mesas de Rendas:					
1ª Ordem—Pessoal e material.....				428:179\$000	
2ª » —Pessoal e material.....				12:790\$000	
3ª » —Pessoal.....				27:050\$000	
Postos fiscaes.....				378:450\$000	841:469\$000
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.					1.658:534\$000
que comparada com a votada para 1904.....					2.500:000\$000
apresenta a differença para mais de.....					1.822:066\$000
proveniente não só da criação de mesa de rendas e postos fiscaes no territorio do Acre, como tambem do acrescimo de arrecadação.					677:934\$000

19. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	José Barboza Pereira Espindola.....	Inspector da Alfandega do Espirito Santo.....	6:000\$000
3	Custano Alberto Munhoz.....	Idem da Thesouraria da Fazenda de S. Paulo.....	7:200\$000
4	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
5	Aureliano Luiz Bettamio.....	2º Idem da Thesouraria de Minas Geraes.....	2:400\$000
6	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Idem idem idem.....	2:100\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			
7	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
8	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
9	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
10	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:950\$658
11	Manoel José Soares de Avelar.....	Idem idem de Pernambuco.....	3:929\$328
12	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
13	José Joaquim de Souza (Dr.).....	Idem idem de Goyaz.....	1:800\$000
			56:859\$986
			74:559\$986
quo comparada com a votada para o exercicio de 1904.....			17:700\$000
apresenta a differença para menos de.....			13:700\$000
proveniente de ter sido aproveitado.....			4:000\$000
o demittido.....			17:700\$000

20. Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26 e Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899.

	PAPÉL
Importancia para vencimento fixo.....	849:400\$000
Porcentagens, diarias, passagens e substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.500:000\$000
	2.349:400\$000
A importancia pedida é a mesma votada para 1904.	

21. Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPÉL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta comissão.....	200:000\$000
A importancia pedida é a mesma votada para 1904.	

22. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

	PAPÉL
Para as que pòssam ser concedidas neste exercicio.....	40:000\$000
Pede-se igual importancia votada para 1904.	

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	20:000\$000
	50:000\$000
que comparada com a votada para 1904.....	60:000\$000
accusa a diminuição de.....	10:000\$000
na consignação destinada á promptificação dos balanços, visto estar quasi em dia esse serviço.	

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	480:000\$000
Igual importancia á pedida e votada para 1904.	

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1844, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

	PAPEL
Dos que foram reclamados a neste exercicio.....	650:000\$000
Pedidos igual importancia á votada para 1904.	

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890.

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	6.400:000\$000
que comparada com a votada para 1904.....	5.700:000\$000
apresenta o augmento de.....	400:000\$000
proveniente do accrescimo das entradas dos depositos desta procedencia.	

27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
Pede-se igual importancia á votada para 1904.	

28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despende neste exercicio.....	100:000\$000
A importancia pedida é a mesma votada para 1904.	

29. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	35:000\$000	12:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	35:000\$000	20:000\$000
Pode-se igual importancia á votada para 1904.		

30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	6:000\$000	150:000\$000
Pode-se igual importancia á votada para 1904.		

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000\$000	450:000\$000
Pede-se igual importancia á votada para 1904.		

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3048 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 41 e Decreto n. 40.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	2.000:000\$000
A importancia pedida é a mesma votada para 1904.		

33. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1897, art. 17, e leis de orçamento

	PAPEL
Na Capital Federal e nos Estados.....	730:000\$000
A somma pedida é identica á votada para 1904.	

34. Credito especial

	OURO
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Planaça do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000	325:030\$180
que comparada com a votada para 1904	1.815:933\$068
apresenta a diminuição de	1.520:507\$779
<p>se houver eliminado o adiantamento dos juros do empréstimo contratado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas que passa para a conta da verba «divida externa» por ter o Governo adquirido aquella Estrada.</p>	

35. Serviço de estatística commercial

Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903

	PAPEL
Pessoal.....	229:440\$000
Material.....	492:600\$000
	270:000\$000
A importancia pedida é a mesma votada para 1904.	

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

36. Fundo de resgate e de garantia de papel-moeda

	OURO	PAPÉL
Importancia da receita orçada.....	8.520:400\$000	2.950:000\$000

37. Fundo de amortização dos empréstimos internos

	PAPÉL
Importancia da receita orçada.....	5.150:000\$000

38. Fundo para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPÉL
Importancia orçada.....	160:000\$000	1.658:000\$000

39. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPÉL
Importancia orçada.....	3.000:000\$000	3.030:000\$000